AS ARMAS NÃO LHE IMPEDIRÃO A SUBIDA
BIBLIOTECA
DO EXÉRCITO

3831

COLLECÇÃO

DAS

ORDENS DO EXERCITO

DO

CO 1.14.12 Aa
9.02.01 F

ANNO DE 1896

(2.ª Serie)

BIBLIOTECA DO EXERCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)
Nº 3831 / 5ª - 10 - 61 / cd 9.02.01 F
1.14.12 Aa

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1896

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Antiga Biblioteca do E. M. E.)

INDICE SYNOPTICO

DAS

DISPOSIÇÕES MAIS IMPORTANTES

PUBLICADAS NAS

ORDENS DO EXERCITO

DE 1896

A

Alteração de nome — Deve ser escripturado no livro de matricula com o nome de Eugenio Candido Osorio, o tenente do estado maior de engenheria, Eugenio Osorio. — Disposição 8.ª da ordem n.º 25 382

Alumnos premiados:

Na escola do exercito — Relação dos alumnos d'esta escola que foram premiados no anno lectivo de 1895-1896. — Disposição 13.ª da ordem n.º 25 388

Na escola polytechnica — Relação dos alumnos d'esta escola, pertencentes ao exercito, premiados no anno lectivo de 1895-1896. — Disposição 9.ª da ordem n.º 30.... 469

No real collegio militar — Relação dos alumnos d'este collegio que foram premiados no anno lectivo de 1895-1896. — Disposição 23.ª da ordem n.º 29 451

Annullação de decretos — É annullada a parte do decreto de 16 de abril, que collocou fóra do quadro da sua arma o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Bento Joaquim de Mesquita, por ter sido dispensado de servir no ultramar. — Decreto ne 15 de outubro, ordem n.º 28.. 409

É annullado o decreto de 23 de abril, que collocou fóra do quadro da sua arma o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, D. José Jorge de Mello, por ter desistido da commissão para que havia sido nomeado. — Decreto de 21 de maio, ordem n.º 15..... 187

É annullada a parte do decreto de 3 de abril, que collocou fóra do quadro da sua arma o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Joaquim Alfredo Paes, por ter sido dispensado de servir no ultramar. — Decreto de 12 de dezembro, ordem n.º 33 506

É annullado o decreto de 9 de agosto de 1894, que collocou fóra do quadro da sua arma o capitão de infanteria, Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano, por ter sido dispensado, a seu pedido, do serviço que desempenhava no

ministerio dos estrangeiros. — Decreto de 26 de novembro, ordem n.º 32 494
É annullado o decreto de 26 de dezembro de 1895, que collocou fóra do quadro da sua arma o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Adolpho Calixto Alves Mimoso, por ter desistido do serviço para que havia sido nomeado. — Decreto de 2 de outubro, ordem n.º 28 409
É annullada a parte do decreto de 10 de setembro, que collocou fóra do quadro da sua arma o tenente do regimento de cavallaria n.º 9, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna, por ter desistido da commissão para que havia sido nomeado. — Decreto de 19 de setembro, ordem n.º 27 396
É annullado o decreto de 30 de março de 1887, que collocou fóra do quadro da sua arma o tenente do regimento de cavallaria n.º 9, Joaquim Maria Travassos Valdez, por ter desistido de continuar em serviço dependente do ministerio dos estrangeiros. — Decreto de 5 de novembro, ordem n.º 30..... 462
É annullado o decreto de 9 de maio de 1895, que collocou fóra do quadro da sua arma o tenente do estado maior de infanteria, Antonio Lopes Ramos da Silva, por ter sido exonerado da commissão que exercia dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 19 de novembro, ordem n.º 31..... 475
É annullado o decreto de 14 de novembro de 1895, que collocou fóra do quadro da sua arma o tenente de infanteria, Ernesto Augusto Pereira da Silva, por ter desistido de servir no deposito de praças do ultramar. — Decreto de 15 de outubro, ordem n.º 28..... 410
É annullada a parte do decreto de 16 de abril, que collocou fóra do quadro da sua arma o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Manuel Mauricio, por ter sido dispensado de servir no ultramar. — Decreto de 29 de outubro, ordem n.º 29 430
É declarado nullo o decreto de 23 de agosto de 1894, que collocou fóra do quadro da sua classe o primeiro official da administração militar, Joaquim Zeferino Sequeira de Moraes, por ter concluido a commissão de que fôra incumbido. — Decreto de 12 do março, ordem n.º 7..... 82

Apontamentos para a historia da artilheria portugueza — Vide *Louvores.*

Apresentações — Por ter sido exonerado do cargo do governador geral do estado da India, fica na situação de disponibilidade e no posto de general de brigada, o general de divisão sem prejuizo de antiguidade, visconde de Villa Nova de Ourem. — Disposição 9.ª da ordem n.º 1 23
Por ter regressado do ultramar onde não concluiu a commissão, volta á sua anterior situação de capitão de cavallaria o major da mesma arma sem prejuizo de antiguidade, Manuel Pires de Oliveira. — N.º 2.º da disposição 8.ª da ordem n.º 24 358
Por ter sido exonerado do cargo de director da escola de artes e officios de Nova Goa, volta á sua anterior situação de primeiro tenente de artilheria o capitão da mesma arma sem prejuizo de antiguidade, Alfredo Baptista Coelho. — N.º 1.º da disposição 9.ª da ordem n.º 5 70

Por ter regressado do ultramar onde não concluiu a commissão, volta á sua anterior situação de tenente de cavallaria o capitão da mesma arma sem prejuizo de antiguidade, João Gregorio Duarte Ferreira. — Disposição 8.ª da ordem n.º 32 500
Por ter sido exonerado da commissão para que fôra nomeado no ultramar, volta á sua anterior situação de tenente de infanteria o capitão da mesma arma sem prejuizo de antiguidade, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro. — Disposição 7.ª da ordem n.º 7 88
Por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria, Adelino Augusto de Sousa Ripado. — Disposição 10.ª da ordem n.º 3..... 44
Por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner. — N.º 2.º da disposição 6.ª da ordem n.º 4..... 56
Por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria, Carlos Cyriaco Ferreira da Silva. — Disposição 11.ª da ordem n.º 14..... 181
Por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria, Antonio Baptista da Silva. — N.º 1.º da disposição 8.ª da ordem n.º 19..... 285
Por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria, José Carlos Serrão da Veiga. — N.º 3.º da disposição 8.ª da ordem n.º 19..... 285
Por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria, Manuel Gomes Martho. — N.º 1.º da disposição 8.ª da ordem n.º 24..... 358
Por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria, Francisco de Oliveira Braga. — N.º 3.º da disposição 8.ª da ordem n.º 24..... 359
Por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria, Venancio Cesar Rodrigues. — Disposição 7.ª da ordem n.º 30..... 468
Por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, José Maria da Cunha. — N.º 2.º da disposição 9.ª da ordem n.º 5 70
Por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, José Alves de Sousa Cardoso. — Disposição 6.ª da ordem n.º 31 485
Por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, José Henriques Tavares. — N.º 2.º da disposição 9.ª da ordem n.º 5..... 70
Poa ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão,

fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Francisco Dionysio de Almeida. — Disposição 9.ª da ordem n.º 9 101
Por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira. — Disposição 9.ª da ordem n.º 16 231
Por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Francisco Mathias Falcão. — N.º 2.º da disposição 8.ª da ordem n.º 19..... 285
Por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Jeronymo Garção. — N.º 2.º da disposição 8.ª da ordem n.º 19 285
Por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Augusto Cesar de Brito. — N.º 1.º da disposição 9.ª da ordem n.º 25..... 383
Por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, João Luiz Fernandes. — N.º 2.º da disposição 9.ª da ordem n.º 25..... 383
Por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, José Francisco Xavier da Silva Ferreira de Freitas. — Disposição 8.ª da ordem n.º 28..... 425
Por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão. — Disposição 10.ª da ordem n.º 29 445
Por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes sem prejuizo de antiguidade, José Francisco. — Disposição 9.ª da ordem n.º 11... 119
Por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes sem prejuizo da antiguidade, Guilherme Antonio Potier de Lima. — Disposição 5.ª da ordem n.º 34 525
Por ter sido dispensado do serviço que desempenhava no ministerio da justiça, fica na situação de disponibilidade o cirurgião mór do exercito, Nicolau Antonio Camolino. — N.º 1.º da disposição 6.ª da ordem n.º 4..... 56
Por ter regressado do ultramar onde não concluiu a commissão, volta á sua anterior situação de cirurgião ajudante do exercito o cirurgião mór sem prejuizo de antiguidade, Francisco Mendes Callado. — Disposição 9.ª da ordem n.º 21..... 304

B

Brigadas:

De cavallaria — É composta dos regimentos de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, e n.º 4 de cavallaria do Impe-

rador da Allemanha, Guilherme II. — Decreto de 29 de outubro, ordem n.º 29..... 429

De infanteria — A 1.ª, é composta dos regimentos n.º 5 de caçadores de El-Rei, e n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José; a 2.ª, dos regimentos de infanteria n.ºs 2 e 7; a 3.ª, dos regimentos n.º 2 de caçadores da Rainha, n.º 1 de infanteria da Rainha, e de infanteria n.º 16; a 4.ª, dos regimentos de infanteria n.º 6, e n.º 18 de infanteria do Principe Real. — Decreto de 29 de outubro, ordem n.º 29..... 429

C

Capellães militares — Vide *Concurso para o preenchimento de vacaturas de capellães militares.*

Cartas regias — É exonerado do commando de todas as forças militares no Estado da India Sua Alteza o Serenissimo Infante D. Affonso, e louvado pelo elevado criterio, intelligencia, dedicação e valor manifestados na direcção de todos os serviços publicos que lhe foram incumbidos. — Carta regia de 26 de junho, ordem n.º 19.. 273

É condecorado com a medalha de oiro da classe de valor militar Sua Alteza o Serenissimo Infante D. Affonso, pela maneira distincta como se houve no commando de todas as forças militares no Estado da India, e exuberantes provas de dedicação e valor militar com que desempenhou aquelle importante cargo. — Carta regia de 30 de junho, ordem n.º 19..... 274

Castigo — Vide *Inactividade temporaria.*

Cirurgiões ajudantes — Vide *Concurso para a admissão aos logares de cirurgião ajudante.*

Commissão das fortificações do reino — Vide *Louvores.*

Commissões:

Encarregada de elaborar os compendios para o 1.º e 2.º cursos das escolas regimentaes — É dissolvida esta commissão, nomeada por portaria de 30 de novembro de 1893 (ordem n.º 32), e mandados louvar pelo zêlo e proficiencia com que se desempenharam do serviço que lhes foi incumbido, os majores de artilheria, José Fernandes da Costa Junior, de infanteria, Antonio Luiz Teixeira Machado; os capitães, de cavallaria, D. Antonio José de Mello, e de infanteria, José Filippe Luciano de Miranda, Antonio Angelo da Cunha Rosa, e Domingos Eugenio da Silva Canedo; o tenente de engenheria, Arthur Maria da Silva Ramos; o primeiro tenente de artilheria, Joaquim Guilherme Pereira de Moraes; e o capellão de 1.ª classe, Manuel Damaso Antunes. — Portaria de 23 de março, ordem n.º 9..... 95

Encarregada de elaborar um manual de telegraphia optica — É nomeada uma commissão de cinco membros, para elaborar um manual de telegraphia optica para uso do exercito. — Portaria de 17 de abril, ordem n.º 12 126

Encarregada de elaborar o plano de organisação de uma bibliotheca central militar — É dissolvida esta

commissão, nomeada por portaria de 6 de julho de 1894 (ordem n.º 14, 1.ª serie), e mandados louvar pelo zêlo e intelligencia que provaram n'este trabalho, o coronel do corpo do estado maior, Sebastião Custodio de Sousa Telles; os tenentes coroneis, de engenheria, Carlos Roma du Bocage, e de infanteria, José Nicolau Raposo Botelho; o major de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Fernando Larcher; e os capitaes, do corpo do estado maior, Thomás Antonio Garcia Rosado, de engenheria, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel, de artilheria, Maximiliano Eugenio de Azevedo, e Francisco de Salles Ramos da Costa, de cavallaria, Christovão Ayres de Magalhães Sepulveda, e Bento da França Pinto de Oliveira Salema, e de infanteria, João Xavier de Athayde Oliveira. — Portaria de 6 de abril, ordem n.º 11 112

Encarregada da escolha de typos para quarteis — É substituido n'esta commissão o coronel de engenheria, Manuel Raphael Gorjão, pelo coronel da mesma arma, Augusto Cesar Supico. — Portaria de 22 de dezembro, ordem n.º 33 509

Encarregada do estudo das bôcas de fogo e outros serviços — São exonerados d'esta commissão, nomeada por portaria de 22 de novembro de 1893 (ordem n.º 31), o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça, e o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 1, Eduardo Pellen, e nomeados para os substituir o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Guilherme Carlos Oom, e o primeiro tenente do estado maior da mesma arma, Guilherme de Campos Gonzaga. — Portarias de 5 de março e 23 de abril, ordens n.ºs 6 e 13... 75, 135

Encarregada do estudo dos equivalentes alimenticios para as rações de pão — É dissolvida esta commissão, nomeada por portaria de 28 de julho de 1893 (ordem n.º 18), e mandados louvar pela aptidão e zêlo que manifestaram no desempenho de tão extraordinario e importante serviço, o coronel de artilheria, Julio Carlos de Abreu e Sousa; o capitão de artilheria, Antonio Xavier Correia Barreto; o major de artilheria sem prejuizo de antiguidade, Amancio de Alpoim Cerqueira Borges Cabral; o tenente de infanteria, Francisco Manuel Homem Christo; o cirurgião de divisão, Antonio Manuel da Cunha Bellem; o primeiro official da administração militar, Carlos Honorio de Faria; e o veterinario de 1.ª classe, José Maria Casqueiro. — Portaria de 24 de fevereiro, ordem n.º 5 62

Encarregada de proceder ao estudo e verificação das tabellas de rancho — É nomeada uma commissão de cinco membros, á qual é commettido o encargo de proceder ao estudo e verificação das actuaes tabellas de rancho, a fim de restringir a despeza sem prejudicar o bom regimen alimenticio do soldado. — Portaria de 31 de outubro, ordem n.º 29 436

Encarregada de propor os melhoramentos precisos para o serviço das tropas do continente destinadas ao serviço ultramarino — É nomeada uma commissão de quatorze membros, á qual é commettido o encargo de completar os diversos regulamentos para o serviço

das tropas do continente com um corpo de disposições destinadas ao serviço ultramarino, e fixar as modificações a fazer no armamento, equipamento e fardamento das tropas expedicionarias, e determinar o material com que normalmente devam ser dotadas; devendo apresentar os seus trabalhos successivamente, á medida que os for elaborando, a fim de serem devidamente aproveitados, quando seja necessario, ou para se tomarem as providencias que forem julgadas opportunas. — Portarias de 6 de junho e 31 de outubro, ordens n.os 18 e 29 ..... 238, 435

Encarregada de propor as modificações nos regulamentos tacticos — É nomeado para fazer parte d'esta commissão, creada por portaria de 13 de outubro de 1893 (ordem n.º 25), o major do regimento de infanteria n.º 23, Luiz Antonio Alves Leitão. — Portaria de 11 de abril, ordem n.º 12 126

Encarregada de rever o formulario dos medicamentos para os hospitaes militares — Não tendo esta commissão elaborado o trabalho que lhe foi commettido, por haverem deixado de fazer parte d'ella alguns de seus membros, é considerada dissolvida, e nomeada uma outra, composta tambem de cinco membros, á qual é confiado o mesmo encargo. — Portaria de 24 de agosto, ordem n.º 25 372

Encarregada de rever o regulamento do hospital de invalidos militares em Runa — É dissolvida esta commissão e louvados os membros que a compunham pela intelligencia e zêlo manifestados no trabalho que lhes foi commettido. — Portaria de 23 de julho, ordem n.º 21..... 299

Encarregada de rever as tabellas das lesões que isentam do serviço militar — É nomeada uma commissão de cinco cirurgiões militares, á qual é commettido o encargo de rever as actuaes tabellas de lesões, annexa ao regulamento de 26 de dezembro de 1895 (ordem n.º 21), que isentam do serviço militar, e elaborar uma outra de doenças e lesões que permitta a utilisação nos serviços auxiliares do exercito de todos os mancebos que, pelo seu estado de saude ou constituição, sejam improprios para um serviço activo, quando assim forem julgados pelas juntas de inspecção annuaes. — Portaria de 7 de maio, ordem n.º 14 162

É dissolvida esta commissão, e louvados todos os seus membros pelo zêlo, proficiencia e brevidade com que desempenharam o trabalho de que foram encarregados. — Portaria de 26 de setembro, ordem n.º 27 401

Commissões de aperfeiçoamento — Nomeação dos individuos que devem fazer parte das commissões de aperfeiçoamento das differentes armas e serviços, em conformidade do regulamento das mesmas commissões approvado por decreto de 16 de julho (ordem n.º 15, 1.ª serie). — Portaria de 24 de julho, ordem n.º 21 300

Concurso:

Para a admissão aos logares de cirurgião ajudante — É aberto concurso por espaço de sessenta dias para o preenchimento das vacaturas occorridas durante o anno que começa em 1 de outubro e finalisa no mesmo dia do anno de 1897. — Disposição 13.ª da ordem n.º 15 221

Para o preenchimento de vacaturas de capellães militares — É aberto concurso por espaço de quarenta dias para o preenchimento das vacaturas d'esta classe de officiaes. — Disposição 9.ª da ordem n.º 19 285
Para o provimento de vacaturas de contramestres de musica — É aberto concurso para provimento de vacaturas d'esta classe que occorrerem nos regimentos de infanteria e caçadores. — Disposição 17.ª da ordem n.º 29..... 448
Para o preenchimento de vacaturas no quadro do secretariado militar — É aberto concurso por trinta dias para o preenchimento de vacaturas n'este quadro. — Disposição 8.ª da ordem n.º 33 514
Para o preenchimento da vacatura de regente de estudos do real collegio militar — É aberto concurso documental por trinta dias para o preenchimento d'este logar. — Disposições 11.ª da ordem n.º 1 e 2.ª da ordem n.º 26 ..... 33, 293
Para o provimento das vacaturas de alferes dos quadros do ultramar — É aberto concurso de provas documentaes para o preenchimento de vacaturas no posto de alferes que occorrerem durante o anno de 1897 nos quadros effectivos das forças ultramarinas. — Disposição 7.ª da ordem n.º 20..... 294
Consulta do supremo tribunal administrativo — Recorrente o capitão de infanteria, André Joaquim de Bastos, e recorrido o ministro da guerra. É rejeitado por falta de competencia do mesmo tribunal para o julgar — Decreto de 3 de setembro, ordem n.º 27..... 395
Contramestres de musica — Vide *Concurso para o provimento de vacaturas de contramestres de musica.*
Cooperativa militar — É nomeado supplente da presidencia da assembléa geral o coronel do estado maior de cavallaria, Luiz Augusto Pimentel Pinto, em substituição do general de brigada, Antonio Candido da Costa. — Portarias de 30 de abril, ordem n.º 14..... 162

E

Escola central de sargentos — Vide *Matricula de alumnos.*
Escola central de sargentos de artilheria — Vide *Louvores.*
Escola central de sargentos de engenheria — Vide *Louvores.*
Escola do exercito — Vide *Alumnos premiados na escola do exercito — Licenças para estudos — Matricula de alumnos.*
Relação dos officiaes que concluiram o curso de estado maior no anno lectivo de 1895-1896. — Portaria de 14 de outubro, ordem n.º 28 415
Lista de apuramento e classificação final dos alumnos que no anno lectivo de 1895-1896 concluiram os cursos de ca-

vallaria, infanteria e administração militar. — Portaria de 14 de outubro, ordem n.º 28 416
Lista da classificação dos alumnos que no anno lectivo de 1895-1896 concluiram o curso geral, com indicação dos cursos especiaes a que foram destinados. — Portaria de 14 de outubro, ordem n.º 28 420

Escola polytechnica — Vide *Alumnos premiados na escola polytechnica.*

Escola pratica de engenheria — Vide *Louvores.*

Escolas superiores preparatorias — Vide *Licenças para estudos — Matricula de alumnos.*

F

Felicitações — Vide *Telegramma.*

H

Hospital militar permanente de Lisboa — Vide *Louvores.*

I

Inactividade temporaria — É imposta esta pena, por espaço de um anno, ao capitão de infanteria, Carlos de Freitas da Silva, por ter infringido o dever militar expresso no n.º 12.º do artigo 1.º do regulamento disciplinar. — Disposição 5.ª da ordem n.º 1 20
É imposta esta pena, por espaço de seis mezes, ao tenente de infanteria, Avelino Ribeiro da Silva, por ter infringido o dever militar expresso no n.º 12.º do artigo 1.º do regulamento disciplinar. — Disposição 6.ª da ordem n.º 28 425
É imposta esta pena, por espaço de quatro mezes, ao segundo official da administração militar, Joaquim Zeferino Sequeira de Moraes, por ter infringido os deveres militares expressos nos n.ºs 11.º e 12.º do artigo 1.º do regulamento disciplinar de 1894. — Disposição 5.ª da ordem n.º 33 511

Institutos industriaes — Vide *Licenças para estudos — Matricula de alumnos.*

J

Jurys — Para avaliar as provas theoricas e praticas de aptidão militar para a promoção dos coroneis ao posto de general de brigada. — Portaria de 30 de janeiro, ordem n.º 3 37
Para os exames a que devem ser submettidos os capitães das diversas armas e do corpo do estado maior, candidatos ao posto de major. — Portarias de 10 de janeiro, 20 de março, 21 de maio, 18 de junho e 9 de outubro, ordens n.ºs 1, 9, 15, 18 e 28 ..... 14, 95, 192, 240, 414

L

Licenças para estudos — Os requerimentos das praças de pret, pedindo licença para estudos nas escolas superiores preparatorias ou nos institutos industriaes, devem dar entrada no ministerio da guerra até 20 de agosto; os das que desejem matricular-se na escola do exercito, devem ser enviados á referida escola até á mesma data; os dos officiaes e praças de pret pedindo renovação de licença para estudos nas escolas superiores preparatorias, devem dar entrada no mesmo ministerio até 30 de agosto; os das praças de pret que desejem estudar nos lyceus, devem tambem ser enviados ao mencionado ministerio até 31 de agosto. Todas as pretensões devem ser acompanhadas dos documentos indispensaveis e remettidas pelas vias competentes. — Disposição 9.ª da ordem n.º 18 270

Louvores — Vide *Carta regia — Commissão encarregada de elaborar os compendios para o 1.º e 2.º cursos das escolas regimentaes — Commissão encarregada de elaborar o plano de organisação de uma bibliotheca central militar — Commissão encarregada do estudo dos equivalentes alimenticios para as rações de pão — Commissão encarregada de rever as tabellas das lesões que isentam do serviço militar — Telegramma.*

É louvado o primeiro official da administração militar com graduação de major, Joaquim Januario Chrysostomo Esteves, pela aptidão e zêlo que tem manifestado no desempenho de varias commissões extraordinarias e importantes do serviço. — Disposição 4.ª da ordem n.º 4 55

São mandados louvar os officiaes que fazem parte das secções reunidas das fortificações maritimas e de artilheria da commissão das fortificações do reino, e em especial o tenente coronel de engenheria, Carlos Roma du Bocage, e o major de artilheria, José Silvestre de Andrade, pela proficiencia com que se desempenharam do importante serviço que lhes foi commettido de elaborar o plano para a execução e armamento das obras necessarias no porto de Lisboa, e dado parecer ácerca do typo das bôcas de fogo a adoptar para essas obras. — Portaria de 24 de fevereiro, ordem n.º 5 62

São mandados louvar os tenentes coroneis do corpo do estado maior, João Martins de Carvalho, e Antonio Rodrigues Ribeiro; o cirurgião de divisão, Antonio Manuel da Cunha Bellem; e o capitão do corpo do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ribeiro, pelo zêlo e intelligencia com que se houveram no desempenho que lhes foi commettido de elaborar o regulamento do serviço de saude em campanha. — Disposição 6.ª da ordem n.º 5 66

É mandado louvar o cirurgião de divisão, Antonio Manuel da Cunha Bellem, pela proficiencia com que elaborou a ordenança do serviço de maqueiros. — Disposição 5.ª da ordem n.º 5 66

É mandado louvar o coronel do regimento de infanteria n.º 14, Fernando Rodrigo do Rego, pelo valioso donativo que fez ao real collegio militar de varios modelos e apparelhos de physica. — Portaria de 26 de março, ordem n.º 9 96

É mandado louvar o capitão do estado maior de engenheria, Theophilo José da Trindade, por ter dirigido com muita intelligencia, saber e inexcedivel zêlo os importantes serviços de instrucção que lhe competiram em 1894 e 1895 na escola pratica de engenheria. — Portaria de 1 de abril, ordem n.º 11 111
É mandado louvar o capitão do estado maior de engenheria, Antonio Arthur da Costa Mendes e Almeida, pelos conhecimentos e intelligencia que deixou provados no relatorio que apresentou com respeito ás manobras do outono do exercito francez, no anno de 1895, a que a expensas suas foi assistir. — Portaria de 6 de abril, ordem n.º 11 112
É mandado louvar o coronel do corpo do estado maior, Sebastião Custodio de Sousa Telles, pelo muito zêlo, proficiencia, vastos e profundos conhecimentos militares, e inexcedivel dedicação no desempenho de differentes commissões extraordinarias e importantes de serviço de que tem sido encarregado. — Portaria de 7 de abril, ordem n.º 11 113
É mandado louvar o capitão do estado maior de engenheria, Joaquim Renato Baptista, pelo inexcedivel zêlo, solicitude, muita intelligencia, aturado estudo e profundos conhecimentos que manifestou na direcção das obras de ampliação do edificio da escola do exercito, nos estudos e trabalhos necessarios para a installação da padaria militar e escolha dos melhores apparelhos para a laboração da mesma padaria. — Portaria de 7 de abril, ordem n.º 11 ... 113
São mandados louvar o tenente do regimento de engenheria, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira; o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 1, D. José Freire de Serpa Leitão Pimentel; e o tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, João da Costa Mealha, pelo zêlo e aptidão com que sempre desempenharam as varias e importantes commissões extraordinarias de serviço durante o tempo que serviram na repartição do gabinete do ministro da guerra — Portaria de 7 de abril, ordem n.º 11 113
É mandado louvar o tenente do regimento de engenheria, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, pelo muito zêlo e proficiencia com que se dedicou ao ensino na regencia do 2.º anno do 3.º curso da escola central de sargentos de engenheria. — Portaria de 7 de abril, ordem n.º 11 114
São mandados louvar o tenente coronel do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Antonio Julio de Sousa Machado; os capitães, do estado maior de infanteria, Adriano Acacio de Madureira Beça, do regimento de infanteria n.º 4, Julio Cesar Ferreira Gil, e do regimento de infanteria n.º 15, Adelino Candido Ferreira Braklamy; e o tenente ajudante do regimento de infanteria n.º 19, Augusto Cesar Ribeiro de Carvalho, pelas conferencias que fizeram, no anno de 1895, nos corpos a que pertenciam, e que foram recommendadas pelo respectivo commando geral como dignas de particular apreço. — Disposição 5.ª da ordem n.º 11 116
É mandado louvar o coronel commandante da escola pratica de engenheria, Antonio Augusto Duval Telles, e os demais officiaes e praças que se acham em serviço na mesma escola, pelo zêlo, intelligencia e aptidão com que se esme-

raram no desempenho dos seus deveres, o que se revelou nos exercicios e trabalhos do actual periodo de instrucção. — Portaria de 12 de maio, ordem n.º 15..... 191
É mandado louvar o general de brigada reformado, José Ricardo da Costa Silva Antunes, pela sua esclarecida iniciativa e pelo zêlo e intelligencia com que se houve na execução do livro intitulado *Compilação da legislação penal militar portugueza desde 1446 até 30 de junho de 1895*, com a qual prestou um importante serviço á administração da justiça e historia de jurisprudencia militar. — Portaria de 10 de junho, ordem n.º 18..... 239
É mandado louvar o cirurgião de brigada director do hospital militar permanente de Lisboa, Carlos Moniz Tavares, o pessoal clinico e pharmaceutico e mais empregados do mesmo hospital, pelo zêlo, dedicação e inexcedivel actividade de que deram provas nas conjuncturas mais difficeis por occasião do regresso dos expedicionarios da Africa. — Portaria de 22 de junho, ordem n.º 19..... 281
É mandado louvar o general de divisão reformado, João Manuel Cordeiro, pelo importante serviço prestado á historia da artilheria portugueza com a publicação do livro intitulado *Apontamentos para a historia da artilheria portugueza*, no que deu mais uma demonstração do zêlo e proficiencia que sempre dedicou ás sciencias militares, e especialmente á arma de artilheria em que serviu com notoria distincção. — Portaria de 24 de agosto, ordem n.º 25..... 371
É mandado louvar o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Luiz Verissimo de Azevedo, pelo zêlo e dedicação com que desempenhou o logar de professor da escola central de sargentos da arma de artilheria. — Portaria de 8 de setembro, ordem n.º 25..... 372
É mandado louvar o general commandante da 1.ª divisão militar pelas providencias que tomou para que, da convocação da reserva, fosse tirado o maior proveito para o aperfeiçoamento dos regulamentos tacticos e para a instrucção dos quadros e dos proprios reservistas; e os generaes e demais officiaes combatentes e não combatentes pelo zêlo e intelligencia com que se desempenharam dos seus deveres; as demais praças e, designadamente os reservistas, pela correcção e boa vontade com que se esforçaram para manter as nobres tradições de disciplina e dedicação que tanto honram o soldado portuguez. — Portaria de 27 de setembro, ordem n.º 27..... 402
É louvado o coronel do estado maior de engenheria, Antonio Augusto Duval Telles, pelo muito zêlo, intelligencia e aptidão com que desempenhou por mais de tres annos o commando da escola pratica de engenheria, de que foi exonerado a seu pedido. — Portaria de 20 de novembro, ordem n.º 31..... 480
Lyceus — Vide *Licenças para estudos.*

M

Matricula de alumnos — No anno lectivo de 1896-1897 são admittidos á matricula, na escola do exercito, para o curso geral 48 alumnos e para o de adminis-

tração militar; nas escolas superiores preparatorias, para o 1.º anno 30; nos institutos industriaes, para o curso preparatorio de administração militar 5. Dos alumnos approvados no curso geral no final do mesmo anno lectivo, são destinados 1 á engenheria, 2 á artilheria, 6 á cavallaria e 39 á infanteria. No numero dos alumnos destinados ao curso geral e ao 1.º anno do curso preparatorio das escolas superiores não são incluidos os primeiros sargentos graduados, cadetes, com o curso do real collegio militar.—Disposição 8.ª da ordem n.º 18..... 269

No anno lectivo de 1896-1897 são admittidos á matricula na escola central de sargentos, alem dos cadetes, os seguintes alumnos: de engenheria, 2; de artilheria, 6; de cavallaria, 10; de infanteria, 32.—Disposição 12.ª da ordem n.º 21 305

Monte pio official—É nomeado secretario da direcção d'este monte pio o tenente do estado maior de cavallaria, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão, em substituição do capitão do mesmo estado maior, Victor Augusto Chaves Lemos e Mello.—Portarias de 8 de agosto, ordem n.º 23. 325, 326

É nomeado secretario da direcção d'este monte pio o capitão do regimento de cavallaria n.º 5, Francisco de Paula Parreira, em substituição do tenente do estado maior da mesma arma, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão.—Portarias de 21 e 28 de agosto, ordem n.º 25..... 371, 372

O

Official demittido—É demittido do serviço militar, a seu pedido, o cirurgião ajudante do regimento de infanteria n.º 21, Joaquim Tavares Festas, voltando á sua anterior situação de cirurgião ajudante de reserva.—Decreto de 16 de janeiro, ordem n.º 2..... 25

É demittido do serviço militar o aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, José Eduardo da Cunha, por ter sido condemnado nos tribunaes militares pelos crimes de deserção e infedilidade no serviço.—Decreto de 19 de novembro, ordem n.º 31..... 475

Officiaes fóra do quadro—É collocado fóra do quadro dos officiaes de engenheria o coronel do regimento de engenheria, Manuel Raphael Gorjão, por ter sido requisitado para servir na companhia de Moçambique.—Decreto de 5 de novembro, ordem n.º 30..... 461

É collocado fóra do quadro dos officiaes de artilheria o coronel do estado maior da mesma arma, Luiz Augusto de Vasconcellos e Sá, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 27 de fevereiro, ordem n.º 5... 57

É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o coronel do estado maior da mesma arma, Maximiliano Augusto Cabedo, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.—Decreto de 10 de setembro, ordem n.º 25..... 366

É collocado fóra do quadro dos officiaes de engenheria o major da mesma arma, Antonio Candido Cerdeira de Almeida Sociro de Gamboa, por ter sido requisitado pelo

ministerio da marinha para servir na companhia de Moçambique. — Decreto de 6 de fevereiro, ordem n.º 4..... 49
É collocado fóra do quadro dos officiaes de artilheria o major do regimento de artilheria n.º 2, Thomé Martins Vieira, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio das obras publicas. — Decreto de 15 de maio, ordem n.º 14..... 155
É collocado fóra do quadro dos officiaes de cavallaria o major da mesma arma, Joaquim Augusto Mousinho de Albuquerque, por ter sido nomeado governador geral da provincia de Moçambique. — Decreto de 26 de março, ordem n.º 9..... 91
Deixa de ser incluido no quadro dos officiaes da sua arma o major de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Maria da Costa, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 24 de dezembro, ordem n.º 34..... 517
É collocado fóra do quadro de officiaes do corpo do estado maior o capitão do mesmo corpo, Eduardo Augusto Ferreira da Costa, por ter sido nomeado governador do districto de Moçambique. — Decreto de 24 de dezembro, ordem n.º 34..... 517
É collocado fóra do quadro dos officiaes de engenheria o capitão do estado maior da mesma arma, Antonio da Conceição Parreira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 20 de agosto, ordem n.º 24..... 334
É collocado fóra do quadro dos officiaes de engenheria o capitão do estado maior da mesma arma, Jorge Guedes Gavicho, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 29 de outubro, ordem n.º 29..... 430
É collocado fóra do quadro dos officiaes de artilheria o capitão do estado maior da mesma arma, Josué de Oliveira Duque, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 12 de dezembro, ordem n.º 33..... 505
É collocado fóra do quadro dos officiaes de artilheria o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Verissimo de Gouveia Sarmento, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda, e posteriormente do ministerio da marinha. — Decretos de 23 de abril e 28 de maio, ordens n.ºs 13 e 15..... 133, 188
É collocado fóra do quadro dos officiaes de artilheria o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça, por ter sido nomeado governador do districto de Lourenço Marques. — Decreto de 3 de abril, ordem n.º 11..... 105
É collocado fóra do quadro dos officiaes de artilheria o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Pedro Francisco Massano de Amorim, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 5 de novembro, ordem n.º 30..... 461
É collocado fóra do quadro dos officiaes de artilheria o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Bento Joaquim de Mesquita, por ter sido requisitado para desempenhar uma

commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 16 de abril, ordem n.º 12..... 121
É collocado fóra do quadro dos officiaes de cavallaria o capitão do estado maior da mesma arma, José Eugenio da Silva, por ter sido nomeado commandante da companhia de dragões do plan'alto de Mossamedes.—Decreto de 21 de maio, ordem n.º 15..... 187
É collocado fóra do quadro dos officiaes de cavallaria o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Carlos Alberto Feio Folque, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependentes do ministerio da fazenda.—Decreto de 23 de setembro, ordem n.º 27..... 397
É collocado fóra do quadro dos officiaes de cavallaria o capitão do regimento de cavallaria n.º 3, Joaquim José Salèma, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda.—Decreto de 23 de setembro, ordem n.º 27..... 397
É collocado fóra do quadro dos officiaes de cavallaria o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Joaquim José Ferreira de Aguiar, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 26 de novembro, ordem n.º 32..... 493
É collocado fóra do quadro dos officiaes de cavallaria o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Joaquim Alfredo Paes, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 3 de abril, ordem n.º 11..... 105
É collocado fóra do quadro dos officiaes de cavallaria o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, D. José Jorge de Mello, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 23 de abril, ordem n.º 13..... 133
É collocado fóra do quadro dos officiaes de cavallaria o capitão da mesma arma em disponibilidade, Balthazar de Bivar Moreira de Brito, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 6 de agosto, ordem n.º 23 321
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o capitão do regimento de caçadores n.º 8, Francisco dos Santos Callado, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 30 de julho, ordem n.º 22..... 309
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o capitão do regimento de caçadores n.º 10, Carlos Ney Ferreira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 26 de novembro, ordem n.º 32..... 494
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o capitão do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 18 de junho, ordem n.º 18..... 235
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o ca-

pitão do regimento de infanteria n.º 2, José Roque Gameiro Guedes, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 6 de agosto, ordem n.º 23..... 321
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Domingos Silvestre Soares Branco, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 16 de abril, ordem n.º 12..... 122
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o capitão do regimento de infanteria n.º 7, Julio Côrte Real de Novaes, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.—Decreto de 5 de março, ordem n.º 6..... 73
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o capitão do regimento de infanteria n.º 7, Julio Cesar de Freitas, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha —Decreto de 16 de abril, ordem n.º 12..... 121
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o capitão do regimento de infanteria n.º 7, Arthur Ernesto Coelho da Silva, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 19 de novembro, ordem n.º 31 474
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Eduardo Adelino Ferreira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 3 de abril, ordem n.º 11..... 105
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o capitão do regimento de infanteria n.º 20, Zeferino Candido de Castro Caria, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 12 de março, ordem n.º 7..... 82
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o capitão do regimento de infanteria n.º 22, Antonio Verissimo de Sousa, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 26 de novembro, ordem n.º 32..... 494
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o capitão do regimento de infanteria n.º 24, Adelino Augusto de Magalhães, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 5 de novembro, ordem n.º 30.... 461
Continúa a não ser contado no quadro dos officiaes de infanteria o capitão da mesma arma em serviço na administração geral das alfandegas, Luiz Pereira Rebello, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 20 de agosto, ordem n.º 24..... 334
É collocado fóra do quadro dos officiaes do corpo do estado maior o tenente do mesmo corpo, Ayres Ornellas de Vasconcellos, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 16 de abril, ordem n.º 12..... 122
É collocado fóra do quadro dos officiaes de engenheria o

tenente do estado maior da mesma arma, Achilles Alfredo da Silveira Machado, por ter sido nomeado lente da escola polytechnica. — Decreto de 4 de maio, ordem n.º 14..... 153
É collocado fóra do quadro dos officiaes de engenheria o tenente do estado maior da mesma arma, Luiz Augusto de Sampaio, por ter sido nomeado adjunto da escola de torpedos. — Decreto de 29 de outubro, ordem n.º 29..... .. 430
É collocado fóra do quadro dos officiaes de engenheria o tenente do estado maior da mesma arma, José Maria de Vasconcellos e Sá, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 19 de novembro, ordem n.º 31 474
É collocado fóra do quadro dos officiaes de engenheria o tenente ajudante do regimento de engenheria, Pedro José da Cunha, por ter sido nomeado lente de mathematica da escola polytechnica. — Decreto de 27 de fevereiro, ordem n.º 5..... 57
É collocado fóra do quadro dos officiaes de engenheria o tenente do regimento de engenheria, Pedro Maria Bessone Basto, por ter sido requisitado para servir na companhia de Moçambique. — Decreto de 5 de novembro, ordem n.º 30 461
É collocado fóra do quadro dos officiaes de artilheria o primeiro tenente do estado maior da mesma arma, Fernando Antonio Rebello, por ter sido requisitado para ir servir no deposito de praças do ultramar. — Decreto de 26 de março, ordem n.º 9..... 91
É collocado fóra do quadro dos officiaes de artilheria o primeiro tenente do estado maior da mesma arma, Jacinto Fialho de Oliveira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 16 de abril, ordem n.º 12..... 121
É collocado fóra do quadro dos officiaes de artilheria o primeiro tenente do estado maior da mesma arma, Antonio Martins de Andrade Vellez, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 11 de junho, ordem n.º 17..... 235
É collocado fóra do quadro dos officiaes de artilheria o primeiro tenente do estado maior da mesma arma, Manuel Frederico do Rosario Sant'Anna de Miranda, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 6 de agosto, ordem n.º 23..... 321
É collocado fóra do quadro de officiaes de artilheria o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 1, Felizardo Antonio Adão Alves Pereira e Silva, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 13 de maio, ordem n.º 14..... 155
É collocado fóra do quadro dos officiaes de artilheria o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 1, José Alves Cabral Saccadura, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda. — Decreto de 3 de julho, ordem n.º 20..... 289
É collocado fóra do quadro dos officiaes de artilheria o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 4, Cesar Atha-

nazio da Silva Pereira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 12 de dezembro, ordem n.º 33..... 505
É collocado fóra do quadro dos officiaes de cavallaria o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, José Julio Gonçalves Goes, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 24 de dezembro, ordem n.º 34..... 517
É collocado fóra do quadro dos officiaes de cavallaria o tenente do regimento de cavallaria n.º 9, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 10 de setembro, ordem n.º 25... 366
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do estado maior da mesma arma, Francisco Ignacio Pimentel Junior, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 4 de maio, ordem n.º 14..... 154
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do estado maior da mesma arma, Antonio Maria Dias da Costa, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 5 de novembro, ordem n.º 30..... 461
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento de caçadores n.º 1, Antonio Alfredo de Sousa Caldas, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 16 abril, ordem n.º 12..... 122
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento de caçadores n.º 3, Luiz Augusto Pimentel, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 5 de novembro, ordem n.º 30..... 461
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Alves Mineiro de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 26 de março, ordem n.º 9 92
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, João Baptista Arede, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 6 de agosto, ordem n.º 23..... 321
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Antonio Augusto Ribeiro Nogueira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 5 de novembro, ordem n.º 30..... 461
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Francisco de Paula da Silva Villar, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 26 de junho, ordem n.º 19..... 275

É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento de infanteria n.º 2, Sebastião Pereira Pinto, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 30 de julho, ordem n.º 22..... 309
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento de infanteria n.º 2, Coryno Jacques da Costa e Andrade, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 6 de agosto, ordem n.º 23..... 321
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento de infanteria n.º 7, Augusto Cesar Côrte Real, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 30 de julho, ordem n.º 22..... 309
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento de infanteria n.º 9, José Rodrigues Lage, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 30 de julho, ordem n.º 22..... 309
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento de infanteria n.º 11, Adelino Franco Vieira Gaio, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 13 de maio, ordem n.º 14..... 155
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento de infanteria n.º 15, João Bernardino Borges de Sá, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 26 de novembro, ordem n.º 32.... 494
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento de infanteria n.º 16, Henrique Ribeiro de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 21 de maio, ordem n.º 15..... 187
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento de infanteria n.º 16, D. Miguel Henriques Menezes de Alarcão, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 2 de outubro, ordem n.º 28..... 409
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento de infanteria n.º 17, Joaquim José Xavier Henriques, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 6 de agosto, ordem n.º 23..... 321
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento de infanteria n.º 23, Tito Vespasiano de Andrade e Castro, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 30 de janeiro, ordem n.º 3..... 33
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente do regimento de infanteria n.º 24, Thomás Antonio da Guarda Cabreira, por ter sido nomeado lente da escola polytechnica. — Decreto de 4 de maio, ordem n.º 14 153

É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente da mesma arma na guarda fiscal, Antonio Paulino de Andrade, por ter sido requisitado para desempenhar serviço na companhia de Moçambique. — Decreto de 5 de março, ordem n.º 6 73
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente da mesma arma em disponibilidade, Manuel das Dores dos Santos Madeira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 12 de dezembro, ordem n.º 33 505
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o tenente da mesma arma em disponibilidade, José Pedro de Lemos, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 12 de dezembro, ordem n.º 33 505
É collocado fóra do quadro dos officiaes de cavallaria o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Joaquim Maria Garcez, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 4 de maio, ordem n.º 14 154
É collocado fóra do quadro dos officiaes de cavallaria o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Francisco Augusto Xavier de Moura, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 26 de março, ordem n.º 9 92
É collocado fóra do quadro dos officiaes de cavallaria o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Ernesto Maria Vieira da Rocha, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 11 de junho, ordem n.º 17 235
Deixa de ser incluido no quadro da sua arma o alferes de cavallaria em disponibilidade, Antonio Bernardo de Freitas, por ter sido requisitado para ir servir no deposito de praças do ultramar. — Decreto de 24 de dezembro, ordem n.º 34 518
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de caçadores n.º 1, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 30 de julho, ordem n.º 22 309
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de caçadores n.º 1, José Carlos Serrão da Veiga, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 15 de outubro, ordem n.º 28 410
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Jayme Thesauro de Mendonça, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 30 de julho, ordem n.º 22 309
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de caçadores n.º 3, José Xavier Teixeira de Barros, por ter sido requisitado para uma commissão de

serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 10 de setembro, ordem n.º 25 366
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Luiz Candido da Silva Patacho, por ter requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 16 de abril, ordem n.º 12 122
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Domingos Barreira da Silva Patacho, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 13 de maio, ordem n.º 14 155
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de caçadores n.º 7, Pedro Francisco de Oliva, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha, — Decreto de 16 de abril, ordem n.º 12 121
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Roque Jacinto Varella Junior, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 16 de abril, ordem n.º 12 121
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Manuel Gomes Martho, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 19 de setembro, ordem n.º 27 396
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de infanteria n.º 7, Antonio Joaquim Gonçalves, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 26 de junho, ordem n.º 19 275
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de infanteria n.º 8, João Antonio Teixeira de Sousa, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 11 de janeiro, ordem n.º 1 6
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de infanteria n.º 12, José Fernandes Junior, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 23 de abril, ordem n.º 13 133
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de infanteria n.º 16, Jayme Augusto Gomes do Nascimento Waddington, por ter sido requisitado para ir servir no deposito de praças do ultramar. — Decreto de 16 de janeiro, ordem n.º 2 25
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de infanteria n.º 17, Antonio Baptista Silva, por ter sido requisitado para desempenhar uma commsssão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 6 de agosto, ordem n.º 23 321
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de infanteria n.º 19, Guilherme Flaminio da Fonseca Veiga, por ter sido requisitado para desempe-

nhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 16 de abril, ordem n.º 12..... 121
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de infanteria n.º 19, Frederico Teixeira de Azevedo, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 5 de novembro, ordem n.º 30..... 461
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de infanteria n.º 20, Alcino da Costa Machado, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 12 de março, ordem n.º 7..... 82
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de infanteria n.º 21, Manuel José Marques, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 6 de agosto, ordem n.º 23..... 321
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de infanteria n.º 21, Manuel Joaquim Esteves, por ter sido requisitado para ir servir no deposito de praças do ultramar. — Decreto de 5 de novembro, ordem n.º 30..... 462
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Manuel Mauricio, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 16 de abril, ordem n.º 12..... 121
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes da mesma arma, Duarte do Amaral Pinto de Freitas, por estar desempenhando serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 16 de abril, ordem n.º 12..... 122
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes da mesma arma, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 6 de agosto, ordem n.º 26..... 321
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes da mesma arma, Carlos Cyriaco Ferreira da Silva, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 24 de dezembro, ordem n.º 34..... 518
É collocado fóra do quadro dos officiaes de infanteria o alferes da mesma arma em disponibilidade, Gabriel Antonio da Silva, por ter sido requisitado para ir servir em commissão na provincia de Angola. — Decreto de 5 de março, ordem n.º 6..... 74
Deixa de ser incluido no quadro da sua arma o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, José Henriques Tavares, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 19 de setembro, ordem n.º 27..... 396
Deixa de ser incluido no quadro da sua arma o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, José Francisco Xavier da Silva Ferreira de Freitas, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão

de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 5 de novembro, ordem n.º 30 462
É collocado fóra do quadro dos officiaes das praças de guerra e almoxarifes o alferes, Francisco Gonçalves, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 6 de fevereiro, ordem n.º 4 50
É collocado fóra do quadro dos facultativos militares o cirurgião de brigada, José Victorino de Sousa e Albuquerque, por ter sido nomeado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.—Decreto de 6 de fevereiro, ordem n.º 4 49
É collocado fóra do quadro dos facultativos militares o cirurgião mór, Joaquim Augusto Cambezes, por ter sido nomeado professor do lyceu central do Porto.—Decreto de 26 de março, ordem n.º 9 92
É collocado fóra do quadro dos facultativos militares o cirurgião mór do regimento de caçadores n.º 6, Adriano Correia Outeiro Montenegro, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 3 de dezembro, ordem n.º 32 495
É collocado fóra do quadro dos facultativos militares o cirurgião ajudante do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel Justino Ferraz de Macedo, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 18 de junho, ordem n.º 18 236
É collocado fóra do quadro dos facultativos militares o cirurgião ajudante do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Francisco Mendes Callado, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 12 de dezembro, ordem n.º 33 505
É collocado fóra do quadro dos officiaes da administração militar o aspirante com graduação de alferes, Carlos Augusto de Amorim, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 3 de dezembro, ordem n.º 32.. 495
É collocado fóra do quadro dos officiaes da administração militar o aspirante com graduação de alferes, Antonio Quirino da Luz Maltez, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 12 de dezembro, ordem n.º 33 505
Ordenança do serviço de maqueiros—Vide *Louvores*.

P

Pensões—Vide *Subsidio a viuvas e orphãs de officiaes do exercito*.
Poder moderador—É exercida a real clemencia, por occasião da Semana Santa, para com vinte e nove réus que por circumstancias ponderosas se mostraram di-

gnos de commiseração — Decreto de 3 de abril, ordem n.º 11 105

Posto por distincção — É promovido, por distincção, ao posto de major, contando a antiguidade de 28 de dezembro de 1895, o capitão de cavallaria, Joaquim Augusto Mousinho de Albuquerque, por ter praticado o heroico feito de aprisionar o regulo Gungunhana. — Decreto de 13 de março, ordem n.º 8 89

R

Real clemencia — Vide *Poder moderador.*

Real collegio militar — Vide *Alumnos premiados no real collegio militar — Concurso para o preenchimento da vacatura de regente de estudos do real collegio militar.*

Candidatos a alumnos pensionistas do estado, e porcionistas, que estão nas circumstancias de serem admittidos no real collegio militar. — Disposição 12.ª da ordem n.º 25 384

Recurso — Vide *Consulta do supremo tribunal administrativo.*

Regulamento do serviço de saude em campanha — Vide *Louvores.*

S

Subsidio a viuvas e orphãs de officiaes do exercito — São concedidos mais cincoenta e tres subsidios de 3$000 réis a igual numero de viuvas e orphãs de officiaes do exercito nas condições indicadas na carta de lei de 28 de junho de 1880, e que constam dos decretos de 6 e 20 de agosto, 3 e 19 de setembro, 15 de outubro, 5, 19 e 26 de novembro. — Ordens n.ºs 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31 e 32 ..... 322, 335, 366, 397, 411, 463, 476, 494

T

Tabellas de rancho — Vide *Commissão encarregada de proceder ao estudo e verificação das tabellas de rancho.*

Telegramma — Em que Sua Magestade El-Rei felicita o conselheiro Ennes e lhe manda que felicite e louve em seu real nome o coronel Galhardo e os officiaes de terra e mar que tão valorosamente se dedicaram pela patria, obtendo, pelos seus esforços e valentia, o brilhante resultado a que se chegou em Lourenço Marques. — Disposição 6.ª da ordem n.º 3 41

V

Viuvas — Vide *Subsidio a viuvas e orphãs de officiaes do exercito.*

N.º 1

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

11 DE JANEIRO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do numero VII do alvará de 13 de agosto de 1894, e por satisfazerem ás condições do numero IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de janeiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação dos agraciados com diversos graus da real ordem militar de S. Bento de Aviz, a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

Generaes de brigada reformados, Alexandre Augusto de Vasconcellos e Sá, e Augusto Maria de Almeida Garcia Fidié.

Commendadores

Coroneis:

De engenheria, Henrique dos Santos Rosa, Pedro Romano Folque, e Joaquim José Machado.

Do regimento de cavallaria n.º 10, José Francisco de Andrade.

Do regimento de cavallaria n.º 6, Joaquim Jeronymo Faria.
Do estado maior de infanteria, Miguel Vaz Guedes Bacellar.
Do regimento de infanteria n.º 12, Emygdio Augusto da Costa Cabral.
Do regimento de infanteria n.º 21, José Maria Cordeiro de Sant'Anna.
Do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Antonio Simões de Carvalho Vivaldo.
General de brigada reformado, Joaquim José da Silva.
Coroneis reformados, Carlos Claudino Dias, e Militão José de Sousa Coelho.

Officiaes

Coronel do regimento de infanteria n.º 14, Fernando Rodrigo do Rego.
Tenente coronel do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Fernando Augusto Cardoso.

Majores:

Do estado maior de engenheria, marquez de Fontes Pereira de Mello.
Do estado maior de artilheria, Francisco José Machado.
De artilheria, João Benjamim Pinto, e Carlos Elias Rodrigues dos Santos.
Do estado maior de cavallaria, João Pinto Alcoforado.
Do regimento de cavallaria n.º 6, Francisco Ferreira Sarmento.
Do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Augusto da Silva.
Do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, José Augusto Arnaut Peres.
Do estado maior de infanteria, Cazimiro Augusto Vanez Dantas, e Alfredo Augusto de Barros.
Do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Augusto Garcia.
Do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha.
Do regimento de caçadores n.º 4, Pedro Celestino da Costa, e Arsenio de Laura Moreira.
Do regimento de caçadores n.º 6, José Maria de Almeida.
Do regimento de caçadores n.º 7, Agostinho de Abreu Machado Antas.
Do regimento de infanteria n.º 17, José de Figueiredo, e Antonio José da Silva.
Do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, José Augusto Pinto Machado.

Do regimento de infanteria n.º 19, Antonio Augusto de Miranda.
Do regimento de infanteria n.º 20, Bento Manuel Gonçalves Roma.
Do regimento de infanteria n.º 21, José Joaquim Bettencourt da Camara.
Do regimento de infanteria n.º 23, Augusto Duarte Leão.
Do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Manuel Joaquim Gonçalves.
Reformado, José Ignacio de Oliveira.

Cirurgiões de brigada:

Da 1.ª divisão militar, Antonio Freire Garcia Lobo.
Director do hospital reunido de Chaves, José Victorino de Sousa e Albuquerque.
Director do hospital militar permanente do Porto, Francisco Pereira de Azevedo.
Pharmaceutico de 1.ª classe com graduação de major, Anthero da Costa e Oliveira.
Primeiros officiaes da direcção da administração militar com graduação de major, Eduardo Augusto Velloso, Domingos Antonio Liso Fernandes, Joaquim Januario Chrysostomo Esteves, e Luiz Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral.

Cavalleiros

Majores:

Do estado maior de infanteria, José Joaquim Simões de Campos.
De cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Cypriano Forjaz.

Capitães:

Do corpo do estado maior, Antonio José Garcia Guerreiro, e Francisco Xavier Correia Mendes.
Do regimento de engenheria, Pedro Gomes Teixeira.
Do estado maior de artilheria, Julio Hypolito Soares.
Do regimento de artilheria n.º 1, Antonio Lopes Soares Branco.
Do regimento de artilheria n.º 2, João Gomes do Espirito Santo, e Pedro Francisco Massano de Amorim.
Do regimento de artilheria n.º 4, João Maria de Almeida Lima.
Do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Bernardo de Figueiredo.
Da brigada de artilheria de montanha, Antonio Rodrigues Mendes Castanheira, e Arthur Cesar Monteiro Guimarães.

Da companhia n.º 1 de artilheria de guarnição, Manuel Goulart de Medeiros.

De artilheria em disponibilidade, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça.

Do estado maior de cavallaria, Joaquim Augusto Ferreira Dias.

Do regimento de cavallaria n.º 3, Braz Mousinho de Albuquerque, e Joaquim José Salema.

Do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Leopoldo Francisco da Silva Vianna.

Do regimento de cavallaria n.º 6, João de Almeida da Cunha, Anastacio Ramalho Fallé, e Guilherme Joaquim de Oliveira.

Do regimento de cavallaria n.º 7, Carlos Augusto da Silva Leitão.

Do estado maior de infanteria, João Correia dos Santos, e José Liberato de Aguiar.

Do regimento de caçadores n.º 1, Manuel José de Aguiar Trigo.

Do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Augusto Sezinando Ghira.

Do regimento de caçadores n.º 3, José Cassiano Moniz, e Manuel Augusto Teixeira de Castro.

Do regimento de caçadores n.º 4, José Vicente Cansado, e Antonio Marques Mendes Correia.

Do regimento de caçadores n.º 6, João Pedro Cesar Gomes.

Do regimento de caçadores n.º 7, Albino Candido Ferreira Pinto.

Do regimento de caçadores n.º 10, Carlos Ney Ferreira, Valeriano José da Silva, Ernesto Maria de Oliveira Queiroz, e Luiz Augusto Nunes.

Do regimento de caçadores n.º 11, Augusto Bernardo de Freitas, e Augusto Silvano Cardoso.

Do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Eduardo Cesar Inglez de Moura, e Antonio Alfredo Alves.

Do regimento de infanteria n.º 2, José de Almeida Pinto.

Do regimento de infanteria n.º 3, José Manuel da Silva, João Antonio Correia, João Miguel Monteiro, e João Lourenço Martins.

Do regimento de infanteria n.º 7, Alfredo Adelino de Saldanha.

Do regimento de infanteria n.º 11, Antonio Ignacio de Saldanha Marréca, e Francisco de Paula Bruno.

Do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, José Augusto Simas Machado.
Do regimento de infanteria n.º 20, Antonio José Duarte, e José Joaquim Pereira.
Do regimento de infanteria n.º 21, José Augusto de Oliveira Palma.
Do regimento de infanteria n.º 22, João Filippe da Rosa Alpedrinha, José Silverio de Sousa, e Joaquim Candido Correia.
Do regimento de infanteria n.º 23, Alberto Fernando Peixoto Cunha.
De infanteria, Julio Cesar Pimentel Perdigão, em serviço dependente do ministerio do reino, Randolfo Rosmiro Correia Mendes, em serviço no ministerio das obras publicas, e José de Campos Magalhães, em serviço no ministerio da marinha e ultramar.
De infanteria em inactividade, conde de Prime, e Domingos Eugenio da Silva Canedo.
De infanteria da guarda fiscal, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves.
Do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Manuel Vicente.
Cirurgião de brigada da 3.ª divisão militar, Francisco Augusto da Graça Correia Fino.

Cirurgiões móres:

Do regimento de infanteria n.º 7, Salvador Augusto de Brito.
Do regimento de infanteria n.º 14, Agostinho Antonio de Matos Leitão.
Do quadro dos facultativos militares, Eugenio Augusto Perdigão.
Segundos officiaes da direcção da administração militar com graduação de capitão, Julio Pedro de Macedo Coelho, Carlos Augusto da Silva Leitão, e Pedro Euzebio de Oliveira.
Official de secretaria em serviço dependente do ministerio da marinha, Joaquim Augusto de Oliveira Mascarenhas.

Paço, em 1 de janeiro de 1896.= *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear governador do forte da Graça, o coronel do estado maior de infanteria, Manuel da Costa Cascaes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de janeiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear picador do exercito, de 3.ª classe, para preenchimento de vacatura existente no respectivo quadro, o segundo sargento do regimento de cavallaria n.º 6, Jayme Augusto da Fonseca Mesquita Padrão, devidamente habilitado, nos termos dos artigos 2.º e 4.º do regulamento de 13 de outubro de 1862.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de janeiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear, para fazer parte da commissão das fortificações do reino, a que se refere o decreto de 27 de março de 1893, o capitão do estado maior de engenheria, Theophilo José da Trindade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de janeiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o alferes do regimento de infanteria n.º 8, João Antonio Teixeira de Sousa, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de janeiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder a graduação de tenente ao aspirante da direcção da administração militar com graduação

de alferes, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do plano de organisação da administração e fiscalisação da fazenda militar, approvado por decreto de 11 de dezembro de 1869.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de janeiro de 1896.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º—Por decretos de 4 do corrente mez:

Estado maior de cavallaria

Tenente, o alferes de cavallaria da guarda municipal de Lisboa, José Narciso Ferreira de Passos.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Joaquim José da Silva Monteiro.

Tenentes coroneis, os majores, do mesmo estado maior, Antonio Alves Conte, do regimento de infanteria n.º 2, José Maria Gomes Pereira, e do regimento de infanteria n.º 21, Frederico Augusto Nobre da Veiga.

Majores, os capitães, Gaudino Anselmo de Oliveira, e Joaquim Filippe de Araujo Sequeira.

Capitães, os tenentes, do mesmo estado maior, João do Ó Ramos, e de infanteria da guarda municipal de Lisboa, Leopoldo Gomes da Silva.

Tenente, o alferes de infanteria, José Francisco da Graça.

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, João Carlos de Mello Pereira de Vasconcellos, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de caçadores n.º 1

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Herminio Eduardo Tito Barreto, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do estado maior de infanteria, João de Menezes Sousa e Albuquerque.

Alferes, o aspirante a official, Manuel João de Carvalho.

Regimento de caçadores n.º 3

Major, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Aurelio Augusto de Moraes Soares.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 7, Candido Alvaro da Camara.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o aspirante a official, Domingos Barreira da Silva Patacho.

Regimento de caçadores n.º 6

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 16, Antonio Francisco Sebes Pedro de Sá e Mello.

Regimento de caçadores n.º 7

Major, o capitão do regimento de infanteria n.º 20, Augusto Eduardo Freire de Andrade.

Tenentes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 10, Constantino Augusto da Costa, do regimento de caçadores n.º 11, Antonio Germano Serrão dos Reis, e da guarda municipal de Lisboa, João Carlos Nogueira de Chaby.

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Antonio Alvares Guedes Vaz.

Regimento de caçadores n.º 8

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de caçadores n.º 12, Eduardo Agostinho Pereira.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infanteria do deposito disciplinar do forte da Graça, Francisco dos Santos Callado.

Regimento de caçadores n.º 11

Major, o capitão do regimento de caçadores n.º 1, Alfredo Alexandrino Turpia.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenentes, os alferes, do mesmo regimento, José Ernesto Sampaio, e do regimento de infanteria n.º 2, João Julio dos Reis e Silva.

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 2, Carlos Freire de Almeida Dias.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, o aspirante a official, José Carlos Botelho Moniz.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 8, Arthur Justino Amado.

Alferes, o aspirante a official, Arthur Marques Sequeira.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 20, Antonio Maria de Jesus Escudeiro.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente coronel, o major do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, João de Passos Pereira de Castro.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, o alferes, Antonio Barbosa Junior.

Regimento de infanteria n.º 7

Tenente, o alferes, Adelio Carlos Cruz.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 4, José Bernardo Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenentes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 3, Diniz Augusto Cesar de Castro, e do regimento de infanteria n.º 4, Alipio Antonio Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 16, José Narciso Guttierres Dias.

Regimento de infanteria n.º 12

Exonerado do exercicio de ajudante, o alferes, Fernando José Barrão da Silva.

Alferes, o sargento ajudante da guarda municipal do Porto, José Justino Gomes.

Regimento de infanteria n.º 13

Capellão de 2.ª classe, o capellão de 3.ª classe, José Gonçalves da Fonseca.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, Armenio Ramalho da Costa.

Tenente, o alferes, Joaquim Gonçalves da Silveira.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 1, Justino Rebello da Cunha e Andrade.

Capellão de 1.ª classe, o capellão de 2.ª classe, Julio Cesar Pereira da Silva.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente da guarda fiscal, Antonio Teixeira de Aguiar.

Regimento de infanteria n.º 20

Major, o capitão do regimento de caçadores n.º 7, José Antonio de Abreu.

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 23, Antonio Marques Bronze.

Regimento de infanteria n.º 21

Major, o capitão do regimento de caçadores n.º 8, Luiz Guedes.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente coronel, o major, João Rodrigues Blanco.

Major, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, Caetano José Marciano Antonio Pinto.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, o aspirante a official, Accacio Mengo de Abreu.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 2, Adriano Freire de Almeida Dias.

Em conformidade com as disposições do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884 e do decreto de 1 de fevereiro ultimo:

Tenente coronel de infanteria, o major, Francisco Augusto Martins de Carvalho, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Tenente de cavallaria, o alferes Alfredo Augusto Hypolito Correia Maximiano e Costa, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Capitão, o tenente, Francisco da Nazareth Vieira.

Tenente, o alferes, Fernando Augusto do Carmo.

Alferes, o alferes em disponibilidade, Francisco Gonçalves.

Guarda municipal de Lisboa

Tenentes, os tenentes, do regimento de infanteria n.º 7, José Pedro de Lemos, e do regimento de infanteria n.º 11, Alvaro Marinho Falcão dos Santos.

Guarda municipal do Porto

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 13, Augusto de Sousa.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 12, Fernando José Barrão da Silva.

Guarda fiscal

Tenentes, o tenente, do regimento do cavallaria n.º 10, José Joaquim Pereira, e o alferes de infanteria da referida guarda, Diocleciano Augusto Martins.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o capellão de 1.ª classe do regimento de caçadores n.º 11, Francisco Horta, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta militar de saude.

Reformados, na conformidade do disposto nos artigos 6.º e 10.º do decreto n.º 8 de 10 de janeiro do anno proximo passado, os tenentes coroneis, do regimento de caçadores n.º 11, José Gomes da Silva, do regimento de caçadores n.º 12, João Nepomuceno Menezes Cabral, do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, José Maria da Silva, e do estado maior de infanteria, José Joaquim de Sousa Mimoso; os majores, do regimento de caçadores n.º 11, Augusto Maria Branco, do regimento de infanteria n.º 9, Manuel Monteiro da Silva, e do regimento de infanteria n.º 16, Joaquim José de Sousa Figueiredo; e os capitães, do regimento de infanteria n.º 17, Antonio José Damasceno, do regimento de infanteria n.º 24, Domingos de Sousa Velloso, e do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Manuel Simões.

Por decretos de 11 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de artilheria em disponibilidade, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça.

Estado maior de cavallaria

Major, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Alfredo Augusto José de Albuquerque.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Joaquim Augusto Ripado.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente coronel, o major do regimento de cavallaria n.º 10, Julio Cesar de Campos.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 10, Elias José Ribeiro Junior.

Major, o capitão do regimento de infanteria n.º 9, Antonio Augusto Ferreira.

Capitão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Carlos de Freitas da Silva.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o alferes da guarda fiscal, Antonio de Almeida Leitão.

Regimento de caçadores n.º 7

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 8, Justino Augusto Fernandes.

Regimento de caçadores n.º 8

Tenente ajudante, o alferes ajudante, Augusto Alves da Fonseca.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 2, José Guantherio Arede Soveral.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente, o alferes da guarda municipal de Lisboa, João Augusto Leitão.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, José Duarte Pereira Pinto.

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 8, Annio Julio da Palma.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente coronel, o major, Francisco Xavier Vaz Guedes Osorio.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, João Augusto Pereira de Matos.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 3, Antonio Augusto Alvares Pereira.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Manuel Antonio Alves.

Em conformidade com as disposições do decreto de 10 de janeiro de 1895:

Major de infanteria, o capitão, Randolpho Rosmiro Correia Mendes, em serviço na direcção dos serviços geodesicos e topographicos.

Guarda fiscal

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, Antonio de Almeida Leitão.

Disponibilidade

Os capitães, de cavallaria, conde de Tarouca, e Joaquim Augusto Ripado, e de infanteria, Carlos de Freitas da Silva, Manuel Antonio Alves, e João Augusto Pereira de Matos; e o aspirante da administração militar com graduação de alferes, Francisco Lopes de Azevedo Junior, todos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta militar de saude.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de artilheria n.º 5, Jayme Augusto de Pinho Ramos Rocha, do regimento de infanteria n.º 12, Antonio Pinto de Magalhães Basto, e do regimento de infanteria n.º 21, João Avelino Fernandes; o tenente do regimento de caçadores n.º 6, Izidoro Ferreira de Sousa Alvim; e o alferes do regimento de cavallaria

n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Henrique Lopes Alpalhão Maia, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 6, Zacharias José da Costa Ramos; e o capitão do estado maior de infanteria, Cecilio José de Freitas e Azevedo, pelo haverem requerido e terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta militar de saude.

Reformado, na conformidade da lei, o coronel do estado maior de infanteria, José Joaquim Pinto de Almeida, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta militar de saude.

Reformados, na conformidade da lei, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Joaquim Pereira Lusitano; e o tenente de infanteria em inactividade temporaria, Mathias da Trindade, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço, pela junta militar de saude.

Reformado, na conformidade da lei, o primeiro official da administração militar com graduação de tenente coronel, em inactividade temporaria, Francisco Neves de Castro, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para cumprimento do artigo 12.º do regulamento de 22 de maio de 1895: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear os officiaes abaixo indicados para constituirem os jurys para os exames a que devem ser submettidos os capitães das diversas armas e do corpo do estado maior, candidatos ao posto de major.

Paço, em 10 de janeiro de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação dos diversos jurys a que se refere a portaria d'esta data

Corpo do estado maior

Presidente — General de brigada, conde de S. Januario.

Vogaes effectivos — Coroneis, José Cabral Gordilho de Oliveira Miranda, e José Manuel de Elvas Cardeira; tenentes coroneis, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte, e Alfredo Pereira Taveira de Magalhães.

Vogaes supplentes — Coronel, Sebastião Custodio de Sousa Telles; tenente coronel, José de Sousa Botelho.

Arma de engenheria

Presidente — General de brigada, Jacinto José Maria do Couto.

Vogaes effectivos — Coroneis, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade, e José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco; tenente coronel, Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque; e major Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego.

Vogaes supplentes — Coronel, Augusto Cesar Supico; major, Josino Augusto Pereira do Valle.

Arma de artilheria

Presidente — General de brigada, Antonio Candido da Costa.

Vogaes effectivos — Coroneis, Francisco de Assis da Silva Reis, e Eduardo Ernesto de Castel-branco; majores, Cesar Pedro de Freitas e Azevedo, e Alfredo Cazimiro de Almeida Ferreira.

Vogaes supplentes — Coronel, José de Sousa Neves; major, Francisco José Machado.

Arma de cavallaria

Presidente — General de brigada, Antonio de Almeida Coelho e Campos.

Vogaes effectivos — Coroneis, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia, e Augusto Eugenio Alves; tenente coronel, João Albino de Figueiredo Soares Serrão; major, Francisco de Assis da Costa Cabral.

Vogaes supplentes — Coronel, José Francisco de Andrade; major, Joaquim José Ribeiro Junior.

Arma de infanteria

Presidente — General de brigada, Jeronymo Osorio de Castro Cabral e Albuquerque.

Vogaes effectivos — Coroneis, Julio Augusto de Oliveira Pires, e João Eduardo Augusto Vieira; majores, Julio Alberto Vidal, e Antonio Caetano Ribeiro Vianna.

Vogaes supplentes — Coronel, Luiz Candido da Silva Patacho; major, Manuel de Sousa Machado.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear ajudante do real collegio militar, o capitão do estado maior de infanteria, Leopoldo Gomes da Silva.

Paço, em 10 de janeiro de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

1.ª Divisão militar

Inspector do material de guerra, o coronel do estado maior de artilheria, João Carlos Rodrigues da Costa, ficando exonerado de commandante da escola pratica de artilheria.

Commando geral de artilheria

Chefe do estado maior, o coronel do estado maior de artilheria, Pedro Coutinho da Silveira Ramos, ficando exonerado de inspector do material de guerra da 1.ª divisão militar.

Escola pratica de artilheria

Commandante, o coronel do estado maior de artilheria, João Eduardo de Brito, ficando exonerado de chefe do estado maior do commando geral de artilheria.

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 3, Antonio Duarte e Silva, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, José Narciso Ferreira de Passos.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Augusto Chaves.

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Victorino Norberto da Fonseca, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 7

Picador de 3.ª classe, o picador de 3.ª classe do exercito, Jayme Augusto da Fonseca Mesquita Padrão.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Major, o major do estado maior de cavallaria, João Pinto Alcoforado.

Regimento de cavallaria n.º 10

Major, o major do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, José Augusto Arnaut Peres, pelo pedir.

Estado maior de infanteria

Major, o major do regimento de caçadores n.º 11, Alfredo Alexandrino Turpia.

Regimento de caçadores n.º 1

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 6, Antonio Ignacio Marques da Costa.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Major, o major do regimento de infanteria n.º 20, Bartholomeu Sezinando Ribeiro Arthur, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 6

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 10, Carlos Ney Ferreira.

Tenente, o tenente do estado maior de infanteria, Antonio Joaquim de Freitas e Silva.

Regimento de caçadores n.º 10

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 12, Francisco Maria Xavier Pereira.

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 11, Manuel Joaquim Pereira da Costa, pelo pedir, e do regimento de infanteria n.º 7, João Lino de Sousa Galvão.

Regimento de caçadores n.º 11

Major, o major do estado maior de infanteria, Antonio Augusto Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 2

Major, o major do estado maior de infanteria, Alfredo Augusto de Barros.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 11, Manuel Pereira da Silva, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 23, Accacio Mengo de Abreu.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 13, Pedro Guilherme de Brito, pelo pedir.

Major, o major do estado maior de infanteria, Luiz Maria Teixeira.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, José Francisco de Barros, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, José Duarte Pereira Pinto.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Manuel dos Santos Carrega.

Regimento de infanteria n.º 13

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 22, João Rodrigues Blanco.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 6, Antonio Francisco Sebes Pedro de Sá e Mello.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 13, Antonio da Conceição Ribeiro de Andrade, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 12, João Ortigão Peres.

Regimento de infanteria n.º 16

Major, o major do regimento de caçadores n.º 7, João Baptista do Cruzeiro Seixas, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de infanteria, Pedro Magno de Campos, e do regimento de caçadores n.º 3, Henrique Ribeiro de Almeida.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Arthur Annibal Botelho, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 22, Antonio Emilio de Quadros Flores, pelo pedir.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Justino Frederico Crispim.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3 — Séde, Lisboa

Commandante, o tenente coronel do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, João de Passos Pereira de Castro.

Districto de recrutamento e reserva n.º 9 — Séde, Aveiro

Commandante, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Guilherme Augusto Victorio de Freitas.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11 — Séde, Lamego

Commandante, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 9, Pedro Guilherme de Brito, ficando exonerado de commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 26.

Districto de recrutamento e reserva n.º 20 — Séde, Porto

Commandante, o tenente coronel do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Francisco Xavier Vaz Guedes Osorio.

Districto de recrutamento e reserva n.º 26 — Séde, Villa Real

Commandante, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 13, João Rodrigues Blanco.

Districto de recrutamento e reserva n.º 34 — Séde, Angra

Commandante, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 10, Francisco Maria Xavier Pereira, ficando exonerado de commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 15.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido officialmente participado a esta secretaria d'estado que o capitão de infanteria, Carlos de Freitas da Silva, em agosto do anno proximo passado, fôra capturado em París, por se lhe attribuir a subtracção fraudulenta de diversos objectos no valor de 180 francos approximadamente, pertencentes aos armazens do Louvre e do Printemps, e assignára, depois de ter sido reconhecido ou de se haver declarado official do exercito portuguez, um documento em que confessava ser o auctor d'aquelle furto;

Considerando que o referido official, tendo respondido por aquelle motivo no conselho de disciplina da 1.ª divisão militar, composto do coronel do regimento de infanteria n.º 16, Julio Augusto de Oliveira Pires, do tenente coronel do regimento de artilheria n.º 3, Christovão Botelho Nobre de Barbosa e Veiga, do tenente coronel do regimento de artilheria n.º 1, Francisco de Paula Gomes da Costa, do major do mesmo regimento, Cesar Pedro de Freitas e Azevedo, e do major do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, João de Passos Pereira de Castro, foi absolvido pelo fundamento de que a doutrina do § 9.º do artigo 93.º do regulamento disciplinar do exercito exclue o julgamento de consciencia;

Attendendo, porém, a que a confissão feita pelo dito official, n'um paiz estrangeiro, do facto que lhe era attribuido, ainda no caso de o não haver praticado, constitue evidentemente um acto incompativel com o brio e decoro militar, que não só o macula a elle na sua honra, mas poderia reflectir-se desfavoravelmente no justo conceito que merecem os officiaes do nosso exercito:

Determino, usando da faculdade que me confere o artigo 53.º do referido regulamento disciplinar, que o capitão de infanteria, Carlos de Freitas da Silva, soffra o castigo de um anno de inactividade, que cumprirá na praça de Peniche, por haver infringido o dever militar expresso no n.º 12.º do artigo 1.º do supracitado regulamento.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 10 de janeiro de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por cartas regias de 1 do corrente mez foram agraciados com a mercê de gran-cruz da real ordem

militar de S. Bento de Aviz os generaes de divisão, commandante da 2.ª divisão militar, José Raymundo de Palma Velho, da 4.ª divisão militar, visconde de Villaboim, e em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Carlos Henrique da Costa.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Corpo do estado maior

Capitão, Antonio José Garcia Guerreiro — medalha de prata.

Estado maior de engenheria

Tenente, Achilles Alfredo da Silveira Machado — medalha de prata.

Regimento de engenheria

Segundo sargento n.º 49 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Henriques de Oliveira — medalha de cobre.

Estado maior de artilheria

Primeiro tenente, Antonio Leite Cardoso Pereira de Mello Junior — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 12

Tenente, Augusto Jacinto Martins Ferreira — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão, Antonio Alfredo Alves — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 4

Segundo sargento n.º 38 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio da Cruz Vaz — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 8

Musico de 1.ª classe, José Fernandes Soares — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 14

Aspirante a official, Numa Pompilio da Silva — medalhade cobre.

Regimento de infanteria n.º 20

Primeiro cabo n.º 9 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Ferreira da Costa Leite — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 85 da 4.ª companhia, Francisco Borges — medalha de prata.

Soldados, n.º 40 da 1.ª companhia, José dos Santos, n.º 128 da 1.ª companhia, Candido de Almeida, e n.º 135 da 1.ª companhia, José Sinde — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldados, n.º 91 da 2.ª companhia, José de Oliveira, e n.º 116 da 4.ª companhia, José — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Tenente de infanteria, Pedro Prostes da Fonseca — medalha de prata.

Alferes de infanteria, Diocleciano Augusto Martins — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 7 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel de Oliveira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 171 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Bernardo — medalha de cobre.

Primeiros cabos graduados, n.º 142 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Arzace Emilio de Almeida, n.º 180 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Izidro, n.º 278 da 4.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Luiz Vieira, e n.º 28 da companhia n.º 4, João Francisco de Sá Bettencourt — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 270 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Francisco Antonio — medalha de cobre.

Soldados, n.º 310 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Carlos Lopes Fernandes, n.º 359 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Eduardo Cesar, n.º 9 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, José Joaquim da Cunha, n.º 22 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Silverio Augusto, n.º 152 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Maria Pintado, n.º 28 da 5.ª companhia do batalhão n.º 2, Seraphim José de Almeida, n.º 23 da 1.ª companhia do batalhão n.º 3, Domingos dos Santos Carrancho, n.º 136 da 4.ª companhia do batalhão n.º 3, Antonio Thiago Ramos, e n.º 77 da 4.ª companhia do batalhão n.º 4, Manuel Gonçalves — medalha de cobre.

2.ª Companhia da administração militar

Segundo sargento n.º 18, João Affonso de Castro — medalha de prata.

6.ª Companhia de reformados

Contramestre de corneteiros, João da Silva — medalha de prata.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 28 de setembro ultimo foi agraciado com a mercê do titulo de conde de Arnoso, e não Arenoso, como foi publicado na ordem do exercito n.º 29 (2.ª serie) do anno findo, o capitão do estado maior de engenheria, Bernardo Pinheiro Correia de Mello.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 28 de dezembro ultimo se apresentou n'esta secretaria d'estado o general de divisão sem prejuizo de antiguidade, visconde de Villa Nova de Ourem, por ter sido exonerado do cargo de governador geral do estado da India, pelo que volta á sua anterior situação de general de brigada, ficando na situação de disponibilidade.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que pertence ao regimento de engenheria e não ao estado maior da referida arma o tenente, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, a quem se refere o n.º 6.º da ordem do exercito n.º 29 (2.ª serie) do anno findo.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o § unico do artigo 118.º do regulamento litterario do real collegio militar, approvado por decreto de 3 de outubro do anno proximo findo, declara-se que, perante o conselho litterario do referido collegio, está aberto concurso documental até ao dia 11 do proximo mez de fevereiro para o preenchimento da vacatura de um logar de regente de estudos no real collegio militar, devendo os requerimentos dos concorrentes que

estiverem nas condições do citado artigo 118.º, serem entregues na secretaria do collegio até ás tres horas da tarde do mencionado dia, devidamente acompanhados dos documentos com os quaes entendam dever instruil-os.

Obituario

Dezembro 3 — General de brigada reformado, Frederico Augusto de Avellar Pinto Tavares.
» 6 — General de brigada reformado, Narciso José Mendes Falcato.
» 19 — General de brigada reformado, visconde de Pernes.
» 25 — Tenente do estado maior de infanteria, Luiz Dias Alvares.
» 26 — Tenente de infanteria da guarda municipal de Lisboa, Francisco Luiz de Oliveira.
» 26 — Alferes reformado, Thomás José Xavier.
» 28 — Tenente do regimento de infanteria n.º 19, Rogerio Ferreira de Seixas.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.=O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes,* general de brigada.

N.º 2

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

18 DE JANEIRO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido requisitado para ir servir em commissão no deposito de praças do ultramar o alferes do regimento de infanteria n.º 16, Jayme Augusto Gomes do Nascimento Waddington: hei por bem determinar que o referido official não seja contado no quadro da sua arma, nos termos do artigo 5.º do decreto de 8 de junho de 1892.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de janeiro de 1896.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem demittir do serviço militar o cirurgião ajudante do regimento de infanteria n.º 21, Joaquim Tavares Festas, voltando á sua anterior situação de cirurgião ajudante da reserva, por assim o haver requerido.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de janeiro de 1896.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º—Por decreto de 16 do corrente mez:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o alferes, Rodrigo Maria da Silva Salema.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Adrião Miguel Xavier.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o alferes, Leonardo Augusto da Silva.

Regimento de caçadores n.º 8

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 19, Guilherme Flaminio da Fonseca Veiga.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes de infanteria da guarda fiscal, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão, por ter sido dispensado do serviço da referida guarda.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Narciso Ferreira de Passos.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, André Avelino de Oliveira Reis.

3.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Regimento de cavallaria n.º 6

Picador de 3.ª classe, o picador de 3.ª classe do regimento de cavallaria n.º 7, Jayme Augusto da Fonseca Mesquita Padrão.

Escola pratica de cavallaria

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Regimento de caçadores n.º 3

Major, o major do regimento de infanteria n.º 19, Antonio Augusto de Miranda, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 11

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 10, João Lino de Sousa Galvão, e do regimento de infanteria n.º 15, João Ortigão Peres.

Regimento de caçadores n.º 12

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Candido Alvaro da Camara, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Custodio Maria José Barbosa.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 8, Diniz Augusto Cesar de Castro, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 12, José Justino Gomes, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 8, Frederico Victor Gomes Mariares, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, Antonio Luiz de Moura.

Regimento de infanteria n.º 12

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 6, Manuel Telles Amado, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 3, Arthur Justino Amado.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, o alferes de infanteria, Justino Frederico Crispim, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, o alferes de infanteria, Hermenegildo Valdemiro Teixeira de Magalhães, pelo pedir.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Major, o major do regimento de infanteria n.º 21, José Joaquim Bettencourt da Camara.

Regimento de infanteria n.º 19

Major, o major do regimento de caçadores n.º 3, Aurelio Augusto de Moraes Soares, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 12, José Justino Gomes.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 3, Francisco Joaquim Pombo.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 21, José Joaquim Teixeira.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 1 do corrente mez foi agraciado com o grau de cavalleiro da real ordem militar de S. Bento de Aviz, o capitão do estado maior de engenheria, Antonio da Conceição Parreira.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Companhia n.º 1 de artilheria de guarnição

Primeiro sargento n.º 152, Manuel Pacheco — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 1, José Pereira Ramos — medalha de cobre.

Companhia n.º 2 de artilheria de guarnição

Segundo sargento n.º 35, José da Silva — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 10

Segundo sargento n.º 21 da 6.ª companhia, Antonio Pinto Ferreira de Mello Junior — medalha de cobre.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão, João Evangelista Pinto de Magalhães — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 7

Segundo sargento n.º 7 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco José Rodrigues d'Antas — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 10

Aspirante a official, José Maria da Rosa Junior, medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 11

Aspirante a official, Luiz Borges Soares da Camara Leme — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 29 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Victorino Soares — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 7

Capitães, Julio Côrte Real de Novaes, Joaquim Julio Borges, Alfredo Adelino Saldanha, e Frederico Eduardo Alves Campino — medalha de prata.

Tenente, Manuel Martins Madeira — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 12

Primeiro cabo n.º 32 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Luiz Ribeiro da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 17

Contramestre de corneteiros, Antonio das Dores — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 62 do 2.º esquadrão, Joaquim Correia — medalha de prata.

Soldado n.º 4 do 2.º esquadrão, José Francisco Seca — medalha de prata.

Soldado n.º 145 da 5.ª companhia, José Manuel de Figueiredo — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Primeiro cabo n.º 71 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, José Lampreia — medalha de cobre.

Primeiros cabos graduados, n.º 195 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Ignacio Simões, e n.º 221 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel dos Santos Guerra — medalha de prata.

Primeiros cabos graduados, n.º 83 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, José Marcos, n.º 140 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Fernando Panão — medalha de cobre.

Segundos cabos, n.º 48 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Absalão Monteiro, e n.º 241 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Francisco Antonio — medalha de cobre.

Soldados, n.º 7 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Francisco Accacio, n.º 178 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim Maria, n.º 235 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Pires, n.º 29 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Maria de Azevedo, n.º 128 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, Alfredo Lucas, n.º 44 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Marcos Pires Barata, n.º 80 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, José Ramos, n.º 77 da 1.ª companhia do batalhão n.º 3, Annibal Bernardino, n.º 134 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio José Dias, n.º 202 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Alfredo José da Costa, n.º 228 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Joaquim, e n.º 14 da 4.ª companhia do batalhão n.º 4, Sebastião de Mendonça Pimenta — medalha de cobre.

Major de artilheria em serviço no commando geral da guarda fiscal, Leandro Augusto Roque Pedreira — medalha de prata.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem de merito militar de Hespanha o tenente de cavallaria em serviço na guarda fiscal, João Carlos Pinto Ferreira: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o sargento ajudante, José Bernardo Ferreira, promovido a alferes pela ordem do exercito n.º 1 d'este anno (2.ª serie), pertencia ao regimento n.º 1 de infanteria da Rainha.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa o segundo cabo n.º 192 da 2.ª companhia de reformados, Augusto Menino, por lhe serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

9.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Posto, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes foram conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de infanteria, Militão José de Sousa Coelho, reformado pela ordem do exercito n.º 29 (2.ª serie) de 28 de dezembro do anno proximo findo.

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 53$600 réis mensaes, o tenente coronel do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Augusto Serrão de Faria Pereira, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Bartholomeu Gonçalves Coelho, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 3, João Lourenço Martins, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, Felismino Antonio Maria, reformado pela mesma ordem.

10.º — Declara-se que o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Bernardo de Figueiredo, desistiu de treze dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 24 d'este anno (2.ª serie).

11.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 16 de dezembro do anno proximo passado:

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, Francisco Pessoa de Barros e Sá, cincoenta dias para se tratar.

Estado maior de infanteria

Tenente (actualmente no regimento de infanteria n.º 16), Pedro Magno de Campos, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 1

Capitão, José Elias da Conceição e Sousa, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Cirurgião mór (actualmente na praça de Monsanto), Eduardo José Pessoa, cincoenta dias para convalescer.

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, Antonio José de Lima, sessenta dias para se tratar.

12.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de cavallaria n.º 9

Cirurgião ajudante, José Moreira de Almeida Campos, seis dias.

13.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente, Carlos Cesar Sotto Mayor Figueira, trinta dias.

Regimento de infanteria n.º 24

Major, Jayme Arthur de Mascarenhas Bastos, oito dias.

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, Joaquim Felix, dois dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.=O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes,* general de brigada.

N.º 3

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

3 DE FEVEREIRO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o tenente do regimento de infanteria n.º 23, Tito Vespasiano de Andrade e Castro, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de janeiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear cirurgião ajudante do exercito o medico cirurgião pela escola medico-cirurgica do Porto, Thomás da Silva Leão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de janeiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo terminado o serviço para que foi nomeado por decreto de 9 de março de 1895 o coronel do regimento de infanteria n.º 2, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo: hei por bem exonerar o referido coronel de commandante das forças expedicionarias a Lourenço Marques,

commissão que exerceu com valor, intelligencia e muita dedicação, dirigindo com elevado criterio as operações que foram commettidas ás forças do seu commando.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de fevereiro de 1896.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Attendendo ao merecimento, serviços e mais partes que concorrem no coronel do regimento de infanteria n.º 2, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo: hei por bem conceder-lhe as honras de meu ajudante de campo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de fevereiro de 1896.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Attendendo ao merecimento, serviços e mais partes que concorrem no tenente coronel do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Antonio Julio de Sousa Machado: hei por bem conceder-lhe as honras de meu ajudante de campo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de fevereiro de 1896.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear official ás minhas ordem o capitão de estado maior de infanteria, Antonio Luiz Theophilo de Araujo Waddington.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de fevereiro de 1896.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem conceder as honras de officiaes ás minhas ordens aos capitães, do corpo do estado maior, Eduardo

Augusto Ferreira da Costa, do estado maior de engenheria, Alfredo Augusto Freire de Andrade, do estado maior de artilheria, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro, e do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Joaquim Augusto Mousinho de Albuquerque.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de fevereiro de 1896.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 30 de janeiro ultimo:

Estado maior de engenheria

Capitão, o tenente, João Maria de Aguiar.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro tenente, contando a antiguidade de 14 de novembro ultimo, o segundo tenente, Theodorico Teixeira Pimentel, em harmonia com o disposto na carta de lei de 27 de julho de 1893 e no artigo 45.º do decreto com força de lei de 24 de dezembro de 1863.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, conde de Tarouca.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o aspirante a official do regimento de cavallaria n.º 6, João Antonio da Costa.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Tenente, o alferes de infanteria, Sezinando Antonio das Chagas Franco.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, o aspirante a official do regimento de caçadores n.º 7, Augusto Maria Soares.

Regimento de caçadores n.º 6

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Adelino Augusto de Sousa Ripado.

Regimento de caçadores n.º 8

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 10, José Joaquim de Brito.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, o aspirante a official, Pedro da Cunha Sotto.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 6, Bemvindo do Carmo Leal Guimarães.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente, o alferes de infanteria da guarda municipal de Lisboa, Alfredo José do Prado.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Candido Passos de Oliveira Valença, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta militar de saude.

Alferes ajudante, o alferes, Joaquim de Sá e Mello.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 8, Luiz Caetano do Nascimento e Silva.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Francisco Augusto Lima Possolo de Sousa; e o aspirante a official do regimento n.º 2, de caçadores da Rainha; José Paulo Bureau.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, Manuel Pereira da Silva.

Alferes, os alferes, do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca, e do regimento de infanteria n.º 7, Joaquim José Vaz da Gama Barata.

Guarda municipal do Porto

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão de infanteria, Antonio Julio da Fontoura Madureira Guedes, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Guarda fiscal

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 19, Antonio Faria Peixoto Braga.

Alferes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 16, Francisco Antonio Baptista, e do regimento de infanteria n.º 17, Antonio Manuel da Silva Machado.

Direcção da administração militar

Primeiro official com graduação de major, o segundo official com graduação de capitão, Raymundo Alves Martins de Menezes.

Segundo official com graduação de capitão, o aspirante com graduação de alferes, João Jorge Cecilia Koll.

Aspirante com graduação de alferes, o aspirante com graduação de alferes em disponibilidade, Francisco Lopes de Azevedo Junior.

Disponibilidade

O aspirante da direcção da administração militar, com graduação de alferes em inactividade temporaria sem vencimento, Agnello Gomes do Nascimento, pelo haver requerido.

Inactividade temporaria

O primeiro official da administração militar com graduação de major, Luiz Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do regimento de cavallaria n.º 9, Antonio Rufino Rodrigues da Cunha, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

Por decreto de 1 do corrente mez:

Inactividade temporaria

O major do regimento de engenheria, Antonio Candido Cerdeira de Almeida Soeiro de Gamboa, sem vencimento, pelo haver pedido.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para cumprimento do artigo 3.º do regulamento approvado por decreto de 5 de abril de 1894: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear os generaes de brigada, Francisco Maria

da Gama Lobo Sepulveda, Antonio de Almeida Coelho e Campos, e Joaquim Herculano Rodrigues Galhardo, para constituirem o jury que tem de avaliar as provas theoricas e praticas de aptidão militar para a promoção dos coroneis ao posto de general de brigada, servindo de presidente o primeiro dos indicados generaes.

Paço, em 30 de janeiro de 1896.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por portaria de 1 do corrente mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - Direcção geral

Adjunto, o tenente do estado maior de infanteria, José Antonio da Costa Brak-Lami Junior.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Estado maior de artilheria

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 5, Isaac Maria Pinto.

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 4, José Eduardo Vallejo Marques, pelo pedir.

Escola pratica de artilheria

Primeiro tenente, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Isaac Maria Pinto.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Joaquim Alfredo Paes, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de cavallaria, conde de Tarouca.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria 3, Guilherme Augusto Dias Rebello, pelo pedir.

Estado maior de infanteria

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, José Antonio da Costa Brak-Lami Junior.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, José Narciso Guttierres Dias, pelo pedir..

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 16, Hermenegildo Valdemiro Teixeira de Magalhães.

Regimento de caçadores n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, Bemvindo do Carmo Leal Guimarães.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 23, José Antonio Antunes, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 11

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Frederico Augusto Botelho Nobre da Veiga.

Regimento de caçadores n.º 12

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Antonio Eduardo Alves de Noronha.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 8, Alipio Antonio Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 21, José Justino Gomes, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 4, Boaventura Marques, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Manuel da Graça.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Henrique José das Neves.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, os alferes, do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Jayme Augusto da Silva, e do regimento n.º 5 de

infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, José Castanheira Nunes.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Alferes, o alferes de infanteria, Manuel Mesquita Monteiro.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 8, Guilherme Flaminio da Fonseca Veiga, e do regimento de infanteria n.º 3, Arthur Marques Sequeira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 21

Major, o major do estado maior de infanteria, Luiz Maria Teixeira.

Regimento de infanteria n.º 23

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 20, Antonio Marques Bronze, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 8, João Maria Telles de Sampaio Rio, pelo pedir.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 6, Adelino Augusto de Sousa Ripado, e do regimento de infanteria n.º 23, Antonio Augusto Alvares Pereira.

Deposito disciplinar no forte da Graça

Commandante da 1.ª secção, o tenente do regimento de caçadores n.º 6, Manuel de Oliveira da Fonseca.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15—Séde, Guarda

Commandante, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 12, Henrique José das Neves.

Districto de recrutamento e reserva n.º 35
Séde, Ponta Delgada

Commandante, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 11, Frederico Augusto Botelho Nobre da Veiga.

Districto de recrutamento e reserva n.º 36—Séde, Funchal

Commandante, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 12, Antonio Eduardo Alves de Noronha.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para conhecimento do exercito se transcreve o telegramma seguinte, publicado no *Diario do governo* n.º 264 do anno findo:

«Governador.— Lourenço Marques.
«Transmitta conselheiro Ennes seguinte telegramma:
«Felicito a si, e felicite e louve em meu nome coronel Galhardo, officiaes e praças terra e mar, que tão valorosamente se dedicaram pela patria, obtendo, pelos seus esforços e valentia, o brilhante resultado a que se chegou.= EL-REI.»

7.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 1 do corrente mez, e por proposta do ministerio dos negocios da marinha e ultramar, fundada na que foi presente ao governo pelo commissario regio na provincia de Moçambique, foram agraciados:

Com o grau de grande official da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, o coronel do regimento de infanteria n.º 2, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo, commandante da brigada de operações nos districtos de Lourenço Marques e Inhambane e commandante da columna de operações no districto de Inhambane.

Com o grau de commendador da mesma ordem, o tenente coronel do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Antonio Julio de Sousa Machado; o capitão do corpo do estado maior, Eduardo Augusto Ferreira da Costa, chefe do estado maior do commissariado regio e da brigada de operações; o capitão do estado maior de engenheria, Alfredo Augusto Freire de Andrade, commandante da columna de operações do Incomati e segundo commandante da mesma, chefe do estado maior da columna do sul; o capitão do estado maior de artilheria, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro, ajudante de campo do commissario regio, segundo commandante da columna de operações do Incomati, sub-chefe do estado maior da columna do sul, commandante militar das terras de Lourenço Marques; e o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Joaquim Augusto Mousinho de Albuquer-

que, commandante do esquadrão de cavallaria da brigada, commandante militar de Gaza.

Com o grau de official da mesma ordem, o capitão da brigada de artilheria de montanha, Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado, commandante da bateria de artilheria de montanha; o cirurgião mór do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Ignacio França; o tenente do corpo do estado maior, Ayres Ornellas de Vasconcellos, ajudante de campo do commissario regio, sub chefe do estado maior da columna do norte; o primeiro tenente da brigada de artilheria de montanha, Annibal Augusto Sanches de Sousa Miranda; o tenente de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Joaquim Pereira Leitão; o cirurgião ajudante da brigada de artilheria de montanha, Fernando de Miranda Monterroso; o alferes do regimento de caçadores n.º 3, José da Conceição Costa e Silva; e o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Raul Carlos Ferreira da Costa.

Com o grau de cavalleiro da mesma ordem, o capitão do regimento de infanteria n.º 2, José de Almeida Pinto; o capitão de infanteria em commissão no ultramar, Francisco Antonio Martins de Barros; o cirurgião mór do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, João Carlos Mascarenhas de Mello; o segundo official da administração militar com graduação de capitão, Affonso Henriques de Antas Lopes de Macedo; o capitão de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Francisco Roque de Aguiar; o tenente do regimento de engenheria, Antonio Carlos Aguado Leotte Tavares; o tenente do regimento de engenheria, Delfim Emilio Miranda Monteiro; o primeiro tenente da brigada de artilheria de montanha, José Alves Cabral Saccadura; o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 4, Frederico Antonio Lopes; o tenente do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Manuel Gregorio Rocha; o tenente do regimento de infanteria n.º 2, José Augusto Krusse Gomes; o tenente de infanteria sem prejuizo de antiguidade, João Vieira Branco; o alferes do regimento de infanteria n.º 2, Lino de Campos Coelho; o alferes do regimento de infanteria n.º 2, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior; o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, José Francisco; o alferes de infanteria em commissão no ultramar, Miguel de Jesus Valladas Paes; o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Francisco Soares Pinto; o alferes sem prejuizo de antiguidade, Duarte de Mello Sarrea; e o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Manuel.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886.

Classe de comportamento exemplar

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Primeiro sargento n.º 45 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Luiz Baptista Marçal — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 115 da 2.ª companhia, José Matheus — medalha de cobre.

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, Antonio Bernardo Gomes — medalha de prata.

Reformados

Major, Claudino Antonio de Moura Coutinho — medalha de oiro.

Major de engenheria em serviço no ministerio das obras publicas, José Fernando de Sousa — medalha de prata.

Capitão de infanteria em serviço no ministerio das obras publicas, Nuno José Severo Campello de Andrade — medalha de prata.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento, declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar* a praça abaixo mencionada:

Regimento de infanteria n.º 14

Soldado n.º 68 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Fernando do Amaral, por ter sido condemnado na pena de dois mezes de prisão correccional, a qual foi substituida

pela de encorporação por igual tempo no deposito disciplinar na praça de S. Julião da Barra — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 33 de 1891.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que no dia 18 de janeiro ultimo se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria, Adelino Augusto de Sousa Ripado, por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, pelo que fica na arma a que pertence e na situação de disponibilidade.

11.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de infanteria, José Joaquim Pinto de Almeida, reformado pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 11 de janeiro ultimo.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 6, Zacharias José da Costa Ramos, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel de estado maior de infanteria, José Joaquim de Sousa Mimoso, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 66$000 mensaes, o major do regimento de infanteria n.º 16, Joaquim José de Sousa Figueiredo, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do estado maior de infanteria, Cecilio José de Freitas e Azevedo, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Manuel Simões, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de capitão e o soldo de 38$500 réis mensaes, o tenente de infanteria em inactividade, Mathias da Trindade, reformado pela mesma ordem.

12.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 16 de dezembro do anno proximo passado:

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, Antonio Lourenço Ferreira, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Em sessão de 22 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Capitão, José Fortunato de Castro, noventa dias para convalescer.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão, José de Almeida Pinto, noventa dias para convalescer.

Alferes, Antonio Augusto Ferreira Braga, noventa dias para convalescer.

Em sessão de 7 de janeiro ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente coronel (actualmente no estado maior da arma), Antonio Duarte da Silva, cincoenta dias para se tratar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, Antonio Joaquim de Almeida Rebello, quarenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 6

Capitão (actualmente no regimento de caçadores n.º 1), Antonio Ignacio Marques da Costa, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão, Rodolpho Augusto de Passos e Sousa, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, Joaquim Leovegildo Barata, noventa dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, José da Conceição da Costa e Silva, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Forte da Graça

Cirurgião mór, Agostinho Rodrigues Pinto Brandão, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 16 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão, Antonio Marcos Mendes Correia, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Joaquim Mendes Cabeçadas, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez:

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, Luiz da Silva Alves, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

13.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de engenheria

Major, Antonio Candido Cerdeira de Almeida Sociro de Gamboa, prorogação por quinze dias.

Obituario

Janeiro 1 — Coronel do estado maior de infanteria, Antonio José Teixeira de Vasconcellos.

» 2 — General de divisão reformado, Ladislau Miceno Machado Alvares da Silva.

» 8 — General de brigada reformado, Alvaro Macedo da Cunha.

» 8 — General de brigada reformado, Antonio Francisco de Aguiar.

» 9 — Primeiro official da administração militar com graduação de major, reformado, João Baptista Baleizão.

» 13 — Primeiro official da administração militar com graduação de tenente coronel, reformado, Antonio Henriques Perdigão.

Janeiro 13 — Capitão de infanteria, Antonio Gerardo de Oliveira Junior.
» 17 — Capitão do estado maior de engenheria, Alfredo Augusto de Vasconcellos.
» 18 — Primeiro official da administração militar com graduação de major, José Augusto Pereira Ramalho.
» 20 — Major reformado, Joaquim Ferreira.
» 20 — Capitão reformado, Francisco Maria Esteves Vaz.
» 22 — Major reformado, Carlos José de Jesus Pereira.
» 23 — Capitão do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Ernesto Agnello Joaquim de Macedo.
» — Major de infanteria, Alfredo Augusto Caldas Xavier.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.=O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes,* general de brigada.

N.º 4

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

10 DE FEVEREIRO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o major de engenheria, Antonio Candido Cerdeira de Almeida Soeiro de Gamboa, não seja contado no quadro da respectiva arma, nos termos do decreto com força de lei de 9 de julho de 1892, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar para o serviço da companhia de Moçambique.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de fevereiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da classe a que pertence o cirurgião de brigada, director do hospital regimental reunido de Chaves, José Victorino de Sousa e Albuquerque, por ter sido nomeado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, nos termos do artigo 170.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de fevereiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do respectivo quadro o alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Francisco Gonçalves, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de fevereiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear picador do exercito, de 3.ª classe, para preenchimento de vacatura existente no respectivo quadro, o primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 3, José de Sousa e Mello, devidamente habilitado nos termos dos artigos 2.º e 4.º do regulamento de 13 de outubro de 1862.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de fevereiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no n.º 10.º do artigo 80.º e no artigo 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva, nos termos da lei, o primeiro sargento graduado, cadete, de cavallaria, reservista, Antonio Leite da Cunha Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de fevereiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 92.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem promover a pharmaceutico de 2.ª classe de reserva, com a graduação

de tenente de reserva, o pharmaceutico de 3.ª classe com a graduação de alferes, Virginio Augusto de Medeiros Botelho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de fevereiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por decreto de 30 de janeiro ultimo:**

Guarda fiscal

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 11, Antonio Luiz Serrão de Carvalho.

Por decretos de 1 do corrente mez:

1.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Luiz Theophilo de Araujo Waddington.

Por decretos de 6 do mesmo mez:

Estado maior de engenheria

Major, o capitão, Ignacio Teixeira de Menezes.

Capitão, o tenente, João Eloy Nunes Cardoso.

Estado maior de infanteria

Tenente, o alferes de infanteria, Antonio Joaquim Santa Clara Junior.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, o aspirante a official, Aristides Raphael da Cunha.

Regimento de caçadores n.º 8

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 4, Joaquim Augusto Jordão Guerra.

Regimento de caçadores n.º 10

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente da guarda municipal de Lisboa, João Borges Alpoim do Canto.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente ajudante, o alferes ajudante, Vicente José Bugalho.

Tenentes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 2, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior, e do regimento de infanteria n.º 14, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente, o alferes do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Luiz Duarte Ferraz.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do estado maior de infanteria, Francisco Augusto de Magalhães.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de caçadores n.º 12, João Augusto Cesar de Freitas.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 8, Miguel Augusto Barata.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, o alferes, Domingos Alfredo Vieira de Castro.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Luiz José Branco.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilheria n.º 5, Hypolito Manuel Gutterres da Costa e Silva.

Guarda municipal de Lisboa

Tenentes, os tenentes, de cavallaria, Rozendo de Abreu Barbosa Bacellar, e do regimento de caçadores n.º 7, João Carlos Nogueira de Chaby.

Direcção da administração militar

Primeiro official com graduação de major, o segundo official com graduação de capitão em disponibilidade, Antonio José Antunes.

Quadro dos facultativos militares

Cirurgião de brigada, o cirurgião mór em disponibilidade, Nicolau Antonio Camolino.

Disponibilidade

O primeiro official da direcção da administração militar com graduação de tenente coronel, Hermenegildo Pedro de Alcantara, e o segundo official da mesma direcção com graduação de capitão, Antonio José Antunes; o capitão de infanteria, Luiz José Branco; e o alferes da mesma arma, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves, todos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta militar de saude.

O major de engenheria em inactividade temporaria sem vencimento, Antonio Candido Cerdeira de Almeida Soeiro de Gamboa, pelo haver requerido.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de infanteria n.º 17, Julio Rosa, e do regimento de infanteria n.º 21, José Augusto de Oliveira Palma, e Eduardo Primo da Cunha Sargedas; e o tenente do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Caetano José Teixeira, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decreto da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, o coronel de infanteria em inactividade temporaria, Luiz de Castro Borges e Mello; o capellão de 1.ª classe na mesma situação, Vicente Maria da Rocha; e o capitão do regimento de infanteria n.º 24, Joaquim José Guilherme Ferreira Durão, pelo haverem requerido e terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta militar de saude.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

8.ª Brigada de infanteria

Exonerado de major de brigada, o capitão do corpo do estado maior, José Augusto Alves Roçadas.

Major de brigada, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Antonio Eduardo da Silva.

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro tenente, o primeiro tenente da brigada de artilheria de montanha, Aurelio Belizario Carrajola Travassos Neves.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Izidoro Gomes.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Antonio da Costa.

Regimento de cavallaria n.º 7

Picador de 3.ª classe, o picador de 3.ª classe do exercito, José de Sousa e Mello.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Antonio Eduardo da Silva.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 7, José Arthur Braz da Silva, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 3

Alferes, o alferes de infanteria, Antonio Augusto Alvares Pereira.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, os alferes, do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Hermenegildo Valdemiro Teixeira de Magalhães, e de infanteria, Lucio Carolino de Mello Leite da Gama Lobo.

Regimento de infanteria n.º 13

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 12, Antonio Homem de Figueiredo, por conveniencia de serviço.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 22, Joaquim Candido Correia, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 21

Major, o major do estado maior de infanteria, Alfredo Alexandrino Turpia.

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do exercito, Thomás da Silva Leão.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 15, Francisco Pereira da Cunha Côrte Real, pelo pedir.

Hospital militar permanente do Porto

Director, o cirurgião de brigada, director do hospital regimental reunido de Elvas, Ernesto Teixeira de Menezes e Lencastre.

Hospital regimental reunido de Chaves

Director, o cirurgião de brigada, director do hospital militar permanente do Porto, Francisco Pereira de Azevedo.

Hospital regimental reunido de Elvas

Director, o cirurgião de brigada, Nicolau Antonio Camolino.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Conformando-me com a proposta do director da administração militar, e usando da competencia que me confere o artigo 12.º do regulamento disciplinar do exercito: determino que seja louvado o primeiro official da direcção da administração militar com graduação de major, Joaquim Januario Chrysostomo Esteves, pela aptidão e zêlo que tem manifestado no desempenho de varias commissões extraordinarias e importantes do serviço.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 7 de fevereiro de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 1 do corrente mez, e por proposta do ministerio dos negocios da marinha e ultramar, fundada na que foi presente ao governo pelo commissario regio na provincia de Moçambique, foram agraciados com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito o primeiro tenente da brigada de artilheria de montanha, Manuel Maria Taveira Cardoso, e o alferes do regimento de engenheria, Antonio dos Santos Viegas.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que no dia 23 de janeiro ultimo se apresentou n'esta secretaria d'estado o cirurgião mór do exercito, Nicolau Antonio Camolino, por ter sido dispensado do serviço que desempenhava no ministerio da justiça, pelo que fica na situação de disponibilidade.

2.º Que no dia 3 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

7.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes foram conferidas:

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 12, João Nepomuceno Menezes Cabral, reformado pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 11 de janeiro ultimo.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador de Austria, Francisco José, José Maria da Silva, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 66$000 mensaes, o major do regimento de infanteria n.º 9, Manuel Monteiro da Silva, reformado pela mesma ordem.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.=O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes*, general de brigada.

N.º 5

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

2 DE MARÇO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o coronel do estado maior de artilheria, Luiz Augusto de Vasconcellos e Sá, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de fevereiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o tenente ajudante do regimento de engenheria, Pedro José da Cunha, não seja contado no quadro da sua arma, nos termos do artigo 170.º e no n.º 1.º do § unico do artigo 171.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, por ter sido nomeado por decreto de 13 do corrente mez, precedendo concurso, para o logar de lente das cadeiras de mathematica da escola polytechnica de Lisboa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de fevereiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder a graduação de tenente ao aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Eugenio Luiz Moreira de Carvalho Pinto, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do plano de organisação da administração e fiscalisação da fazenda militar, approvado por decreto de 11 de dezembro de 1869.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de fevereiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no n.º 12.º do artigo 80.º e no artigo 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de infanteria de reserva, nos termos da lei, o segundo sargento de infanteria, reservista, Antonio José Teixeira de Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de fevereiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para o organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear capellão de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o presbytero, soldado reservista, João Maria Baptista de Lima, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de fevereiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por decretos de 13 de fevereiro ultimo:**

Brigada de artilheria de montanha

Primeiro tenente, o primeiro tenente de artilheria, Alfredo Baptista Coelho.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o aspirante a official do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Augusto de Assis da Silva Reis.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 4, Alexandre de Almeida Barbas.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o cirurgião ajudante, Antonio José da Rocha, por ter completado seis annos de serviço effectivo no referido exercicio.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, o aspirante a official do regimento de caçadores n.º 11, Alvaro Paes de Athayde.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 4, Antonio Urbano da Gama Lobo.

Guarda fiscal

Alferes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 14, Fernando da Cunha Macedo, e do regimento de infanteria n.º 15, José Torquato Ramires Leiria.

Inactividade temporaria

O alferes do regimento de infanteria n.º 22, José Thomás Alves de Jesus, por ter sido incapaz do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decretos de 27 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Tenente ajudante, o tenente, Alfredo Augusto Lisboa de Lima.

Estado maior de artilheria

Coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 3, Christovão Botelho Nobre de Barbosa e Veiga.

Tenente coronel, o major, José Mathias Nunes.

Regimento de artilheria n.º 2

Major, o capitão do estado maior de artilheria, José Castanha Dias Costa.

Segundos tenentes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Patricio Xavier de Almeida e Brito, e do regimento de artilheria n.º 1, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro, na conformidade do disposto no artigo 77.º e seu paragrapho do decreto de 30 de outubro de 1892.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 1.ª companhia, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 1, Victor Leopoldo Machado da Camara e Silva.

Segundos tenentes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Joaquim Nunes, e do regimento de artilheria n.º 4, Luiz Augusto Ferreira Martins, na conformidade do disposto no artigo 77.º e seu paragrapho do decreto de 30 de outubro de 1892.

Em conformidade com o disposto nos artigos 7.º e 11.º do decreto n.º 12 de 10 de janeiro do anno proximo passado:

Coronel, o tenente coronel de artilheria em serviço na direcção dos trabalhos geodesicos e hydrographicos, Paulino Antonio Correia.

Em conformidade com o disposto no artigo 1.º da carta de lei de 27 de julho de 1893:

Tenente coronel, o major de artilheria, adjunto effectivo da escola e serviço de torpedos, Carlos Elias Rodrigues dos Santos.

Estado maior de infanteria

Capitão, o tenente, Annibal Luiz Pereira da Silva.

Regimento de caçadores n.º 7

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves, contando a antiguidade d'aquelle posto de 6 de fevereiro ultimo.

Regimento de infanteria n.º 4

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Domingos Augusto Ripado, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de infanteria n.º 22

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o major, Caetano José Marciano Antonio Pinto, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto de capitão.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Emygdio Rodrigues.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, os aspirantes a official, do regimento de infanteria n.º 12, João de Almeida, e do regimento de caçadores n.º 11, Francisco Bernardo do Canto.

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, o aspirante com graduação de alferes em disponibilidade, Agnello Gomes do Nascimento.

Disponibilidade

O primeiro official da direcção da administração militar com graduação de major em inactividade temporaria, Eduardo Augusto Velloso; e o capellão de 2.ª classe na mesma situação, João Mauricio Henriques, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta militar de saude.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de caçadores n.º 1, José Elias da Conceição e Sousa; e o aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Antonio José Lima, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

O alferes do regimento de caçadores n.º 11, João Lino de Sousa Galvão, sem vencimento, pelo haver requerido.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o artigo 118.º e respectivo § unico do regulamento litterario do real collegio militar, approvado por decreto de 3 de outu-

bro de 1895, nomear para o logar vago de regente de estudos no referido collegio o primeiro tenente de artilheria, Arnaldo da Costa Cabral de Quadros.

Paço, em 13 de fevereiro de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo a commissão encarregada do estudo dos equivalentes alimenticios que devem servir de typo ás rações de pão destinado á alimentação das tropas apresentado os seus trabalhos: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a mencionada commissão, e louvar o coronel do estado maior de artilheria, Julio Carlos de Abreu e Sousa; o capitão do mesmo estado maior, Antonio Xavier Correia Barreto; o major de artilheria sem prejuizo de antiguidade, Amancio de Alpoim Cerqueira Borges Cabral; o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Francisco Manuel Homem Christo; o cirurgião de divisão da 1.ª divisão militar, Antonio Manuel da Cunha Bellem; o primeiro official da administração militar com graduação de major, Carlos Honorio de Faria; e o veterinario de 1.ª classe do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José Maria Casqueiro, pela aptidão e zêlo que manifestaram no desempenho de tão extraordinario e importante serviço.

Paço, em 24 de fevereiro de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Havendo as secções reunidas das fortificações maritimas e de artilheria da commissão das fortificações do reino apresentado o plano para a execução e armamento das obras necessarias para pôr o porto de Lisboa ao abrigo de um golpe de mão, e dado o seu parecer ácerca dos typos de bôcas de fogo a adoptar para essas obras, trabalhos que, com ligeiras alterações, foram approvados pela commissão superior de guerra: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar os officiaes que fazem parte das alludidas secções, e em especial o tenente coronel do estado maior de engenheria, Carlos Roma du Bocage, auctor do primitivo plano e presidente das referidas secções reunidas, e o major do

estado maior de artilheria, José Silvestre de Andrade, presidente da secção de artilheria, pela proficiencia com que se desempenharam do importante serviço que lhes fôra commettido.

Paço, em 24 de fevereiro de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

4.ª Divisão militar

Inspector do material de guerra, o coronel do estado maior de artilheria, Christovão Botelho Nobre de Barbosa e Veiga.

Estado maior de artilheria

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços,* o major, José Mathias Nunes, por lhe ser applicavel o disposto no artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, José Gonçalves Guimarães Serodio.

Primeiros tenentes, os primeiros tenentes, do regimento de artilheria n.º 3, Arnaldo da Costa Cabral de Quadros, e da brigada de artilheria de montanha, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro tenente, o primeiro tenente da brigada de artilheria de montanha, Alfredo Baptista Coelho.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, Ayres Eugenio Luna de Carvalho.

Alferes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Augusto de Assis da Silva Reis.

Regimento de cavallaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José Thomás Martins Pinto.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, Guilherme Joaquim de Oliveira.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de cavallaria, Joaquim Alfredo Paes.

Regimento de cavallaria n.º 9

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Carlos Augusto da Silva Leitão.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, Francisco Augusto de Magalhães.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 22, Gaspar da Cunha Prelada.

Regimento de caçadores n.º 1

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 17, Sebastião Guerreiro de Senna Cabral, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 19, Albino dos Santos Pereira Lopo, pelo pedir.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 8, Luiz Duarte Ferraz.

Alferes, o alferes de infanteria, José Cardoso Pinto Queimada.

Regimento de caçadores n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 12, João José Salgado Guimarães, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 11, José Francisco de Barros, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 7, Antonio Germano Serrão dos Reis, pelo pedir.

Alferes, o alferes de infanteria, Francisco Bernardo do Canto.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior.

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 7, Estevão de Sá Furtado de Mendonça, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 2, Agostinho Manuel da Silva Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 21, Luiz Caetano do Nascimento e Silva, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 8, Adelino Franco Vieira Gaio, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Simão Manuel Montes.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 17, Alexandre de Almeida Barbas.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 17, Joaquim dos Santos Leiria, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, Francisco de Paula Bruno, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, José Rodrigues Lage, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, o alferes de infanteria, Manuel de Jesus Barreira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Abilio de Sousa Ripado de Vasconcellos Quaresma.

Casa de reclusão da 4.ª divisão militar

Tenente, o tenente do estado maior de infanteria, Gaspar da Cunha Prelada.

Guarda fiscal

Condecorado com a medalha militar da *classe de bons serviços*, o capitão de infanteria, Joaquim José Bragança, por se achar ao abrigo do disposto no § unico do artigo 4.º, com referencia ao n.º 2.º do artigo 7.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o major de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Fernando Larcher, por estar ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Usando da competencia que me confere o artigo 142.º do regulamento disciplinar do exercito: determino que seja louvado o cirurgião de divisão da 1.ª divisão militar, Antonio Manuel da Cunha Bellem, pela proficiencia com que elaborou a ordenança do serviço de maqueiros.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 15 de fevereiro de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo o commandante geral do corpo do estado maior apresentado o regulamento do serviço de saude em campanha, que foi elaborado por uma commissão composta dos tenentes coroneis do referido corpo, João Martins de Carvalho, e Antonio Rodrigues Ribeiro; do cirurgião de divisão, Antonio Manuel da Cunha Bellem; e do capitão do mesmo estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ribeiro: determino, usando da competencia que me confere o artigo 142.º do regulamento disciplinar do exercito, que os referidos officiaes sejam louvados pelo zêlo e intelligencia com que se houveram no desempenho de tão importante incumbencia.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 29 de fevereiro de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior general

General de divisão, João Pedro Tavares Trigueiros — medalha de oiro.

Regimento de engenheria

Segundos sargentos, n.º 33 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Jacinto da Conceição Martins, e n.º 40 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, João Forjaz do Monte e Freitas — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro tenente, Francisco de Serpa Machado Pimentel — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 10 da 3.ª bateria, João de Sousa — medalha de cobre.

Primeiro cabo conductor n.º 3 da 9.ª bateria, Joaquim Machado — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5

Segundo cabo n.º 22 da 3.ª companhia, Manuel — medalha de cobre.

Brigada de artilheria de montanha

Segundo sargento n.º 5 da 4.ª bateria, Humberto Antonio Caldas — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 3

Segundo sargento n.º 28 da 2.ª companhia, Antonio Gomes — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 11 da 6.ª companhia, Manuel Lopes — medalha de prata.

Estado maior de infanteria

Major, José Joaquim Simões de Campos — medalha de prata.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Segundo sargento n.º 56 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Augusto da Silva — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 23 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Arnaldo Cardoso de Lemos e Menezes — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, Rodolpho de S. Boaventura Vianna e Andrade — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 92 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 105 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Justino José — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 8

Primeiro sargento n.º 27 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel José Pereira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 6 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Lopes — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, Francisco de Paula da Silva Villar — medalha de prata.

Capellão de 2.ª classe, Francisco Baptista Leitão — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 2

Segundo sargento n.º 1 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Ferreira do Carmo — medalha de cobre.

Soldado n.º 30 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 3

Segundo sargento n.º 8 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Jayme Augusto Rocha — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente, Boaventura Marques — medalha de prata.

Segundos sargentos, n.º 6 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria Facadinhas, e n.º 38 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio da Cruz Vaz — medalha de prata.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, Julio de Sousa Pereira Girão — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 6

Soldado n.º 20 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Affonso — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão, Antonio Ignacio de Saldanha Marréca — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 27 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Jayme Antonio Neves — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 12

Primeiro sargento n.º 5 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Adrião de Andrade — medalha de cobre.

Musico de 1.ª classe, Antonio Alves Lopes — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão, José Augusto Simas Machado — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 36 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Camillo Gouveia — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 14

Segundo sargento n.º 4 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Adelino da Costa Ferreira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 33 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Feliciano Cinturão — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, Justino Frederico Crispim — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 16

Primeiro sargento graduado, cadete, Antonio Bivar de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 17

Segundo sargento n.º 7 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Manuel Candeias — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 22 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Francisco — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Primeiro cabo n.º 50 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco dos Santos — medalha de cobre.

Musico de 2.ª classe, Albano Maria da Graça — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 19

Segundo cabo n.º 56 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Manuel Gonçalves — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 151 da 5.ª companhia, José — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 152 da 5.ª companhia, José Domingues — medalha de cobre.

Soldados, n.º 43 do 2.º esquadrão, Manuel Felicio, e n.º 92 da 5.ª companhia, José Catarro — medalha de prata.

Soldados, n.º 33 do 1.º esquadrão, Mauricio Gomes, n.º 89 da 5.ª companhia, Francisco dos Santos, n.º 78 da 5.ª companhia, Manuel Vieira Morgado, e n.º 160 da 5.ª companhia, Porfirio Augusto — medalha de cobre.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento, declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar* a praça abaixo mencionada:

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Segundo cabo n.º 40 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Vieira Perdigão, por ter sido condemnado em dois annos de prisão maior cellular — medalha concedida na ordem do exercito n.º 5 de 1880.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que no dia 10 de fevereiro ultimo se apresentou n'esta secretaria d'estado o capitão de artilheria sem prejuizo de antiguidade, Alfredo Baptista Coelho, por ter sido exonerado do cargo de director da escola de artes e officios de Nova Goa, pelo que volta á sua anterior situação de primeiro tenente.

2.º Que no dia 22 do mesmo mez se apresentaram n'esta secretaria d'estado os alferes sem prejuizo de antiguidade, de cavallaria, José Maria da Cunha, e de infanteria, José Henriques Tavares, por terem regressado do ultramar onde completaram a commissão para que haviam sido nomeados, pelo que ficam nas armas a que pertencem com o posto que têem e na situação de disponibilidade.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa o segundo sargento n.º 873 da 6.ª companhia de reformados, Julio Augusto Caldas

Xavier, e o soldado n.º 1:439 da 7.ª companhia, tambem de reformados, João Anastacio, por lhes serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

11.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Posto, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes foram conferidas:

Com o posto de major e o soldo de 48$000 réis mensaes, o major de cavallaria sem prejuizo de antiguidade em disponibilidade, Alfredo Brandão Cró de Castro Fererí, reformado pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 3 de agosto do anno proximo passado.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, Eduardo Bandeira de Lima, reformado pela ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 9 de dezembro do mesmo anno.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 11, José Gomes da Silva, reformado pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 11 de janeiro ultimo.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de 66$000 réis mensaes, o major do regimento de caçadores n.º 11, Augusto Maria Branco, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 66$000 mensaes, o primeiro official da administração militar com graduação de tenente coronel em inactividade temporaria, Francisco Neves de Castro, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Joaquim Pereira Lusitano, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 17, Antonio José Damasceno, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, Domingos de Sousa Velloso, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de capitão e o soldo de 45$000 réis mensaes, o capellão de 1.ª classe do regimento de caçadores n.º 11, Francisco Horta, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 9, Antonio Rufino Rodrigues da Cunha, reformado pela ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) de 3 de fevereiro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, Joaquim José Guilherme Ferreira Durão, reformado pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) de 10 do mesmo mez.

12.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Estado maior de artilheria

Major, José Maria Greenfield de Mello, seis mezes.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente coronel, Antonio Guilherme Ferreira de Castro, prorogação por seis mezes.

Regimento de caçadores n.º 11

Alferes, João Lino de Sousa Galvão, prorogação por quinze dias.

13.º—Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 3.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão, Joaquim Castel-Branco Prisco, quinze dias.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão, Jacinto Eduardo Pacheco, sessenta dias.
Alferes, Augusto Manuel Farinha Beirão, trinta dias.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, Adriano Freire de Almeida Dias, sessenta dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.=O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes*, general de brigada.

N.º 6

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

9 DE MARÇO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no n.º 16.º do artigo 80.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear tenente de cavallaria de reserva, nos termos da lei, o ex-tenente de cavallaria da reserva do exercito prussiano, visconde de Roboredo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de janeiro de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o capitão do regimento de infanteria n.º 7, Julio Côrte Real de Novaes, não seja contado no quadro da sua arma, por ter sido requisitado para desempenhar serviço dependente do ministerio do reino, nos termos do artigo 5.º da reforma dos serviços policiaes approvada por decreto de 28 de agosto de 1893.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de março de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o tenente de infanteria da guarda fiscal, Antonio Paulino de Andrade, não seja con-

tado no quadro da arma a que pertence, por ter sido requisitado para desempenhar serviço na companhia de Moçambique, nos termos da carta de lei de 12 de abril de 1892.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de março de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o alferes de infanteria em disponibilidade, Gabriel Antonio da Silva, não seja incluido no quadro da arma a que pertence, por ter sido requisitado para ir servir em commissão na provincia de Angola.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de março de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 5 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 3

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Alberto Adelino Maia, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de cavallaria n.º 9

Coronel, o tenente coronel de cavallaria da guarda fiscal, João Maria Pereira.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infanteria da guarda fiscal, João Agostinho de Almada.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 3, Maximiano Xavier Osorio.

Regimento de infanteria n.º 19

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, José Nicolau da Costa e Liz, por ter

completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Tenente, o alferes de infanteria em disponibilidade, Julio Augusto Teixeira Pinto.

Quadro dos facultativos militares

Cirurgião de divisão, o cirurgião de brigada da 2.ª divisão militar, Joaquim José Geraldes Leite.

Cirurgião de brigada, o cirurgião mór do regimento de cavallaria n.º 6, Antonio Joaquim Rodrigues de Oliveira.

Cirurgião mór, o cirurgião ajudante do regimento de caçadores n.º 11, Eliseu Victor Machado.

Disponibilidade

O capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifes em inactividade temporaria, Luiz da Silva Maldonado d'Eça; e o alferes de infanteria na mesma situação, Julio Augusto Teixeira Pinto, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta militar de saude.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o coronel do regimento de cavallaria n.º 10, José Francisco de Andrade, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar da commissão para que foi nomeado por portaria de 22 de novembro de 1893, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 1, Eduardo Pellen.

Paço, em 5 de março de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

2.ª Divisão militar

Cirurgião de brigada, o cirurgião de brigada, Antonio Joaquim Rodrigues de Oliveira.

4.ª Divisão militar

Cirurgião de divisão, o cirurgião de divisão, Joaquim José Geraldes Leite.

Regimento de artilheria n.º 2

Cirurgião mór, o cirurgião mór do regimento de infanteria n.º 24, Alfredo Augusto Leal.

Regimento de cavallaria n.º 6

Cirurgião mór, o cirurgião mór do regimento de infanteria n.º 19, João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo.

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 12, Antonio Eduardo Alves de Noronha.

Regimento de caçadores n.º 6

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, João José Rodrigues Baptista, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 10

Cirurgião mór, o cirurgião mór do regimento de caçadores n.º 11, Manuel Ferreira Bairrão Ruivo.

Regimento de caçadores n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 20, Alvaro Paes de Athayde, pelo pedir.

Cirurgião mór, o cirurgião mór, Eliseu Victor Machado.

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do regimento de infanteria n.º 21, Thomás da Silva Leão.

Regimento de caçadores n.º 12

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Fernando Augusto da Silva e Almeida.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 8, João Augusto Carvalhosa, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 7

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 17, José Antonio Domingues, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 14

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 2, Antonio Augusto Ferreira Braga.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 6, João Pedro Cesar Gomes, pelo pedir.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, Agostinho Manuel da Silva Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 19

Cirurgião mór, o cirurgião mór do regimento de artilheria n.º 2, Arnaldo Pacheco Dias Torres.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 11, João Ortigão Peres.

Regimento de infanteria n.º 24

Cirurgião mór, o cirurgião mór do regimento de caçadores n.º 10, João Pinto Ribeiro.

Districto de recrutamento e reserva n.º 36 — Séde, Funchal

Exonerado de commandante, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Antonio Eduardo Alves de Noronha.

Commandante, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 12, Fernando Augusto da Silva e Almeida.

5.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Condecorado com a medalha militar, em conformidade do regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 45 da 4.ª companhia, José Maria — medalha de prata.

Soldados, n.º 29 da 1.ª companhia, Augusto, n.º 56 da 1.ª companhia, Crispim Exposto, e n.º 77 da 1.ª companhia, Antonio Ramos — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Tenente de infanteria, Augusto Cesar de Madureira Beça — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 21 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, Bernardo Martins Ferreira — medalha de cobre.

Primeiros cabos, n.º 132 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Vicente José de Almeida Pires, n.º 204 da 4.ª companhia do batalhão n.º 3, Manuel Affonso Pereira, e n.º 5 da 5.ª companhia do batalhão n.º 4, Bernardo Antunes — medalha de cobre.

Primeiro cabo graduado n.º 243 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, José David — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 36 da 7.ª companhia do batalhão n.º 1, Luiz Nunes Xavier — medalha de prata.

Soldados, n.º 111 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, José Sardinha, n.º 126 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Manuel Garcia Junior, n.º 257 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Alvaro de Jesus, n.º 257 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Antonio José, n.º 33 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Luiz Rodrigues, n.º 115 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, João de Jesus Monteiro, e n.º 135 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, Pedro Antonio das Dores — medalha de cobre.

Deposito de praças do ultramar

Alferes, Francisco Antonio Gomes Duque, e Antonio Pedro do Nascimento e Sousa — medalha de prata.

2.ª Companhia da administração militar

Soldado n.º 28, Francisco Simões Faria — medalha de cobre.

3.ª Companhia da administração militar

Primeiro sargento n.º 5, Joaquim Altino Gromicho — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 24, João José Leite Gomes Junior — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1 — Séde, Lisboa

Soldado reservista domiciliado n'este districto e com a matricula aberta no regimento n.º 1 de infanteria da Rainha sob o n.º 264, Antonio Leal — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 26 — Séde, Villa Real

Segundo sargento reservista domiciliado n'este districto e com a matricula aberta no regimento de infanteria n.º 13

sob o n.º 1:185, Antonio José Teixeira de Almeida — medalha de cobre.

Reformados

General de brigada, Izidro da Cruz Maltez — medalha de oiro.

Tenente de infanteria em commissão no ministerio das obras publicas, Adriano Augusto Trigo — medalha de prata.

Alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, João Henrique de Mello — medalha de prata.

Paisano

Soldado que foi do regimento de caçadores n.º 3, José Joaquim Gaspar — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.ºs 25 da 1.ª companhia e 355 de matricula, Antonio Carlos de Aguiar Craveiro Lopes.

7.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel de infanteria em inactividade temporaria, Luiz de Castro Borges e Mello, reformado pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) de 10 de fevereiro ultimo.

Com a graduação de capitão e o soldo de 45$000 réis mensaes, o capellão de 1.ª classe em inactividade temporaria, Vicente Maria da Rocha, reformado pela mesma ordem.

8.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Declara-se que a qualificação da reforma do primeiro official da administração militar com a graduação de tenente coronel, Francisco Neves de Castro, publicada na ordem do exercito n.º 5 de 2 do corrente mez, é no mesmo posto e com o vencimento de 67$000 réis mensaes.

Obituario

Fevereiro 5 — General de brigada reformado, Alfredo Jorgé Oom.
» 9 — Tenente coronel reformado, João Baptista da Silva Correia.
» 9 — Major reformado, João José da Cunha.
» 10 — Tenente de infanteria em inactividade temporaria, Caetano José Teixeira.
» 13 — Cirurgião de divisão reformado, Francisco de Paula Drolhe.
» 23 — Alferes do regimento de infanteria n.º 8, Luiz Pinto Machado Torres.
» 28 — General de brigada reformado, José Maria Correia da Silva.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.=O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes,* general de brigada.

N.º 7

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

16 DE MARÇO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Conformando-me com a opinião unanime do supremo conselho de justiça militar, ácerca da concessão da medalha da *classe de valor militar* aos officiaes que nas operações da campanha na Africa oriental prestaram serviços relevantissimos, relevantes ou distinctos, segundo a classificação feita pelo commissario regio: hei por bem determinar que sejam condecorados com a medalha de oiro da *classe de valor militar*, o coronel do regimento de infanteria n.º 2, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo; o major do regimento de caçadores n.º 3, actualmente tenente coronel do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Antonio Julio de Sousa Machado; os capitães, do corpo do estado maior, Eduardo Augusto Ferreira da Costa, do estado maior de engenheria, Alfredo Augusto Freire de Andrade, do estado maior de artilheria, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro, e do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Joaquim Augusto Mousinho de Albuquerque; e com a medalha de prata da *classe de valor militar*, o capitão da brigada de artilheria de montanha, Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado; o cirurgião ajudante, actualmente cirurgião mór, do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Ignacio França; o tenente do corpo do estado maior, Ayres Ornellas de Vasconcellos; o primeiro tenente da brigada de artilheria de montanha, Annibal Augusto Sanches de Sousa Miranda; o tenente de infanteria em commissão no ultramar, Joaquim

Pereira Leitão; o cirurgião ajudante da brigada de artilheria de montanha, Fernando de Miranda Monterroso; o alferes do regimento de caçadores n.º 3, José da Conceição Costa e Silva; e o alferes de cavallaria em commissão no ultramar, Raul Carlos Ferreira da Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de fevereiro de 1896.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da respectiva arma o tenente do regimento de infanteria n.º 20, Zeferino Candido de Castro Caria, e o alferes do mesmo regimento, Alcino da Costa Machado, por terem sido requisitados para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de março de 1896.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 23 de agosto de 1894, que collocou fóra do quadro da sua classe o segundo official da direcção da administração militar com graduação de capitão, Joaquim Zeferino Sequeira de Moraes, por ter concluido a commissão de que fôra incumbido, pelo que fica no quadro da sua classe com a graduação que tem e na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de março de 1896.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear cirurgião ajudante do exercito o medico cirurgião pela escola medico-cirurgica de Lisboa, Arthur de Brito Penedo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de março de 1896.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no n.º 10.º do artigo 80.º e no artigo 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva, nos termos da lei, o primeiro sargento graduado, cadete, de cavallaria, reservista, Manuel Ventura de Araujo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de março de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 81.º e 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear cirurgião ajudante de reserva com a graduação de tenente de reserva, o bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, José Henriques Bugalho, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de março de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º—Por decretos de 12 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo tenente, o aspirante a official, Adriano da Costa Macedo, na conformidade do disposto no artigo 77.º e seu paragrapho do decreto de 30 de outubro de 1892.

Regimento de cavallaria n.º 10

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, o cirurgião mór, Bento Rodrigues Ferreira Malva de Figueiredo, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido exercicio.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 24, Francisco Amancio de Lima Corado.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o aspirante a official do regimento de caçadores n.º 4, João Antonio Correia dos Santos.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiros tenentes, os primeiros tenentes, do estado maior de artilheria, Eduardo Augusto da Torre do Valle de Lacerda, e do regimento de artilheria n.º 4, Arthur Jorge Guimarães, e Julio José da Costa Monteiro.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 4, Joaquim José Salema Garção.

Brigada de artilheria de montanha

Primeiros tenentes, os primeiros tenentes do estado maior de artilheria, Luiz Pinto de Almeida, José Francisco Nico, Luiz Guilherme Borges de Sequeira, e José Carlos Plantier Martins.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 24, Francisco Augusto da Silva Botelho.

Regimento de caçadores n.º 8

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 22, José Silverio de Sousa.

Regimento de infanteria n.º 2

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o coronel, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo, por se achar incluido nos artigos 4.º e 6.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, Antonio Teixeira de Aguiar.

Regimento de infanteria n.º 21

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do exercito, Arthur de Brito Penedo.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 8, Alfredo Jorge Garcia Gomes.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decretos de 7 de fevereiro ultimo foram agraciados com o grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o capellão de 3.ª classe do presidio militar, Antonio José Lopes da Silva, e o tenente do regimento de engenheria, actualmente tenente ajudante, Alfredo Augusto Lisboa de Lima; com o grau de cavalleiro da mesma ordem, o tenente, Carlos Augusto de Sá Carneiro, e o alferes Alvaro de Azevedo Albuquerque, ambos do referido regimento; e com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Leopoldo Francisco da Silva Vianna.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886.

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenheria

Segundos sargentos, n.º 46 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos Antonio Cepa, n.º 24 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Gonçalves, e n.º 26 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Manuel Laranjeira — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo sargento n.º 18 da 6.ª bateria, José da Conceição — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Primeiro sargento cadete n.º 13 da 2.ª companhia, Adolpho José Ferreira — medalha de cobre.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Primeiro cabo n.º 55 da 1.ª companhia, Antonio Pedro — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 1

Capitão, Manuel José de Aguiar Trigo — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente coronel, Francisco Gonçalves da Costa — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 6

Soldado n.º 73 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Victorino — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 8

Segundo sargento n.º 3 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Arthur Carlos Pacheco da Conceição — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 7

Soldado n.º 2 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João Mendes — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 12

Segundo sargento n.º 14 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Fernandes — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, Henrique Ribeiro de Almeida — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 17

Segundo cabo n.º 52 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Eusebio — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 62 da 5.ª companhia, Francisco Rodrigues — medalha de cobre.

Segundos cabos, n.º 53 da 2.ª companhia, José Amador, n.º 88 da 5.ª companhia, João Cabedal, e n.º 94 da 6.ª companhia, Manuel da Silva Quiterio — medalha de cobre.

Soldados, n.º 28 do 2.º esquadrão, Manuel Fernandes, n.º 44 do 2.º esquadrão, Antonio Luiz, n.º 67 da 1.ª companhia, Francisco Simões, n.º 4 da 2.ª companhia, José Rodrigues Simões, n.º 41 da 4.ª companhia, Antonio Borges Florencio, n.º 5 da 5.ª companhia, João Ventura, n.º 110 da 5.ª companhia, Manuel Domingues, n.º 118 da 5.ª companhia, José Henriques Quinteiro, e n.º 18 da 6.ª companhia, Leopoldino dos Santos — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldados, n.º 25 da 1.ª companhia, João Paes, n.º 30 da 3.ª companhia, Raphael dos Santos, e n.º 64 da 4.ª companhia, Manuel — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Primeiro sargento n.º 7 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, José Joaquim — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 14 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Marques — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 40 da companhia n.º 2, Arthur Chaves — medalha de cobre.

Primeiro cabo graduado n.º 7 da companhia n.º 3, Alfredo Simões de Avila — medalha de cobre.

Soldados, n.º 77 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Affonso, n.º 138 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, João Antonio, n.º 20 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Manuel Sargento, n.º 162 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, João de Andrade, n.º 73 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, Francisco, e n.º 235 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Manuel Paes — medalha de cobre.

Reformados

General de divisão, Luiz de Sousa Folque — medalha de oiro.

Capitão de infanteria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Randolpho Rosmiro Correia Mendes — medalha de prata.

Tenente de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Manuel José do Sacramento Monteiro — medalha de prata.

Alferes sem prejuizo de antiguidade, José Raphael Baptista — medalha de prata.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o segundo sargento Justino José, que pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 2 do corrente mez foi condecorado com a medalha de cobre da *classe de comportamento exemplar*, pertence actualmente ao regimento de infanteria n.º 13.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 11 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado, por ter sido exonerado da commissão que exercia na provincia de Angola, o capitão de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro, pelo que volta á sua anterior situação de tenente de infanteria ficando na situação de disponibilidade.

8.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do regimento de cavallaria n.º 10, José Francisco de Andrade, reformado pela ordem do exercito n.º 6 (2.ª serie) de 9 do corrente mez.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.=O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes*, general de brigada.

N.º 8

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

17 DE MARÇO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo entrado na secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar o relatorio do capitão de cavallaria Joaquim Augusto Mousinho de Albuquerque, pelo qual se reconheceu officialmente haver esse capitão praticado o heroico feito de aprisionar, no meio de milhares de vátuas, o regulo Gungunhana, pondo assim brilhantissimo termo á guerra emprehendida em defeza da honra nacional nas longinquas regiões de Africa, onde a bandeira portugueza foi de todas as das nações europêas a primeira a tremular; e querendo eu dar a esse valente official um publico testemunho do alto apreço e da subida consideração em que tenho o arrojo e denodo com que se distinguiu entre todos os seus camaradas do exercito e da armada, que por muitos actos de incontestavel bravura se assignalaram em tão rude campanha: hei por bem promover, por distincção, ao posto de major o referido capitão Joaquim Augusto Mousinho de Albuquerque, devendo a antiguidade ser-lhe contada do dia 28 de dezembro de 1895, em que levou a effeito o aprisionamento do regulo africano, cuja rebeldia tantos e tão penosos sacrificios custou ao paiz.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de março de 1896. =REI.= *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.=O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes,* general de brigada

N.º 9

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

28 DE MARÇO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar na classe de officiaes em disponibilidade o coronel de engenheria, Diogo Pereira de Sampaio, e o major da mesma arma, Antonio Candido Cerdeira de Almeida Soeiro de Gamboa, por terem sido dispensados do serviço que desempenhavam dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de março de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o major de cavallaria, Joaquim Augusto Mousinho de Albuquerque, por ter sido nomeado, por decreto de 13 do corrente mez, para o cargo de governador geral da provincia de Moçambique.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de março de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido requisitado para ir servir em commissão no deposito de praças do ultramar o primeiro tenente do es-

tado maior de artilheria, Fernando Antonio Rebello: hei por bem determinar que o referido official não seja contado no quadro da sua arma, nos termos do artigo 5.º do decreto de 8 de junho de 1892.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de março de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Alves Mineiro de Almeida, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de março de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Francisco Augusto Xavier de Moura, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de março de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o cirurgião mór do exercito, Joaquim Augusto Cambezes, não seja contado no quadro a que pertence, nos termos dos artigos 170.º e 171.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, por ter sido nomeado, por decreto de 13 de fevereiro ultimo, professor do lyceu central do Porto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de março de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º—Por decretos de 26 do corrente mez:

Regimento de engenheria

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o cirurgião ajudante, Julio Ernesto Lima Duque, por ter completado seis annos de serviço effectivo no referido exercicio.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, contando a antiguidade de 14 de novembro ultimo, o segundo tenente da companhia n.º 2 de artilheria de guarnição, José Francisco Ferraz, em harmonia com o disposto na carta de lei de 27 de julho de 1893 e no artigo 45.º do decreto com força de lei de 24 de dezembro de 1863.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o tenente, João Carlos Rodrigues dos Reis.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o alferes, Joaquim Dias Pereira.

Regimento de cavallaria n.º 3

Alferes, o aspirante a official do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Luiz Antonio de Oliveira Miranda.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão da 4.ª companhia, o tenente de cavallaria da guarda fiscal, Rodrigo Antonio Aboim Ascensão.

Tenente ajudante, o alferes ajudante, Manuel Innocencio da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Francisco Augusto Xavier de Moura.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Major, o capitão do estado maior de cavallaria, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Estado maior de infanteria

Capitão, o tenente, Eduardo Augusto de Almeida.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente ajudante, o alferes ajudante, João de Moraes Zamith.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenentes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 23, José Coelho Correia da Cruz, e do regimento de caçadores n.º 6, José Martins de Carvalho e Costa.

Regimento de infanteria n.º 11

Capellão provisorio, o capellão provisorio em disponibilidade, Manuel Rolão Correia.

Regimento de infanteria n.º 14

Alferes, o aspirante a official, Numa Pompilio da Silva.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 22, João José da Silva Dores.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, o alferes da guarda municipal de Lisboa, Manuel Jacinto França Junior.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 8, Antonio de Macedo Chaves.

Guarda fiscal

Major, o major do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, João Pinto Alcoforado.

Tenente, o tenente do estado maior de infanteria, Manuel Victor da Rocha.

Alferes, o alferes do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Eugenio Carlos Mardel Ferreira.

Disponibilidade

O coronel de cavallaria em inactividade temporaria, Leonel Joaquim Machado de Moraes Carmona, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta militar de saude.

O capellão provisorio em inactividade temporaria sem vencimento, Manuel Rolão Correia, pelo haver requerido.

Inactividade temporaria

O capitão de infanteria, Antonio Bernardo Pereira Cabral, sem vencimento, pelo haver requerido.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, José Joaquim Machado, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal supplente do jury de exames dos capitães de cavallaria candidatos ao posto de major, o coronel do regimento de cavallaria n.º 9, João Maria Pereira, em substituição do coronel do regimento de cavallaria n.º 10, José Francisco de Andrade, reformado pela ordem do exercito n.º 6 (2.ª serie) do corrente anno.

Paço, em 20 de março de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Havendo a commissão nomeada por portaria de 30 de novembro de 1893 ultimado os trabalhos de que fôra encarregada: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a mencionada commissão e louvar os officiaes que d'ella faziam parte: o major do estado maior de artilheria, José Fernandes da Costa Junior; o major do estado maior de infanteria, Antonio Luiz Teixeira Machado; o capitão de cavallaria, D. Antonio José de Mello; os capitães de infanteria, José Filippe Luciano de Miranda, Antonio Angelo da Cunha Rosa, e Domingos Eugenio da Silva Canedo; o tenente de engenheria, Arthur Maria da Silva Ramos; o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 4, Joaquim Guilherme Pereira de Moraes; e o capellão de 1.ª classe do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Manuel Damaso Antunes, pelo zêlo e proficiencia com que se desempenharam do serviço que lhes foi incumbido na elaboração dos compendios destinados ao primeiro e segundo cursos das escolas regimentaes.

Paço, em 23 de março de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar em seu real nome o coronel do regimento de infanteria n.º 14, Fernando Rodrigo do Rego, pelo valioso donativo de varios modelos de apparelhos de phisica que o mencionado coronel fez ao real collegio militar.

Paço, em 26 de março de 1896.= *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

4.ª Divisão militar

Aspirante, o aspirante do secretariado militar com graduação de tenente, Antonio Francisco de Oliveira.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 4.ª companhia, Augusto Luiz Musanty.

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro tenente, o primeiro tenente da brigada de artilheria de montanha, José Alves Cabral Saccadura.

Brigada de artilheria de montanha

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 3, José Francisco Ferraz.

Regimento de caçadores n.º 4

Major, o major do regimento de infanteria n.º 16, Bernardo Antonio de Brito e Abreu.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Vicente Cançado.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Antonio Dias.

Regimento de caçadores n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Augusto Maria Soares, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 7, Antonio Alvares Guedes Vaz.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Francisco Augusto da Silva Botelho.

Regimento de infanteria n.º 16

Major, o major do regimento de caçadores n.º 4, Pedro Celestino da Costa, pelo pedir.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 5 do corrente mez foi concedida a medalha de oiro, algarismo n.º 1, de serviços no ultramar, ao general de brigada, conde de S. Januario, por se achar comprehendido na condição 2.ª do artigo 10.º do regulamento a que se refere o decreto de 18 de janeiro de 1893.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que ao capitão de engenheria sem prejuizo de antiguidade, Henrique Cesar da Silva Barahona e Costa, foram conferidas as mercês seguintes: cavalleiro da ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico, por decreto de 30 de outubro de 1892; official da referida ordem, por decreto de 15 de novembro de 1894; medalha de prata por serviços distinctos no ultramar, por decreto de 12 de setembro de 1893.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886.

Classe de comportamento exemplar

Brigada de artilheria de montanha

Segundo sargento n.º 84 da 4.ª bateria, Seraphim Matheus — medalha de cobre.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Segundo sargento n.º 2 da 4.ª companhia, José Vicente Dias — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 5

Segundo sargento n.º 3 da 3.ª companhia, Domingos Affonso Vieira — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, Cypriano Alfredo Fontes — medalha de prata.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Aspirante a official, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 7

Segundo sargento n.º 8 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Pestana — medalha de cobre.

Estado maior de infanteria

Capitão, Antonio Angelo da Cunha Rosa — medalha de prata.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Relação dos officiaes que fizeram parte da expedição a Moçambique, aos quaes é concedido o uso da medalha *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895.

Medalha de oiro

Estado maior de infanteria

Tenentes coroneis, José Ribeiro Junior, e José Maria Gomes Pereira.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente coronel, Antonio Julio de Sousa Machado.

Regimento de infanteria n.º 2

Coronel, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo.

Medalha de prata

Corpo do estado maior

Capitão, Eduardo Augusto Ferreira da Costa.
Tenente, Ayres Ornellas de Vasconcellos.

Estado maior de engenheria

Capitão, Alfredo Augusto Freire de Andrade.

BIBLIOTECA

Regimento de engenheria

Capitão, José Fortunato de Castro.

Tenentes, Antonio Carlos Aguado Leotte Tavares, e Delphim Emilio Miranda Monteiro.

Alferes, Antonio dos Santos Viegas.

Cirurgião ajudante, Julio Ernesto Lima Duque.

Estado maior de artilheria

Capitão, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, Alberto Pimenta Castello Branco.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, Guilherme Carlos Oom.

Primeiros tenentes, Frederico Antonio Lopes, Francisco Carlos Pinto da Mota, e Leopoldo Jorge da Silva.

Brigada de artilheria de montanha

Capitão, Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado.

Primeiros tenentes, José Alves Cabral Saccadura, Manuel Maria Taveira Cardoso, Annibal Augusto Sanches de Sousa Miranda, e Theotonio Roberto de Moraes Sarmento.

Cirurgião ajudante, Fernando de Miranda Monterroso.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitães, Joaquim Augusto Mousinho de Albuquerque (actualmente major), e Caetano Alberto da Costa Pessoa.

Tenentes, João Maria Lopes, e José Julio Pessoa.

Alferes, Antonio Rodrigues Montez Junior, e João de Azevedo Lobo.

Veterinario de 1.ª classe, Manuel Joaquim Cardoso.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Cirurgião mór, João Carlos Mascarenhas de Mello.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitães, Augusto Cesar de Carvalho, e Augusto Sezinando Ghira.

Tenentes, Manuel Gregorio Rocha, Felismino Antonio Maria (actualmente major reformado), José Antonio da Costa Brak Lamy Junior (actualmente no estado maior da arma), Joaquim Antonio Dias, e Virgilio Henrique Soares Varella.

Alferes, Virgilio Aurelio Henrique dos Santos, José Pires, e Joaquim Leovegildo Barata.

Cirurgião mór, Ignacio França.

Capellão de 1.ª classe, Pedro Antonio Valente.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitães, Antonio Gomes de Almeida Branquinho, José Cassiano Moniz, José Alves, e Alexandre José Sarsfield.

Tenentes, Luiz Augusto Pimentel, José Rodrigues Lage (actualmente no regimento de infanteria n.º 19), e José do Nascimento Pinheiro.

Alferes, Rodolpho de S. Boaventura Vianna e Andrade, José da Conceição da Costa e Silva, Francisco Antonio Carneiro, Jayme Thesauro de Mendonça, José Freire de Matos Mergulhão, José Xavier Teixeira de Barros, Leonardo Augusto da Silva (actualmente tenente), José Antonio das Dores, e Francisco José de Faria Picão.

Cirurgião mór, Alexandre de Almeida Barbosa Campos.

Cirurgião ajudante, Joaquim Francisco Vieira.

Capellão de 2.ª classe, Antonio Augusto Teixeira.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Cirurgião mór, Abilio de Albuquerque da Fonseca e Sousa.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitães, Arthur Ernesto Coelho da Silva, José Caetano Ribeiro Vianna, José de Almeida Pinto, e Manuel Augusto de Matos Cordeiro.

Tenente ajudante, José Diogo Rodrigues Madeira.

Tenentes, José Augusto Krusse Gomes, Sebastião Pereira Pinto, Agostinho Manuel da Silva Ferreira (actualmente no regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real), José Firmino de Carvalho, Antonio Maria Baptista, Antonio Duarte Costa, e José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior.

Alferes, Carlos Alberto Viçoso May, Antonio Augusto Ferreira Braga (actualmente no regimento de infanteria n.º 14), Lino de Campos Coelho, João Duarte Moreira, Carlos Maria de Magalhães Aguiar, João Julio dos Reis e Silva (actualmente no regimento n.º 1 de infanteria da Rainha), e Carlos Duarte de Azevedo.

Cirurgião mór, Joaquim de Sousa Leal.

Cirurgião ajudante, Francisco Antonio da Cruz Amante.

Capellão de 3.ª classe, Manuel Gomes Miguens.

Regimento de infanteria n.º 12

Cirurgião mór, Manuel Sieuve Zagallo Nogueira.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, Henrique Ribeiro de Almeida.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Capitão, Antonio Vicente de Abreu.

Guarda municipal de Lisboa

Alferes, Manuel Jacinto França Junior.

Direcção da administração militar

Primeiro official com graduação de tenente coronel, Alfredo de Antas Lopes de Macedo.

Segundos officiaes com graduação de capitão, Affonso Henriques de Antas Lopes de Macedo, e Manuel Joaquim de Saldanha Oliveira Daun e Lorena.

Aspirante com graduação de alferes, José Joaquim Freire Correia.

Forte da Graça

Cirurgião mór, Agostinho Rodrigues Pinto Brandão.

Capitão de infanteria em serviço dependente do ministerio da marinha, Francisco Antonio Martins de Barros.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 16 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Francisco Dionysio de Almeida, por ter regressado do ultramar, onde concluiu a commissão para que fôra nomeado, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o sargento ajudante promovido a alferes pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) d'este anno, Francisco Amancio de Lima Corado, pertencia ao regimento de infanteria n.º 16 e não ao regimento de infanteria n.º 24; e que é de major e não de capitão o posto do official em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e in-

dustria, Randolpho Rosmiro Correia Mendes, que pela mesma ordem foi agraciado com a medalha de prata da *classe de comportamento exemplar*.

11.º — Declara-se que o capitão do regimento de caçadores n.º 12, João Joaquim Brandão, desistiu de setenta e quatro dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) do anno proximo passado.

12.º — **Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro tenente, Alfredo Baptista Coelho, cento e oitenta dias para gosar no estrangeiro.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro, um anno.

13.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de caçadores n.º 8

Capitão, Frederico Ludgero Martins Torres, seis dias.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, Custodio Antonio da Silva, oito dias.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão, Manuel Antonio Alves, dezeseis dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 10

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

8 DE ABRIL DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Decretos

Presidencia do conselho de ministros

Attendendo ao que me representou Luiz Augusto Pimentel Pinto, do meu conselho, deputado da nação: hei por bem conceder-lhe a exoneração, que pediu, do cargo para que fôra nomeado por decreto de 22 de fevereiro de 1893, de ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, que serviu muito a meu contento. e cujas honras me apraz conservar-lhe.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de abril de 1896. = REI. = *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Presidencia do conselho de ministros

Attendendo aos merecimentos e mais partes que concorrem na pessoa do coronel de infanteria José Estevão de Moraes Sarmento, antigo deputado da nação: hei por bem nomeal-o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de abril de 1896. = REI. = *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 11

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

11 DE ABRIL DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça, não seja contado no quadro da sua arma, por ter sido nomeado para o logar de governador do districto de Lourenço Marques.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de abril de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro das respectivas armas os capitães, do regimento de cavallaria n.º 7, Joaquim Alfredo Paes, e do regimento de infanteria n.º 12, Eduardo Adelino Ferreira, por terem sido requisitados para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de abril de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Comprazendo-me usar da minha real clemencia por occasião da presente semana santa, para com aquelles réus que, por circumstancias ponderosas, se mostram dignos de com-

miseração, e mais que tudo em memoria das sacratissimas paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo, solemnisadas pela igreja n'este dia de sexta feira maior: hei por bem, depois de ter ouvido o conselho d'estado, exercer o poder moderador, segundo o artigo 74.º, § 7.º, da carta constitucional da monarchia, para com os réus comprehendidos na relação junta, que faz parte integrante d'este decreto e baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de abril de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

João Carlos Cavalleiro de Bastos, aspirante da administração militar com graduação de alferes, condemnado na pena de cinco annos de prisão militar, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão preventiva, pelos crimes de falsidade e falsificação — reduzido o resto da pena a seis mezes de prisão militar.

Augusto Armando da Fonseca, aprendiz de clarim n.ºs 15/183 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de engenheria, condemnado na pena de seis mezes de presidio militar, pelo crime de insubordinação por desobediencia — expiada a culpa.

José da Cruz Caçote, soldado n.ºs 26/2:827 da 2.ª bateria do regimento de artilheria n.º 2, condemnado na pena de dez mezes de presidio militar, pelo crime de insubordinação — expiada a culpa.

Isaac Ferreira, soldado n.ºs 24/2:984 da 6.ª companhia do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, condemnado na pena de vinte mezes de presidio militar, pelos crimes de abandono de posto e inutilisação de objectos militares — expiada a culpa.

Manuel Tavares Ribeiro, soldado n.ºs 42/1:644 da 3.ª companhia do regimento de cavallaria n.º 3, condemnado na pena de um anno de presidio militar, pelo crime de extravio de objectos militares — expiada a culpa.

Carlos de Jesus, soldado n.ºs 24/2:238 da 2.ª companhia do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, condemnado na pena de dois annos de prisão militar, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão preventiva, por cumplicidade no crime de subtracção de objectos militares — expiada a culpa.

Francisco das Neves, clarim n.ºs 40/2.031 da 4.ª companhia do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, condemnado na pena de dois annos e meio de prisão militar, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão preventiva, pelo crime de subtracção de objectos militares — reduzido o resto da pena a seis mezes da mesma prisão.

Antonio da Silva Cordeiro, soldado n.ºs 41/1:762 da 4.ª companhia do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, condemnado na pena de cinco annos de deportação militar, á qual já foi deduzida a quarta parte por effeito do decreto de 23 de março de 1894, pelos crimes de deserção e extravio de objectos militares — expiada a culpa.

José da Costa Fialho, segundo sargento n.ºs 3/230 da 6.ª companhia do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, condemnado na pena de seis mezes e tres dias de presidio militar, pelo crime de falsidade — expiada a culpa.

Antonio Maria do Patrocinio, aprendiz de clarim, n.ºs 8/1:763 da 4.ª companhia do regimento de cavallaria n.º 5, condemnado na pena de oito mezes de presidio militar, pelos crimes de abandono de posto e extravio de objectos militares — expiada a culpa.

João Augusto Madeira, soldado n.ºs 35/2:077 da 6.ª companhia do regimento de cavallaria n.º 5, condemnado na pena de dez mezes de presidio militar, pelo crime de insubordinação — expiada a culpa.

Domingos Francisco, soldado n.ºs 35/2:346 da 5.ª companhia do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, condemnado na pena de sete mezes de presidio militar, pelo crime de insubordinação — expiada a culpa.

José Silveira, soldado n.ºs 62/2:538 da 3.ª companhia do regimento de cavallaria n.º 9, condemnado na pena de dois annos de prisão militar, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão preventiva, pelo crime de destruição de objectos militares — expiada a culpa.

Eleuterio José, segundo cabo n.ºs 3/1:975 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de caçadores n.º 6, condemnado na pena de morte, pelo crime de offensa corporal em superior, de que resultou a morte — commutada a pena em oito annos de prisão maior cellular, seguida de vinte annos de degredo para a Africa em possessão de 1.ª classe.

Manuel da Silva, soldado n.ºs 52/1:804 da 2.ª companhia

do 2.º batalhão do regimento de caçadores n.º 6, condemnado na pena de morte, pelo crime de insubordinação por offensas corporaes em superior em acto e rasão de serviço — commutada a pena em oito annos de prisão maior cellular, seguida de vinte annos de degredo para a Africa em possessão de 1.ª classe.

Manuel, soldado n.ºs 3/1:490 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de caçadores n.º 6, condemnado na pena de cinco annos de deportação militar pelos crimes de deserção e extravio de objectos militares — reduzida a pena a tres annos da mesma deportação.

João dos Santos, soldado n.ºs 11/1:913 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de caçadores n.º 8, condemnado na pena de oito mezes de presidio militar pelo crime de fuga de presos — expiada a culpa.

João de Almeida, soldado n.ºs 81/1:979 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de caçadores n.º 8, condemnado na pena de seis mezes de presidio militar pelo crime de fuga de presos — expiada a culpa.

Manuel Roque, soldado n.ºs 43/2:049 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de caçadores n.º 8, condemnado na pena de seis mezes de presidio militar pelo crime de fuga de presos — expiada a culpa.

José da Silva, corneteiro n.ºs 17/2:002 da 4.ª companhia do 1.º batalhão do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, condemnado na pena de seis mezes de presidio militar pelo crime de extravio de objectos militares — expiada a culpa.

Manuel Maria Queiroz, corneteiro n.ºs 8/2:163 da 4.ª companhia do 1.º batalhão do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, condemnado na pena de seis mezes de presidio militar pelo crime de extravio de objectos militares — expiada a culpa.

Francisco de Oliveira, soldado n.ºs 23/2:313 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, condemnado na pena de tres annos e tres mezes de presidio militar com a accessoria de tres annos de deportação, pelo crime de insubordinação — perdoada a pena de deportação militar.

Manuel, soldado n.ºs 21/1:242 da 3.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infanteria n.º 6, condemnado na pena de quatro annos de deportação militar, pelos crimes de deserção e extravio de objectos militares — expiada a culpa.

Francisco Teixeira, corneteiro n.os 13/2:246 da 4.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infanteria n.º 7, condemnado na pena de nove mezes de presidio militar, pelo crime de inutilisação de objectos militares — expiada a culpa.

Joaquim Correia Pinto, segundo cabo n.os 61/1:653 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infanteria n.º 9, condemnado na pena de seis mezes e quinze dias de presidio militar e baixa de posto, pelo crime de fuga de presos — expiada a culpa.

José Martins, soldado n.os 121/1:944 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infanteria n.º 11, condemnado na pena de quatro annos de prisão militar, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão preventiva, pelos crimes de extravio e inutilisação de objectos militares e damno — expiada a culpa.

Alexandre dos Ramos, soldado n.os 58/1:689 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infanteria n.º 13, condemnado na pena de dois annos de presidio militar, pelo crime de faltar a seguir viagem para o ultramar — perdoado o resto da pena.

Ignacio dos Santos, aprendiz de musica n.os 58/1:324 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infanteria n.º 22, condemnado na pena de um anno de presidio militar, pelo crime de subtracção fraudulenta — expiada a culpa.

Eugenio Ferreira, soldado n.º 789 da 4.ª companhia de reformados, condemnado na pena de seis mezes de presidio militar, pelo crime de offensa corporal em superior — expiada a culpa.

Paço, em 3 de abril de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de chefe da repartição do gabinete do ministro da guerra, por assim o haver pedido, o coronel do corpo do estado maior, Alberto Ferreira da Silva Oliveira, cargo que desempenhou com muito zêlo, dedicação e intelligencia, dando n'esta commissão novas demonstrações da sua aptidão e conhecimento de todos os ramos de serviço de organisação e administração militares.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de abril de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de chefe da 3.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, pelo haver pedido, o tenente coronel do corpo do estado maior, Antonio Rodrigues Ribeiro, commissão que exerceu com muita intelligencia e inexcedivel zêlo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de abril de 1896. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear chefe interino da repartição do gabinete do ministro da guerra, o major do corpo do estado maior, José Joaquim de Castro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de abril de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — Por decretos de 3 do corrente mez:

Estado maior general

General de brigada, o general de brigada em disponibilidade, visconde de Villa Nova de Ourem.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo tenente, o aspirante a official, Cesar Augusto de Bettencourt.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 3.ª companhia, o primeiro tenente ajudante da brigada de artilheria de montanha, Anselmo Castanheira.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o alferes, Antonio Correia dos Santos.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão da 1.ª companhia, o tenente, D. José Jorge de Mello.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o aspirante a official do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque.

Regimento de caçadores n.º 1

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, David Augusto Rodrigues.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, o alferes, Manuel dos Santos Moutinho.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 24, Miguel Goulão.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o tenente de infanteria em inactividade temporaria, Francisco Pereira da Costa, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

Por decreto de 7 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente coronel, o major, João Chrysostomo Pereira Franco.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de caçadores n.º 12, Fernando Augusto da Silva e Almeida; e o aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Frederico Xavier da Silveira Machado, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o capitão do estado maior de engenheria, Theophilo José da Trindade, por ter dirigido com muita intelligencia, saber e inexcedivel zêlo os importantes serviços de instrucção que lhe competiram em

1894 e 1895 na escola pratica de engenheria, manifestando assim por mais uma vez a sua muita competencia e saber já reconhecida em outras commissões de serviço que lhe tem sido commettidas.

Paço, em 1 de abril de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Repartição do gabinete

Tendo a commissão nomeada por portaria de 6 de julho de 1894 apresentado o plano de organisação de uma bibliotheca militar, e o programma e orçamento de uma publicação periodica de caracter official, que fôra encarregada de elaborar: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a mencionada commissão, e que sejam louvados, pelo zêlo e intelligencia que provaram n'este trabalho, o coronel do corpo do estado maior, Sebastião Custodio de Sousa Telles; os tenentes coroneis, do estado maior de engenheria, Carlos Roma du Bocage, e do estado maior de infanteria, José Nicolau Raposo Botelho; o major de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Fernando Larcher; e os capitães, do corpo do estado maior, Thomás Antonio Garcia Rosado, do estado maior de engenheria, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel, do regimento de artilheria n.º 1, Maximiliano Eugenio de Azevedo, do estado maior de artilheria, Francisco de Salles Ramos da Costa, do estado maior de cavallaria, Christovão Ayres de Magalhães Sepulveda, e Bento da França Pinto de Oliveira Salema, e do estado maior de infanteria, João Xavier de Athayde Oliveira.

Paço, em 6 de abril de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Repartição do gabinete

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o relatorio do capitão do estado maior de engenheria, Antonio Arthur da Costa Mendes de Almeida, que, a expensas suas, foi assistir ás manobras do outono, do exercito francez, no anno proximo preterito: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que seja louvado em seu real nome o referido official, pelos conhecimentos e intelligencia que deixou provados n'esse trabalho.

Paço, em 6 de abril de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar em seu real nome o coronel do corpo do estado maior, Sebastião Custodio de Sousa Telles, que tendo sido encarregado de differentes commissões extraordinarias e importantes de serviço, se houve no desempenho de todas com muito zêlo e proficiencia, mostrando sempre vastos e profundos conhecimentos militares e inexcedivel dedicação pelo serviço.

Paço, em 7 de abril de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar em seu real nome o capitão do estado maior de engenheria, Joaquim Renato Baptista, que, tendo sido encarregado de dirigir as obras de ampliação dos edificios, onde se acha estabelecida a escola do exercito, e bem assim de proceder aos estudos e trabalhos necessarios para a installação da padaria militar no edificio da manutenção do estado e para a escolha dos melhores apparelhos para a elaboração da mesma fabrica, se houve no desempenho d'estes serviços com inexcedivel zêlo e solicitude, manifestando muita intelligencia, aturado estudo e profundos conhecimentos sobre os assumptos a que tão dedicadamente se entregou.

Paço, em 7 de abril de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo os tenentes, do regimento de engenheria, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, do regimento de artilheria n.º 1, D. José Freire de Serpa Leitão Pimentel, e do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, João da Costa Mealha, sido incumbidos de varias commissões importantes e extraordinarias de serviço durante o tempo em que estiveram servindo na repartição do gabinete do ministro da guerra: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar em seu real nome os referidos officiaes pelo zêlo e aptidão com que sempre as desempenharam.

Paço, em 7 de abril de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de ajudante de campo do ministro da guerra, pelo haver pedido, o tenente do estado maior de infanteria, Antonio Bernardo de Brito e Cunha, cargo que desempenhou com muita intelligencia e notavel dedicação.

Paço, em 7 de abril de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tornando-se notavel o resultado obtido pelos alumnos que, durante o ultimo anno lectivo, frequentaram o 2.º anno do 3.º curso da escola central de sargentos de engenheria; e tomando em consideração a proposta do commandante geral da mesma arma: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar em seu real nome o tenente do regimento de engenheria, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, pelo muito zêlo e proficiencia com que se dedicou ao ensino na regencia do mencionado curso.

Paço, em 7 de abril de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear ajudante de campo do ministro da guerra, o capitão do estado maior de artilheria, Ernesto Diniz Lopes de Sousa.

Paço, em 9 de abril de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

1.ª Brigada de cavallaria

Exonerado de major de brigada, interino, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Joaquim Emygdio Xavier Machado.

Major de brigada, interino, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, conde de Tarouca.

Commando geral do corpo do estado maior

Chefe da 2.ª secção, o tenente coronel do corpo do estado maior, Antonio Rodrigues Ribeiro.

Estado maior de artilheria

Primeiro tenente, o primeiro tenente da brigada de artilheria de montanha, José Joaquim Ribeiro Rosado.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro tenente, o primeiro tenente da brigada de artilheria de montanha, Manuel Maria Taveira Cardoso.

Regimento de artilheria n.º 5

Primeiros tenentes, os primeiros tenentes, da brigada de artilheria de montanha, José Francisco Ferraz, e da companhia n.º 2 de artilheria de guarnição, Humberto de Faria Rezende.

Brigada de artilheria de montanha

Primeiros tenentes, os primeiros tenentes, do regimento de artilheria n.º 2, José Correia de Mendonça, e do regimento de artilheria n.º 5, Raymundo Ennes Meira.

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 12, Henrique José das Neves.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, o alferes de infanteria, José Paulo Bureau.

Regimento de caçadores n.º 6

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 10, Ernesto Maria de Oliveira Queiroz, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 10

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 6, Carlos Ney Ferreira, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 12

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 21, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro.

Regimento de infanteria n.º 12

Major, o major do regimento de caçadores n.º 4, Bernardo Antonio de Brito e Abreu.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 13, Antonio Homem de Figueiredo.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, José da Conceição Costa e Silva.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15 — Séde, Guarda

Exonerado de commandante, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Henrique José das Neves.

Commandante, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 12, João Chrysostomo Pereira Franco.

Direcção da administração militar

Condecorado com a medalha militar da *classe de bons serviços*, o primeiro official com graduação de major, Joaquim Januario Chrysostomo Esteves, por estar ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 61.º do regulamento para a instrucção dos corpos de infanteria, approvado por decreto de 12 de julho de 1894, são louvados os officiaes abaixo mencionados, pelas conferencias que fizeram, nos corpos a que pertenciam, no anno de 1895, e foram recommendadas pelo commando geral da arma de infanteria, como dignas de particular apreço: Antonio Julio de Sousa Machado, tenente coronel do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha; Adriano Accacio de Madureira Beça, capitão do estado maior de infanteria; José Cesar Ferreira Gil, capitão do regimento de infanteria n.º 4; Adelino Candido Ferreira Braklamy, capitão do regimento de infanteria n.º 15; e Augusto Cesar Ribeiro de Carvalho, tenente ajudante do regimento de infanteria n.º 19.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 6 de abril de 1896. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade do regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenheria

Segundo sargento n.º 27 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Filippe dos Reis — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 52 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Jesuino — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão, Augusto Luiz Muzanty — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 4

Segundo sargento n.º 1 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel José Guimarães — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 8

Segundo sargento n.º 13 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Cornelio José de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 4

Segundo cabo n.º 16 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Maria Mocho — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 8

Segundo sargento n.º 13 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Joaquim — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 9

Musico de 1.ª classe, Jeronymo Cardoso — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 13

Aspirante a official, Manuel Joaquim Alves de Brito — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 32 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Baptista — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 15

Primeiro cabo n.º 10 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Baptista Valente da Costa — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 16

Espingardeiro, José Eduardo Branco — medalha de prata.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Segundo sargento n.º 9 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio José da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 19

Segundo sargento n.º 6 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Benedicto — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 24

Segundo sargento n.º 23 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Alfredo Domingues Peres — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 50 da 2.ª companhia, João Rodrigues — medalha de cobre.

Soldados, n.º 35 da 1.ª companhia, Augusto da Silva Ribeiro, e n.º 100 da 2.ª companhia, Sebastião dos Santos — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o tenente de infanteria, Boaventura Marques, a quem pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) do corrente anno, foi concedida a medalha militar da *classe de comportamento exemplar*, pertence actualmente ao regimento de infanteria n.º 8.

2.º Que o primeiro cabo, Camillo de Gouveia, a quem pela mesma ordem, foi concedida igual medalha, pertence actualmente á guarda municipal de Lisboa.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei determina que os commandos militares nas localidades onde não ha commando especial, sejam exercidos pelos officiaes do exercito em serviço activo, mais graduados, e em igualdade de graduação pelos mais antigos que residirem n'essas localidades.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 10 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado, por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, o alferes sem prejuizo de antiguidade do quadro das praças de guerra e almoxarifes, José Francisco, pelo que fica no quadro a que pertence e na situação de disponibilidade.

10.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo designado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe foi conferida:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, José Joaquim Machado, reformado pela ordem do exercito n.º 9 (2.ª serie) de 28 de março ultimo.

11.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Corpo do estado maior

Coronel em disponibilidade, Marino João Franzini — tres mezes para ir ao estrangeiro.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão, Candido Passos de Oliveira Valença — noventa dias.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, José Eduardo Alves de Noronha — prorogação por seis mezes.

12.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 2.ª divisões militares e o commandante militar dos Açores centraes concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de caçadores n.º 10

Capitão, Ernesto Maria de Oliveira Queiroz, vinte dias.

Regimento de infanteria n.º 9

Alferes, Antonio Rebello de Lemos, sessenta dias.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, Adriano Freire de Almeida Dias, trinta dias.

Obituario

Fevereiro 29 — Capitão reformado, João Maria do Monte e Freitas.

Março 2 — Capitão do regimento de infanteria n.º 11, Antonio Ignacio de Saldanha Marréca.

» 2 — General de brigada reformado, Antonio José Monteiro de Seixas.

» 3 — Tenente reformado, Antonio Caetano Soares da Fonseca.

» 5 — Major reformado, Joaquim Pedro Thaumaturgo do Rego.

» 7 — Tenente coronel reformado, Pedro Augusto de Barros e Vasconcellos.

» 10 — Alferes do regimento de caçadores n.º 1, Alfredo Oscar Sequeira Ferreira.

» 10 — Primeiro tenente do estado maior de artilheria, Joaquim de Almeida Leitão Veiga.

» 10 — Alferes reformado, Norberto de Almeida e Silva.

» 12 — Tenente coronel reformado, Antonio Gervasio da Nobrega.

» 17 — Coronel reformado, Alexandre José Ferraz.

» 17 — Major reformado, Miguel Miranda.

» 22 — Major reformado, José Luiz Pinto Camello Junior.

» 23 — Tenente coronel reformado, Thomás da Rocha Pinto.

» 26 — General de brigada, João Maria de Magalhães.

» 31 — General de brigada reformado, Francisco Xavier Adrião.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 12

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

18 DE ABRIL DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de brigada, Francisco Jeronymo Soares Luna.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 16 de abril de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento*=*Jacinto Candido da Silva.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados nos quadros das respectivas armas os capitães, do regimento de artilheria n.º 5, Bento Joaquim de Mesquita, e do regimento de infanteria n.º 7, Julio Cesar de Freitas; o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Jacinto Fialho de Oliveira; e os alferes, do regimento de caçadores n.º 7, Pedro Francisco de Oliva, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Roque Jacinto Varella Junior; do regimento de infanteria n.º 19, Guilherme Flaminio da Fonseca Veiga; e do regimento de infanteria n.º 24, Manuel Mauricio, por terem sido requisitados para commissões de serviço dependentes do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de abril de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados nos quadros do corpo do estado maior e da arma a que pertencem, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Domingos Silvestre Soares Branco; os tenentes, do corpo do estado maior, Ayres Ornellas de Vasconcellos, e do regimento de caçadores n.º 1, Antonio Alfredo de Sousa Caldas; e o alferes do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Luiz Candido da Silva Patacho, por terem sido requisitados para commissões de serviço dependentes do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de abril de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o alferes de infanteria, Duarte do Amaral Pinto de Freitas, por se achar desempenhando serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de abril de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 81.º e 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear cirurgiões ajudantes de reserva, com a graduação de tenente de reserva, os medicos cirurgiões pela escola medico-cirurgica do Porto, João Baptista de Sá e Mello, e Adolpho Maria Barbosa, pelo haverem requerido e estarem nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de abril de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear capellão de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o presbytero, soldado reservista, Manuel José, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de abril de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § unico do artigo 82.º e no artigo 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o pharmaceutico, José Lucio Ferreira Gandara, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de abril de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º—Por decreto de 9 do corrente mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral

Chefe da 3.ª repartição, o tenente coronel do corpo do estado maior, João Martins de Carvalho Junior.

Por decretos de 16 do mesmo mez:

Commando geral do corpo do estado maior

Exonerado de chefe do estado maior, o coronel do corpo do estado maior, Sebastião Custodio de Sousa Telles, pelo haver pedido.

Chefe do estado maior, o coronel do corpo do estado maior, Alberto Ferreira da Silva Oliveira.

Corpo do estado maior

Tenente, o tenente em disponibilidade, Luiz Antonio de Carvalho Martins.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo tenente, o aspirante a official do regimento de artilheria n.º 4, Francisco Xavier do Amaral.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 2.ª companhia, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 2, João Pinto de Azevedo Meyrelles Junior.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Caetano Alberto da Costa Pessoa, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de caçadores n.º 1

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 7, Alfredo Pereira Batalha.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de caçadores n.º 10, Antonio Francisco Martins.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o alferes do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Eduardo Augusto de Carvalho Baldino.

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 17, José Alexandre Martins Mourão.

Regimento de caçadores n.º 6

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 8, José Brandão.

Regimento de caçadores n.º 7

Alferes, o aspirante a official do regimento de caçadores n.º 12, José Augusto Cunha.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente ajudante, o alferes ajudante, Miguel Baptista da Silva Cruz.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, o aspirante a official, José Augusto Duque.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente, o alferes, Antonio José Alves da Costa Pereira.

Alferes, o aspirante a official do regimento de caçadores n.º 10, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, Gil Alcoforado da Costa.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 23, Manuel Nunes da Silva.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 6, José Antonio de Araujo Junior.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 3, Justiniano Canelhas.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, os aspirantes a official, de infanteria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Duarte do Amaral Pinto de Freitas, e do regimento de caçadores n.º 10, João Maria Pereira da Silva.

Praça de Elvas

Exonerado de governador, o general de brigada, Francisco Jeronymo Soares Luna, por ter sido nomeado para outra commissão de serviço.

Governador, o general de brigada, Manuel Joaquim da Silva Mata, ficando exonerado de governador do castello de Angra.

Castello de Angra

Governador, o general de brigada, visconde de Villa Nova de Ourem.

Inactividade temporaria

O aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Julio Cesar de Abreu Castello Branco, sem vencimento, pelo haver requerido.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear o major do regimento de infanteria n.º 23, Luiz Antonio Alves Leitão, para fazer parte da commissão creada por portaria de 13 de outubro de 1893, para harmonisar a parte geral das ordenanças de todas as armas, bem como escolher um manual de esgrima e gymnastica para ser adoptado n'este ramo de instrucção militar.

Paço, em 11 de abril de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sendo indispensavel harmonisar as differenças que existem entre as determinações do *Manual para a execução de telegraphia optica* usado no ensino dos diversos corpos do exercito e as das *Instrucções provisorias para os exercicios de telegraphia optica* adoptados na arma de engenheria: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão composta dos seguintes officiaes: major do estado maior de engenheria, segundo commandante da escola pratica da mesma arma, Joaquim Lucio Lobo, que servirá de presidente; capitães, do estado maior de infanteria, Francisco dos Anjos Marinho, e Guilherme Luiz dos Santos Ferreira, do estado maior de cavallaria, Julio Augusto Ferreira, e do regimento de engenheria, Antonio Marques Paixão, que servirá de secretario, a fim de elaborar um *Manual de telegraphia optica* para uso do exercito.

Paço, em 17 de abril de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

1.ª Divisão militar

Exonerado de sub-chefe do estado maior, o tenente coronel do corpo do estado maior, Alfredo Pereira Taveira de Magalhães.

Sub-chefe do estado maior, o major do corpo do estado maior, Abel Accacio de Almeida Botelho, ficando exonerado de adjunto, chefe da repartição de reservas.

Adjunto, chefe da repartição de reservas, o capitão do corpo do estado maior, Antonio Jayme Pereira.

Commando militar da Madeira

Exonerado de inspector do material de guerra, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Duarte Cabral Fava.

Commando geral do corpo de estado maior

Chefe da 1.ª secção, o tenente coronel do corpo do estado maior, Alfredo Pereira Taveira de Magalhães.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Duarte Cabral Fava.

Brigada de artilheria de montanha

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 2, Theodorico Teixeira Pimentel.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, Rodrigo Antonio Aboim Ascensão.

Estado maior de infanteria

Major, o major do regimento de caçadores n.º 11, Ollegario Borges de Medeiros.

Capitão, o capitão do regimento de caçadores n.º 11, João Alfredo de Alencastre.

Regimento de caçadores n.º 4

Major, o major do estado maior de infanteria, Manuel de Sousa Machado.

Regimento de caçadores n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Francisco Amancio de Lima Corado.

Regimento de caçadores n.º 11

Major, o major do estado maior de infanteria, Frederico Tavares Garcia.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 8, José Gautherio Arede Soveral, e de infanteria, Fernando de Magalhães Mexia, pelo pedirem.

Regimento de infanteria n.º 7

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, José Cassiano Moniz.

Alferes, o alferes de infanteria, Pedro José Gomes Braga, pelo pedir.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 20, Luiz Apparicio dos Innocentes.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 70 da 3.ª companhia, Bernardino José Vieira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 16 da 4.ª companhia, Manuel — medalha de cobre.

Soldado n.º 90 da 4.ª companhia, José Dias — medalha de prata.

Soldados, n.º 33 da 1.ª companhia, Francisco Pereira, n.º 117 da 1.ª companhia, Francisco Machado, n.º 136 da 1.ª companhia, José Marques, n.º 6 da 4.ª companhia, Antonio Correia, n.º 144 da 5.ª companhia, José de Sousa, e n.º 90 da 6.ª companhia, José Custodio — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Primeiro cabo graduado n.º 93 da companhia n.º 2, Manuel Cabral — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25 — Séde, Valença

Primeiro sargento n.º 1:483 do 3.º batalhão do regimento de caçadores n.º 7, Joaquim José da Costa Virtuoso — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 36 — Séde, Funchal

Segundo sargento n.º 487 do 3.º batalhão do regimento de caçadores n.º 12, Silverio Teixeira Junior — medalha de cobre.

Hospital de invalidos militares em Runa

Primeiro cabo n.º 10, Francisco Baptista Calmão — medalha de prata.

Paisano

Coronheiro que foi do regimento de infanteria n.º 18, Albano da Graça Pires Franco — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 16 do corrente mez foram agraciados com a *medalha da Cruz Vermelha,* por proposta da commissão central da sociedade portugueza da Cruz Vermelha e na conformidade do disposto no artigo 3.º do decreto de 31 de janeiro de 1893, os cirurgiões militares e praças abaixo mencionadas:

Regimento de engenheria

Cirurgião ajudante, Julio Ernesto Lima Duque.

Brigada de artilheria de montanha

Cirurgião ajudante, Fernando de Miranda Monterroso.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Primeiro cabo n.º 33 da 2.ª companhia, Francisco Antonio Correia.

Soldados, n.º 57 da 2.ª companhia, Joaquim Caldeira, e n.º 73 da 2.ª companhia, Antonio Paulino.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Cirurgião mór, João Carlos Mascarenhas de Mello.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Segundos sargentos, n.º 8 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Antonio Crujo, e n.º 23 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ignacio Baptista.

Soldados, n.º 68 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Guilherme, n.º 15 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Thomás da Paixão, n.º 113 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva Paschoal, e n.º 82 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Francisco.

Regimento de caçadores n.º 3

Segundo sargento n.º 8 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Augusto Teixeira de Assis.

Primeiro cabo n.º 82 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Mendes Fernandes.

Soldados, n.º 142 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Antunes, n.º 91 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 40 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alipio Joaquim, e n.º 30 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Alpolino de Jesus.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Cirurgião mór, Abilio de Albuquerque da Fonseca e Sousa.

Regimento de infanteria n.º 2

Cirurgião ajudante, Francisco Antonio da Cruz Amante.

1.ª Companhia da administração militar

1.os cabos, n.º 2, José Pereira do Amaral, n.º 61, Joaquim Marques, e n.º 85, José de Paiva.

Forte da Graça

Cirurgião mór, Agostinho Rodrigues Pinto Brandão.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que a exoneração do capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Joaquim Emygdio Xavier Machado, de major de brigada, interino, da 1.ª brigada de cavallaria, foi concedida a seu pedido.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa o soldado n.º 334 da 2.ª companhia de reformados, José Maria Simões, por lhe serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

9.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Posto e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe foi conferida:

Com o posto de tenente e o soldo de 35$000 réis mensaes, o tenente de infanteria em inactividade temporaria, Francisco Pereira da Costa, reformado pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) de 11 do corrente mez.

10.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de caçadores n.º 12

Capitão, Luiz Correia Acciaiuoli de Menezes, sessenta dias.

11.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão, João Narciso da Conceição Martins, cinco dias.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão, João Augusto Pereira de Matos, oito dias.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 13

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

27 DE ABRIL DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da sua arma o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Verissimo de Gouveia Sarmento, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de abril de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da sua arma o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, D. José Jorge de Mello, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de abril de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de infanteria

n.º 12, José Fernandes Junior, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de abril de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º—Por decretos de 23 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 8.ª companhia, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Antonio Alves Macedo.

Brigada de artilheria de montanha

Ajudante, o primeiro tenente, Theodorico Teixeira Pimentel.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Francisco Gonçalves Rebordão.

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Joaquim Maria Garcez.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente, o alferes, Alvaro José.

Regimento de infanteria n.º 11

Coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 19, José do Carvalhal da Silveira Telles de Carvalho.

Regimento de infanteria n.º 12

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 19, Domingos Vaz.

Regimento de infanteria n.º 13

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 12, Joaquim de Andrade Pissarra.

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, o primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 7, Manuel Diogo da Cunha.

Disponibilidade

O tenente de infanteria em inactividade temporaria sem vencimento, Thomás Antonio da Guarda Cabreira, pelo haver requerido.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o tenente de infanteria em inactividade temporaria, Julio Maria de Quadros Côrte Real, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

Reformado no posto de alferes, o primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 17, Antonio Ildefonso, pelo haver requerido e lhe aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar da commissão creada por portaria de 22 de novembro de 1893, o capitão de artilheria, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Paço, em 23 de abril de 1896.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Guilherme Carlos Oom, e o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Guilherme de Campos Gonzaga, para fazerem parte da commissão creada por portaria de 22 de novembro de 1893, em substituição do capitão de artilheria, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça, e do primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 1, Eduardo Pellen, que foram exonerados da mesma commissão.

Paço, em 23 de abril de 1896.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

1.ª Divisão militar

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o cirurgião de divisão, Antonio Manuel da Cunha Bellem, por se achar comprehendido no disposto na 2.ª parte do artigo 4.º do regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886.

Estado maior de engenheria

Capitão, o capitão do regimento de engenheria, Francisco Maria Esteves Pereira.

Regimento de engenheria

Major, o major do estado maior de engenheria, Ignacio Teixeira de Menezes.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de engenheria, João Maria de Aguiar.

Tenente, o tenente do estado maior de engenheria, Joaquim Augusto Lopes da Costa Theriaga.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão da 8.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro.

Regimento de cavallaria n.º 5

Cirurgião mór, o cirurgião mór do regimento de infanteria n.º 2, Joaquim de Sousa Leal.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Izidoro Gomes, por motivo disciplinar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 3, Hygino da Silva Leite, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque.

Regimento de caçadores n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 6, Almor Theodoro de Alpoim Gordilho, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 8, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Regimento de caçadores n.º 10

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 11, Francisco Gomes, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 2

Cirurgião mór, o cirurgião mór do regimento de infanteria n.º 12, Manuel Sieuve Zagallo Nogueira.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 22, Eugenio Carlos Vaz Soares.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Antonio Maria de Sousa Soares, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 1, David Augusto Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 7

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Cassiano Moniz.

Regimento de infanteria n.º 8

Alferes, o alferes de infanteria, Antonio de Macedo Chaves.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Gil Alcoforado da Costa.

Cirurgião mór, o cirurgião mór do regimento de cavallaria n.º 5, José Pires da Costa Cameira.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 4, José Victorino de Sande e Lemos.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 15, Augusto Eduardo de Sousa Dias.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 23, José Antonio de Araujo Junior.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 13, João Rodrigues Blanco.

Districto de recrutamento e reserva n.º 26 — Séde, Villa Real

Commandante, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 13, Joaquim de Andrade Pissarra.

Districto de recrutamento e reserva n.º 27 — Séde, Chaves

Commandante, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 19, Augusto Eduardo de Sousa Dias, ficando exonerado de commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 32.

Districto de recrutamento e reserva n.º 29 — Séde, Portalegre

Commandante, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 22, João Rodrigues Blanco, ficando exonerado de commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 26.

Districto de recrutamento e reserva n.º 30 — Séde, Elvas

Commandante, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 4, Eugenio Carlos Vaz Soares, ficando exonerado de commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 29.

Districto de recrutamento e reserva n.º 32 — Séde, Lagos

Commandante, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 15, José Victorino de Sande e Lemos, ficando exonerado de commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 30.

5.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Condecorados com a medalha militar, em conformidade do regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 2

Segundo sargento n.º 5 da 3.ª bateria, José Ayres de Magalhães Martins — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Segundo sargento n.º 6 da 4.ª companhia, Carlos Frederico da Luz — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 3

Alferes, José Thomás Martins Pinto — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 3

Segundo sargento n.º 29 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Hypolito Antonio Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitães, Manuel Augusto de Matos Cordeiro, e José Roque Gameiro Guedes — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 4

Segundo sargento n.º 1 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 7

Soldado n.º 65 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 9

Soldado n.º 48 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José de Almeida — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 16

Segundo sargento n.º 19 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Gustavo Botelho de Gouveia — medalha de cobre.

Soldado n.º 56 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Pereira Sucena — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 19

Coronel, Francisco Correia — medalha de oiro.

Guarda municipal de Lisboa

Sargento ajudante, Francisco Cardoso de Azevedo — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 87 do 1.º esquadrão, Manuel Ribeiro de Aguiar — medalha de cobre.

Segundos cabos, n.º 49 do 1.º esquadrão, Manuel da Silva, n.º 78 do 1.º esquadrão, Manuel Rebello dos Santos, e n.º 66 do 2.º esquadrão, José Manuel — medalha de cobre.

Soldados, n.º 17 do 1.º esquadrão, Fernando Augusto Ignacio, e n.º 73 do 1.º esquadrão, Antonio Matheus — medalha de cobre.

Soldado n.º 68 da 6.ª companhia, Aniceto José — medalha de prata.

Soldados, n.º 124 da 1.ª companhia, Sebastião Rodrigues, n.º 108 da 2.ª companhia, Augusto Fernando, n.º 160 da 2.ª companhia, Antonio Correia, n.º 29 da 2.ª companhia, Manuel Rodrigues, n.º 38 da 3.ª companhia, Antonio de Mendonça Botelho, n.º 93 da 4.ª companhia, Agostinho Pedro Barbosa, n.º 56 da 5.ª companhia, Domingos Antonio Vaz, n.º 129 da 5.ª companhia, José Martinho de Moura, n.º 130 da 5.ª companhia, João Gonçalves, n.º 55 da 6.ª companhia, Domingos de Paiva, e n.º 133 da 6.ª companhia, José Paulo — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 94 do esquadrão de cavallaria, Abilio Lopes — medalha de cobre.

Soldado n.º 104 da 4.ª companhia, Antonio Rodrigues — medalha de prata.

Soldados, n.º 87 da 1.ª companhia, Bernardo Simões, n.º 86 da 3.ª companhia, Manuel Fernandes, e n.º 101 da 4.ª companhia, Francisco Antonio — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo sargento n.º 4 da 5.ª companhia do batalhão n.º 4, Alexandre Candido da Silva Buiça — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 27 da 5.ª companhia do batalhão n.º 2, Porphirio de Matos Castello Branco Machado — medalha de cobre.

Soldados, n.º 376 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Antonio, n.º 46 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, João Rodrigues Angelo, e n.º 164 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, Manuel José de Azevedo — medalha de cobre.

1.ª companhia da administração militar

Segundo sargento n.º 97, Seraphim Ribeiro Coelho Theca — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 73, Verissimo Manuel — medalha de cobre.

Hospital de invalidos militares em Runa

Soldado n.º 36, Manuel Antonio da Silva — medalha de prata.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Relação das praças que fizeram parte da expedição a Moçambique, ás quaes é concedido o uso da medalha *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895:

Medalha de cobre

Regimento de engenheria

Primeiro sargento n.º 12/1:502 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Apolinario Chagas.

Segundos sargentos, n.º 7/4 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco dos Santos, n.º 14/1:118 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Azevedo de Sá Carneiro, n.º 16/441 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Pedro de Mesquita Pimentel, n.º 46/1:361 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Augusto Ferreira Brito, n.º 5/1:454 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Eduardo Fastagio, e n.º 72/1:622 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo Augusto dos Santos.

Primeiros cabos, n.º 10/150 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Julio da Silva Correia, n.º 28/1:577 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Paulo, n.º 37/178 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Salvador da Silva, n.º 81/142 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Augusto de Goes, e n.º 8/1:696 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Julio Rodrigues Zagallo.

Segundos cabos, n.º 21/1:104 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio dos Santos Ritto, n.º 48/1:324 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Francisco de Almeida, n.º 38/1:515 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Julio Augusto do Rosario e Silva, e n.º 51/1:735 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Gabriel Lopes.

Corneteiros, n.º 5/10 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Arthur Levy Meiners, e n.º 6/9 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Joaquim Alves.

Clarim n.º 62/288 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ignacio Drago.

Soldados, n.º 1/43 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio da Costa, n.º 2/89 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Rita, n.º 3/136 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Umbelino, n.º 4/125 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Raul da Silva, n.º 8/1:238 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Marçalo, n.º 9/109 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Alexandre, n.º 11/1:196

da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel da Costa, n.º 13/151 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Pereira Bonito, n.º 15/17 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Rodrigues da Silva, n.º 18/81 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Alberto dos Santos Rosa, n.º 19/1:121 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Lourenço da Conceição, n.º 20/121 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Gonçalves, n.º 22/152 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Domingos da Silva, n.º 23/1:112 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Albino Ferreira, n.º 24/126 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Alberto Augusto, n.º 25/153 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Arthur da Silva, n.º 26/67 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, David Gonçalves, n.º 27/148 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio de Lima Barbosa, n.º 28/119 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José de Sousa, n.º 29/1:208 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Freire, n.º 30/154 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto Antonio da Silva, n.º 33/41 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Joaquim Malhado, n.º 36/42 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Agostinho Duarte, n.º 40/1:160 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Lourenço, n.º 43/55 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Alberto Simões, n.º 44/56 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Mathias, n.º 46/63 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Carvalho, n.º 47/64 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Farinha, n.º 49/71 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Dias Branco, n.º 50/75 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José da Silva, n.º 52/83 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Marques Baptista, n.º 53/87 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Bernardo, n.º 56/98 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Joaquim Gomes, n.º 60/120 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Ribeiro Guimarães, n.º 61/127 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Victorino Ferreira, n.º 75/130 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Annibal Augusto de Seixas Ramos, n.º 7/75 da 2.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente na 7.ª companhia de reformados), José Nunes Alves, n.º 11/1:631 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Pires, n.º 16/35 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto José Marques, n.º 12/48 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Abilio Pereira, n.º 80/141 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio Augusto Alves, n.º 85/152 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Guilherme de Almeida, n.º 78/136 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Correia, n.º 10/125 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João

Monteiro de Oliveira, n.º 39/1:737 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Venancio, n.º 40/32 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pinto, n.º 69/1:605 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos Thomé, n.º 77/123 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Insua, n.º 66/1:648 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Daniel de Oliveira Paralta, n.º 42/1:703 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Arthur de Oliveira, n.º 75/133 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Possidonio de Figueiredo, n.º 63/121 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ferreira de Abreu, e n.º 80/162 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Monteiro Caceres.

Regimento de artilheria n.º 1

Correeiro n.º 59/3 da 1.ª bateria, Marcellino Serra.

Primeiro cabo conductor n.º 18/2:115 da 9.ª bateria, Antonio Vaz.

Soldados conductores, n.º 35/2:120 da 2.ª bateria, Augusto José, n.º 3/2:132 da 3.ª bateria, José da Cruz, n.º 56/2:118 da 4.ª bateria, Joaquim Mendes, n.º 10/1:868 da 6.ª bateria, José da Silva Carriço, e n.º 10/2:146 da 9.ª bateria, Manuel Leitão Nilto.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro sargento n.º 1/3:206 da 9.ª bateria, Henrique Reis.

Coronheiro n.º 22/2:991 da 2.ª bateria, Antonio Manuel de Moraes.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo sargento n.º 52/687 da 8.ª bateria, Manuel Formigo.

Espingardeiro n.º 102/2:446 da 1.ª bateria, Joaquim de Abrantes Pereira.

Segundo cabo servente n.º 37/1:180 da 4.ª bateria, Salvador.

Soldados serventes, n.º 15/2:140 da 2.ª bateria, Manuel Madeira, n.º 22/2:144 da 2.ª bateria, José Monteiro, n.º 22/2:104 da 4.ª bateria, Antonio Cordeiro, n.º 44/1:977 da 4.ª bateria, José dos Santos, e n.º 21/1:891 da 6.ª bateria, José da Costa.

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro sargento n.º 6/558 da 2.ª companhia, Francisco de Andrade.

Segundos cabos, n.º 12/2:741 da 2.ª companhia, Gon-

çalo Gerardo, n.º 72/2:710 da 2.ª companhia, José Rodrigues, e n.º 90/2:742 da 2.ª companhia, José Baptista.

Corneteiros, n.º 21/633 da 2.ª companhia, Antonio José de Carvalho, n.º 35/2:665 da 2.ª companhia, Arthur Jesuino dos Reis, e n.º 105/3:034 da 2.ª companhia, João Bento.

Soldados, n.º 5/2:709 da 2.ª companhia, Miguel Rodrigues, n.º 14/2:935 da 2.ª companhia, Antonio do Paço, n.º 19/2:951 da 2.ª companhia, Estevão Faria, n.º 26/3:049 da 2.ª companhia, Manuel Severino, n.º 28/3:038 da 2.ª companhia, Caetano José, n.º 42/3:134 da 2.ª companhia, Manuel Rezende, n.º 43/2:916 da 2.ª companhia, Wenceslau Augusto, n.º 48/3:204 da 2.ª companhia, João Pedreira, n.º 53/3:208 da 2.ª companhia, João Rosa, n.º 54/3:209 da 2.ª companhia, Ayres Maria, n.º 55/2:910 da 2.ª companhia, José de Oliveira, n.º 56/3:210 da 2.ª companhia, Francisco Clemencia, n.º 58/3:249 da 2.ª companhia, Manuel Sernheiro, n.º 59/3:213 da 2.ª companhia, João Constantino, n.º 63/3:129 da 2.ª companhia, Joaquim Francisco Maio, n.º 66/3:166 da 2.ª companhia, José, n.º 67/3:175 da 2.ª companhia, Antonio da Costa, n.º 68/3:047 da 2.ª companhia, João Lopes, n.º 71/2:752 da 2.ª companhia, Miguel Garcez, n.º 76/3:133 da 2.ª companhia, José Pacheco de Almeida, n.º 79/2:621 da 2.ª companhia, Francisco Leonardo, n.º 80/3:106 da 2.ª companhia, Joaquim Rodrigues, n.º 81/3:121 da 2.ª companhia, Manuel Silvestre, n.º 83/2:707 da 2.ª companhia, João Joaquim Araujo, n.º 84/3:126 da 2.ª companhia, Manuel Rodrigues, n.º 86/2:713 da 2.ª companhia, Julião Raymundo, n.º 92/3:159 da 2.ª companhia, Joaquim da Silva Meirim, n.º 93/2:802 da 2.ª companhia, Adelino Ferreira, n.º 96/2:728 da 2.ª companhia, Manuel Carvalho, e n.º 98/2:731 da 2.ª companhia, Antonio Francisco.

Brigada de artilheria de montanha

Primeiro sargento n.º 12/487 da 2.ª bateria, Alvaro Mendes Abobora.

Segundos sargentos, n.º 1/382 da 2.ª bateria, João Antonio da Costa Pina, n.º 9/380 da 2.ª bateria, Eduardo Pinto, n.º 18/445 da 2.ª bateria, José Ribeiro Alves, n.º 25/207 da 2.ª bateria, Bernardino Lopes Pereira, n.º 31/484 da 2.ª bateria, David de Oliveira, e n.º 42/381 da 2.ª bateria, Emygdio da Silva.

Primeiros cabos serventes, n.º 5/447 da 2.ª bateria, José da Piedade, n.º 17/523 da 2.ª bateria, Joaquim José

Ribeiro, n.º 33/452 da 2.ª bateria, José Antonio Ribeiro, n.º 37/453 da 2.ª bateria, Domingos Correia, n.º 38/649 da 2.ª bateria, Antonio Faria, n.º 74/566 da 2.ª bateria (actualmente segundo sargento do regimento de artilheria n.º 5), José Ferreira dos Santos, n.º 90/343 da 2.ª bateria, Antonio Manuel, n.º 113/560 da 2.ª bateria, Joaquim Camillo dos Santos.

Primeiros cabos conductores, n.º 4/457 da 2.ª bateria, João Joaquim Alves Moreira, n.º 7/467 da 2.ª bateria, Victorino Augusto, n.º 10/584 da 2.ª bateria, Antonio Manuel Henriques, n.º 39/526 da 2.ª bateria, Manuel Maria da Silva, n.º 43/582 da 2.ª bateria, Luiz José de Carvalho, n.º 76/583 da 2.ª bateria, Raphael Mouronho, e n.º 77/571 da 2.ª bateria, Joaquim Ferreira.

Segundos cabos serventes, n.º 40/528 da 2.ª bateria, Antonio Roque, n.º 41/529 da 2.ª bateria, Francisco Antonio, n.º 50/530 da 2.ª bateria, Joaquim Marques, n.º 55/469 da 2.ª bateria, Antonio Lopes, n.º 63/430 da 2.ª bateria, Pedro Caetano de Sousa, n.º 81/440 da 2.ª bateria, Manuel Accurcio, n.º 96/602 da 2.ª bateria, Francisco Valente, e n.º 97/604 da 2.ª bateria, João Lanceiro.

Segundos cabos conductores, n.º 11/439 da 2.ª bateria, Manuel Joaquim Furtado, n.º 29/580 da 2.ª bateria, David Marques, n.º 35/902 da 2.ª bateria, José Guerreiro, n.º 56/431 da 2.ª bateria, André de Figueiredo, n.º 59/434 da 2.ª bateria, Alfredo Mendes, e 83/585 da 2.ª bateria, Manuel Duarte.

Corneteiros, n.º 3/454 da 2.ª bateria, Francisco do Nascimento, e n.º 104/532 da 2.ª bateria, Domingos Nunes.

Aprendiz de corneteiro n.º 115/533 da 2.ª bateria, Braz Victorino.

Ferrador n.º 32/690 da 2.ª bateria, Justino Antonio.

Aprendiz de ferrador n.º 116/576 da 2.ª bateria, Manuel Vianna.

Soldados serventes, n.º 2/486 da 2.ª bateria, José de Miranda, n.º 6/519 da 2.ª bateria, Francisco Ribeiro, n.º 15/460 da 2.ª bateria, José Rodrigues, n.º 19/472 da 2.ª bateria, José Francisco, n.º 21/558 da 2.ª bateria, José Domingos, n.º 23/561 da 2.ª bateria, José dos Santos, n.º 28/482 da 2.ª bateria, Antonio de Abrantes, n.º 44/498 da 2.ª bateria, Francisco Maria Protasio, n.º 45/499 da 2.ª bateria, Carlos dos Santos Figueira, n.º 46/500 da 2.ª bateria, Manuel Joaquim Cardoso, n.º 47/501 da 2.ª bateria, Antonio José, n.º 48/502 da 2.ª bateria, Arsenio João, n.º 49/503 da 2.ª bateria, José da Horta, n.º 51/505

da 2.ª bateria, Manuel Martins, n.º 53/507 da 2.ª bateria, Antonio José Ferreira, n.º 52/506 da 2.ª bateria, Joaquim Justino, n.º 54/508 da 2.ª bateria, Antonio Francisco Delgado, n.º 57/511 da 2.ª bateria, Joaquim Martins, n.º 60/514 da 2.ª bateria, Manuel dos Reis, n.º 61/535 da 2.ª bateria, Ignacio Antunes, n.º 65/549 da 2.ª bateria, José Antonio Conducto, n.º 66/541 da 2.ª bateria, Joaquim Ramos, n.º 67/552 da 2.ª bateria, Sebastião Antonio, n.º 68/428 da 2.ª bateria, Francisco, n.º 69/559 da 2.ª bateria, Ayres Carvalho de Almeida, n.º 70/562 da 2.ª bateria, Alvaro Augusto, n.º 71/563 da 2.ª bateria, Francisco Guerreiro, n.º 80/574 da 2.ª bateria, Antonio Rodrigues, n.º 82/548 da 2.ª bateria, Antonio Valente, n.º 85/620 da 2.ª bateria, Manuel José, n.º 86/451 da 2.ª bateria, Eduardo da Lomba, n.º 88/463 da 2.ª bateria, Francisco Henriques, n.º 93/543 da 2.ª bateria, Manuel José, n.º 94/473, da 2.ª bateria, Manuel Affonso, n.º 95/567 da 2.ª bateria, Joaquim Manuel, n.º 98/606 da 2.ª bateria, Manuel Faisca Leitão, n.º 99/607 da 2.ª bateria, Joaquim Marques, n.º 100/608 da 2.ª bateria, Jayme Ernesto, n.º 101/609 da 2.ª bateria, Jonas Boinho, n.º 102/610 da 2.ª bateria, Antonio Rosa, n.º 103/547 da 2.ª bateria, Manuel da Costa, n.º 105/504 da 2.ª bateria, Domingos Vallido, n.º 110/619 da 2.ª bateria, Alexandre Soares de Albergaria, n.º 112/622 da 2.ª bateria, Antonio Gil, n.º 114/553 da 2.ª bateria, José Joaquim da Rosa, n.º 117/462 da 2.ª bateria, Jeronymo Galvão, n.º 118/650 da 2.ª bateria, Salvador Izidro, n.º 119/624 da 2.ª bateria, José Marques Baptista, n.º 120/537 da 2.ª bateria, José Coelho, n.º 121/651 da 2.ª bateria, Joaquim Cunha, n.º 122/652 da 2.ª bateria, Manuel Antonio Revez, n.º 123/628 da 2.ª bateria, Augusto Rodrigues, n.º 124/544 da 2.ª bateria, João Carita, n.º 125/441 da 2.ª bateria, Antonio dos Santos, n.º 126/545 da 2.ª bateria, José da Paixão, n.º 127/546 da 2.ª bateria Manuel Bento, n.º 128/629 da 2.ª bateria, Jeronymo Paes dos Santos, n.º 129/631 da 2.ª bateria, Manuel Rodrigues dos Santos, n.º 130/633 da 2.ª bateria, José Alves, n.º 131/634 da 2.ª bateria, Joaquim Coutinho, n.º 132/613 da 2.ª bateria, Manuel Cabrita, n.º 133/635 da 2.ª bateria, Antonio Alves Sergio, n.º 134/616 da 2.ª bateria, Antonio Pereira, n.º 135/617 da 2.ª bateria, Albertino Pereira, n.º 136/615 da 2.ª bateria, José da Luz, n.º 137/638 da 2.ª bateria, Valentim Pereira, n.º 138/643 da 2.ª bateria, Manuel Caetano de Sousa, e n.º 139/645 da 2.ª bateria, Manuel de Almeida.

Soldados conductores, n.º 8/437 da 2.ª bateria, Antonio Gonçalves, n.º 13/475 da 2.ª bateria, Narciso Carlos, n.º 14/488 da 2.ª bateria, Joaquim Monteiro, n.º 16/479 da 2.ª bateria, Manuel Soares de Almeida, n.º 20/477 da 2.ª bateria, Manuel Tavares Fitorra, n.º 22/489 da 2.ª bateria, Gregorio Neves, n.º 24/458 da 2.ª bateria, Antonio Dias, n.º 26/490 da 2.ª bateria, Bernardo Pereira, n.º 27/399 da 2.ª bateria, Domingos Lopes Vieira, n.º 30/591 da 2.ª bateria, José Vieira Junior, n.º 34/485 da 2.ª bateria, José Joaquim, n.º 36/491 da 2.ª bateria, Joaquim dos Santos, n.º 58/512 da 2.ª bateria, Manuel Diocleciano da Ajuda, n.º 62/538 da 2.ª bateria, Adriano Marques Coelho, n.º 64/518 da 2.ª bateria, Pedro José Feio, n.º 73/565 da 2.ª bateria, Domingos Manuel, n.º 75/568 da 2.ª bateria, José Antonio, n.º 78/572 da 2.ª bateria, Antonio Joaquim, n.º 79/573 da 2.ª bateria, Julio Rodrigues Narciso, n.º 84/51 da 2.ª bateria, Miguel Ferreira Chiado, n.º 87/593 da 2.ª bateria, Antonio Coelho, n.º 89/595 da 2.ª bateria, Francisco das Neves Travessa, n.º 91/597 da 2.ª bateria, Francisco José, n.º 92/598 da 2.ª bateria, Antonio José da Silva, n.º 106/513 da 2.ª bateria, Manuel Luiz, n.º 107/555 da 2.ª bateria, Antonio Francisco, n.º 108/465 da 2.ª bateria, Joaquim Ribeiro, n.º 109/515 da 2.ª bateria, Antonio Rodrigues Therezo, e n.º 111/536 da 2.ª bateria, José Joaquim Navega.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Primeiros sargentos, n.º 24/1:683 da 2.ª companhia, José Anselmo Correia, e n.º 10/188 da 2.ª companhia, João da Cruz de Oliveira.

Segundos sargentos, n.º 37/599 da 1.ª companhia, José Alexandre, n.º 42/635 da 1.ª companhia, Jorge da Cruz Machado, n.º 1/1:687 da 1.ª companhia, José Manuel Pita Simões Junior, n.º 4/1:776 da 1.ª companhia, Antonio Correia, n.º 2/1:265 da 2.ª companhia, Jacinto Pereira, e n.º 3/1:775 da 2.ª companhia, Joaquim do Espirito Santo.

Primeiros cabos, n.º 12/1:446 da 1.ª companhia, Antonio Ulpiano Rodrigues, n.º 25/1:429 da 1.ª companhia, Vicente de Paula Calhau, n.º 51/1:328 da 1.ª companhia, Francisco Rosado Lobo, n.º 66/1:425 da 1.ª companhia, Lucio Cypriano Rodrigues, n.º 12/1:362 da 2.ª companhia, José Francisco, n.º 33/1:290 da 2.ª companhia, Francisco Antonio Correia, n.º 39/1:551 da 2.ª companhia, Lazaro Antonio Affonso dos Santos, e n.º 56/1:410 da 2.ª companhia, Antonio David.

Segundos cabos, n.º 18/1:174 da 1.ª companhia, Estanislau Ferreira, n.º 49/1:318 da 1.ª companhia, Francisco da Costa Botelho, n.º 59/1:480 da 1.ª companhia, Manuel Guerreiro, n.º 87/1:204 da 1.ª companhia, Manuel Viegas, n.º 5/1:563 da 2.ª companhia, José Francisco Lopes, n.º 13/1:439 da 2.ª companhia, José Vicente Branco, n.º 20/1:489 da 2.ª companhia, José Gaspar, e n.º 22/1:291 da 2.ª companhia, Domingos Antonio da Bailadeira.

Clarins, n.º 16/1:383 da 1.ª companhia, Domingos da Conceição, e n.º 6/1:598 da 2.ª companhia, Manuel Eduardo.

Aprendizes de clarim, n.º 3/1:680 da 1.ª companhia, Antonio Maria Mourato, n.º 15/1:427 da 1.ª companhia, Antonio da Silva, n.º 32/1:191 da 2.ª companhia, Antonio Manuel Pereira, e n.º 77/1:682 da 2.ª companhia, Alfredo de Almeida.

Ferradores, n.º 20/1:437 da 1.ª companhia, Bernardo Augusto Branco, e n.º 9/1:639 da 2.ª companhia, Christovão José Antunes.

Aprendizes de ferrador, n.º 57/1:678 da 1.ª companhia, Francisco Guerra, e n.º 76/1:240 da 2.ª companhia, Francisco da Conceição.

Serralheiro-ferreiro, n.º 28/418 da 1.ª companhia, Manuel Cardoso.

Soldados, n.º 2/1:268 da 1.ª companhia, Manuel Antonio, n.º 5/1:467 da 1.ª companhia, José Francisco, n.º 7/1:676 da 1.ª companhia, Manuel da Fonseca, n.º 8/1:490 da 1.ª companhia, João Nobre, n.º 10/1:493 da 1.ª companhia, Joaquim Antonio, n.º 13/1:464 da 1.ª companhia, Guilherme Rosa, n.º 14/1:516 da 1.ª companhia, Domingos Martins, n.º 19/1:526 da 1.ª companhia, Manuel da Cruz, n.º 21/1:538 da 1.ª companhia, Joaquim Maria do Monte, n.º 22/1:558 da 1.ª companhia, José Romeira, n.º 23/1:485 da 1.ª companhia, Manuel Joaquim, n.º 26/1:565 da 1.ª companhia, José Vicente, n.º 27/1:514 da 1.ª companhia, Joaquim Madeira, n.º 29/1:481 da 1.ª companhia, Chrysostomo dos Santos, n.º 30/1:465 da 1.ª companhia, Antonio Joaquim Labrego, n.º 31/1:339 da 1.ª companhia, Joaquim Domingos, n.º 32/1:350 da 1.ª companhia, José Joaquim, n.º 33/1:466 da 1.ª companhia, João Guerreiro, n.º 34/1:471 da 1.ª companhia, João Francisco, n.º 35/1:482 da 1.ª companhia, José João, n.º 36/1:396 da 1.ª companhia, Francisco Cabrita, n.º 38/1:475 da 1.ª companhia, Ignacio da Encarnação, n.º 39/1:515 da 1.ª companhia, José Libania, n.º 40/1:496 da 1.ª companhia, Antonio Garvão, n.º 41/1:504 da 1.ª companhia,

José Antonio, n.º 43/1:297 da 1.ª companhia, José Guerreiro, n.º 45/1:302 da 1.ª companhia, José Ignacio Junior, n.º 47/1:308 da 1.ª companhia, João Correia, n.º 48/1:310 da 1.ª companhia, José Malaquias, n.º 50/1:398 da 1.ª companhia, Antonio Teixeira, n.º 52/1:330 da 1.ª companhia, José Damaso, n.º 54/1:338 da 1.ª companhia, Francisco Dias, n.º 55/1:474 da 1.ª companhia, Francisco Pequenino, n.º 56/1:347 da 1.ª companhia, José Rodrigues, n.º 58/1:360 da 1.ª companhia, Manuel Guerreiro, n.º 60/1:363 da 1.ª companhia, Antonio Carriço, n.º 61/1:366 da 1.ª companhia, Manuel Martins Junior, n.º 62/1:510 da 1.ª companhia, Manuel Joaquim, n.º 63/1:407 da 1.ª companhia, Manuel Francisco, n.º 64/1:420 da 1.ª companhia, João Caeiro, n.º 65/1:677 da 1.ª companhia, João de Andrade, n.º 67/1:486 da 1.ª companhia, Vicente Ferreira, n.º 68/1:487 da 1.ª companhia, Francisco Antonio, n.º 69/1:499 da 1.ª companhia, Manuel Antonio Flôxo, n.º 70/1:505 da 1.ª companhia, Francisco Antonio, n.º 71/1:511 da 1.ª companhia, Joaquim Gonçalves, n.º 72/1:518 da 1.ª companhia, Alberto Caraças, n.º 73/1:392 da 1.ª companhia, Sebastião Pires, n.º 74/1:527 da 1.ª companhia, Jacinto Augusto, n.º 75/1:535 da 1.ª companhia, João da Mata, n.º 76/1:353 da 1.ª companhia, Antonio Janeiro, n.º 77/1:530 da 1.ª companhia, Joaquim da Silva, n.º 78/1:532 da 1.ª companhia, Manuel João, n.º 80/1:554 da 1.ª companhia, Antonio Guerreiro, n.º 81/1:520 da 1.ª companhia, Miguel de Brito, n.º 82/1:523 da 1.ª companhia, João Francisco, n.º 83/1:377 da 1.ª companhia, Manuel Pio, n.º 84/1:495 da 1.ª companhia, Joaquim Pedro de Sousa, n.º 85/1:509 da 1.ª companhia, José da Silva, n.º 86/1:524 da 1.ª companhia, José Illorio, n.º 88/1:343 da 1.ª companhia, Joaquim Duarte, n.º 89/1:691 da 1.ª companhia, Manuel da Ponte, n.º 1/1:416 da 2.ª companhia, Fernando Villa Boa, n.º 4/1:423 da 2.ª companhia, Antonio Faustino Guerreiro, n.º 7/1:556 da 2.ª companhia, Joaquim Antonio, n.º 8/1:352 da 2.ª companhia, Manuel Antonio Troncão, n.º 11/1:544 da 2.ª companhia, Joaquim Matheus, n.º 14/1:378 da 2.ª companhia, Francisco Cazimiro, n.º 15/1:525 da 2.ª companhia, Antonio Rosa, n.º 16/1:469 da 2.ª companhia, Luiz Faias, n.º 17/1:531 da 2.ª companhia, Daniel Candeias, n.º 18/1:356 da 2.ª companhia, Francisco Manuel Branco, n.º 19/1:454 da 2.ª companhia, Manuel de Sousa Flôxo, n.º 21/1:547 da 2.ª companhia, Francisco Pereira, n.º 23/1:549 da 2.ª companhia, Caetano Gonçalves, n.º 24/1:528 da

2.ª companhia, Manuel Pacheco, n.º 25/1:533 da 2.ª companhia, Manuel Luiz, n.º 26/1:275 da 2.ª companhia, Manuel Innocencio, n.º 28/1:470 da 2.ª companhia, José Baptista, n.º 29/1:519 da 2.ª companhia, José Callado, n.º 30/1:552 da 2.ª companhia, José Manuel, n.º 31/1:537 da 2.ª companhia, Manuel Martins, n.º 35/1:494 da 2.ª companhia, Alexandre Rosado, n.º 36/1:333 da 2.ª companhia, Seraphim Anastacio, n.º 38/1:442 da 2.ª companhia, Manuel José, n.º 40/1:399 da 2.ª companhia, José Matheus Patarata, n.º 42/1:322 da 2.ª companhia, Manuel Domingues, n.º 43/1:542 da 2.ª companhia, José Dias, n.º 44/1:334 da 2.ª companhia, José Gaudencio, n.º 45/1:422 da 2.ª companhia, Joaquim Gonçalves, n.º 46/1:541 da 2.ª companhia, Jayme Moniz Pereira, n.º 47/1:346 da 2.ª companhia, Antonio Pereira, n.º 48/1:351 da 2.ª companhia, Joaquim Martins, n.º 49/1:364 da 2.ª companhia, Antonio Contreiras, n.º 50/1:443 da 2.ª companhia, João Lopes, n.º 51/1:513 da 2.ª companhia, Manuel Cabeças, n.º 52/1:543 da 2.ª companhia, José Fernandes, n.º 53/1:409 da 2.ª companhia, Antonio Moleiro, n.º 54/1:501 da 2.ª companhia, Joaquim Gonçalves, n.º 55/1:508 da 2.ª companhia, Manuel Francisco, n.º 57/1:473 da 2.ª companhia, Joaquim Caldeira, n.º 58/1:326 da 2.ª companhia, José Joaquim Luiz, n.º 59/1:507 da 2.ª companhia, José Ramos, n.º 60/1:478 da 2.ª companhia, Francisco José, n.º 61/1:484 da 2.ª companhia, Julio Antonio Valverde, n.º 62/1:491 da 2.ª companhia, Manuel Francisco, n.º 63/1:498 da 2.ª companhia, Ricardo Lopes, n.º 64/1:500 da 2.ª companhia, Julio de Jesus, n.º 65/1:503 da 2.ª companhia, Augusto Marques, n.º 66/1:517 da 2.ª companhia, José Joaquim, n.º 67/1:521 da 2.ª companhia, José Gonçalves, n.º 68/1:529 da 2.ª companhia, Balthazar Paes, n.º 69/1:534 da 2.ª companhia, Manuel Francisco, n.º 70/1:472 da 2.ª companhia, Damião Caldeira, n.º 71/1:483 da 2.ª companhia, Carlos de Sousa, n.º 72/1:488 da 2.ª companhia, Augusto Lopes, n.º 73/1:506 da 2.ª companhia, Antonio Paulino, n.º 74/1:452 da 2.ª companhia, Manuel do Amaral, n.º 78/1:611 da 2.ª companhia, Luiz da Rosa, n.º 79/1:550 da 2.ª companhia, Innocencio dos Santos, n.º 80/1:681 da 2.ª companhia, Antonio Nogueira, e n.º 37/1:293 da 2.ª companhia, José Ramiro.

Regimento de cavallaria n.º 4

Correeiro-selleiro n.º 22/2:546 da 1.ª companhia, Antonio Gonçalves da Silva.

Soldado n.º 77/1:876 da 5.ª companhia, Antonio Rocha.

Regimento de cavallaria n.º 5

Primeiro sargento n.º 1/2:119 da 2.ª companhia, Ricardo Augusto de Mello.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o segundo cabo n.º 16 da 4.ª companhia, Annibal, e o soldado n.º 90 da 6.ª companhia, José Custodio, ambos da guarda municipal de Lisboa, a quem, pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 18 do corrente mez foi concedida a medalha militar de cobre da *classe de comportamento exemplar*, pertencem actualmente á primeira reserva, o primeiro com a matricula aberta no regimento de infanteria n.º 2, e o segundo no regimento de infanteria n.º 22.

8.º—**Foi confirmada a licença registada que o commandante da 3.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva, sessenta dias.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.=O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes*, general de brigada.

N.º 14

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

16 DE MAIO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear auditor junto do conselho de guerra territorial da 4.ª divisão militar o bacharel Luiz Candido de Faria e Vasconcellos, juiz de direito de 1.ª instancia, servindo na comarca judicial do Fundão, de 1.ª classe, em substituição do auditor junto do mesmo conselho, o bacharel Manuel Ignacio Brun do Canto, juiz de direito de 1.ª classe, que foi promovido a juiz de 2.ª instancia.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 4 de maio de 1896. = REI. = *Antonio d'Azevedo Castello Branco* = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que os tenentes, do estado maior de engenheria, Achilles Alfredo da Silveira Machado, e do regimento de infanteria n.º 24, Thomás Antonio da Guarda Cabreira, não sejam contados nos quadros das suas armas, nos termos do artigo 170.º e n.º 1.º do § unico do artigo 171.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, por terem sido nomeados, precedendo concurso, para os logares vagos de lente das cadeiras de chimica da escola polytechnica de Lisboa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de maio de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da sua arma o tenente do estado maior de infanteria, Francisco Ignacio Pimentel Junior, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de maio de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Joaquim Maria Garcez, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de maio de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem reformar, na conformidade do disposto nos artigos 6.º e 10.º do decreto n.º 8 de 10 de janeiro do anno proximo passado, o general de divisão, Miguel Baptista Maciel, comprazendo-me dar-lhe um publico testemunho do apreço em que tenho os valiosos serviços que prestou ao paiz durante a sua longa carreira militar, desempenhando-se sempre com muita intelligencia e o maior zêlo de todas as commissões de que foi incumbido.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de maio de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro das respectivas armas o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 1,

Felizardo Antonio Adão Alves Pereira e Silva; o tenente do regimento de infanteria n.º 11, Adelino Franco Vieira Gaio; e o alferes do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Domingos Barreira da Silva Patacho, por terem sido requisitados para commissões de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de maio de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear capellão de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o presbytero, soldado reservista, Joaquim Teixeira, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar Paço, em 13 de maio de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear auditor junto do segundo conselho de guerra territorial da 1.ª divisão militar o bacharel Antonio Joaquim Lopes da Silva, juiz de direito de 1.ª classe, servindo na comarca judicial de Ovar, em substituição do auditor junto do mesmo conselho, o bacharel Eduardo Martins da Costa, que foi nomeado juiz de direito do 1.º districto criminal da comarca do Porto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 15 de maio de 1896. = REI. = *Antonio d'Azevedo Castello Branco* = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o major do regimento de artilheria n.º 2, Thomé Martins Vieira, não seja contado no quadro da sua arma, nos termos do artigo 170.º do

decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de maio de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — Por decretos de 4 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente coronel, o major, Abilio Augusto da Silva Rosado.

Major, o capitão de artilheria, Thomé Martins Vieira.

Em conformidade com o disposto na carta de lei de 27 de julho de 1893:

Tenente coronel, o major de artilheria, João Benjamim Pinto.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o alferes de cavallaria da guarda municipal de Lisboa, Thomás de Sousa Rosa, por ter sido exonerado, a seu pedido, do serviço da referida guarda.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, o primeiro sargento cadete, Alvaro Cesar de Mendonça.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 24, Viriato Luzitano Cabral.

Major, o capitão do regimento de infanteria n.º 2, Alfredo Frederico Xavier de Basto.

Regimento de caçadores n.º 4

Major, o capitão do estado maior de infanteria, Francisco dos Anjos Marinho.

Tenentes, os alferes, de infanteria da guarda fiscal, João Velloso Leotte Junior, e da guarda municipal de Lisboa, Antonio Joaquim de Andrade.

Regimento de caçadores n.º 6

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos ter-

mos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, José Rodrigues Franco, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de caçadores n.º 7

Tenente, o alferes, Rodrigo Felicio Affonso Salgueiro.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente coronel, o major, Augusto Mathias Guedes.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do estado maior de infanteria, Luiz Manuel da Fonseca Mendonça.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Carlos Cyriaco Ferreira da Silva.

Regimento de infanteria n.º 12

Major, o major de infanteria em disponibilidade, Norberto Amancio de Almeida Campos.

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 23, Filippe da Costa Cunha.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Thomás Antonio da Guarda Cabreira.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 16, Antonio Bernardo Gonçalves.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Jorge Farme Ferreira de Sousa e Campos.

Em conformidade com o disposto no artigo 106.º do decreto de 19 de dezembro de 1892:

Major, o capitão de infanteria, Augusto Rogerio Gonçalves dos Santos.

Em conformidade com o disposto no artigo 5.º do decreto de 26 de dezembro ultimo:

Major, o capitão de infanteria da guarda fiscal, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira.

Em conformidade com o disposto no decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884 e no de 1 de fevereiro do anno proximo passado:

Capitão, o tenente de infanteria, Joaquim Roberto da Silva Tallaya, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 22, Manuel Jacinto França Junior.

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Carlos Freire de Almeida Dias.

Guarda fiscal

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio Rodrigues Montez Junior.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Capitão, o capitão em disponibilidade, Luiz da Silva Maldonado d'Eça.

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, o primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 3, Rodrigo Ramos Pereira.

2.ª companhia da administração militar

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Francisco Xavier de Paiva.

Praça de Elvas

Exonerado de ajudante de campo do governador, o tenente do estado maior de cavallaria, Nicolau Augusto da Conceição, pelo pedir.

Deposito de roupas e objectos de cirurgia

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, o cirurgião mór, Manuel de Lemos Vianna, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido exercicio.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o coronel do regimento de infanteria n.º 19, Francisco Correia, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta militar de saude.

Reformado, na conformidade do disposto nos artigos 6.º e 10.º do decreto n.º 8 de 10 de janeiro do anno proximo passado, o capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Francisco da Nazareth Vieira.

Por decretos de 13 do mesmo mez:

Estado maior general

General de divisão, o general de brigada, conde de S. Januario.

General de brigada, o coronel do corpo do estado maior, José Cabral Gordilho de Oliveira Miranda.

1.ª Divisão militar

Commandante, o general de divisão, Francisco Maria da Cunha, ficando exonerado de commandante da escola do exercito.

Chefe do estado maior, o coronel do corpo do estado maior, José Manuel de Elvas Cardeira.

Corpo do estado maior

Coronel, o coronel do corpo do estado maior em disponibilidade, Marino João Franzini.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo tenente, o aspirante a official do regimento de artilheria n.º 4, Jorge Vanzeller Pereira Palha.

Regimento de caçadores n.º 7

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 6, Carlos Antonio Leitão Bandeira.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 6, Raul Germano Brandão.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 10, Illydio Marinho Falcão de Castro Nazareth.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Capitão, o tenente, Antonio Sebastião Vicente Franco.

Tenente, o alferes, Porphirio Affonso.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilheria n.º 1, Francisco Candido da Costa.

Escola do exercito

Commandante, o general de brigada, José Cabral Gordilho de Oliveira Miranda.

Disponibilidade

O coronel de engenheria em inactividade temporaria, José Bandeira Coelho de Mello; e o cirurgião de brigada na mesma situação, Lino José Teixeira Pinto, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta militar de saude.

O aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, em inactividade sem vencimento, Julio Cesar de Abreu Castello Branco, pelo haver requerido.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Joaquim Maria Pires Monteiro, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

Por decretos de 15 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Capitão, o primeiro tenente, Francisco Xavier de Carvalho.

Regimento de artilheria n.º 2

Major, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Joaquim Maria Soeiro de Brito.

Estado maior de infanteria

Major, o capitão do regimento de caçadores n.º 6, Antonio Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral.

Regimento de caçadores n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 12, Virginio Luiz Lourenço.

Regimento de caçadores n.º 12

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 15, José Cypriano Simões Pinto.

Tenente, o alferes, Jorge Perestrello de Pestana Vellosa Camacho.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Fernando da Costa Albuquerque.

Regimento de infanteria n.º 15

Major, o capitão do regimento de infanteria n.º 22, Francisco Pereira da Cunha Côrte Real.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infanteria da guarda fiscal, Antonio Verissimo de Sousa.

Em conformidade com o disposto na carta de lei de 13 de março de 1884:

Tenente coronel, o major de infanteria, José Joaquim Mendes.

Em conformidade com o disposto no artigo 5.º da carta de lei de 3 de abril ultimo:

Major, o capitão de infanteria, José Julio Martins Correia.

Em conformidade com o disposto no artigo 5.º do decreto de 26 de dezembro ultimo:

Major, o capitão de infanteria da guarda fiscal, Manuel Antonio da Purificação Ferreira.

Praça de Elvas

Ajudante de campo do governador, o capitão do estado maior de infanteria, José Ferreira da Silva Junior, ficando exonerado de ajudante de campo do governador do castello de Angra.

Por decreto da mesma data:

Reformados, na conformidade do disposto nos artigos 6.º e 10.º do decreto n.º 8 de 10 de janeiro do anno proximo passado, o tenente coronel do estado maior de infanteria, José Luiz Gomes; e o major do regimento de caçadores n.º 1, Antonio Gonçalves da Costa.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de supplente da presi-

dencia da assembléa geral da cooperativa militar, creada por decreto de 18 de outubro de 1893, o general de brigada, Antonio Candido da Costa, pelo haver pedido.

Paço, em 30 de abril de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear supplente da presidencia da assembléa geral da cooperativa militar, creada por decreto de 18 de outubro de 1893, na conformidade do § 1.º do artigo 26.º dos estatutos da referida cooperativa, approvados e mandados pôr em execução por decreto da mesma data, o coronel do estado maior de cavallaria, Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Paço, em 30 de abril de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão composta do cirurgião de divisão, Antonio Manuel da Cunha Bellem; do cirurgião de brigada, Carlos Moniz Tavares; dos cirurgiões móres, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, José Barbosa Leão, e do regimento de artilheria n.º 1, Augusto Maria da Costa; e do cirurgião ajudante do exercito, José Gomes Rezende Junior, servindo o primeiro de presidente e o ultimo de secretario, que será encarregada de rever as actuaes tabellas de lesões, annexas ao regulamento de 26 de dezembro ultimo, que isentam do serviço militar, precisando e esclarecendo os pontos que a pratica tenha mostrado obscuros; bem como da elaboração de uma nova tabella de doenças e lesões que permitta a utilisação nos serviços auxiliares do exercito de todos os mancebos que, pelo seu estado de saude ou constituição, sejam improprios para um serviço activo, quando assim forem julgados pelas successivas inspecções annuaes.

Sua Magestade El-Rei ha por muito recommendada a urgencia d'este trabalho.

Paço, em 7 de maio de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

4.º — Por portarias de 4 do corrente mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral

Exonerado de adjunto, o tenente do estado maior de infanteria, Francisco Ignacio Pimentel Junior.

Adjunto, o tenente do estado maior de cavallaria, Nicolau Augusto da Conceição.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Estado maior de engenheria

Tenente, o tenente do regimento de engenheria, Joaquim Augusto Lopes da Costa Theriaga.

Regimento de engenheria

Tenente, o tenente do estado maior de engenheria, José Diogo Lopes da Costa Theriaga.

Estado maior de artilheria

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 4, Henrique Julio Vianna Ruas, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 2

Major, o major do regimento de artilheria n.º 5, Joaquim Garcia.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 2, Pedro Manuel Tavares.

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro tenente, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Augusto Batalha Barros de Seita e Sá, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 5

Major, o major do regimento de artilheria n.º 2, Joaquim Maria Soeiro de Brito.

Escola pratica de artilheria

Capitão, o capitão do estado maior de artilheria, Francisco Xavier de Carvalho.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José de Almeida Vasconcellos.

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, João de Passos Pereira de Castro, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 1

Major, o major do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, José Joaquim Bettencourt da Camara.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 17, Francisco da Luz Cesar Ribeiro.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 24, Antonio Bernardo Gonçalves, e do regimento de infanteria n.º 17, Sebastião da Cruz Fernandes, pelo pedirem.

Regimento de caçadores n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 6, José Justino Gomes, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 7

Tenente, o tenente do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, João Lopes de Almeida Macedo.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 11, Carlos Cyriaco Ferreira da Silva, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Antonio Francisco Sébes Pedro de Sá e Mello, pelo pedir.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Major, o major do regimento de caçadores n.º 4, Manuel de Sousa Machado, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 1, José Alfredo da Cunha Barros, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Julio de Sousa Pereira Girão, por motivo disciplinar.

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 6, José Brandão, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 11

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, Miguel Vaz Guedes Bacellar.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 12, Domingos Vaz.

Regimento de infanteria n.º 12

Alferes, o alferes de infanteria, João de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 13

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Henrique José das Neves.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 24, Francisco Joaquim Pombo.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Major, o major do estado maior de infanteria, Gaudino Anselmo de Oliveira.

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, José do Nascimento Pinheiro.

Regimento de infanteria n.º 19

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 11, José do Carvalhal da Silveira Telles de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, João Velloso Leotte Junior.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Filippe da Costa Cunha.

Regimento de infanteria n.º 23

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, José Coelho Correia da Cruz.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 13, Joaquim de Andrade Pissarra, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 3, Francisco Augusto da Silva Botelho, pelo pedir.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 11, Manuel Pedro de Faria Luna.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3 — Séde, Lisboa

Exonerado de commandante, o tenente coronel do estado maior de infanteria, João de Passos Pereira de Castro.

Commandante, o tenente coronel do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Augusto Mathias Guedes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17 — Séde, Pinhel

Commandante, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 24, Joaquim de Andrade Pissarra, ficando exonerado de commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 26.

Districto de recrutamento e reserva n.º 26 — Séde, Villa Real

Commandante, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 13, Henrique José das Neves.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 16 de abril ultimo foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Antonio Leite Cardoso Pereira de Mello.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 3

Soldado conductor n.º 31 da 2.ª bateria, José Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 6

Coronheiro n.º 30 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo sargento n.º 183 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, José da Costa Lima Junior — medalha de cobre.

Primeiro cabo graduado n.º 50 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, João Francisco Carrilho — medalha de cobre.

Soldados, n.º 68 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel dos Santos Lourenço, n.º 52 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Alexandre Salgueiro, n.º 71 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, José Marques Pinheiro, n.º 171 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Manuel Diogo, e n.º 59 da companhia n.º 4, Julio Cesar Machado — medalha de cobre.

7.ª Companhia de reformados

Musico de 1.ª classe, Gregorio João dos Santos — medalha de prata.

8.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Declara-se:

1.º Que o verdadeiro nome do segundo sargento n.º 5 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 22, a quem pela ordem do exercito n.º 20 (2.ª serie) de 31 de agosto de 1895 foi concedida a medalha militar de cobre da *classe de comportamento exemplar*, é José Monteiro Serra.

2.º Que as praças abaixo mencionadas, a quem pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 18 de abril ultimo foi concedida a medalha da Cruz Vermelha, pertencem actualmente aos seguintes corpos:

Segundo sargento, Manuel Augusto Teixeira de Assis, ao regimento de caçadores n.º 6.

Primeiro cabo, Antonio Mendes Fernandes, e soldados, João Antunes, e Manuel Martins, ao regimento de caçadores n.º 8.

3.º Que o segundo cabo n.º 56 do primeiro esquadrão da guarda municipal de Lisboa, José Manuel, a quem pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 27 de abril ultimo foi concedida a medalha militar de cobre da *classe de comportamento exemplar*, pertence actualmente á primeira reserva e tem a matricula aberta no regimento de cavallaria n.º 10.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Relação de um official e praças que fizeram parte da expedição a Moçambique, aos quaes é concedido o uso da medalha *Rainha D. Amelia,* creada por decreto de 23 de novembro de 1895:

Medalha de prata

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Alferes, João Firmino da Trindade Sardinha.

Medalha de cobre

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Sargento ajudante n.º 17/1:345 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos da Ponte e Sousa.

Primeiros sargentos, n.º 18/1:996 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Silvestre de Abreu, n.º 7/1:992 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Augusto, n.º 23/1:870 da 4.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente no regimento n.º 1 de infanteria da Rainha), Francisco Miranda Martins de Carvalho, n.º 28/2:363 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio, n.º 18/1:775 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Gonçalves Cardoso, e n.º 10/1:999 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Maria Pereira da Silva.

Segundos sargentos, n.º 1/2:003 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Julio, n.º 19/1:969 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Luiz do Cabo Carvalho, n.º 11/1:569 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Maria de Sousa, n.º 83/1:998 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Julio Augusto Pinto, n.º 5/1:995 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Amaro, n.º 8/1:997 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Antonio Crujo, n.º 11/1:877 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, André, n.º 1/2:004 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Lopes da Conceição Junior, n.º 2/1:329 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Jorge Maria Ferreira Guerra, n.º 13/1:991 da 4.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente na 7.ª companhia de reformados), Manuel Pires, e n.º 23/2:337 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ignacio Baptista.

Correeiro n.º 35/2:433 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Jacinto Alberto Ramos Figueiras.

Coronheiro n.º 39/2:434 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel de Sá.

Espingardeiro n.º 25/2:333 da 1.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente no regimento de infanteria n.º 16), José Eduardo Branco.

Contramestre de corneteiros n.º 20/565 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pereira.

Primeiros cabos, n.º 9/1:787 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Eduardo Franco Antunes Centeno, n.º 13/1:993 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Custodio, n.º 34/2:005 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Vianna da Silva, n.º 36/2:006 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria Lopes, n.º 42/2:007 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria Alves, n.º 43/2:008 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Maximo Correia, n.º 59/1:938 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Porphirio, n.º 74/1:841 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Fidelix da Costa, n.º 7/2:014 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Santos, n.º 21/1:901 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Narciso, n.º 30/1:907 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim da Silva, n.º 51/1:978 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco dos Santos, n.º 59/1:952 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Abilio José de Figueiredo, n.º 16/2:065 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Victorino Simões, n.º 25/2:177 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Bernardo Antonio da Silva, n.º 26/2:178 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Duarte Branco, n.º 46/1:748 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro Correia, n.º 54/1:945 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Amadeu Vaz Pinto do Amaral, n.º 3/1:763 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco, n.º 8/2:018 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rodrigo, n.º 11/1:542 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Henques, n.º 12/1:994 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Antunes, n.º 13/2:183 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Hermenegildo dos Santos, n.º 16/2:017 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Vicente Adelino, n.º 49/1:922 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco dos Santos, n.º 58/1:946 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Lopes da Silva, n.º 62/1:959 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto dos Reis Mello, n.º 128/2:328 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Cazimiro Gonçalves, n.º 1/1:981 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz da Fonseca Lage, n.º 4/2:020 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Euzebio de Matos, n.º 22/1:818 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Moreira, n.º 25/1:867 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Simões Camoto,

n.º 26/1:737 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rodrigues, n.º 13/2:019 da 3.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente no regimento de infanteria n.º 4), Gentil da Conceição, n.º 47/1:926 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Roque da Costa, n.º 51/2:162 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Julio Martins da Costa, e n.º 76/1:862 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José de Jesus.

Segundos cabos, n.º 22/1:698 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel Vicente da Cunha, n.º 24/1:974 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Esteves, n.º 45/2:009 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Jeronymo, n.º 49/2:010 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Affonso, n.º 53/2:011 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco, n.º 54/2:012 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Simões, n.º 56/2:013 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Delfim dos Santos, n.º 70/1:830 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Silvestre, n.º 28/1:718 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Carvalho, n.º 36/1:790 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel, n.º 37/1:727 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Patricio de Mendonça, n.º 57/1:877 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Ignacio Vicente, n.º 9/2:015 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Leandro, n.º 10/2:016 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Malaquias, n.º 22/1:767 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José Coelho, n.º 26/1:690 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Pedro, n.º 38/2:100 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Gonçalves, n.º 51/2:103 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Firme, n.º 54/1:722 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Estevão Antunes, n.º 55/1:723 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Ricardo, n.º 69/1:826 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ferreira, n.º 75/1:858 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Felix, n.º 113/2:270 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva Paschoal, n.º 6/1:724 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lucas, n.º 7/2:021 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Gonçalves, n.º 8/2:022 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Coelho Esteves, n.º 14/2:023 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Neves, n.º 15/2:024 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José da Costa, n.º 36/1:725 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião Rodrigues, n.º 44/1:925 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, e n.º 66/1:428 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Ramiro Exposto.

Corneteiros, n.º 5/1:786 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rodrigues, n.º 6/1:749 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos, n.º 3/1:688 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Filippe, n.º 74/1:808 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Paulino Pereira, n.º 85/2:027 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João dos Santos, n.º 5/1:832 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Leitão, n.º 14/2:025 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Mama, n.º 3/1:635 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Thiago da Conceição, e n.º 16/2:027 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Gabriel.

Aprendizes de corneteiro, n.º 35/1:912 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Eusebio Domingos Vicente, n.º 10/1:989 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rosa Junior, e n.º 17/2:028 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Rodrigues.

Soldados, n.º 30/2:445 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Emygdio, n.º 2/1:861 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João da Cruz, n.º 3/2:164 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Julio Vidal, n.º 4/2:171 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Matheus, n.º 7/1:988 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Sabino, n.º 8/1:968 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Crispim, n.º 10/1:977 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Baptista, n.º 12/2:165 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João de Carvalho, n.º 14/2:166 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Pimenta, n.º 15/2:167 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Thomás da Paixão, n.º 16/2:168 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Filippe Daniel, n.º 21/1:872 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Marcellino Pereira, n.º 23/1:814 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Mota Pacheco, n.º 27/1:802 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Luiz, n.º 28/2:273 da 1.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente no regimento de caçadores n.º 6), João Maria, n.º 29/1:819 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Narciso, n.º 30/2:331 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 31/1:908 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José da Costa, n.º 32/1:811 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Matheus Vicente, n.º 37/1:709 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Monteiro, n.º 38/1:914 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Honorato José Machado, n.º 39/1:917 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Batalha, n.º 40/1:716 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio dos Santos, n.º 41/1:717 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Francisco, n.º 44/1:733 da 1.ª companhia do 2.º batalhão,

José Luiz, n.º 46/1:829 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 48/1:812 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Avelino da Costa, n.º 50/1:927 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Januario da Silva Leandro, n.º 51/1:813 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Gregorio dos Santos, n.º 52/2:169 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Matheus, n.º 55/1:935 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Ribeiro, n.º 57/2:029 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Cypriano, n.º 58/1:938 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Diogo, n.º 60/2:030 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco, n.º 61/2:031 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Antonio, n.º 62/2:032 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Martins do Amaral, n.º 63/1:975 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Fernandes, n.º 64/1:965 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Antonio, n.º 65/1:966 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Fortunato, n.º 66/1:967 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Euzebio, n.º 67/2:033 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Marques, n.º 68/2:034 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Silvestre, n.º 69/2:035 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Firmino Francisco, n.º 71/1:831 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Gregorio da Silva, n.º 72/1:836 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Izidoro, n.º 73/1:840 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Maia, n.º 75/1:846 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos, n.º 76/2:036 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Victal Gomes, n.º 78/2:037 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José da Costa, n.º 79/2:038 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Damião Coelho, n.º 80/2:039 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Gregorio, n.º 81/2:040 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim de Sousa, n.º 82/2:041 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim da Silva, n.º 83/2:042 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Dias, n.º 84/2:043 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco Honorato, n.º 85/2:044 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Miguel, n.º 86/2:045 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José da Silva, n.º 87/2:046 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Francisco Junior, n.º 88/2:047 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Gregorio, n.º 89/2:048 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Izidoro Firmino, n.º 90/2:049 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Agostinho Silvestre, n.º 91/2:334 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel Gaspar, n.º 92/2:051 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Ribeiro, n.º 93/2:052 da 1.ª companhia do 2.º bata-

lhão, Antonio Picaró, n.º 94/2:053 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Duarte Caldeira, n.º 95/2:054 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Jacinto, n.º 96/2:055 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Luiz, n.º 97/2:056 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Botelho de Mendonça, n.º 98/2:057 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Jacinto, n.º 99/2:058 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Albuquerque, n.º 100/2:059 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Valentim, n.º 101/2:060 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Ribeiro Faustino, n.º 102/2:061 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Guilherme Marques de Oliveira, n.º 103/2:062 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues, n.º 104/2:063 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Duarte, n.º 105/7:161 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Antonio, n.º 106/2:172 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Izidro José, n.º 107/2:173 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Dias, n.º 108/2:174 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Coelho, n.º 109/2:175 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto da Conceição, n.º 110/2:176 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gonçalves Coimbra, n.º 112/2:179 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio do Valle, n.º 114/2:180 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Marcellino da Fonseca, n.º 115/2:181 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Ramiro Augusto, n.º 116/2:182 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José do Nascimento, n.º 118/2:184 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Vestor dos Santos, n.º 119/2:185 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco, n.º 120/2:186 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Brigido, n.º 121/2:187 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ferreira, n.º 122/2:188 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Fernandes, n.º 123/2:189 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João da Costa, n.º 124/2:190 da 1.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente no regimento de caçadores n.º 6), Francisco Paulino, n.º 125/2:191 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco, n.º 126/2:192 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel Frederico, n.º 127/2:193 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Filippe, n.º 128/2:194 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José da Cunha Casado, n.º 129/2:195 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ignacio, n.º 130/2:196 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Donato, n.º 131/2:197 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Caldeira, n.º 132/2:198 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Dias, n.º 133/2:199 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João da

Gorda, n.º 134/2:200 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel Marques, n.º 77/2:170 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Francisco Gomes, n.º 2/1:792 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José da Silva, n.º 4/1:784 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lopes Felgueira, n.º 12/2:064 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Accacio, n.º 13/1:878 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco dos Santos, n.º 15/1:894 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Silva, n.º 17/1:895 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Benavente Julião, n.º 18/1:900 da 2.ª companhia do 2.º bataihão, José Dionysio, n.º 19/2:066 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Luiz Caetano, n.º 20/1:849 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Fernando Duarte, n.º 22/2:067 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Simões, n.º 23/1:794 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pinheiro, n.º 24/2:335 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Alexandre, n.º 27/1:902 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Oliveira, n.º 31/2:201 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Mendes, n.º 35/1:719 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Marques, n.º 38/1:915 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Francisco Ginja, n.º 42/1:734 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Carlos, n.º 43/1:919 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Pinto, n.º 44/2:070 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Pedro, n.º 45/1:742 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Braz Rilhas, n.º 47/2:071 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Faustino dos Santos, n.º 48/1:799 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Sabino Romão, n.º 49/1:776 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João de Jesus, n.º 50/2:072 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Francisco, n.º 52/1:815 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos da Silva, n.º 53/1:816 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos José Ramalhete, n.º 55/1:947 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco Quintino dos Santos, n.º 56/2:073 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Francisco, n.º 58/1:949 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Pereira, n.º 60/1:822 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 61/2:074 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pereira, n.º 62/2:075 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Simplicio Correia, n.º 64/1:823 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Carolino, n.º 65/2:077 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Ramos, n.º 66/2:078 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel Moreira, n.º 68/1:800 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Guilherme, n.º 69/2:080 da 2.ª companhia do 2.º batalhão,

Jeronymo da Silva, n.º 70/2:081 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Sebastião, n.º 72/2:083 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Francisco, n.º 73/1:845 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Pereira, n.º 75/1:854 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Fructuoso Leitão, n.º 76/2:084 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Ambrosio de Miranda, n.º 79/2:087 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Firmino, n.º 80/2:088 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Francisco, n.º 81/2:089 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Duarte Anastacio, n.º 82/2:090 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Filippe, n.º 83/2:091 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel dos Santos, n.º 84/2:092 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Pedro, n.º 86/2:206 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Carapinha, n.º 88/2:208 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Simão, n.º 89/2:209 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Ignacio, n.º 90/2:210 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel, n.º 91/2:211 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Raphael, n.º 92/2:212 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Pereira, n.º 93/2:213 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria Mendes, n.º 94/2:214 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Lourenço Gomes, n.º 95/2:215 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Ricardo, n.º 96/2:216 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco José, n.º 97/2:217 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Castanheira, n.º 98/2:218 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Benjamim Ribeiro, n.º 99/2:219 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Costa Prata, n.º 101/2:221 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Pereira, n.º 102/2:222 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Lourenço, n.º 103/2:223 da 2.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente no regimento de caçadores n.º 6), João Manuel, n.º 104/2:224 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José de Oliveira, n.º 105/2:225 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Salvaterra, n.º 106/2:226 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Ezequiel de Sousa, n.º 107/2:227 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz dos Santos, n.º 108/2:228 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gonçalves, n.º 109/2:229 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Leitão, n.º 110/2:230 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Ascenso dos Santos, n.º 111/2:231 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues Valle, n.º 112/2:232 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Pimentel Salvaterra, n.º 113/2:233 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Fonseca, n.º 114/2:234 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José

Alves, n.º 115/2:235 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Innocencio de Almeida, n.º 116/2:236 da 2.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente no regimento de caçadores n.º 8), Alexandre Antonio, n.º 117/2:237 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Mathias Dias, n.º 118/2:336 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Norberto Marques, n.º 119/2:239 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Francisco, n.º 120/2:240 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Contente Gama, n.º 121/2:241 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Albano Mendes Ramos, n.º 123/2:243 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Constantino Coutinho, n.º 124/2:203 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Jorge Ferreira, n.º 125/2:204 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio Leal, n.º 126/2:205 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Augusto Farol, n.º 6/1:793 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jayme Angelo, n.º 7/1:754 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Pinto Moreira, n.º 25/1:701 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Euzebio Pedroso, n.º 26/2:068 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Soares do Rego, n.º 33/1:710 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Dias, n.º 34/1:711 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Ferreira, n.º 40/2:069 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Lourenço, n.º 63/2:076 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Luiz, n.º 67/2:079 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Monteiro, n.º 71/2:082 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Lourenço, n.º 77/2:085 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Januario dos Santos, n.º 78/2:086 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Victor Lourenço, n.º 122/2:242 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Antunes, n.º 4/1:730 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues, n.º 6/1:885 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Martins de Oliveira, n.º 15/1:797 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Alves, n.º 17/1:987 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Alves, n.º 18/1:684 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Vicente, n.º 19/2:243 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim, n.º 20/1:828 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Angelo, n.º 21/2:093 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Mota, n.º 24/1:896 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Elias, n.º 27/2:095 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Fernando Rodrigues Gouveia, n.º 28/2:096 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim Rijo, n.º 29/2:097 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos, n.º 31/2:098 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Bernardes, n.º 32/2:099 da 3.ª companhia

do 2.º batalhão, José Nunes Torres, n.º 33/1:898 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Gregorio, n.º 34/1:804 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Duarte, n.º 35/1:905 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Matheus Francisco, n.º 36/1:806 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Caetano, n.º 37/1:807 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Gregorio, n.º 39/1:906 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro Claudio, n.º 40/1:847 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 41/1:741 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Vicente da Fonseca, n.º 43/2:101 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Raphael da Cruz, n.º 44/1:712 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Estevão, n.º 45/2:102 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Silva, n.º 47/1:920 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Oliveira, n.º 56/2:105 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Pedroso, n.º 57/1:732 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Cardoso, n.º 59/2:106 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Henriques, n.º 60/2:107 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Filippe Daniel, n.º 61/1:950 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Venancio Alves da Costa Pereira, n.º 63/1:962 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Jesus, n.º 64/2:108 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Thomás, n.º 65/2:109 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Victorino, n.º 67/2:110 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Antonio, n.º 68/1:825 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Arthur Morgado, n.º 70/2:111 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Franco, n.º 71/2:112 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio das Neves, n.º 72/2:113 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Soares, n.º 73/2:114 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Lopes, n.º 74/2:115 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Vicente, n.º 76/2:116 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Saraiva, n.º 77/2:117 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Paulo Regallo, n.º 78/2:118 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Ventura, n.º 79/2:119 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Anselmo dos Santos Torres, n.º 80/2:120 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos de Oliveira, n.º 81/2:121 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Luiz, n.º 82/2:122 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Cypriano José Faustino, n.º 83/2:123 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, David Nunes, n.º 84/2:124 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto, n.º 85/2:125 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Fernando, n.º 86/2:126 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Carvalho,

n.º 87/2:244 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Abel Victorino, n.º 88/2:245 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Carlos, n.º 89/2:246 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim Pereira, n.º 90/2:247 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel, n.º 91/2:248 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Amandio Pereira, n.º 92/2:249 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos José, n.º 93/2:250 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Parreira, n.º 94/2:251 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Almeida, n.º 95/2:252 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Ferreira dos Santos Barrão, n.º 96/2:253 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Luiz, n.º 97/2:254 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Paulo, n.º 98/2:255 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Antunes, n.º 99/2:256 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pedro Duarte Quintão, n.º 100/2:257 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Adriano Diniz, n.º 101/2:258 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Oliveira Correia, n.º 102/2:259 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Innocencio Antunes, n.º 103/2:260 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Vieira, n.º 104/2:261 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique Thomás de Freitas, n.º 105/2:262 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Gregorio Cardoso, n.º 106/2:263 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues Malta, n.º 108/2:265 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Andrade, n.º 109/2:266 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ferreira Mello, n.º 110/2:267 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Francisco, n.º 111/2:268 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Pompeu, n.º 112/2:269 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ignacio, n.º 114/2:271 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel João, n.º 115/2:272 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Pereira, n.º 117/2:274 da 3.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente no regimento de caçadores n.º 6), José Francisco, n.º 118/2:275 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Thomé Domingos, n.º 119/2:276 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Martins, n.º 120/2:277 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Affonso, n.º 121/2:278 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio João, n.º 122/2:279 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Monteiro, n.º 123/2:280 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio do Carmo, n.º 124/2:281 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Luiz, n.º 125/2:282 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Campos, n.º 126/2:283 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Cardoso, n.º 127/2:284 da 3.ª com-

panhia do 2.º batalhão, Antonio Simões, n.º 5/1:985 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pereira de Oliveira, n.º 9/1:873 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Ferreira Leão, n.º 6/2:330 da 4.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente no regimento de caçadores n.º 1), Joaquim de Almeida, n.º 11/1:903 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Lopes, n.º 12/1:971 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Aniceto Henriques de Oliveira, n.º 13/1:795 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Francisco Monarcha, n.º 18/2:127 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Lourenço Nunes da Costa, n.º 19/1:904 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Henriques, n.º 21/2:129 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Feliciano, n.º 24/1:695 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rodrigues, n.º 27/2:130 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Valentim Duarte, n.º 28/2:131 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Eudoxio da Costa, n.º 29/2:132 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim, n.º 30/2:133 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Domingos Batalha, n.º 31/1:884 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos da Cruz, n.º 32/1:810 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Francisco, n.º 33/2:134 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Raphael Pedro, n.º 34/2:135 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Nunes, n.º 35/2:136 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José de Sousa, n.º 37/1:726 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Raymundo dos Santos Miranda, n.º 39/2:138 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Rodrigues, n.º 40/1:911 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Mathias Lucas, n.º 42/2:139 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Patricio Silvestre, n.º 43/1:924 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Matheus, n.º 45/1:791 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gomes, n.º 46/1:759 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Augusto Fernandes, n.º 48/1:928 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Silva, n.º 49/1:943 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Assis Caetano, n.º 50/1:950 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Duarte Henriques, n.º 52/1:800 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Mauricio, n.º 53/2:140 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Pinto, n.º 54/2:141 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Raymundo Agostinho Pinto, n.º 55/1:383 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Miguel, n.º 56/2:141 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Thomás de Abreu, n.º 57/2:143 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Emygdio Caetano, n.º 58/2:144 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Lino, n.º 59/2:145

da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Simões Neto, n.º 60/2:146 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Pedro, n.º 61/2:147 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz de Oliveira, n.º 62/2:148 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto da Silva, n.º 63/1:833 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos, n.º 64/2:149 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Cabral, n.º 65/2:150 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Duarte, n.º 67/2:151 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Lino Baptista, n.º 68/1:834 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Ribeiro, n.º 69/2:152 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Gomes Matheus, n.º 70/1:835 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco, n.º 71/1:837 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José da Cruz, n.º 72/1:839 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Camillo, n.º 73/2:153 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Elysiario Ferreira, n.º 74/2:154 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Florencio Pedro Paes, n.º 77/2:156 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Bernardino, n.º 78/2:157 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Pereira, n.º 79/2:158 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio dos Santos, n.º 80/2:159 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Nunes, n.º 81/2:160 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Severino Henriques, n.º 82/2:163 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Francisco, n.º 83/2:285 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João de Oliveira, n.º 84/2:286 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 85/2:287 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião Gonçalves, n.º 87/2:289 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Alexandre, n.º 88/2:290 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Josué Jacinto, n.º 89/2:291 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Bazilio Augusto Pacheco, n.º 90/2:292 da 4.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente no regimento de caçadores n.º 1), Lino Cazimiro Martins, n.º 91/2:293 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Alberto Rebello, n.º 92/2:294 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pereira, n.º 93/2:295 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco dos Santos, n.º 94/2:296 da 4.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente no regimento de caçadores n.º 1), Antonio da Graça, n.º 95/2:297 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Matos Fragoso, n.º 98/2:300 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Baptista, n.º 99/2:301 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Brito, n.º 100/2:302 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Abilio Borges, n.º 101/2:303 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Albano Moreira, n.º 102/2:304 da 4.ª companhia

do 2.º batalhão, Bernardino Ribeiro do Cimo, n.º 103/2:305 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Bounuet dos Santos, n.º 10/2:306 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Elvas, n.º 105/2:307 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Faustino Rodrigues, n.º 106/2:308 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Gameiro, n.º 107/2:309 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Geraldo dos Santos, n.º 108/2:310 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco, n.º 109/2:311 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco da Assumpção Neves, n.º 110/2:312 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Fonseca, n.º 111/2:313 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Paulino, n.º 112/2:314 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Sousa Galante, n.º 113/2:315 da 4.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente no regimento de caçadores n.º 6), Antonio Ferreira, n.º 114/2:316 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pinto, n.º 115/2:317 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Baptista, n.º 116/2:318 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Fernandes da Silva Guimarães, n.º 117/2:319 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Domingos, n.º 118/2:320 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Fernandes, n.º 119/2:321 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Tristão, n.º 120/2:322 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José, n.º 121/2:323 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Senenho, n.º 122/2:332 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Fernandes, n.º 123/2:325 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Antunes, n.º 124/2:326 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José de Oliveira Ruivo, n.º 125/2:327 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Clemente Gomes, n.º 126/2:328 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Julio da Costa, e n.º 127/1:793 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Josué Angelo.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 2.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha o major do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Bartholomeu Sezinando Ribeiro Arthur: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das referidas insignias.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que no dia 27 de abril ultimo se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria, Carlos

Cyriaco Ferreira da Silva, por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa os primeiros cabos, n.º 158 da 2.ª companhia de reformados, Antonio Francisco Jorge e n.º 419 da 7.ª companhia de reformados, Arsenio da Silva; e o corneteiro da 7.ª companhia de reformados, José Maria Martins, por lhes serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

13.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Posto e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe foi conferida:

Com o posto de tenente e o soldo de 17$500 réis mensaes, o tenente de infanteria em inactividade temporaria, Julio Maria de Quadros Côrte Real, reformado pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 27 de abril ultimo.

14.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 25 de janeiro ultimo:

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, Antonio Maria Baptista, noventa dias para convalescer.

Tenente (actualmente no regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real), Agostinho Manuel da Silva Ferreira, noventa dias para convalescer em ares patrios.

Alferes, Lino de Campos Coelho, noventa dias para convalescer em ares patrios.

Em sessão de 28 do mesmo mez:

Brigada de artilheria de montanha

Capitão, Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado, noventa dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Primeiro tenente (actualmente no regimento de artilheria n.º 1), José Alves Cabral Saccadura, noventa dias para se tratar.

Primeiro tenente (actualmente no regimento de artilheria n.º 2), Manuel Maria Taveira Cardoso, noventa dias para convalescer em ares patrios.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, Antonio Rodrigues Montez Junior, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão, Antonio Gomes de Almeida Branquinho, noventa dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Tenente (actualmente no regimento de infanteria n.º 19), José Rodrigues Lage, noventa dias para se tratar e convalescer em Lisboa.

Tenente (actualmente no regimento de infanteria n.º 16), Henrique Ribeiro de Almeida, noventa dias para se tratar e convalescer.

Alferes, Rodolpho de S. Boaventura Vianna e Andrade, noventa dias para se tratar e convalescer.

Alferes, José Freire de Matos Mergulhão, noventa dias para se tratar e convalescer.

Alferes, Jayme Thesauro de Mendonça, noventa dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Capellão de 2.ª classe, Antonio Augusto Teixeira, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 29 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Tenente, Delphim Emilio Miranda Monteiro, noventa dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, Guilherme Carlos Oom, noventa dias para se tratar.

Primeiro tenente, Frederico Antonio Lopes, noventa dias para se tratar.

Primeiro tenente, Francisco Carlos Pinto da Mota, noventa dias para se tratar.

Primeiro tenente, Leopoldo Jorge da Silva, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de caçadores n.º 3

Major (actualmente tenente coronel do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha), Antonio Julio de Sousa Machado, noventa dias para convalescer em ares patrios.

Capitão, José Alves, noventa dias para se tratar e convalescer.

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 7), José Cassiano Moniz, noventa dias para se tratar.

Alferes, Francisco José de Faria Picão, noventa dias para convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, João Duarte Moreira, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes (actualmente no quadro da arma), Luiz Apparicio dos Innocentes, noventa dias para convalescer em Bragança.

Em sessão de 3 de fevereiro ultimo:

Companhia n.º 3 de artilheria de guarnição

Primeiro tenente, Daniel Rodrigues de Sousa Junior, noventa dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 10

Cirurgião ajudante, Antonio dos Santos Cordeiro, setenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de caçadores n.º 11

Capitão (actualmente no estado maior da arma), João Alfredo Alencastre, sessenta dias para se tratar na ilha da Madeira.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão, Luiz Bernardo da Silveira Lorena, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, José Antonio Dores, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, Sebastião Pereira Pinto, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente tenente), José Maria Quirino Pacheco Junior, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 17 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 2

Coronel, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo, noventa dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 6), Antonio Maria de Sousa Soares, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão, José Filippe Luciano de Miranda, noventa dias para se tratar.

Direcção da administração militar

Segundo official com graduação de capitão, Manuel Joaquim Saldanha Oliveira Daun e Lorena, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 24 do mesmo mez:

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Cirurgião mór, Abilio de Albuquerque da Fonseca e Sousa, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 25 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 11

Aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Arthur Antonio Pereira de Azevedo, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

15.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Estado maior de artilheria

Capitão, José Gonçalves Guimarães Serodio, tres mezes.

16.º—Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de caçadores n.º 6

Tenente, José Pinto de Almeida, noventa dias.

Regimento de caçadores n.º 8

Capitão, Frederico Ludgero Martins Torres, quatro dias.

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente ajudante, Antonio Joaquim Trindade, tres dias.

Obituario

Fevereiro 27 — Alferes de cavallaria em inactividade temporaria, Henrique Lopes Alpalhão Maia.

Março... 27 — Major reformado, Diocleciano Ernesto Moniz.

Abril ... 2 — Tenente coronel reformado, José Maria do Couto Aragão.

» 4 — General de divisão reformado, Joaquim Maria Pedreira.

» 18 — Coronel do regimento de infanteria n.º 11, João Pedro Soares Luna.

» 22 — Major reformado, Francisco Rodrigues Coelho da Silva.

» 24 — Coronel de infanteria, Eduardo Marciano Vieira.

» 24 — Coronel reformado, Carlos Frederico Pinheiro de Lacerda.

» 25 — Tenente coronel do regimento de artilheria n.º 3, Duarte Cabral Fava.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 15

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE MAIO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o capitão do estado maior de cavallaria, José Eugenio da Silva, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar para ir exercer o commando da companhia de dragões do plan'alto de Mossamedes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de maio de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 23 de abril ultimo, que collocou fóra do quadro da sua arma o capitão de cavallaria, D. José Jorge de Mello, por ter desistido da commissão de serviço para que fôra requisitado, pelo que regressa á arma a que pertence ficando na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de maio de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o tenente do regimento de infanteria n.º 16, Henrique Ri-

beiro de Almeida, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de maio de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Attendendo ao merecimento, serviços e mais partes que concorrem no general de divisão, Francisco Maria da Cunha: hei por bem conceder-lhe as honras de meu ajudante de campo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de maio de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido nomeado por decreto de 13 do corrente mez governador do districto da Lunda, o capitão de artilheria, Verissimo de Gouveia Sarmento, a que se refere o decreto de 23 de abril ultimo: hei por bem determinar que o referido capitão continue a não ser contado no quadro da arma a que pertence, por ter sido requisitado para desempenhar aquella commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de maio de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 134.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de infanteria de reserva, nos termos da lei, o chefe de secção de 2.ª classe do extincto corpo da guarda fiscal, Bento Antonio Barbosa da Cunha.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de maio de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — Por decretos de 21 do corrente mez:

1.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Angelo da Cunha Rosa.

Ajudantes de campo do commandante, o capitão do estado maior de artilheria, Joaquim Antonio Pinheiro, e o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Timotheo da Silva Neves de Sousa Alvim.

Commando geral de cavallaria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, José Eugenio da Silva.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de cavallaria, Nicolau Augusto da Conceição.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da 5.ª bateria, o primeiro tenente da brigada de artilheria de montanha, José Correia de Mendonça.

Segundo tenente, o aspirante a official, Oscar Cibrão Garção.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de cavallaria em disponibilidade, D. José Jorge de Mello.

Regimento de caçadores n.º 1

Tenente, o alferes, Manuel de Jesus Pissarra.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o alferes, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente ajudante, o alferes ajudante, Joaquim de Sá e Mello.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Norberto Jayme Telles.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, o aspirante a official do regimento de caçadores n.º 8, Severino Joaquim Gordo.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Carlos Felizardo das Neves Duarte.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Bellarmino Zozimo de Castro.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Joaquim de Andrade.

Disponibilidade

O cirurgião de divisão, Guilherme José Ennes; e os capitães de infanteria, Carlos Felizardo das Neves Duarte, e Norberto Jayme Telles, todos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta militar de saude.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infanteria n.º 3, José Maria Soares, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decreto da mesma data:

Reformado no posto de alferes, o primeiro sargento guarda-portas do commando geral de artilheria, Antonio Corregedor, pelo haver requerido e lhe aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880, em conformidade com o artigo 1.º da carta de lei de 23 de agosto de 1887.

Por decretos de 28 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 7.ª companhia, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 1, Augusto Marinho Falcão dos Santos.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 7.ª companhia, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 4, Antonio Norton Marinho Falcão.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos ter-

mos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Antonio de Magalhães Fonseca, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 24, Augusto Cardoso.

Por decreto da mesma data:

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão de infanteria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Francisco Antonio Martins de Barros, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Guarda fiscal

Alferes, o alferes do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, José Francisco Mendes do Passo.

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, o aspirante com graduação de alferes em disponibilidade, Julio Cesar de Abreu Castello Branco.

Real collegio militar

Exonerado de sub-director, o coronel do estado maior de cavallaria, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia, pelo haver requerido.

Sub-director, o major do regimento de infanteria n.º 12, Bernardo Antonio de Brito e Abreu.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo Sua Magestade El-Rei visitado nos dias 7 e 8 do corrente mez a escola pratica de engenheria, e presenciado os exercicios e trabalhos do actual periodo de instrucção, que revelam não sómente a boa direcção que a elles preside, mas ainda o zêlo, intelligencia e aptidão com que

todo o pessoal em serviço na escola se esmera no desempenho dos seus deveres: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que sejam louvados o coronel de engenheria, Antonio Augusto Duval Telles, commandante da escola, e bem assim os demais officiaes e praças que n'ella se acham em serviço.

Paço, em 12 de maio de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazer parte do jury de exames dos capitães de infanteria, candidatos ao posto de major, o major do regimento de caçadores n.º 1, Silvano Armand Lopes, em substituição do major do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel de Sousa Machado, que a seu pedido foi exonerado de membro do mesmo jury.

Paço, em 21 de maio de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

4.º — Por portarias de 21 do corrente mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Exonerado de adjunto, o tenente do estado maior de cavallaria, Nicolau Augusto da Conceição.

Adjunto, o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Ferreira Quaresma.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

1.ª Divisão militar

Condecorado com a medalha militar de oiro da *classe de bons serviços,* em substituição de duas de prata da mesma classe que lhe foram concedidas pelas ordens do exercito n.º 20 (2.ª serie) de 1894 e n.º 13 (2.ª serie) de 1896, o cirurgião de divisão, Antonio Manuel da Cunha Bellem, por estar ao abrigo da 1.ª parte do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Estado maior de engenheria

Capitão, o capitão do regimento de engenheria, José Fortunato de Castro, pelo pedir.

Regimento de engenheria

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de engenheria, João Eloy Nunes Cardoso.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, João Maria de Almeida Lima.

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 2, Julio José da Costa Monteiro.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão da 10.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, João Pinto de Azevedo Meyrelles Junior.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, José Nunes Gonçalves.

Escola pratica de artilheria

Primeiro tenente, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Julio José da Costa Monteiro.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Timotheo da Silva Neves de Sousa Alvim.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Augusto Luiz Musanty.

Estado maior de infanteria

Major, o major do regimento de infanteria n.º 12, Bernardo Antonio de Brito e Abreu.

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Ferreira Quaresma.

Regimento de caçadores n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Antonio Vicente de Abreu.

Regimento de caçadores n.º 11

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Francisco Martins.

Regimento de caçadores n.º 12

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 4, José Sottero e Silva.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 1, Alfredo Pereira Batalha.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 17, Severino Joaquim Gordo.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 2, Antonio Maria Baptista, pelo pedir.

Alferes, o alferes de infanteria, Luiz Anselmo do Carmo Dias.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 24, José Maria Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 12

Major, o major do estado maior de infanteria, Antonio Maria de Barros Vasconcellos da Cruz Sobral.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 4, Diogo Pereira da Gama, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 36—Séde, Funchal

Commandante, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 12, José Cypriano Simões Pinto.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro cabo servente n.º 37 da 1.ª bateria, Manuel Pereira da Silva — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 3

Soldado n.º 34 da 6.ª companhia, Manuel Canejo — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 7

Segundo sargento n.º 2 da 3.ª companhia, Eduardo Knopfli Junior — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 3

Segundos sargentos, n.º 6 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Horacio Cesar Pereira, e n.º 5 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Manuel Chiote — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 8

Capitão, Eduardo Agostinho Pereira — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 4

Primeiro cabo n.º 58 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Leonel Sabino da Fonseca — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 16

Segundo sargento n.º 1 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Sebastião Luiz da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão, Antonio Lucio de Sousa Dias — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 20

Segundos sargentos, n.º 17 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Gonçalves Coelho, e n.º 7 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Augusto Curson — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 54 da 6.ª companhia, Manuel Parauta — medalha de cobre.

Soldados, n.º 35 do 1.º esquadrão, Albino Marques, e n.º 72 do 4.º esquadrão, José Lopes — medalha de cobre.

Soldados, n.º 132 da 3.ª companhia, Joaquim Simões, e n.º 121 da 4.ª companhia, Custodio da Cruz — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 114 da 5.ª companhia, Pedro Cardoso — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldados, n.º 99 da 2.ª companhia, Luiz Maria Moreira, e n.º 155 da 2.ª companhia, Manuel José — medalha de cobre.

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, Francisco Amado da Silva Sampaio — medalha de prata.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Relação das praças que fizeram parte da expedição a Moçambique, ás quaes é concedido o uso da medalha *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895.

Medalha de cobre

Regimento de caçadores n.º 3

Sargento ajudante n.º 2/2:786 da 1.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente alferes no quadro da arma), Luiz Apparicio dos Innocentes.

Espingardeiro n.º 52/1:850 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Agostinho dos Innocentes.

Coronheiro n.º 53/1:851 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Alberto.

Correeiro n.º 54/1:852 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Agostinho José Miranda.

Primeiros sargentos, n.º 9/1:392 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Marcellino José Alves, n.º 3/1:281 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Germano do Nascimento, n.º 92/428 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira, e n.º 212/2:570 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Pedro Curado.

Segundos sargentos, n.º 6/1:565 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Horacio Cesar Pereira, n.º 8/1:796 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Augusto Teixeira de Assis, n.º 10/1:525 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Victor Caetano Pereira Horta, n.º 47/1:845 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Ernesto Alfredo Garcia, n.º 51/1:847 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Maria, n.º 85/1:981 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Angelo da Costa Ribeiro Lima, n.º 104/1:966 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Arthur Eduardo Guedes Mello, n.º 105/2:590 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Justino José, n.º 106/1:968 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Antonio Moreira,

n.º 202/1:975 da 1.ª companhia do 2.º batalhão Joaquim Antonio Rocau, n.º 60/1:974 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Rufino José de Almeida Santos, n.º 10/1:821 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Annibal Augusto Teixeira, n.º 21/1:843 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Luiz da Fonseca, n.º 26/1:849 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Augusto de Moraes Sarmento, n.º 47/1:874 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Arthur Eduardo de Sanches Montes, n.º 68/1:982 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Raul Freire de Almeida, n.º 69/1:976 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luciano Arthur da Silva, n.º 202/2:627 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Antonio de Barros Pereira, n.º 223/2:572 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz da Silva Catharino, n.º 3/763 da 3.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente primeiro sargento do regimento de caçadores n.º 4), José Maria de Sá Lemos, n.º 4/1:108 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José de Deus Garcia, n.º 7/2:622 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro Maria Braga Condé, n.º 11/2:573 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Diogo Pedro de Moura, n.º 28/2:623 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Eduardo Martins, n.º 29/1:845 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Hypolito Antonio Ferreira, n.º 37/1:978 da 3.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente no regimento de infanteria n.º 3), João Affonso Alves de Oliveira, n.º 67/1:972 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ramos Fernandes Leal, n.º 222/2:560 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Amandio Theophilo de Gouveia Durão, n.º 19/1:698 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio, n.º 25/1:841 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Francisco Teixeira, n.º 34/1:846 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Maria Fernandes, n.º 50/1:848 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 72/1:965 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Gomes da Costa, n.º 204/2:561 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Antonio Godinho, n.º 205/2:562 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Heitor Victor de Sousa Dias, n.º 206/2:563 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Belizario Vieira da Fonseca e Silva, e n.º 213/2:570 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Ignacio.

Primeiros cabos, n.º 18/1:686 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Diniz, n.º 4/2:574 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim Abrunhosa, n.º 19/1:943 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Antonio de Moraes, n.º 20/1:669 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos Geraldes, n.º 22/1:751 da 1.ª companhia

do 2.º batalhão, Augusto Adriano Pires, n.º 35/1:592 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Candido Lopes Moreira, n.º 50/1:983 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Corregedor, n.º 55/1:856 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Adriano dos Santos Mendes, n.º 57/1:863 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião Baptista, n.º 58/1:864 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Levy Augusto Vasconcellos, n.º 68/1:984 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião Sabreira, n.º 80/1:986 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique Cardoso Augusto Diniz, n.º 81/1:987 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José de Almeida, n.º 82/1:988 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Mendes Fernandes, n.º 252/1:941 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Boaventura da Cruz, n.º 253/1:865 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Francisco Pires, n.º 7/1:598 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo do Espirito Santo, n.º 13/1:839 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João da Annunciação, n.º 16/1:723 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel do Nascimento, n.º 18/1:709 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim Affonso, n.º 25/1:795 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Ignacio, n.º 32/1:741 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Thomé, n.º 40/1:776 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto Lopes, n.º 48/1:336 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel do Nascimento, n.º 49/1:853 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Mauricio Firmino Affonso, n.º 50/1:854 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Antonio, n.º 51/1:857 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Sebastião Pissarro, n.º 52/1:860 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco José Camello, n.º 71/1:895 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Carmelino Gomes, n.º 72/1:896 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lopes dos Santos, n.º 73/1:897 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gomes, n.º 74/1:898 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pereira, n.º 1/1:672 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Julio Rodrigues Praça, n.º 6/1:797 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alipio José Filippe, n.º 8/1:598 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio Isaias, n.º 27/1:838 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Carlos Ferraz, n.º 31/1:867 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel João Affonso, n.º 32/1:862 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Abel da Graça, n.º 34/1:861 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Bernardo de Aguiar, n.º 39/1:866 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Augusto Pires, n.º 52/1:649 da 3.ª companhia do 2.º bata-

lhão, Francisco do Nascimento, n.º 63/1:951 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Teixeira Pissarro, n.º 68/1:999 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José de Oliveira, n.º 69/2:004 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria Gomes Junior, n.º 70/2:005 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Julio Palma, n.º 71/2:006 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Jacinto Pereira, n.º 72/2:007 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Lopes Faquim, n.º 73/2:008 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Dimas, n.º 1/1:941 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Boaventura da Cruz, n.º 3/1:942 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Americo Ferreira, n.º 5/1:944 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Americo do Paraizo Martins, n.º 10/2:010 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos, n.º 14/2:614 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Luiz Thomás, n.º 20/1:563 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Fabio Augusto, n.º 26/2:341 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Faustino Bandeira, n.º 28/1:780 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Manuel, n.º 29/1:588 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Alberto, n.º 31/1:589 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 32/1:277 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Adriano Augusto dos Santos, n.º 33/1:806 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Marcellino, n.º 43/1:808 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Bento Annibal Miranda, n.º 52/1:853 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 53/1:859 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Hygino Augusto Affonso, n.º 54/1:865 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Francisco Pires, n.º 81/2:342 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim Faria, e n.º 82/2:343 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Felisberto de Sousa Moreira.

Segundos cabos, n.º 12/1:748 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Olympio, n.º 30/1:970 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Esteves, n.º 46/1:971 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gomes de Almeida, n.º 59/1:1871 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 60/1:872 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Augusto, n.º 83/1:989 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Raymundo Pereira, n.º 84/1:990 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 233/2:628 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Germano Fidalgo, n.º 22/1:762 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio Morgado, n.º 35/1:972 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Zeferino, n.º 53/1:873 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro Antonio, n.º 75/2:000 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José

Coelho, n.º 77/2:001 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Chrispino dos Santos, n.º 78/2:002 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim dos Santos Silva, n.º 79/2:003 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Mendes, n.º 80/1:980 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Caetano da Gloria, n.º 16/1:725 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto do Nascimento de Moraes, n.º 26/1:759 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto Janeiro, n.º 42/1:869 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Antonio, n.º 43/1:870 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Carolino Augusto Alves, n.º 45/1:868 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto de Oliveira, n.º 46/1:636 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José, n.º 74/2:009 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Severino Alves Correia, n.º 180/2:347 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Brito, n.º 6/1:787 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio Gonçalves, n.º 9/2:575 da 4.ª companhia do 2.º batalgão, João Manuel, n.º 13/1:955 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Florentino Rodrigues, n.º 84/2:345 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João de Sousa, n.º 85/2:346 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Luciano do Amaral, n.º 207/2:564 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria, n.º 208/2:565 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Hilario da Rosa, e n.º 209/2:566 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Eugenio Rodrigues.

Contramestre de corneteiros, n.º 17/1:662 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Paula.

Corneteiros, n.º 44/1:624 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Manuel, n.º 61/1:876 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio, n.º 87/1:991 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 88/1:992 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Coelho Chavinha, n.º 54/1:874 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião da Annunciação, n.º 70/1:993 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Bento, n.º 76/1:610 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim, n.º 75/1:933 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Fernandes, n.º 76/1:994 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto de Faria, n.º 77/1:067 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Albino do Nascimento, n.º 78/2:348 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Tiburcio, n.º 12/1:530 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Carolino, n.º 51/1:765 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Paulo José, n.º 55/1:875 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim Ribeiro, e n.º 86/2:949 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Guerreiro.

Soldados, n.º 1/1:803 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Luiz, n.º 3/1:837 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel da Cruz, n.º 5/1:938 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto Leão, n.º 11/1:655 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Maria, n.º 13/1:703 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Lourenço Palmeira, n.º 14/1:818 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel Pires, n.º 15/1:699 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Cazimiro de Moraes, n.º 16/1:700 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Annibal Augusto Martins, n.º 21/1:691 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José, n.º 23/1:767 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alvaro José Manso, n.º 24/1:928 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Reis, n.º 25/1:807 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 26/1:731 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Candido Porphirio, n.º 27/1:695 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Fernandes, n.º 28/1:964 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Augusto, n.º 29/1:965 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto dos Santos, n.º 31/1:754 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Avelino José, n.º 32/1:724 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 33/1:631 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel, n.º 36/1:706 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Manuel, n.º 37/1:727 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Luiz, n.º 38/1:729 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos do Espirito Santo, n.º 39/1:770 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 40/1:733 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto de Sant'Anna, n.º 41/1:755 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Teixeira, n.º 43/1:794 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos, n.º 48/1:659 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos José, n.º 62/1:877 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Bernardo Mesquita, n.º 64/1:881 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Marcellino Antonio, n.º 65/1:883 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Rodrigues, n.º 66/1:894 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Anacleto dos Santos, n.º 67/1:895 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 69/1:904 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Avelino do Espirito Santo, n.º 70/1:909 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Germano Augusto Moraes, n.º 71/1:910 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Antonio, n.º 72/1:945 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto Pires, n.º 74/2:260 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio, n.º 76/1:919 da 1.ª com-

panhia do 2.º batalhão, Francisco Augusto Pires, n.º 76/1:928 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Alves, n.º 77/1:930 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio, n.º 89/2:011 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Emygdio de Oliveira Beja, n.º 90/2:012 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Candido dos Santos, n.º 91/2:013 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 92/2:014 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José de Matos, n.º 93/2:015 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Vicente, n.º 94/2:016 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Cardoso Bairrada, n.º 95/2:017 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Esteves, n.º 96/2:018 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pereira, n.º 97/2:019 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Jorge, n.º 98/2:020 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Antunes, n.º 99/2:021 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Dias, n.º 100/2:022 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Lopes, n.º 101/2:023 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Mathias, n.º 102/2:024 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Pires, n.º 102/2:025 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Marques, n.º 107/2:026 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria Delgado, n.º 109/2:028 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Coelho, n.º 110/2:029 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 111/2:030 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Martins, n.º 112/2:031 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Matheus José, n.º 113/2:032 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Mota, n.º 116/2:035 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Zeferino Pires, n.º 115/2:588 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pereira, n.º 118/2:037 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Antonio, n.º 119/2:038 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Nunes, n.º 120/2:039 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Moura, n.º 121/2:040 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Carvalho, n.º 122/2:041 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva, n.º 123/2:042 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva, n.º 125/2:044 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandre Ferreira, n.º 126/2:045 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João de Jesus, n.º 127/2:046 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Esteves, n.º 128/2:047 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Silverio Fernandes, n.º 129/2:048 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Gonçalves Alpalhão, n.º 130/2:049 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Alves Mendes, n.º 131/2:050 da

1.ª companhia do 2.º batalhão, Vicente Machado, n.º 132/2:051 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rodrigues, n.º 133/2:052 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rodrigues, n.º 134/2:053 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gonçalves, n.º 136/2:055 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio João, n.º 137/2:056 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Guia, n.º 138/2:057 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Vicente da Costa, n.º 139/2:058 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Caldeira, n.º 140/2:059 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Dias Matheus, n.º 141/2:060 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rei, n.º 142/2:061 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Antunes, n.º 143/2:062 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Gonçalves, n.º 144/2:063 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Pedro, n.º 145/2:064 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Gregorio da Silva, n.º 146/2:065 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria, n.º 147/2:066 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Obreia, n.º 148/2:067 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 149/2:008 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Martins, n.º 150/2:069 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel João, n.º 151/2:070 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Antunes, n.º 152/2:071 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pedro, n.º 153/2:072 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Venancio Lourenço, n.º 154/2:073 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Oliveira, n.º 155/2:074 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Pedro, n.º 156/2:075 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Fernandes, n.º 178/2:077 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João dos Santos, n.º 159/2:078 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio Marques, n.º 161/2:080 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Fernandes, n.º 163/2:082 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Ramos, n.º 165/2:084 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Pires, n.º 166/2:085 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José de Matos, n.º 167/2:086 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pires, n.º 168/2:087 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Luiz, n.º 169/2:088 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Farinha, n.º 170/2:089 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Araujo, n.º 171/2:090 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ramalho, n.º 174/2:092 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Jorge, n.º 175/2:094 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Marques, n.º 176/2:095 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel

Lopes Clerigo, n.º 177/2:096 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Cajado, n.º 178/2:097 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Gonçalves, n.º 179/2:098 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Alves, n.º 180/2:099 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ribeiro da Cruz, n.º 181/2:100 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Diogo Martins, n.º 182/2:101 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Thomás Mendes, n.º 183/2:102 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Lopes Valerio, n.º 184/2:103 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Augusto, n.º 185/2:104 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Lourenço, n.º 186/2:105 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Matheus, n.º 137/2:106 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco José, n.º 188/2:107 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio do Couto, n.º 189/2:108 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Simão Gordete, n.º 191/2:110 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rodrigues de Abreu, n.º 192/2:111 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, David Martins, n.º 193/2:112 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João da Silva, n.º 194/2:113 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Farinha, n.º 195/2:114 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Pita, n.º 197/2:116 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Ribeiro, n.º 198/2:117 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João dos Santos, n.º 199/2:118 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Madeira, n.º 200/2:119 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Almeida, n.º 201/2:120 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João José Exposto, n.º 205/2:124 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Pinto, n.º 206/2:125 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Roque dos Santos, n.º 207/2:126 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Francisco, n.º 208/2:127 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Felismino dos Santos, n.º 209/2:128 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 210/2:129 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Gomes, n.º 212/2:130 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Nono, n.º 214/2:133 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Carvalhanas, n.º 215/2:134 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Lopes, n.º 216/2:135 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Lourenço, n.º 218/2:137 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Soares, n.º 219/2:138 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Henrique Vicente, n.º 220/2:139 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Cruz, n.º 221/2:210 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Baptista, n.º 222/2:141 da 1.ª companhia do 2.º batalhão,

José do Amparo, n.º 223/2:142 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Francisco, n.º 224/2:143 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio dos Santos Raphael, n.º 228/2:147 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Leonardo, n.º 229/2:148 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Luiz, n.º 230/2:149 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Fernandes, n.º 231/2:589 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Albino Cesar, n.º 234/2:642 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Alberto, n.º 235/2:643 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Hygino Alves, n.º 236/2:648 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Romão da Luz, n.º 237/2:640 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Costa, n.º 238/2:639 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique da Costa, n.º 239/2:641 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Remigio Maria Nunes, n.º 240/2:647 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Cascalho, n.º 241/2:641 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio dos Santos, n.º 242/2:668 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Mathias, n.º 243/2:653 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos, n.º 244/2:656 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Martins, n.º 245/2:655 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Jorge, n.º 246/2:650 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Taberna, n.º 247/2:657 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos, n.º 248/2:652 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Pedro, n.º 249/2:649 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ignacio, n.º 250/2:654 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Caetano, n.º 251/2:456 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos Alho, n.º 78/1:932 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos, n.º 49/1:661 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel, n.º 63/1:879 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria, n.º 117/2:036 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Martins, n.º 164/2:083 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Cardeira, n.º 204/2:123 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Domiciano dos Santos, n.º 232/2:615 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Luiz Ferreira, n.º 226/2:145 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Filippe, n.º 174/2:093 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pedro, n.º 4/1:778 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Pires de Moura, n.º 5/2:638 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Agostinho Nicolau, n.º 8/1:715 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José Fernandes, n.º 11/1:716 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel Ribeiro, n.º 12/1:837 da

2.ª companhia do 2.º batalhão, José Ignacio Dias, n.º 14/1:663 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Geraldes, n.º 17/1:726 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio da Costa, n.º 19/1:575 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José, n.º 20/1:939 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Cesar Augusto, n.º 23/1:728 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio Martins, n.º 24/1:735 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Agostinho Esteves, n.º 27/1:946 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Francisco Pires, n.º 28/1:660 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Sergio, n.º 29/1:739 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco S. Pedro, n.º 30/1:753 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Augusto, n.º 31/1:811 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Abel, n.º 34/1:945 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto Pires, n.º 36/1:742 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Fernandes Ayres, n.º 37/1:633 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos de Jesus, n.º 38/1:772 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Ignacio da Silva, n.º 39/1:641 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel, n.º 43/2:581 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos, n.º 44/1:785 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Manuel Pires, n.º 46/1:813 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Roque Gomes, n.º 55/1:885 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José, n.º 56/1:886 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Candido de Jesus da Cunha, n.º 57/1:887 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel, n.º 58/1:888 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Euzebio, n.º 59/1:906 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Manuel, n.º 61/1:907 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Candido Augusto, n.º 62/1:916 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Lourenço Antonio, n.º 63/1:917 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Manuel Pinto, n.º 64/2:591 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Sequeira, n.º 65/1:924 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 66/1:840 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José Pires, n.º 67/1:884 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Jacinto Cunha, n.º 81/2:150 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel João, n.º 82/2:151 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pereira, n.º 83/2:152 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rosa, n.º 84/2:153 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Mata, n.º 85/2:154 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Gabriel, n.º 86/2:155 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Domingues, n.º 87/2:156

da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Moço, n.º 88/2:157 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Carlos, n.º 89/2:158 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gameiro, n.º 90/2:159 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Jesus, n.º 91/2:160 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Marques, n.º 92/2:161 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Silva Thomás, n.º 93/2:162 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ribeiro Soares, n.º 94/2:163 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim de Oliveira, n.º 95/2:164 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco da Silva, n.º 96/2:165 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Dias, n.º 97/2:166 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José, n.º 98/2:167 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos, n.º 99/2:168 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Pereira, n.º 100/2:169 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Feteira, n.º 101/2:170 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Duarte, n.º 102/2:171 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Moreira, n.º 103/2:172 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos, n.º 104/2:173 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João da Silva, n.º 105/2:174 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues, n.º 106/2:175 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Ferreira, n.º 108/2:177 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gameiro, n.º 109/2:178 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Nogueira, n.º 110/2:179 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Matos, n.º 111/2:180 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Cascão, n.º 112/2:181 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Manuel, n.º 113/2:182 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Jorge, n.º 114/2:183 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Soares, n.º 115/2:184 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco, n.º 116/2:185 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Garcia, n.º 117/2:186 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Abreu, n.º 118/2:187 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Filippe, n.º 120/2:189 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Garrido, n.º 121/2:190 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pontes, n.º 122/2:191 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Martins, n.º 124/2:193 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Simões, n.º 125/2:194 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Henriques, n.º 126/2:195 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Carvalho, n.º 127/2:196 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Cruz, n.º 128/2:197 da 2.ª com-

panhia do 2.º batalhão, Timotheo da Silva, n.º 129/2:198 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antunes, n.º 130/2:199 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ruivaco, n.º 131/2:200 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gomes, n.º 132/2:201 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco, n.º 133/2:202 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pinto, n.º 134/2:203 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Antonio, n.º 135/2:204 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pedro Martha, n.º 136/2:205 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Pereira, n.º 137/2:206 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ferreira, n.º 138/2:207 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Luiz, n.º 139/2:592 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Gouveia, n.º 140/2:209 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Theodoro Rodrigues, n.º 141/2:210 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Simões, n.º 142/2:211 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Lourenço, n.º 143/2:212 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Cardoso, n.º 144/2:213 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Brito, n.º 145/2:214 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Julio Affonso, n.º 146/2:215 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Carrasqueira, n.º 147/2:216 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Mimoso, n.º 148/2:217 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião Carreira, n.º 149/2:218 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Nunes, n.º 150/2:219 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Evaristo Luiz Felix, n.º 151/2:593 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Vicente Severino, n.º 152/2:221 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Ribeiro, n.º 153/2:222 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio Morgado, n.º 154/2:223 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Lopes, n.º 155/2:224 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Cardoso, n.º 156/2:225 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Silva, n.º 157/2:226 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Marugeiro, n.º 158/2:227 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rosa, n.º 159/2:228 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Ponte, n.º 160/2:229 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos, n.º 161/2:230 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Faustino Rodrigues, n.º 162/2:231 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva, n.º 163/2:232 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Adolpho dos Santos, n.º 164/2:233 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Nunes, n.º 165/2:234 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco, n.º 166/2:235 da 2.ª com-

panhia do 2.º batalhão, Francisco da Silva, n.º 167/2:236 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Contente, n.º 168/2:237 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José de Oliveira, n.º 169/2:238 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Hygino, n.º 170/2:239 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva, n.º 171/2:350 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião Maria, n.º 172/2:351 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Eduardo da Costa Moura, n.º 173/2:352 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Christovão, n.º 174/2:353 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Correia, n.º 175/2:354 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Maria, n.º 176/2:355 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião de Sousa Flores, n.º 177/2:356 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Graça, n.º 188/2:357 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Martinho, n.º 179/2:358 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Rosa, n.º 180/2:359 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ignacio, n.º 181/2:360 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Cavaco, n.º 182/2:361 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Sousa Caetano Junior, n.º 183/2:362 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Viegas Pires, n.º 184/2:363 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Guerreiro, n.º 185/2:364 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gonçalves, n.º 186/2:365 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Dias, n.º 187/2:366 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Assumpção Prado, n.º 188/2:367 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José de Sousa, n.º 189/2:368 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Antonio, n.º 191/2:370 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José, n.º 192/2:371 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco, n.º 193/2:372 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Melchior, n.º 194/2:373 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 195/2:374 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos, n.º 196/2:375 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Pereira, n.º 197/2:376 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Gonçalves, n.º 198/2:616 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Pinto, n.º 199/2:378 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Ventura, n.º 200/2:379 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim, n.º 201/2:380 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Candido da Conceição, n.º 204/2:383 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim Riço, n.º 205/2:384 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Victoria, n.º 206/2:385 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José

Viegas, n.º 207/2:386 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Rodrigues, n.º 208/2:387 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Martins, n.º 209/2:388 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Silvestre, n.º 210/2:389 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Pedro, n.º 211/2:390 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco, n.º 212/2:391 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião Guerreiro, n.º 213/2:392 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião Guerreiro, n.º 214/2:393 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Diogo, n.º 215/2:635 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva Peixoto, n.º 216/2:395 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Pereira, n.º 217/2:396 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pinheiro, n.º 218/2:397 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Mendes, n.º 219/2:398 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Luiz, n.º 220/2:399 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José de Jesus, n.º 222/2:401 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel João, n.º 224/2:618 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Athayde, n.º 225/2:634 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Baptista, n.º 226/2:636 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Guilherme Franco, n.º 227/2:637 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Filippe, n.º 228/2:633 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Daniel Morgado, n.º 229/1:891 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Cesar de Jesus, n.º 33/1:627 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João José, n.º 45/1:798 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Abel José, n.º 107/2:176 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José de Sousa, n.º 123/2:192 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisce Rodrigues Tamancas, n.º 203/2:382 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Guerreiro, n.º 221/2:400 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Izidoro, n.º 15/2:580 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Feliciano Ribeiro, n.º 2/1:934 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Braga, n.º 5/1:945 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Abilio dos Santos, n.º 9/1:712 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Felix, n.º 10/1:749 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Manuel, n.º 12/1:719 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim, n.º 13/1:756 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Augusto, n.º 14/1:722 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio da Silva, n.º 15/1:802 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo Augusto Ferreira, n.º 17/1:731 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo José, n.º 18/1:736 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Guilherme, n.º 19/7:738 da 3.ª com-

panhia do 2.º batalhão, Luiz Augusto de Seixas, n.º 20/1:740 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto Pereira, n.º 27/2:578 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Duarte, n.º 22/1:940 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Manuel, n.º 23/1:947 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco Martins, n.º 24/1:950 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio do Nascimento, n.º 25/1:764 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Claudino, n.º 30/2:582 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lopes Gaivão, n.º 33/1:782 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Augusto, n.º 35/2:583 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz de Sousa, n.º 36/1:816 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio Nicolau, n.º 38/1:805 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Accacio Alipio, n.º 40/2:122 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alipio Joaquim, n.º 41/1:629 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ramos, n.º 47/1:639 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim, n.º 48/1:882 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio, n.º 49/1:925 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Maximino José Paz, n.º 50/2:586 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Alves de Almeida, n.º 51/1:900 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Augusto, n.º 53/1:901 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Ricardo Abel, n.º 54/1:920 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Marcellino Teixeira, n.º 55/1:914 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Antonio Mangueira, n.º 56/1:921 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Emygdio Augusto de Andrade, n.º 57/1:926 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Celestino José, n.º 58/1:927 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto Monteiro, n.º 59/1:929 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandre José Neto, n.º 60/1:878 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José, n.º 61/1:880 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio, n.º 62/1:905 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio, n.º 64/1:954 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto da Alleluia, n.º 65/1:961 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Ignacio, n.º 66/1:965 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Bernardino de Sousa Fontes, n.º 79/2:240 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo de Matos, n.º 80/2:241 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio dos Santos, n.º 81/2:242 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Bernardo Pereira, n.º 82/2:243 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Guilherme Nunes, n.º 83/2:244 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Chambe, n.º 84/2:245 da 3.ª companhia do 2.º batalhão,

Manuel Alves Graça, n.º 85/2:246 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Dolores, n.º 86/2:247 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José de Oliveira Faluetas, n.º 87/2:248 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João José, n.º 88/2:249 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Guerreiro, n.º 89/2:250 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Thomás de Oliveira, n.º 90/2:251 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim Paiva Martins, n.º 91/2:252 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria, n.º 93/2:253 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Vaz, n.º 94/2:254 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José de Brito, n.º 95/2:255 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva, n.º 96/2:256 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel Rodrigues, n.º 98/2:258 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Benigno, n.º 99/2:259 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pedro, n.º 100/2:260 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique dos Santos, n.º 101/2:261 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Fernandes, n.º 103/2:263 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Ferreira, n.º 104/2:264 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria, n.º 105/2:265 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Garcia Alexandre, n.º 106/2:226 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, André Luiz, n.º 107/2:267 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisce João, n.º 109/2:269 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto José Bicho, n.º 110/2:270 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Jesus, n.º 111/2:271 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Candios, n.º 112/2:272 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Xavier de Macedo, n.º 113/2:273 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique Thé, n.º 114/2:274 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Sobral, n.º 115/2:275 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Caetano, n.º 116/2:587 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pereira, n.º 117/2:277 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Mathias, n.º 118/2:278 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues, n.º 119/2:279 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Caetano, n.º 120/2:280 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Diogo Vilhena, n.º 121/2:281 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Garcia dos Santos Cachão, n.º 122/2:282 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Gaudencio, n.º 124/2:284 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Neto, n.º 126/2:286 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Emygdio, n.º 127/2:287 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues Castanheiro, n.º 128/2:288 da 3.ª companhia do 2.º batalhão,

José Joaquim, n.º 128/2:289 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Pereira Alves, n.º 130/2:624 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Correia da Conceição, n.º 131/2:291 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Catharino, n.º 132/2:292 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues Latas, n.º 133/2:293 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Fernandes, n.º 134/2:294 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim da Costa, n.º 135/2:295 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Paulino da Rocha, n.º 136/2:296 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos, n.º 137/2:297 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro Ferreira, n.º 138/2:298 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Fortunato, n.º 139/2:261 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José de Paiva, n.º 140/2:300 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Miranda, n.º 141/2:301 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gomes, n.º 142/2:302 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Cypriano Bronze, n.º 143/2:303 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pedro, n.º 144/2:304 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João da Palma, n.º 145/2:305 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Rodrigues, n.º 146/2:306 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Manuel, n.º 147/2:307 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Olympio Cardoso, n.º 148/2:308 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Mario, n.º 151/2:311 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Filippe, n.º 150/2:310 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio dos Santos, n.º 153/2:313 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Fernandes, n.º 154/2:314 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gomes Casaes, n.º 155/2:315 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Fernandes Lelicho, n.º 156/2:316 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião Francisco, n.º 157/2:317 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio Telles, n.º 158/2:318 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ramalho, n.º 159/2:319 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva, n.º 160/2:230 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Martinho, n.º 161/2:321 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Nunes, n.º 162/2:322 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Thomás da Silva, n.º 163/2:323 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Braz de Brito, n.º 164/2:324 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Ribeiro Chula, n.º 165/2:325 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro José Valentim, n.º 166/2:326 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lopes, n.º 167/2:327 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Alexandre, n.º 169/2:329 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Vi-

lhena, n.º 170/2:330 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Emygdio, n.º 171/2:331 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Mota, n.º 172/2:322 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Manuel, n.º 173/2:333 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Faia, n.º 174/2:334 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pimpão, n.º 175/2:335 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Pereira, n.º 176/2:336 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Fontes, n.º 177/2:337 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Matheus, n.º 179/2:339 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim de Oliveira, n.º 181/2:402 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Martins Caiado, n.º 182/2:403 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Dias, n.º 183/2:404 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João dos Reis, n.º 184/2:405 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Joaquim, n.º 185/2:406 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 186/2:407 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Gomes, n.º 187/2:408 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Agostinho, n.º 188/2:409 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Costa, n.º 189/2:410 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Custodio de Sousa, n.º 190/2:411 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Mendes, n.º 191/2:412 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Domingues, n.º 192/2:413 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Martins, n.º 193/2:414 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues, n.º 194/2:415 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Guerreiro, n.º 196/2:417 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Pacheco, n.º 197/1:418 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 198/2:419 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Cavaco, n.º 199/2:420 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Guerreiro, n.º 200/2:421 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Domingues, n.º 201/2:422 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Gabriel Coelho, n.º 202/2:423 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José de Sousa Piedade, n.º 203/2:424 da 3.ª companhia do 2.º bataihão, Antonio de Sousa João, n.º 204/2:425 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 205/2:426 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Encarnação, n.º 206/2:427 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José de Sousa, n.º 207/2:428 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Viegas, n.º 208/2:429 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco, n.º 209/2:430 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Estevão Affonso, n.º 210/2:431 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Affonso, n.º 211/2:432 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, David dos Santos, n.º 212/2:433

da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim das Dores, n.º 213/4:534 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Ribeiro, n.º 215/2:436 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Goso, n.º 216/2:437 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pires Malho, n.º 217/2:438 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 219/2:440 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Agostinho, n.º 220/2:441 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco, n.º 223/2:658 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto da Rosa Felicio, n.º 224/2:659 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco José Braz, n.º 225/2:665 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Reis, n.º 226/2:667 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Augusto, n.º 227/2:661 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Martins, n.º 228/2:664 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim, n.º 229/2:660 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ferreira Bizarro, n.º 230/2:663 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José da Silva, n.º 231/2:662 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Balthazar, n.º 232/2:666 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto, n.º 233/2:632 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Vieira, n.º 234/2:631 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Custodio da Silva, n.º 235/2:610 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Paes, n.º 2/1:683 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Marcellino, n.º 4/1:792 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Maria, n.º 11/1:681 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 16/2:617 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo Augusto Nunes, n.º 17/1:936 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Aleixo Joaquim, n.º 18/1:758 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Purificação, n.º 21/1:711 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco José Xavier, n.º 22/1:953 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Jesus, n.º 23/1:718 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto, n.º 24/2:577 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Pinto Correia, n.º 27/1:793 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel Maria, n.º 30/1:720 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Alpoim de Jesus, n.º 35/1:704 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz dos Ramos Rodrigues, n.º 36/1:721 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio Marcos, n.º 38/1:730 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 39/2:569 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Ramos Pinheiro, n.º 40/1:781 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Candido Joaquim, n.º 41/1:804 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco dos Ramos, n.º 46/1:737 da 4.ª companhia do 2.º batalhão,

João dos Santos, n.º 47/1:744 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Alves, n.º 48/1:645 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Cesar Albino, n.º 49/1:745 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco, n.º 56/2:625 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pinto, n.º 57/1:889 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Luciano, n.º 58/2:449 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Brito, n.º 59/2:536 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José da Conceição, n.º 60/1:890 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel, n.º 62/1:892 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Maria, n.º 63/1:893 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco de Campos, n.º 64/1:896 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Emilio dos Santos, n.º 65/1:897 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Bernardo Lendas, n.º 66/1:898 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Lourenço Antonio, n.º 67/1:899 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Albino do Nascimento, n.º 68/1:903 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Silvano Augusto Martins, n.º 69/1:911 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Basilio José, n.º 70/1:912 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Manuel, n.º 71/2:626 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel da Costa, n.º 73/1:923 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Alvaro Augusto Pereira, n.º 74/1:931 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José Domingues, n.º 76/1:958 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto de Sá, n.º 77/1:961 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 78/1:957 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto do Espirito Santo, n.º 79/1:960 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio Esteves, n.º 87/2:443 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco João, n.º 88/2:444 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João do Nascimento, n.º 89/2:445 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro do Rego Lopes, n.º 91/2:447 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Machado, n.º 92/2:448 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gonçalves, n.º 93/2:579 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva, n.º 94/2:450 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Sancho, n.º 95/2:451 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Guerreiro, n.º 97/2:453 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Mendes, n.º 98/2:454 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco dos Santos, n.º 99/2:455 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Pedro Coimbra, n.º 100/2:456 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos Alho, n.º 101/2:457 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Palminha, n.º 102/2:458 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio dos Santos, n.º 103/2:459 da 4.ª com-

panhia do 2.º batalhão, João das Chagas, n.º 104/2:460 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Cordeiro, n.º 105/2:584 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Mendes, n.º 106/2:462 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos, n.º 107/2:463 da 4.ª companhia do 2.º batalhão Faustino Christo, n.º 108/2:464 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Coelho, n.º 109/2:465 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Palminha, n.º 110/2:466 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Miguel, n.º 111/2:467 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco José Emiliano, n.º 112/2:468 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Guerreiro, n.º 113/2:469 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim, n.º 114/2:470 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro Amaro, n.º 115/2:471 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião de Sousa Estevão, n.º 116/2:472 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco, n.º 117/2:473 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 118/2:474 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Fernandes, n.º 119/2:475 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Mendes, n.º 120/2:476 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel das Chagas, n.º 121/2:477 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco da Conceição Faria, n.º 122/2:478 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Leão, n.º 123/2:479 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Nunes, n.º 124/2:480 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Lago, n.º 125/2:481 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Vicente, n.º 126/2:482 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Romeiro, n.º 127/2:483 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Marques, n.º 128/2:484 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria, n.º 129/2:485 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Estevão de Sousa Gabriel, n.º 130/2:486 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 132/2:488 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Madeira, n.º 133/2:489 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Martins, n.º 134/2:490 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Martins, n.º 135/2:491 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pedro, n.º 137/2:493 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Ferreira, n.º 138/2:494 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Caetano, n.º 139/2:495 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Izidoro, n.º 140/2:496 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio, n.º 141/2:497 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio Baptista, n.º 142/2:498 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Luiz, n.º 143/2:499 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Duarte, n.º 144/2:500 da 4.ª com-

panhia do 2.º batalhão, Francisco Fernandes, n.º 145/2:501 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Ricardo, n.º 146/2:502 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Domingues, n.º 147/2:503 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gonçalves, n.º 148/2:504 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Pereira Bento, n.º 150/2:506 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ferreira, n.º 151/2:504 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José de Jesus Alonso, n.º 152/2:508 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gonçalves, n.º 153/2:509 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim dos Reis, n.º 154/2:510 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 154/2:511 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues Cebola, n.º 156/2:512 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José de Sousa, n.º 157/2:513 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 158/2:514 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco da Assensão Guerreiro, n.º 159/2:515 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião de Sousa, n.º 160/2:516 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Cavaco, n.º 161/2:517 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Ramos Faisca, n.º 162/2:518 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Cruz, n.º 163/2:519 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Encarnação, n.º 164/2:520 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João José de Sousa, n.º 165/2:521 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Cavaco, n.º 166/2:522 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim de Santa Rita, n.º 167/2:523 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio João, n.º 168/2:524 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Domingues, n.º 169/2:525 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Barbosa, n.º 170/2:526 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Maria, n.º 171/2:527 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Mendes, n.º 172/2:528 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rodrigues, n.º 173/2:529 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Gomes, n.º 175/2:531 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pereira, n.º 176/2:532 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Dias, n.º 177/2:533 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gonçalves, n.º 178/2:534 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Andrade, n.º 179/2:535 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Jesus, n.º 180/2:585 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Antonio, n.º 181/2:537 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João das Dores Morgado, n.º 182/2:538 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Claudio, n.º 183/2:539 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Martins Campino, n.º 184/2:540 da 4.ª com-

panhia do 2.º batalhão, Manuel do Nascimento, n.º 185/2:541 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Ventura, n.º 186/2:542 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José de Sousa, n.º 187/2:543 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Augusto, n.º 188/2:544 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Portella, n.º 189/2:545 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel João Carrasco, n.º 190/2:546 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Ramos, n.º 191/2:547 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Arraes, n.º 192/2:548 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José André, n.º 193/2:549 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Francisco Caetano, n.º 196/2:552 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco, n.º 197/2:553 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José da Silva Claudino, n.º 198/2:554 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco do Nascimento. n.º 199/2:555 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Pereira, n.º 201/2:557 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rodrigues Barbosa, n.º 202/2:558 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 203/2:559 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Martins Americo, n.º 210/2:567 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Baptista, n.º 211/2:568 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Diniz, n.º 214/2:595 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Nicolau Tolentino, n.º 215/2:596 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José Domingues, n.º 216/2:597 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco José Fontes, n.º 117/2:598 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim Rebello, n.º 218/2:645 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Ferreira, n.º 219/2:600 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Simão Martins, n.º 220/2:601 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Aniceto, n.º 221/2:602 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Boaventura Esteves, n.º 222/2:603 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio Alfaia, n.º 223/2:604 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo Pereira da Costa, n.º 224/2:605 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Barreiros, n.º 225/2:606 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Anthero Barbosa, n.º 226/2:607 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, André Vello, n.º 227/2:608 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Coelho, n.º 228/2:609 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Guilherme Pereira, n.º 229/2:610 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ferreira de Andrade, n.º 231/2:612 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gomes, n.º 232/2:613 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Luiz, n.º 234/2:646 da 4.ª companhia do 2.º bata-

lhão, José Miguel, n.º 174/2:644 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique Ricardo, n.º 8/1:752 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio do Nascimento, n.º 7/1:949 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José, n.º 42/1:707 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 90/2:446 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Nunes, n.º 194/2:550 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Feliciano, n.º 195/2:551 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Rua, n.º 230/2:611 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Bento Vieira, n.º 233/2:629 da 4.ª compnnhia do 2.º batalhão, Joaquim Luiz, n.º 45/1:814 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio Maria Ruans, n.º 200/2:556 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim de Brito.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que em 17 de agosto de 1893 foi concedida ao coronel do estado maior de cavallaria, Luiz Augusto Pimentel Pinto, licença para acceitar e usar da insignia da mercê da gran-cruz da ordem do merito militar de Hespanha, com que foi agraciado por Sua Magestade Catholica.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 22 de dezembro de 1894 foi nomeado ajudante de campo honorario de Sua Magestade El-Rei o coronel do estado maior de cavallaria, Luiz Augusto Pimentel Pinto.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 13 do corrente mez foi agraciado com a mercê do titulo do conselho de Sua Magestade o cirurgião de divisão em disponibilidade, Guilherme José Ennes.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar aspirantes a picadores militares, nos termos do decreto de 17 de novembro de 1886, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Segundo sargento n.º 4/214 da 6.ª companhia, Antonio Joaquim de Carvalho.

Regimento de cavallaria n.º 3

Segundo sargento n.º 8/803 da 6.ª companhia, Antonio Semedo Pereira.

Regimento de cavallaria n.º 6

Primeiro sargento n.º 1/1:335 da 3.ª companhia, Francisco Ramos.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital dos invalidos militares em Runa os soldados reformados, n.º 251 da 2.ª companhia, Manuel Pereira Godim, n.º 276 da 2.ª companhia, José Pires, n.º 287 da 2.ª companhia, Manuel Pereira, e n.º 1:353 da 7.ª companhia, José Alves Junior, por lhes serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Annuncia-se, em conformidade do regulamento para a admissão aos logares de cirurgião ajudante do exercito, approvado por decreto de 21 de maio do corrente anno, e publicado no *Diario do governo* n.º 116, de 25 do referido mez e anno, que por espaço de sessenta dias, a contar do dia 1 do proximo mez de junho, está aberto concurso para o preenchimento das vacaturas occorridas durante o anno que começa em 1 de outubro proximo e finalisa em 1 de outubro do proximo futuro anno de 1897, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos á 6.ª repartição da direcção geral do ministerio da guerra, durante o praso do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta de medico-cirurgião pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto, ou de bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira, confirmada, segundo o preceito do artigo 3.º da lei de 24 de abril de 1861;

2.º Certidão de idade pela qual provem não terem trinta e cinco annos completos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos. Nas terras onde houver com-

missario de policia será o attestado passado por este funccionario;

4.º Certificado do registo criminal por onde provem que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito aos preceitos da lei do recrutamento, ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matricula do districto de recrutamento e reserva, se os concorrentes forem reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

Os concorrentes que não tenham satisfeito as condições acima designadas, serão excluidos do concurso.

Os candidatos admittidos, segundo o avisado publicado no *Diario do governo*, serão inspeccionados por uma junta militar de saude, e devem reunir-se no local, dia e hora que lhes for designado, sendo excluidos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos têem de ser sujeitos a duas provas praticas, sendo a primeira na escola medico-cirurgica de Lisboa, e a segunda no hospital militar permanente de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

14.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Postos, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes foram conferidas:

Com o posto de general de divisão e o soldo de 180$000 réis mensaes, o general de divisão, Miguel Baptista Maciel, reformado pela ordem do exercito n.º 14 (2.ª serie) de 16 do corrente mez.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infanteria n.º 19, Francisco Correia, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel do estado maior de infanteria, José Luiz Gomes, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 66$000 mensaes, o major do regimento de caçadores n.º 1, Antonio Gonçalves da Costa, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do quadro das praças de guerra e al-

moxarifes, Joaquim Maria Pires Monteiro, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de capitão e o soldo de 45$000 réis mensaes, o capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Francisco da Nazareth Vieira, reformado pela mesma ordem.

15.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 2 de março ultimo:

Regimento de caçadores n.º 7

Tenente, Constantino Augusto da Costa, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de caçadores n.º 11

Tenente coronel, Frederico Augusto Botelho Nobre da Veiga, setenta e cinco dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Capitão, Augusto Bernardo de Freitas, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de caçadores n.º 12

Capitão, Manuel Alexandre de Sousa, sessenta dias para convalescer.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, Antonio de Padua Peixoto, setenta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, Pedro de Medeiros e Albuquerque, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 7 do mesmo mez:

Companhia n.º 3 de artilheria de guarnição

Segundo tenente (actualmente primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 5), José Francisco Ferraz, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

Direcção da administração militar

Segundo official com graduação de capitão, Affonso Henriques de Antas Lopes de Macedo, noventa dias para convalescer.

Aspirante com graduação de alferes, José Joaquim Freire Correia, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 12 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Cirurgião ajudante, Julio Ernesto Lima Duque, noventa dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Cirurgião mór, João Carlos Mascarenhas de Mello, noventa dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Cirurgião mór, Alexandre de Almeida Barbosa Campos, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, Joaquim Hygino de Azevedo Canhão, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de caçadores n.º 8

Alferes (actualmente no regimento n.º 1 de infanteria da Rainha), José Gautherio Arede Soveral, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão, Manuel Augusto de Matos Cordeiro, noventa dias para se tratar.

Capitão, José de Almeida Pinto, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Carlos Alberto Viçoso May, noventa dias para convalescer.

Regimento de infanteria n.º 9

Alferes, Antonio Nunes Ricca, trinta dias para se tratar e convalescer.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão, Antonio de Magalhães Fonseca, trinta dias para se tratar.

Direcção da administração militar

Primeiro official com graduação de tenente coronel, Alfredo de Antas Lopes de Macedo, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 2

Cirurgião ajudante, Francisco Antonio da Cruz Amante, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 26 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão, Francisco Guedes de Almeida Osorio, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Em sessão de 28 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Capitão, José Fortunato de Castro, sessenta dias para convalescer.

Em sessão de 6 de abril ultimo:

Regimento de caçadores n.º 1

Alferes, Antonio Joaquim Lopes Brotas Cardoso, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente (actualmente capitão do regimento de infanteria n.º 12), Gil Alcoforado da Costa, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão, Joaquim José Tristão, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, João Machado Soares, setenta e cinco dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 24

Cirurgião mór, João Pinto Ribeiro, sessenta dias para continuar a tratar-se em ares patrios.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Capitão (actualmente no regimento de artilheria n.º 1), Henrique Mitchell de Paiva Couceiro, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, Joaquim Leovegildo Barata, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 2

Cirurgião mór (actualmente no regimento de cavallaria n.º 5), Joaquim de Sousa Leal, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 28 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Tenente, Antonio Carlos Aguado Leotte Tavares, noventa dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, José Julio Pessoa, noventa dias para se tratar.

Alferes, João de Azevedo Lobo, noventa dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, Leonardo Augusto da Silva, noventa dias para se tratar.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 16

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

9 DE JUNHO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 80.º e 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de infanteria de reserva, nos termos da lei, o ex-segundo sargento do exercito, Diogo Eduardo dos Santos de Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de junho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — Por decretos de 6 do corrente mez:

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Bento Rodrigues Gondim.

Disponibilidade

O capitão de infanteria, Bento Rodrigues Gondim, e o aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Antonio Quirino da Luz Maltez, ambos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta militar de saude.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infanteria n.º 6, Carlos Antonio de Mello Côrte Real, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decreto da mesma data:

Reformados, na conformidade do disposto nos artigos 6.º e 10.º da carta de lei de 13 de maio ultimo, os generaes de divisão, Carlos Ernesto de Arbués Moreira, e Sebastião Lopes Calheiros de Menezes; e o coronel de engenheria, D. Antonio de Almeida.

3.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Regimento de engenheria

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços,* o tenente, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, por estar ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Isaac Julio de Carvalho, pelo pedir.

Estado maior de infanteria

Coronel, o coronel do regimento de caçadores n.º 10, José Estanislau Ventura.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 10, Virginio Luiz Lourenço, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 10

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, Elias José Ribeiro Junior.

Alferes, o alferes de infanteria, João Maria Pereira da Silva, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, Maximiano Xavier Osorio, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Albano Mendes da Fonseca.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 20, José Antonio de Araujo Junior, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 6, José Brandão, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, José Cardoso Pinto Queimada.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Francisco de Lacerda e Oliveira, pelo pedir.

Direcção da administração militar

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o segundo official com graduação de capitão, Antonio Lopes Mendes, por estar ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decretos de 23 de abril e 20 de maio ultimos foi conferida a mercê do grau de commendador da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico aos coroneis, de engenheria, Carlos Augusto Moraes de Almeida, e de artilheria, Adriano Augusto de Pina Vidal.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 9 de maio do anno proximo passado foi agraciado com a mercê do titulo do conselho de Sua Magestade o cirurgião mór dos estabelecimentos fabris do commando geral de artilheria, Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade do regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenheria

Segundos sargentos, n.º 1 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ayres da Silva, e n.º 8 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Lopes da Costa Fraga — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo sargento n.º 32 da 8.ª bateria, Pedro Alexandre de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiros tenentes, Frederico Antonio Lopes, e Francisco Carlos Pinto da Mota — medalha de prata.

Estado maior de infanteria

Tenente, Julio Cesar Sanches Leite de Castro — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 3

Primeiro cabo n.º 50 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Antonio — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 4

Musico de 1.ª classe, João Guerreiro — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 7

Segundo sargento n.º 5 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Carlos Teixeira Leite — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 14

Segundo cabo n.º 68 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Baptista — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldados, n.º 31 do 1.º esquadrão, Domingos Gomes de Araujo, e n.º 56 do 4.º esquadrão, Francisco Albino — medalha de cobre.

Soldados, n.º 45 da 5.ª companhia, Francisco Torres, n.º 21 da 6.ª companhia, Luiz Mota, e n.º 148 da 6.ª companhia, Antonio Silva — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo sargento n.º 94 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Vicente de Araujo — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 80 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, João — medalha de cobre.

Soldados, n.º 205 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, João Manuel, n.º 217 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, José Augusto, e n.º 267 da 3.ª companhia do batalhão n.º 3, Boaventura José Maria Sobral — medalha de cobre.

Reformados

Soldado que foi n.º 296 do batalhão n.º 2 da guarda fiscal, Luiz Antonio Junqueiro — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 2.ª classe da ordem do merito militar da Hespanha o major do estado maior de infanteria, Cazimiro Augusto Vanez Dantas: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de official da instrucção publica de França o tenente do estado maior de engenheria, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 2 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira, por ter regressado do ultramar e haver concluido a commissão, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar aspirante a picador militar, nos termos do decreto de 17 de novembro de 1886, a praça abaixo mencionada:

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo sargento n.º 42/1:445 da 9.ª bateria, Manuel Caeiro Vieira.

11.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Estado maior de artilheria

Capitão, João Pinheiro de Aragão, quinze dias.

Obituario

1895

Julho 19 — Major reformado, Thomás José de Abreu.

1896

Maio 4 — Coronel reformado, Ladislau Antonio de Sá.

» 14 — General de divisão reformado, Francisco Antonio de Sequeira.

» 15 — Capitão do regimento de artilheria n.º 3, José Maria de Almeida.

» 18 — Major reformado, Antonio Lucio Santa Clara.

» 19 — Capitão do regimento de infanteria n.º 22, Luiz Bernardo da Silveira Lorena.

» 20 — Alferes reformado, João Manuel Gomes.

» 21 — Major reformado, José Ricardo Pereira Cabral.

» 23 — Aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Francisco Antonio Pires Barata.

» 28 — General de brigada reformado, Francisco Correia.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 17

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

13 DE JUNHO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º— **Decreto**

Hei por bem collocar fóra dos quadros das respectivas armas, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Antonio Martins de Andrade Vellez, e o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Ernesto Maria Vieira da Rocha, por terem sido requisitados para commissões de serviço dependentes do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de junho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º— **Por decreto de 11 do corrente mez:**

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, o primeiro sargento cadete do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Adolpho José Ferreira.

Por decreto da mesma data:

Reformado, em conformidade com o disposto nos artigos 6.º e 10.º da carta de lei de 13 de maio ultimo, o coronel do corpo do estado maior, João Maria de Abreu e Mota.

Por decreto de 13 do mesmo mez:

10.ª Brigada de infanteria

Exonerado de commandante, o general de brigada, Manuel Cypriano da Costa Ribeiro.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 18

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

20 DE JUNHO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 81.º e 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear cirurgião ajudante de reserva, com a graduação de tenente de reserva, o medico-cirurgião pela escola medico-cirurgica de Lisboa, soldado de infanteria reservista, Manuel da Costa Rocha, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de junho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o capitão do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de junho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da classe a que pertence o cirurgião ajudante do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel Justino Ferraz de Azevedo, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de junho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 83.º da carta de lei de 13 de maio do corrente anno, que reorganisou a escola do exercito, e com o artigo 1.º da carta de lei da mesma data, que modificou alguns artigos da lei organica da referida escola: hei por bem nomear para o logar de lente adjunto da 6.ª e 8.ª cadeiras da escola do exercito o primeiro tenente do estado maior de artilheria, José Raphael da Cunha.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de junho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª repartição

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 83.º da carta de lei de 13 de maio do corrente anno, que reorganisou a escola do exercito, e com o artigo 1.º da carta de lei da mesma data, que modificou alguns artigos da lei organica da referida escola: hei por bem nomear para o logar de lente adjunto da 19.ª e 20.ª cadeiras da escola do exercito o engenheiro subalterno de 1.ª classe, da secção de minas do corpo de engenheiros de obras publicas e minas, Vicente de Sousa Brandão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de junho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — Por decretos de 18 do corrente mez:

10.ª Brigada de infanteria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, João do Ó Ramos.

Regimento de cavallaria n.º 5

Exonerado de ajudante, o tenente, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 1, Antonio Joaquim Lopes Brotas Cardoso.

Regimento de caçadores n.º 8

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 15, Antonio Arthur Pereira Luz.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, José Ezequiel Rodrigues Leitão.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, o alferes, Filippe Augusto Jacome de Castro.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do estado maior de infanteria, Diogo de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 23, Manuel Ferreira Viegas Junior.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 4, Manuel Braz de Faria.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de caçadores n.º 8, Frederico Ludgero Martins Torres; e o alferes do regimento de infanteria n.º 21, João Machado Soares, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Felisberto José Lopes, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta militar de saude.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Convindo aproveitar a experiencia das ultimas campanhas coloniaes não só para completar os diversos regulamentos para o serviço das tropas no continente com um corpo de disposições destinadas ao serviço ultramarino, bem como para fixar as modificações que devam ser feitas no armamento, equipamento e fardamento das tropas expedicionarias, e determinar o material com que normalmente devam ser dotadas: manda Sua Magestado El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que uma commissão composta do coronel do regimento de infanteria n.º 2, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo, que servirá de presidente; do tenente coronel do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Antonio Julio de Sousa Machado; dos capitães, do corpo do estado maior, Eduardo Augusto Ferreira da Costa, e Thomás Antonio Garcia Rosado, do estado maior de engenheria, Alfredo Augusto Freire de Andrade, da brigada de artilheria de montanha, Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado, do regimento de artilheria n.º 1, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro, do regimento de cavallaria n.º 3, Joaquim José Salema, e do regimento de caçadores n.º 3, Alexandre José Sarsfield; do cirurgião mór do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, João Carlos Mascarenhas de Mello; do segundo official com graduação de capitão, da administração militar, Affonso Henriques de Antas Lopes de Macedo; do tenente do regimento de engenheria, Antonio Carlos Aguado Leotte Tavares; do cirurgião ajudante do regimento de infanteria n.º 2, Francisco Antonio da Cruz Amante; e do alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João de Azevedo Lobo, que servirá de secretario, estude e proponha, com a urgencia compativel com a importancia da missão que lhe é commettida:

1.º As modificações e additamentos a introduzir no regulamento do serviço interno dos corpos, no do serviço

das tropas em campanha e na tactica de combate das diversas armas;

2.º As alterações a fazer no armamento e equipamento individuaes, fardamento, arreios, material de bivaque, modelos de officinas dos diversos artifices, bagagens e mais material destinado ás unidades das diversas armas e serviços auxiliares;

3.º O material de artilheria que deva acompanhar as columnas de operações, o municiamento das armas portateis e bôcas de fogo, acondicionamento e transporte das munições, e modo de remuniciamento das diversas unidades;

4.º As especies de fortificação de campanha ou improvisada de que se deva fazer uso, materiaes e ferramentas a empregar na sua construcção, seu artilhamento; os processos de passagem dos cursos de agua e o material para isso necessario e que deva acompanhar as columnas;

5.º A constituição dos serviços sanitarios, formações que devam ser organisadas, material com que hajam de ser dotadas, escolhendo os convenientes typos de cantinas medicas e mais material sanitario; as prescripções hygienicas a adoptar pelas tropas; a exploração e purificação das aguas para consumo;

6.º A organisação dos serviços administrativos, ou processos de alimentação e de abastecimento de viveres; o serviço de transportes, comprehendendo tambem o que respeita a viaturas, arreios, cofres e mais material a empregar n'esse serviço, tendo muito em attenção tudo quanto se refere aos serviços de segunda linha;

7.º Finalmente, tudo o mais que a experiencia e reconhecido zêlo dos membros da commissão lhes suggerir para o bem do serviço, em vista da pratica que têem do serviço de campanha nas regiões ultramarinas.

Outrosim determina o mesmo augusto senhor que a commissão apresente os seus trabalhos successivamente, á medida que os for elaborando, a fim de serem devidamente aproveitados, quando seja necessario, ou para se tomarem as providencias que forem julgadas opportunas.

Paço, em 9 de junho de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Havendo o general de brigada reformado, José Ricardo da Costa Silva Antunes, vogal do supremo conselho de

justiça militar, prestado por iniciativa propria um importante serviço á administração da justiça e historia da jurisprudencia militar compilando, desde data remota, a legislação respectiva ao assumpto, que publicou no livro intitulado *Compilação da legislação penal militar portugueza desde 1446 até 30 de junho de 1895:* manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o disposto no artigo 142.º do regulamento disciplinar do exercito, que o mencionado general seja louvado pela sua esclarecida iniciativa e pelo zêlo e intelligencia com que se houve na execução d'aquelle importante trabalho.

Paço, em 10 de junho de 1896.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury nomeado por portaria de 30 de janeiro ultimo para avaliar as provas theoricas e praticas de aptidão militar para a promoção dos coroneis ao posto immediato, o general de brigada, Antonio de Almeida Coelho e Campos, pelo haver pedido.

Paço, em 18 de junho de 1896.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear, na conformidade do disposto no artigo 247.º do codigo de justiça militar approvado por carta de lei de 13 de maio ultimo, o general de brigada, Francisco Jeronymo Soares Luna, para fazer parte do jury que tem de avaliar as provas theoricas e praticas de aptidão militar para a promoção dos coroneis ao posto de general de brigada, a que se refere o regulamento de 5 de abril de 1894.

Paço, em 18 de junho de 1896.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

10.ª Brigada de infanteria

Exonerado de major de brigada, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio dos Santos Fonseca.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, Anastacio Ramalho Fallé, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 10, Fortunato Antonio Mendes de Almeida, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 9, Augusto Rodrigues, pelo pedir.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 9, Diogo Rebello da Gama Higgs, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, José Victor da Cal, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Antonio Leite Barbosa Bacellar, pelo pedir.

Estado maior de infanteria

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Regimento de caçadores n.º 1

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Joaquim Lopes Brotas Cardoso.

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 8, Albino Candido de Almeida Junior, pelo pedir.

Capellão provisorio, o capellão provisorio do regimento de infanteria n.º 11, Manuel Rolão Correia, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 1, Francisco da Luz Cesar Ribeiro, pelo pedir.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes de infanteria, Adriano Freire de Almeida Dias.

Regimento de caçadores n.º 8

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Fernando da Costa Albuquerque, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Candido Passos de Oliveira Valença, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, o alferes de infanteria, Francisco Augusto Lima Possolo de Sousa.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, Carlos Felizardo das Neves Duarte.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 7, Alfredo Carlos Peixoto.

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Eduardo José dos Santos, pelo pedir.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Bellarmino Zozimo de Castro, pelo pedir.

Casa de reclusão da 2.ª divisão militar

Commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenheria

Tenente, Antonio Carlos Aguado Leotte Tavares — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Primeiro cabo n.º 4 da 4.ª companhia, José Jacinto Caetano — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 1

Primeiro cabo n.º 1 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Jacinto Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 2

Segundos sargentos, n.º 18 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Assis Cançado, e n.º 117 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Martins do O Junior — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitão, João Antonio Correia — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 8 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Aniceto José Barreiros — medalha de cobre.

Soldado n.º 187 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 9

Soldado n.º 36 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Cazimiro da Costa — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente, Rodolpho Leopoldo Nunes — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 12

Musico de 1.ª classe, Cesar Augusto Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 12

Segundo sargento n.º 53 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 13

Soldado n.º 27 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 15

Segundo sargento n.º 2 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Leotte Tavares de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 17

Capellão de 1.ª classe, Julio Cesar Pereira da Silva — medalha de prata.

Direcção da administração militar

Segundo official com graduação de capitão, José de Freitas Castel-branco — medalha de prata.

1.ª Companhia da administração militar

Soldado n.º 15, José de Almeida — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25 — Séde, Valença

Segundo sargento n.º 1:493 do 3.º batalhão do regimento de caçadores n.º 7, Custodio Antonio Marques — medalha de cobre.

Hospital militar reunido de Elvas

Cirurgião de brigada, Nicolau Antonio Camolino — medalha de prata.

Alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade em commissão no ultramar, João José da Costa Junior — medalha de prata.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Relação de um official e praças que fizeram parte da expedição a Moçambique, aos quaes é concedido o uso da medalha *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895.

Medalha de prata

Regimento de cavallaria n.º 7

Veterinario de 1.ª classe, Guilherme de Alcantara Grande de Pina.

Medalha de cobre

Regimento de infanteria n.º 2

Sargento ajudante n.º 61/2:815 da 1.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente alferes do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha), José Guateiro Arede Soveral.

Mestre da musica n.º 45/2:511 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Cherubim Antonio.

Contramestre da musica n.º 7/1:871 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco José.

Musicos de 1.ª classe, n.º 14/29 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Teixeira, n.º 15/30 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos Maria da Silva, e n.º 8/1:974 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Lourenço.

Musicos de 2.ª classe, n.º 3/621 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel das Dores, n.º 22/997 da 1.ª com-

panhia do 1.º batalhão, José Joaquim Pereira de Carvalho, n.º 43/1:259 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Joaquim Machado, e n.º 35/1:981 da 1.ª companhia do 1.º batalhão (actualmente musico de 1.ª classe no regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei), Alfredo Luiz.

Musicos de 3.ª classe, n.º 44/855 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Arthur Dias Paiva, n.º 16/884 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Pereira Ruas, n.º 38/1:003 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Marcellino Julio da Silva Xavier, n.º 40/1:209 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Frederico Leopoldo Augusto Antunes de Vasconcellos, n.º 34/1:947 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Antonio, n.º 49/1:965 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Amaro José Menguiches, n.º 33/1:985 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Diogo Augusto, e n.º 21/2:297 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José.

Coronheiro n.º 67/2:267 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Maria da Luz.

Espingardeiro n.º 11/2:812 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Nunes Bandeira.

Primeiros sargentos, n.º 18/1:449 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Arthur Rodrigues de Oliveira, n.º 3/2:247 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro, e n.º 37/2:255 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto Rodrigues Braz.

Segundos sargentos, n.º 17/913 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Reixa, n.º 18/1:558 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Assis Cansado, n.º 1/1:569 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Ferreira do Carmo, n.º 7/1:875 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Albino da Silva Macedo, n.º 8/1:921 da 2.ª companhia da 2.º batalhão, José Baptista Junior, n.º 1/2:235 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Elysio Augusto de Oliveira, n.º 117/2:239 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Martins de Ó Junior, n.º 2/2:244 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luciano José de Vasconcellos, n.º 5/2:248 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Aureliano Simões Ganancio, n.º 24/2:257 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Lopes Bargão, n.º 21/2:258 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Pedro Salvador, n.º 39/2:260 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Anthero José de Amorim, n.º 48/2:261 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Gregorio Cabrita, n.º 42/2:262 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Rosendo Dias, n.º 46/2:263 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto da Silva Fernandes, n.º 49/2:264

da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Geraldo Pereira, n.º 23/2:265 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Moreira de Almeida, n.º 55/2:460 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Rodrigues de Carvalho, n.º 3/2:597 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Benjamim Jorge Gonçalves, n.º 4/2:598 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Freitas Trindade, n.º 5/2:599 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Fernando Luiz Gonzaga Correia de Mendonça Taborda, n.º 49/2:669 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Joaquim de Almeida, n.º 208/2:678 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim da Silva, n.º 218/2:692 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Sertorio Antonio Valerio Barbosa Cardoso, n.º 219/2:694 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jorge da Cunha, n.º 5/2:695 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Marques Parada, n.º 220/2:696 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Bernardo Dias, n.º 44/2:697 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Feliciano de Abreu, n.º 51/2:699 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz da Silva Gomes Alves, 229/2:745 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Fernando Godinho, n.º 224/2:746 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Tavares Ribeiro, n.º 11/2:747 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique Luiz Carmona, n.º 48/2:855 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio Fernandes, n.º 2/1:763 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio João Santiago, e n.º 10/2:256 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim de Moraes.

Aprendizes de musica, n.º 66/1:423 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Olympio Eduardo da Costa, n.º 91/1:757 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria das Mercês Collares, n.º 4/1:878 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Ernesto de Sousa Bentes Pinto, e n.º 23/1:977 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Claudio Pinto.

Contramestre de corneteiros n.º 103/2:147 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Nunes.

Primeiros cabos, n.º 47/1:181 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Candido de Padua Carvalho, n.º 25/1:254 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Padua, n.º 37/1:592 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto dos Santos, n.º 8/1:718 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Agathão Pedro Marcello, n.º 21/1:729 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João de Lima, n.º 20/1:744 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Agostinho Francisco da Silva, n.º 39/1:756 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Simões Birrento, n.º 13/1:795 da 1.ª companhia do 2.º ba-

talhão, José Luiz Rodrigues, n.º 36/1:819 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Sequeira, n.º 52/1:860 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Conteiro, n.º 4/1:896 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lucio Ferreira Batalha, n.º 28/1:903 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Assis da Silveira e Lorena, n.º 9/1:907 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Maria Rebello, n.º 10/1:908 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto Barata, n.º 3/1:916 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Alexandre Eugenio, n.º 12/1:917 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Dias Bargão, n.º 14/1:960 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Simão Ignacio Palma, n.º 17/1:968 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Fernandes Mathias, n.º 25/1:998 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ricardo, n.º 83/2:077 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Caetano, n.º 225/2:084 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Augusto de Matos Caeiro, n.º 226/2:093 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Prazeres Lança, n.º 37/2:099 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Amador, n.º 227/2:129 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel Valente Furtado, n.º 9/2:251 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Pinto, n.º 14/2:252 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Anthero Leandro Ferreira Jardim, n.º 43/2:269 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco dos Santos Branco, n.º 62/2:270 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Ignacio Castanho, n.º 106/2:271 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Dias da Costa Paiva, n.º 118/2:272 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Augusto da Costa, n.º 119/2:273 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco da Piedade Dias, n.º 120/2:274 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Carlos Bento, n.º 71/2:275 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João da Silva Martins, n.º 90/2:276 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Paulo Mascarenhas Neto, n.º 116/2:277 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Pedro da Silva Negrão, n.º 123/2:278 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Maria dos Santos, n.º 124/2:279 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Cazimiro Affonso Junior, n.º 58/2:280 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio, n.º 61/2:281 do 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Albino Junior, n.º 95/2:282 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues, n.º 99/2:283 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Abilio Rodrigues, n.º 119/2:285 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco Alves, n.º 120/2:286 da 4.ª companhia do 2.º ba-

talhão, José Joaquim Ruivo, n.º 121/2:287 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José da Encarnação Tavares, n.º 43/2:288 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Nunes Remolgo, n.º 50/2:289 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Severino José da Costa, n.º 114/2:290 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo Lino de Oliveira Bello, n.º 115/2:291 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Marreiros, n.º 121/2:292 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Marques, n.º 15/2:600 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Benjamim Correia, n.º 200/2:670 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Lucio de Figueiredo Loureiro, n.º 201/2:671 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Henriques Lopes da Costa, n.º 202/2:672 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José da Rocha, n.º 209/2:679 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto Marques, n.º 220/2:700 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Bazilio José Barbosa Canario, n.º 221/2:701 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pinto, n.º 222/2:702 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Oliveira, n.º 223/2:703 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Zeferino Rodrigues, n.º 55/2:704 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Dias de Miranda, n.º 75/2:705 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Abel Pedro de Sousa, n.º 227/2:743 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Pereira de Sousa, e n.º 32/2:801 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim José da Silva Junior.

Segundos cabos, n.º 51/1:402 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio das Neves, n.º 50/1:931 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio Vaz, n.º 15/1:976 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel, n.º 65/2:005 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio Esteves, n.º 66/2:006 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 67/2:007 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Covas, n.º 74/2:014 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Bento Salles Valente, n.º 27/2:019 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Collaço, n.º 88/2:029 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Jacinto, n.º 30/2:074 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Maria, n.º 75/2:119 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Romão, n.º 89/2:133 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pennacho, n.º 109/2:156 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Januario, n.º 110/2:183 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Alleluia, n.º 122/2:293 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Camillo de Oliveira Ruella, n.º 123/2:294 da 4.ª companhia do 2.º batalhão,

Manuel do Canto, n.º 125/2:295 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Salvador da Silva, n.º 126/2:296 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique Ayres, n.º 124/2:297 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Sebastião, n.º 125/2:298 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Francisco, n.º 126/2:299 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Abilio, n.º 116/2:300 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Lourenço do Amaral, n.º 117/2:301 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 118/2:302 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Dias, n.º 119/2:303 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio dos Santos, n.º 120/2:304 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco da Mina, n.º 134/2:395 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Cesar Augusto de Oliveira, n.º 89/2:800 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José da Rosa, n.º 98/2:802 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim, n.º 225/2:803 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos Teixeira Barreto, e n.º 78/2:804 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Constantino.

Corneteiros, n.º 23/1:784 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Castanheira, n.º 107/2:150 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lopes, n.º 102/2:151 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José, n.º 104/2:152 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Ignacio, n.º 99/2:154 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel dos Santos, n.º 122/2:305 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ribeiro de Oliveira, n.º 127/2:307 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco, n.º 121/2:310 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Matheus João, n.º 128/2:311 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Hilario, n.º 129/2:312 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Lourenço, n.º 122/2:314 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Alves, n.º 123/2:315 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos, e n.º 128/2:826 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Domingos.

Tambores, n.º 123/2:306 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Christovão de Lima, e n.º 124/2:313 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Baptista Fortes.

Soldados, n.º 57/1:401 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos da Silva, n.º 41/1:710 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos do Nascimento, n.º 4/1:709 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Annibal Ernesto, n.º 17/1:721 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Ricardo Alberto de Castro, n.º 3/1:731 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Silva Valerio, n.º 9/1:734 da 3.ª companhia do

2.º batalhão, Manuel Casqueira, n.º 56/1:745 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandre Soares Sardão, n.º 4/1:746 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Rodrigues, n.º 33/1:749 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Tavares Coutinho, n.º 34/1:752 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Soares, n.º 32/1:755 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Daniel de Sousa, n.º 33/1:761 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Nunes Marques, n.º 5/1:773 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Agostinho José de Almeida, n.º 12/1:779 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Cypriano, n.º 20/1:780 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Nunes, n.º 24/1:808 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José de Andrade, n.º 27/1:810 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Martins, n.º 17/1:813 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Martins, n.º 22/1:814 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 26/1:817 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Marques Branco, n.º 40/1:821 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Cascalho, n.º 41/1:822 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Rodrigues, n.º 42/1:823 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Thomás Filippe, n.º 46/1:825 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antunes, n.º 50/1:826 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 54/1:828 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Henriques, n.º 28/1:838 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Ladislau da Silva, n.º 35/1:840 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Martins, n.º 38/1:844 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Pedro Cardoso, n.º 46/1:845 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José de Oliveira, n.º 45/1:848 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Henriques, n.º 58/1:852 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim, n.º 60/1:854 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Herculano, n.º 56/1:862 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Vicente Barata Junior, n.º 58/1:867 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim da Cruz, n.º 59/1:868 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Gomes, n.º 63/1:870 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Simões, n.º 64/1:871 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Lopes, n.º 8/1:876 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Martins, n.º 1/1:883 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Marques, n.º 10/1:885 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim, n.º 12/1:886 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José, n.º 18/1:888 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Victorino de Pinho, n.º 28/1:890 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Ildefonso

Antão, n.º 13/1:897 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José, n.º 10/1:900 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José, n.º 14/1:901 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Maria, n.º 38/1:923 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins Junior, n.º 39/1:924 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Carneirinho, n.º 40/1:925 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Mestre, n.º 43/1:926 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Raposo, n.º 47/1:928 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco, n.º 48/1:929 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Venancio José da Silva Goinhas, n.º 53/1:932 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Severino, n.º 54/1:933 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rigor, n.º 59/1:935 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José João, n.º 60/1:936 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Ayres Ferro, n.º 64/1:938 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Guerreiro, n.º 66/1:939 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Sequeira, n.º 67/1:940 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Valentim José, n.º 68/1:941 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Anastacio, n.º 69/1:942 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Thomé, n.º 70/1:943 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ignacio, n.º 71/1:944 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lesico, n.º 72/1:945 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ignacio, n.º 73/1:946 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Baleizão, n.º 74/1:947 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Villa Alva, n.º 75/1:948 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Affonso, n.º 76/1:949 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Motes, n.º 77/1:950 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Antonio Campaniço, n.º 78/1:951 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Primo Rita, n.º 79/1:952 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Rule, n.º 81/1:954 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Guerreiro, n.º 82/1:955 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Martins Lameiro, n.º 83/1:956 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim, n.º 84/1:957 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José, n.º 85/1:958 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel, n.º 86/1:959 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Maria Pardal, n.º 88/1:962 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José Graça, n.º 89/1:963 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lourenço, n.º 90/1:964 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Barão, n.º 91/1:965 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Maria, n.º 92/1:966 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Raposo, n.º 94/1:970

da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Dias Ferreira, n.º 96/1:972 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim Vaquinhas, n.º 97/1:973 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Diogo Francisco Favinha, n.º 100/1:978 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Francisco, n.º 101/1:979 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ignacio, n.º 102/1:980 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ferreira, n.º 103/1:981 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Affonso, n.º 104/1:982 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Xavier, n.º 18/1:985 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Manuel Amaro, n.º 21/1:986 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 23/1:987 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Diogo, n.º 28/1:989 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Neto, n.º 29/1:990 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Marianno, n.º 30/1:991 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Godinho, n.º 31/1:992 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Fragoso, n.º 36/1:993 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Vicente Fernandes, n.º 40/1:994 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Antonio Paschoa, n.º 41/1:995 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, André Lopes, n.º 45/1:996 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João da Ascensão, n.º 47/1:997 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Lopes, n.º 49/1:999 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Bernardino Rebello, n.º 53/2:000 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 54/2:001 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Teixeira, n.º 61/2:004 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Matheus Assucena, n.º 68/2:008 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José Machuco, n.º 70/2:010 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Silva, n.º 71/2:011 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Valladas, n.º 73/2:013 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Jeronymo Gallego, n.º 76/2:016 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Martins, n.º 77/2:017 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Bento Bravo, n.º 78/2:018 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Bedectico Lagartinho, n.º 79/2:020 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Cardeira Carvalho, n.º 80/2:021 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 81/2:022 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel João, n.º 82/2:023 da 3.ª companhia 2.º batalhão, José Belchior, n.º 83/2:024 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Dionysio Antonio Carriço, n.º 84/2:025 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos do Nascimento, n.º 85/2:026 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio Pereira, n.º 86/2:027 da 3.ª companhia do

2.º batalhão, Francisco Carlos Guizo, n.º 87/2:028 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Paulino, n.º 89/2:030 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio Guerreiro, n.º 90/2:031 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Bartholomeu, n.º 94/2:035 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Antonio, n.º 96/2:037 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Raphael Maria, n.º 97/2:038 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Diogo do Rosario, n.º 18/2:039 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Quitalo, n.º 24/2:040 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Coelho, n.º 25/2:041 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Diniz Figueira, n.º 26/2:042 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Romão, n.º 27/2:043 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Luiz Simões, n.º 31/2:044 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Baptista, n.º 39/2:045 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Manuel, n.º 41/2:046 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Porphirio, n.º 42/2:047 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jeronymo das Candeias, n.º 44/2:048 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Dias, n.º 48/2:051 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Silvestre, n.º 52/2:052 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto da Cunha Saraiva, n.º 53/2:053 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Mestre, n.º 54/2:054 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim, n.º 55/2:055 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José da Mata, n.º 57/2:057 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Baptista, n.º 63/2:058 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Brizido, n.º 66/2:059 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco, n.º 69/2:062 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Manuel, n.º 70/2:063 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel, n.º 73/2:066 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto, n.º 75/2:068 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Redondo, n.º 78 2:071 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Antonio Pulcheria, n.º 79/2:072 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Cesar Augusto Garradas, n.º 80/2:073 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Martinho José Ramos, n.º 82/2:076 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 84/2:078 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel, n.º 85/2:079 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Alvaro, n.º 88/2:083 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Costa, n.º 90/2:085 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Alves Fernandes, n.º 91/2:086 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Correia, n.º 93/2:088 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Diogo Matheus Guerreiro, n.º 94/2:089 da 2.ª companhia

do 2.º batalhão, Manuel Bento, n.º 95/2:090 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martinho, n.º 97/2:092 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Coelho Frade, n.º 100/2:095 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Simpliciano dos Santos, n.º 33/2:096 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Diogo Antonio Janeiro, n.º 35/2:098 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Martinho Garradas, n.º 44/2:100 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião Rodrigues, n.º 49/2:102 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Pinto, n.º 58/2:104 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Clemente, n.º 62/2:107 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pereira, n.º 63/2:108 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Nobre, n.º 65/2:109 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José, n.º 66/2:110 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lourenço, n.º 74/2:118 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Antonio Penas, n.º 76/2:120 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Reis, n.º 77/2:121 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Raphael dos Santos, n.º 80/2:124 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Domingos, n.º 81/2:125 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Pedro, n.º 82/2:126 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Vicente Pereira Lamba, n.º 83/2:127 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José Lindrau, n.º 86/2:130 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Antonio Marciano da Cruz, n.º 87/2:131 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio Verissimo, n.º 88/2:132 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Zacharias Birró, n.º 91/2:135 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Trole, n.º 92/2:136 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel, n.º 93/2:137 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva, n.º 94/2:138 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Manuel, n.º 96/2:140 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Guerreiro, n.º 97/2:141 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel, n.º 98/2:142 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José, n.º 99/2:143 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Joli, n.º 100/2:144 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rita, n.º 101/2:145 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Cuco, n.º 102/2:146 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim, n.º 105/2:157 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Leonor, n.º 106/2:158 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gonçalves, n.º 107/2:159 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 108/2:160 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rosa, n.º 109/2:161 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Ponceano Cabrita, n.º 110/2:162

da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João de Sousa, n.º 111/2:163 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio Murteiro, n.º 112/2:164 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Thomé Antonio, n.º 113/2:165 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Manuel, n.º 114/2:166 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Fernandes, n.º 105/2:167 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Guerreiro, n.º 106/2:168 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Lourenço, n.º 107/2:169 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Rodrigues Lourenço, n.º 109/2:171 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Felisberto Affonso, n.º 100/2:172 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Ventura de Jesus, n.º 101/2:173 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Guerreiro, n.º 103/2:175 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Bento, n.º 104/2:176 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel dos Santos, n.º 105/2:177 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lourenço, n.º 107/2:179 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Faustino, n.º 108/2:180 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Vicente, n.º 108/2:181 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim de Jesus, n.º 109/2:182 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Alves, n.º 111/2:184 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Salvador Messia, n.º 112/2:185 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gonçalves, n.º 110/2:187 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Estevão, n.º 47/2:189 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos, n.º 11/2:190 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João da Silva Gomes, n.º 22/2:191 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Dias Affonso, n.º 23/2:193 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José de Oliveira, n.º 115/2:195 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Luiz, n.º 87/2:196 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Thomás Maria, n.º 20/2:197 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Agostinho de Rezende, n.º 111/2:198 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Baptista da Silva, n.º 27/2:200 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Julio Valentim, n.º 98/2:201 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Marques, n.º 117/2:204 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto de Almeida, n.º 111/2:206 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Agostinho José, n.º 114/2:208 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim dos Santos Pereira, n.º 115/2:209 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Nunes Adão, n.º 2/2:212 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pereira, n.º 118/2:213 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Amorim, n.º 72/2:220 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel

Ferreira, n.º 120/2:221 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Rodrigues Clemente, n.º 36/2:222 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Firmino Nunes Pinhão, n.º 34/2:229 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Matheus Rodrigues Serem, n.º 33/2:231 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Hypolito, n.º 118/2:233 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco da Costa, n.º 19/2:246 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Simão José, n.º 7/2:249 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto, n.º 6/2:250 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José da Silva, n.º 25/2:253 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ramos, n.º 30/2:254 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José de Sousa Botelho, n.º 126/2:317 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco da Cruz, n.º 127/2:318 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim do Nascimento, n.º 128/2:319 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Mathias, n.º 129/2:320 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Oliveira, n.º 132/2:323 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Ferreira, n.º 133/2:324 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim dos Santos Rodrigues, n.º 134/1:325 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Adriano, n.º 135/2:326 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Firmino José de Oliveira, n.º 136/2:327 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim Furtado, n.º 137/2:328 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Raposo, n.º 138/2:329 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo Modesto, n.º 139/2:330 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Rodrigo Antonio, n.º 140/2:331 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Domingos, n.º 141/2:332 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Eduardo, n.º 142/2:333 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Condeço, n.º 143/2:334 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gonçalves, n.º 144/2:335 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Faustino, n.º 145/2:336 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel das Neves, n.º 146/2:337 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio, n.º 147/2:338 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Affonso, n.º 148/2:339 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio Antonio Batata, n.º 150/2:341 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio Pinto, n.º 151/2:342 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Zambujo, n.º 152/2:343 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Vargues, n.º 154/2:345 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Reis, n.º 155/2:346 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Alexandre, n.º 156/2:347 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Canellas, n.º 157/2:348 da 3.ª companhia do 2.º batalhão,

Francisco da Luz, n.º 158/2:349 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Domingos, n.º 159/2:350 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Affonso Guerreiro, n.º 160/2:351 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Tito Livio, n.º 161/2:352 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Guerreiro, n.º 162/2:353 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Barbara, n.º 163/2:354 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Salvador, n.º 164/2:355 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos, n.º 165/2:356 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Guerreiro, n.º 166/2:357 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco da Luz, n.º 167/2:358 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Belchior de Arez, n.º 168/2:359 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Jacinto, n.º 169/2:360 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim Portella, n.º 170/2:361 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Dias, n.º 171/2:362 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria, n.º 172/2:363 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 173/2:364 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Marçalo Rita, n.º 174/2:365 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco Damasio, n.º 176/2:367 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Brito, n.º 177/2:368 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Catharino, n.º 178/2:369 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Lourenço, n.º 179/2:370 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, André Bicho, n.º 180/2:371 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco, n.º 181/2:372 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Valentim Ricardo, n.º 182/2:273 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Varella, n.º 183/2:374 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Rosa, n.º 184/2:375 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Duarte Mimo, n.º 185/2:376 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio Fernandes, n.º 186/2:377 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Affonso, n.º 187/2:378 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Alexandre Pescada, n.º 188/2:379 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Florindo José Quintinho, n.º 189/2:380 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José da Rocha, n.º 190/2:381 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco, n.º 191/2:382 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio, n.º 192/2:383 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pacheco Custodio, n.º 193/2:384 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva Cavaco, n.º 194/2:385 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Francisco, n.º 195/2:386 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Salvador Pausinho, n.º 196/2:387 da 3.ª companhia do 2.º bata-

lhão, José Marques de Matos, n.º 197/2:388 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Feliciano Martins, n.º 198/2:389 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Rocha Picoteiro, n.º 199/2:390 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Ferreira, n.º 130/2:391 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Lopes dos Santos, n.º 133/2:394 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Avelino Gonçalves, n.º 136/2:397 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Duarte, n.º 137/2:398 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel João, n.º 138/2:399 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Oliveira, n.º 139/2:400 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio Gonçalves, n.º 140/2:401 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Gonçalves Paniné, n.º 142/2:403 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo da Silva Branco, n.º 143/2:404 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio, n.º 144/2:405 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Cabrita, n.º 145/2:406 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Mago, n.º 146/2:407 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Vicente, n.º 147/2:408 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Duarte Pilhona, n.º 148/2:409 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio André, n.º 149/2:410 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ventura, n.º 150/2:411 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Serrão, n.º 151/2:412 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Andrés, n.º 152/2:413 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Cabrita, n.º 153/2:414 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel das Neves, n.º 154/2:415 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luciano da Costa, n.º 155/2:416 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Catharino, n.º 156/2:417 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos, n.º 157/2:418 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Caetano, n.º 158/2:419 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 159/2:420 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ponceano, n.º 160/2:421 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ignacio, n.º 161/2:422 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Reis, n.º 162/2:423 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Braz, n.º 163/2:424 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim dos Reis, n.º 164/2:425 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ignacio, n.º 165/2:426 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Alves, n.º 166/2:427 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Alves, n.º 167/2:428 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Sarre, n.º 168/2:429 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Guerreiro, n.º 169/2:430 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Fran-

cisco, n.º 170/2:431 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Francisco, n.º 172/2:433 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Jesus Alves Junior, n.º 173/2:434 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João de Brito, n.º 174/2:435 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio Guerreiro, n.º 175/2:436 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Guinote, n.º 176/2:437 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Caetano Maria, n.º 177/2:438 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Bartholomeu Figueiras, n.º 130/2:439 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio dos Reis, n.º 179/2:440 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Palma, n.º 180/2:441 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Izidro, n.º 181/2:442 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Gomes, n.º 182/2:443 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Francisco de Freitas, n.º 183/2:444 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos, n.º 184/2:445 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Vicente Filippe, n.º 187/2:448 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Gregorio Matheus da Encarnação, n.º 188/2:449 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Nabor da Luz, n.º 189/2:450 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Seraphim André, n.º 191/2:452 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Innocencio, n.º 193/2:454 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva, n.º 194/2:455 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Simão, n.º 195/2:456 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Jesus, n.º 196/2:457 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Maximiliano Gonçalves, n.º 197/2:458 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Casaleiro, n.º 198/2:459 da 1.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente na 7.ª companhia de reformados), Luciano Carlos Lopes Perdigão, n.º 131/2:462 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Maria, n.º 132/2:463 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria, n.º 133/2:464 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Souteiro, n.º 134/2:465 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ferreira Caldeira, n.º 139/2:470 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Rodrigues da Costa, n.º 140/2:471 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Ricardo, n.º 141/2:472 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Martins, n.º 142/2:473 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Custodio, n.º 143/2:474 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Simão, n.º 144/2:475 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João de Mendonça, n.º 145/2:476 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Cordeiro, n.º 146/2:477 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Affonso, n.º 147/2:278 da 4.ª companhia

do 2.º batalhão, Gregorio José, n.º 148/2:479 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Cabral, n.º 149/2:480 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Brito, n.º 150/2:481 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Guerreiro Correia, n.º 151/2:482 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lourenço, n.º 152/2:483 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Euzebio, n.º 153/2:484 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Simão, n.º 154/2:485 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel João, n.º 155/2:486 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João de Assis Pausinha, n.º 156/2:487 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Reis, n.º 157/2:488 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Guia, n.º 158/2:489 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Luz Viegas, n.º 159/2:490 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 160/2:491 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Vicente, n.º 162/2:493 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Guerreiro Christino, n.º 163/2:494 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rodrigues Ferreira, n.º 164/2:495 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Fortunato Augusto, n.º 165/2:496 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Domingos, n.º 166/2:497 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Cornelio, n.º 167/2:498 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Hermenegildo, n.º 168/2:499 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Silvestre Fernandes, n.º 170/2:501 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim Rodrigues, n.º 171/2:502 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins Pausinha, n.º 172/2:503 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rodrigues, n.º 173/2:504 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Brites, n.º 174/2:505 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Pires, n.º 175/2:506 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José de Brito, n.º 176/2:507 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Gabino dos Santos, n.º 177/2:508 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Ponte, n.º 178/2:509 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gomes, n.º 179/2:510 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Galvão, n.º 180/2:511 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Vieira, n.º 181/2:512 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Cabrita, n.º 182/2:513 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Mimoso, n.º 183/2:514 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Romão, n.º 184/2:515 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Raposo, n.º 185/2:516 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Guerreiro, n.º 186/2:517 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Gabriel, n.º 187/2:518 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Henrique Vicente, n.º 188/2:519 da 4.ª companhia

do 2.º batalhão, Manuel Amaro, n.º 189/2:520 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Silvestre Guerreiro, n.º 190/2:521 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rodrigues, n.º 191/2:522 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Alexandre, n.º 192/2:523 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 193/2:524 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel João, n.º 194/2:525 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Egydio José, n.º 195/2:526 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Lopes, n.º 196/2:527 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Sousa, n.º 198/2:529 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco Bento, n.º 199/2:530 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Carlos, n.º 34/2:531 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria, n.º 124/2:532 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Rodrigues Leitão, n.º 125/2:533 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Augusto de Jesus Gomes, n.º 126/2:534 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Maria, n.º 127/2:535 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim Correia, n.º 128/2:536 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto da Costa, n.º 129/2:537 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Valente Paes, n.º 130/2:538 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Theotonio de Bastos, n.º 131/2:539 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 132/2:540 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Ignacio de Brito, n.º 133/2:541 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio, n.º 134/2:542 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel, n.º 135/2:543 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Ferreira Campia, n.º 136/2:544 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Malveiro, n.º 137/2:545 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Custodio, n.º 138/2:546 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pires, n.º 139/2:547 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Nogueira da Silva, n.º 140/2:548 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Gonçalves, n.º 141/2:549 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 142/2:550 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Nunes Fernandes, n.º 143/2:551 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José de Oliveira, n.º 144/2:552 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José da Palma, n.º 145/2:553 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Carmo Costa, n.º 146/2:554 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Romão, n.º 147/2:555 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel Martins, n.º 148/2:556 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Rita, n.º 149/2:557 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 151/2:559 da 2.ª companhia do 2.º

batalhão, Manuel Antonio, n.º 152/2:560 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco dos Santos, n.º 153/2:561 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gonçalves, n.º 154/2:562 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Oliveira, n.º 155/2:563 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Domingos, n.º 156/2:564 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José Liborio, n.º 157/2:565 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Agostinho, n.º 158/2:566 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Silverio dos Santos, n.º 159/2:567 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José da Silva Junior, n.º 160/2:568 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Eugenio Rodrigues, n.º 161/2:569 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel, n.º 162/2:570 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Dimas Perpetua, n.º 163/2:571 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio Manuel, n.º 164/2:572 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio João, n.º 166/2:574 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Rodrigues, n.º 167/2:575 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Sobral, n.º 168/2:576 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ferreira, n.º 169/2:577 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Jacinto, n.º 170/2:578 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Antonio, n.º 171/2:579 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Henriques, n.º 172/2:580 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Jeronymo, n.º 173/2:581 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 174/2:582 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Ignacio, n.º 175/2:583 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Guerreiro, n.º 176/2:584 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Lourenço, n.º 178/2:586 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José, n.º 179/2:587 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Cypriano, n.º 180/2:588 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Nicolau dos Santos, n.º 181/2:589 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Camacho, n.º 182/2:590 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Maria, n.º 184/2:592 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rodrigues Carneiro, n.º 185/2:593 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Braz das Neves, n.º 186/2:594 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José da Rosa, n.º 187/2:595 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Adriano, n.º 188/2:596 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Ribeira, n.º 24/2:601 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Serralha, n.º 29/2:602 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Jesus, n.º 34/2:603 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Bernardino, n.º 38/2:604 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Duarte,

n.º 51/2:605 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Daniel Alves, n.º 52/2:606 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Jeronymo Dias, n.º 55/2:607 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Adelino, n.º 73/2:608 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José de Deus, n.º 84/2:609 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José, n.º 121/2:610 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José, n.º 127/2:611 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Paiva, n.º 131/2:612 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 199/2:613 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rodrigues, n.º 200/2:614 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ferreira Simões, n.º 201/2:615 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco, n.º 202/2:616 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José de Almeida, n.º 203/2:617 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Firmino Duarte, n.º 204/2:618 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Fernandes, n.º 205/2:619 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Pires, n.º 206/2:620 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Vicente, n.º 207/2:621 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Marques, n.º 208/2:622 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 209/2:623 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Pimentel, n.º 210/2:624 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim das Neves, n.º 211/2:625 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Jesus, n.º 212/2:626 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Augusto dos Reis, n.º 213/2:627 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Correia da Veiga, n.º 214/2:628 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Alves Coelho, n.º 215/2:629 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Carvalho, n.º 216/2:630 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Moraes, n.º 217/2:631 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz da Silva, n.º 218/2:632 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Lourenço, n.º 219/2:633 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Simões Carvalheira, n.º 1/2:634 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rodrigues de Almeida, n.º 2/2:635 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Dias, n.º 16/2:637 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Silvestre, n.º 29/2:638 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Mendes, n.º 30/2:639 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Teixeira, n.º 51/2:640 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José, n.º 56/2:641 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Oliveira, n.º 59/2:642 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva, n.º 61/2:643 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim de Almeida, n.º 62/2:644 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ferreira da Maia, n.º 65/2:646 da 2.ª

companhia do 2.º batalhão, Antonio Cortezão, n.º 67/2:647 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim dos Santos Carvalho, n.º 68/2:648 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Saraiva, n.º 81/2:649 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Henriques, n.º 86/2:650 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim José Grillo Tarrenta, n.º 92/2:651 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Mascarenhas, n.º 96/2:652 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco da Cruz, n.º 99/2:653 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José, n.º 103/2:654 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz de Sequeira, n.º 104/2:655 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Zacharias, n.º 189/2:658 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Gonçalves, n.º 190/2:659 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 191/2:660 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Travassos, n.º 192/2:661 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Martinho, n.º 193/2:662 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José de Matos Tavares, n.º 194/2:663 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Simões, n.º 195/2:664 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Simões de Sousa, n.º 196/2:665 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Victorino Bastos, n.º 197/2:666 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Salvador, n.º 198/2:667 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim, n.º 199/2:668 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Jacinto, n.º 203/2:673 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Abel Paes, n.º 204/2:674 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Campos, n.º 205/2:675 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Pereira, n.º 206/2:676 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio Fernandes, n.º 207/2:677 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Cazimiro José da Silva, n.º 210/2:680 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Pires, n.º 211/2:681 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Domingos, n.º 212/2:682 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Raul Nunes Leal, n.º 213/2:683 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Martins Netta, n.º 214/2:684 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José de Figueiredo, n.º 215/2:685 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Mendes Carlos, n.º 216/2:686 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Ascensão, n.º 217/2:687 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel, n.º 6/2:688 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim José da Cruz, n.º 7/2:689 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Lourenço, n.º 11/2:690 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco José, n.º 16/2:691 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Luciano dos Santos, n.º 38/2:693 da 3.ª companhia do 2.º

batalhão, Francisco Joaquim, n.º 91/2:706 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Nogueira, n.º 113/2:707 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique da Silva, n.º 115/2:708 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos da Silva Carneiro, n.º 149/2:709 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Ferreira, n.º 200/2:710 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ferreira, n.º 201/2:711 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Guilherme Carneiro de Sá, n.º 221/2:712 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Ribeiro, n.º 222/2:713 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rodrigues de Azevedo, n.º 223/2:714 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Annibal Alves, n.º 224/2:715 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José Ignacio, n.º 225/2:716 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos Junior, n.º 202/2:717 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Remedios, n.º 203/2:718 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria, n.º 204/2:719 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Bernardo Galante, n.º 205/2:720 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto Ferreira, n.º 112/2:721 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Fernandes, n.º 206/2:722 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Damaso Ramos, n.º 207/2:723 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Gregorio Roque, n.º 208/2:724 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Cruz, n.º 209/2:725 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Almeida, n.º 210/2:726 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Thiago, n.º 211/2:727 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Herculano Dias Sarafana, n.º 212/2:728 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Nunes, n.º 213/2:729 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ignacio, n.º 214/2:730 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Bazilio Madeira, n.º 215/2:731 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Mathias Antunes, n.º 216/2:732 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Bizarro, n.º 217/2:733 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Esteves, n.º 218/2:734 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos, n.º 219/2:735 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Dionysio, n.º 220/2:736 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Maria Caldas, n.º 221/2:737 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Diogo, n.º 222/2:738 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Fernandes, n.º 223/2:739 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Pires, n.º 224/2:740 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José da Purificação, n.º 225/2:741 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Fernandes, n.º 226/2:742 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Gregorio Mendes, n.º 228/2:744 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Oliveira, n.º

14/2:748 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Sá Peixoto, n.º 15/2:749 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Raymundo Ferreira da Cruz, n.º 21/2:750 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Barbosa, n.º 22/2:751 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Julio Pereira, n.º 26/2:752 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Delfim Ferreira, n.º 29/2:753 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Pereira Alves Coimbra, n.º 31/2:754 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Arthur Gomes Franco, n.º 32/2:755 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José, n.º 35/2:756 da 4.ª companhia do 2.º batalhão (actualmente no regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real), Arthur dos Santos Pinto, n.º 44/2:757 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Victorino Pereira Nunes, n.º 45/2:758 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Marcellino Nunes Pereira, n.º 62/2:759 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Nunes, n.º 63/2:760 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Martins Leitão, n.º 65/2:761 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel, n.º 80/2:762 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Duarte, n.º 93/2:763 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Luiz, n.º 105/2:765 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Nunes Cassapo, n.º 106/2:766 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Felicicio Nogueira, n.º 8/2:767 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião da Silva, n.º 113/2:768 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João de Almeida Lemos, n.º 116/2:769 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Abrantes Leitão, n.º 200/2:770 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Nicolau, n.º 201/2:771 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rodrigues, n.º 203/2:773 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Braz Teixeira, n.º 204/2:774 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Januario Elvas, n.º 205/2:775 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandre David, n.º 216/2:776 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Baptista, n.º 207/2:777 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Thomás dos Santos, n.º 208/2:778 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Lourenço de Oliveira, n.º 209/2:779 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Soares da Fonseca, n.º 210/2:780 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Pereira, n.º 211/2:781 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Zacharias Ferreira, n.º 212/2:782 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Penedo, n.º 213/2:783 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José da Costa, n.º 214/2:784 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Almeida, n.º 215/2:785 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Costa, n.º 216/2:786 da 4.ª compa-

nhia do 2.º batalhão, José Alves Ganhão, n.º 217/2:787 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Martins, n.º 218/2:788 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Jeronymo José de Carvalho, n.º 219/2:789 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Rodrigo Dias, n.º 220/2:790 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Carvalho, n.º 221/2:791 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Costa, n.º 222/2:792 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Gabriel Gago de Sousa, n.º 223/2:793 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Affonso, n.º 224/2:794 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Freire, n.º 226/2:795 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 227/2:796 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Paulo da Trindade, n.º 228/2:797 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Augusto, n.º 229/2:798 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Monteiro, n.º 230/2:799 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Gil, n.º 230/2:805 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Dionysio, n.º 231/2:806 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 232/2:807 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Thiago, n.º 231/2:808 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandre Monteiro, n.º 232/2:809 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio dos Santos, n.º 226/2:810 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Cardoso, n.º 228/2:811 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Esteves, n.º 45/2:814 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Duarte, n.º 59/2:817 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel Agostinho de Sousa, n.º 64/2:818 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ferreira, n.º 68/2:819 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pinto, n.º 69/2:820 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Joaquim, n.º 79/2:821 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Veigas, n.º 85/2:822 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Fernandes, n.º 95/2:823 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Antunes, n.º 119/2:824 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Guilherme, n.º 122/2:825 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Coucho, n.º 6/2:827 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos, n.º 13/2:828 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Baptista, n.º 20/2:829 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ribeiro Ramos, n.º 31/2:830 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo dos Santos, n.º 64/2:831 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Rezende, n.º 72/2:833 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio Lima, n.º 74/2:834 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim da Silva Beato, n.º 76/2:835 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José

Manaus, n.º 101/2:836 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva Matos Junior, n.º 108/2:837 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José de Matos, n.º 13/2:838 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lucindo da Silva, n.º 19/2:839 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Serafim dos Anjos, n.º 26/2:840 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Avelino Xavier Teixeira, n.º 35/2:841 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Affonso Justo, n.º 42/2:842 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Abrantes, n.º 52/2:843 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro da Costa, n.º 57/2:844 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Raymundo Ferreira, n.º 60/2:845 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Barandas, n.º 72/2:846 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pinto, n.º 6/2:847 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Thiago Francisco Freire de Almeida, n.º 19/2:848 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pires, n.º 36/2:849 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Rollo, n.º 57/2:850 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Emilio Gonçalves, n.º 87/2:851 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Manuel, n.º 117/2:852 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Soares, n.º 130/2:853 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Martins, n.º 135/2:854 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José, n.º 16/2:856 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Ambrosio, e n.º 50/2:857 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Silvestre José.

1.ª Companhia da administração militar

Segundos sargentos, n.º 107/16, Julio Augusto da Silva Ferreira, n.º 64/14, Zeferino Alves, e n.º 87/108, Athanazio Bernardino de Azevedo.

Primeiros cabos, n.º 79/47, Salvador Direito, n.º 21/44, Jorge Manuel dos Santos, n.º 2/118, José Pereira do Amaral, n.º 61/214, Joaquim Marques, n.º 85/236, José de Paiva, n.º 84/302, Virgilio Baptista, e n.º 32/233, João de Sousa Valente Junior.

Segundo cabo n.º 95/271, Manuel Vendeirinho.

2.ª Companhia da administração militar

Segundo sargento n.º 2/177, José Antonio Rebello.

Primeiros cabos, n.º 33/989, Antonio Joaquim, e n.º 84/1:138, Francisco Pereira.

Segundo cabo n.º 210/1:013, Joaquim Joares.

Soldados, n.º 29/1:289, Edilberto Pereira, n.º 31/1:475, Joaquim, n.º 57/1:449, José Marques, n.º 65/1:343, Cassidorio dos Santos, n.º 66/1:350, João Bernardino, n.º 71/1:144,

Alexandre de Carvalho, n.º 73/1:052, Manuel Joaquim Dias de Oliveira, n.º 115/1:352, Manuel dos Reis, n.º 117/1:285, João Maria, n.º 118/1:286, Luiz Nunes, n.º 149/1:332, Joaquim Pedro, n.º 190/1:394, Manuel Carvalho, n.º 209/947, Francisco Ribeiro, 211/1:014, Delino Candido, n.º 226/1:218, Francisco Henriques Coelho, n.º 236/1:407, Joaquim de Almeida, n.º 238/1:087, Vicente Real Lopes, n.º 240/1:399, Abilio dos Santos, e n.º 276/1:459, Manuel Alves.

3.ª Companhia da administração militar

Soldado n.º 33/70, Demingos Maria.

6.ª Companhia de reformados

Segundo cabo n.º 1:912, Domingos Duarte.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 25/2:722 da 5.ª companhia, Julio Thomás Rodrigues de Sá.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Para cumprimento das determinações do artigo 33.º da carta de lei de 13 de maio do corrente anno, que reorganisou a escola do exercito, e em conformidade com os artigos 31.º e 32.º da referida carta de lei, declara-se que no futuro anno lectivo de 1896-1897 deverão ser admittidos á matricula os seguintes alumnos:

Curso geral 48
Curso de administração militar 4

Escolas superiores preparatorias

Para o 1.º anno 30

Institutos industriaes

Curso preparatorio de administração militar 5

Dos alumnos approvados no curso geral deverão no final do anno lectivo de 1896-1897 ser destinados a:

Engenheria	1
Artilheria	2
Cavallaria	6
Infanteria	39

Mais se declara que os primeiros sargentos graduados cadetes, com o curso do real collegio militar, não são incluidos no numero dos alumnos destinados ao curso geral da escola do exercito e ao 1.º anno do curso preparatorio das escolas superiores, em conformidade com os artigos 2.º e 3.º da carta de lei da mesma data, que modificou alguns artigos da lei organica da referida escola do exercito.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Para a execução das determinações que dizem respeito a licenças para estudos, declara-se o seguinte:

1.º Em conformidade com o § 1.º do artigo 33.º da carta de lei de 13 de maio do corrente anno, todos os requerimentos das praças de pret, pedindo licença para estudos nas escolas superiores preparatorias ou nos institutos industriaes, devem dar entrada na 3.ª repartição da secretaria da guerra até ao dia 20 de agosto, devendo ser enviados pelas vias competentes e virem acompanhados dos documentos litterarios indispensaveis e das respectivas notas de assentamentos devidamente informadas em conformidade com as determinações em vigor.

2.º Em conformidade com a citada determinação, os requerimentos das praças de pret que desejem matricular-se na escola do exercito, devem ser directamente enviados á referida escola até á mesma data, devendo ser igualmente acompanhados dos documentos litterarios e respectivas notas de assentamentos.

3.º Todos os requerimentos dos officiaes e praças de pret pedindo renovação de qualquer especie de licença para estudos nas escolas superiores preparatorias, devem dar entrada na 3.ª repartição da secretaria da guerra, de-

vidamente documentados e informados, até ao dia 20 de agosto.

4.º Os requerimentos das praças de pret que desejem estudar nos lyceus do reino, deverão, devidamente documentados e informados, ser enviados á 3.ª repartição da secretaria da guerra até ao dia 31 de agosto.

10.º — Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Postos e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo designados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes foram conferidas:

Com o posto de general de divisão e o soldo de 180$000 réis mensaes, o general de divisão, Carlos Ernesto de Arbués Moreira, reformado pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) de 9 do corrente mez.

Com o posto de general de divisão e o soldo de 180$000 réis mensaes, o general de divisão, Sebastião Lopes Calheiros de Menezes, reformado pela mesma ordem.

11.º—Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, Antonio Ferreira Vianna, cinco dias.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.=O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes*, general de brigada.

N.º 19

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

2 DE JULHO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Cartas regias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Serenissimo Infante Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael G abriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel honorario do regimento de artilheria n.º 1, meu muito amado e prezado irmão.

Eu, D. Carlos, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., envio muito saudar a Vossa Alteza Serenissima, como aquelle que muito amo e prezo.

Tendo Vossa Alteza Serenissima concluido a missão para que se offerecêra, de tomar parte na expedição ultimamente enviada ao Estado da India: hei por bem exonerar a Vossa Alteza Serenissima do commando de todas as forças militares n'aquelle Estado, que vos foi commettido em 17 de outubro ultimo pela Rainha minha muito amada e prezada esposa, então regente do reino.

Tendo-me sido extremamente grato saber quanto interesse e dedicação mereceram a Vossa Alteza Serenissima a gloria das armas e o bom nome do exercito no desempenho de tão importante commando;

Querendo dar a Vossa Alteza Serenissima um publico testemunho do apreço em que tenho tão valiosos serviços, muito me apraz louvar a Vossa Alteza Serenissima pelo elevado criterio, intelligencia, dedicação e valor manifes-

tados na direcção de todos os serviços publicos que vos foram incumbidos.

Serenissimo Infante Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel honorario do regimento de artilheria n.º 1, meu muito amado e prezado irmão, Nossa Senhor haja a augusta pessoa de Vossa Alteza Serenissima em sua continua guarda.

Escripta no paço das Necessidades, aos 26 de junho de 1896.

De Vossa Alteza Serenissima, extremoso irmão = CARLOS, com rubrica = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Para o Serenissimo Infante Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel honorario do regimento de artilheria n.º 1.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Serenissimo Infante Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel honorario do regimento de artilheria n.º 1, meu muito amado e prezado irmão.

Eu, D. Carlos, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., envio muito saudar a Vossa Alteza Serenissima, como aquelle que muito amo e prezo.

Reconhecendo-se dos relatorios apresentados na secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar e submettidos á consulta do supremo conselho de justiça militar, a maneira distincta como Vossa Alteza Serenissima se houve no commando de todas as forças militares no Estado da India e as exhuberantes provas de dedicação e valor militar com que Vossa Alteza Serenissima desempenhou aquelle importante cargo; e querendo dar-vos mais um publico testemunho do alto apreço em que tenho tão distinctas qualidades e relevantes serviços: hei por bem e me

apraz conceder a Vossa Alteza Serenissima a medalha de oiro da classe de valor militar creada por decreto de 2 de outubro de 1863, na conformidade do disposto no artigo 12.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Serenissimo Infante Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel honorario do regimento de artilheria n.º 1, meu muito amado e prezado irmão, Nosso Senhor haja a augusta pessoa de Vossa Alteza Serenissima em sua continua guarda.

Escripta no paço das Necessidades, aos 30 de junho de 1896.

De Vossa Alteza Serenissima, extremoso irmão = CARLOS, com rubrica. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Para o Serenissimo Infante Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel honorario do regimento de artilheria n.º 1.

2.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o tenente do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Francisco de Paula da Silva Villar, e o alferes do regimento de infanteria n.º 7, Antonio Joaquim Gonçalves, por terem sido requisitados para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de junho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o empregado do secretariado militar com graduação de alferes, Hemeterio Au-

gusto Massano, tenha a graduação de tenente, por estar comprehendido nas disposições do § 1.º do artigo 130.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de junho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 81.º e 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear cirurgião ajudante de reserva, com a graduação de tenente de reserva, o medico cirurgião pela escola medico-cirurgica do Porto, soldado de infanteria reservista, José Augusto Villas Boas, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de junho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder as honras de official ás minhas ordens ao capitão do corpo do estado maior, Thomás Antonio Garcia Rosado, e ao primeiro tenente do estado maior de artilheria, José de Mello.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de junho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder as honras de ajudante de campo de Sua Alteza o Serenissimo Senhor Infante D. Affonso, Duque do Porto, meu muito amado e prezado irmão, ao primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 1, Francisco de Serpa Machado Pimentel, ao primeiro tenente da brigada de artilheria de montanha, José Vicente da Silva Senna, e ao alferes de infanteria em commissão no ministerio dos negocios da marinha e ultramar, Manuel Xavier Trindade Roquete.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de junho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º VII do alvará de 13 de agosto de 1894 e por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de julho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Relação dos agraciados com diversos graus da real ordem militar de S. Bento de Aviz, a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

General de divisão reformado, José da Rosa.

General de brigada, Manuel Joaquim da Silva Mata, governador da praça de Elvas.

General de brigada em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, Augusto Pinto de Miranda Montenegro.

General de brigada reformado, D. Jorge Augusto de Mello.

Commendadores

Coroneis:

Do estado maior de artilheria, Christovão Botelho Nobre de Barbosa e Veiga

De artilheria em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, Paulino Antonio Correia.

Do estado maior de infanteria, Manuel da Costa Cascaes, e Joaquim José da Silva Monteiro.

Do regimento de caçadores n.º 10, Elias José Ribeiro Junior.

Do regimento de infanteria n.º 14, Fernando Rodrigo do Rego.

Do regimento de infanteria n.º 19, José do Carvalhal da Silveira Telles de Carvalho.

Officiaes

General de brigada reformado, João José Lycio de Gouveia.

Tenentes coroneis:

Do estado maior de cavallaria, Antonio Duarte e Silva.

Do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Correia.

De cavallaria, José Maria da Silva Macedo.

Majores:

Do regimento de engenheria, Ignacio Teixeira de Menezes.

De engenheria, Antonio Candido Cerdeira de Almeida Soeiro de Gamboa.

Do regimento de artilheria n.º 2, José Castanha Dias Costa.

Do regimento de artilheria n.º 5, Joaquim Maria Soeiro de Brito.

De artilheria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Thomé Martins Vieira.

Do regimento de cavallaria n.º 5, Julio Cesar da Cunha Vianna.

Do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Do estado maior de infanteria, José Joaquim Simões de Campos, Alfredo Frederico Xavier de Basto, Joaquim Filippe de Araujo Sequeira, e Ollegario Borges de Medeiros.

Do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Bartholomeu Sezinando Ribeiro Arthur.

Do regimento de caçadores n.º 7, Augusto Eduardo Freire de Andrade.

Do regimento de infanteria n.º 15, Francisco Pereira da Cunha Côrte Real.

Do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Gaudino Anselmo de Oliveira.

Do regimento de infanteria n.º 20, José Antonio de Abreu.

De infanteria em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, Randolpho Rosmino Correia Mendes.

Reformados, Claudino Antonio de Moura Coutinho, João Lourenço Martins, e Manuel Simões.

Cirurgiões de brigada:

Da 2.ª divisão militar, Antonio Joaquim Rodrigues de Oliveira.

Da 3.ª divisão militar, Francisco Augusto da Graça Correia Fino.

Da 4.ª divisão militar, Nicolau Antonio Camolino.

Director do hospital militar permanente do Porto, Ernesto Teixeira de Menezes e Lencastre.

Reformado, Cesar Augusto de Mourão Pita.

Primeiros officiaes da direcção da administração militar com graduação de major, Raymundo Alves Martins de Menezes, e Antonio José Antunes.

Cavalleiros

Majores:

De infanteria em serviço dependente do ministerio do reino, José Julio Martins Correia.

Do regimento de infanteria n.º 9, Luiz Maria Teixeira.

Reformados, Eduardo Bandeira de Lima, José de Almeida, Julio Baptista e Angelo Baptista Gonçalves Guimarães.

Capitães:

Do regimento de engenheria, João Maria Aguiar, e João Eloy Nunes Cardoso.

Do regimento de artilheria n.º 2, José Correia de Mendonça, e João Pinto de Azevedo Meyrelles Junior.

Do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Alves de Macedo, e Victor Leopoldo Machado da Camara e Silva.

Do estado maior de cavallaria, João Carlos Rodrigues dos Reis.

Do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Francisco Gonçalves Rebordão.

Do regimento de cavallaria n.º 3, Antonio Lourenço de Matos Azambuja.

Do regimento de cavallaria n.º 5, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos, Francisco das Dores Moreira Lança, e Francisco de Paula Parreira.

Do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Rodrigo Antonio Aboim Ascensão.

De cavallaria da guarda fiscal, Benedicto Candido de Sousa Araujo.

Do estado maior de infanteria, José Christiano Braziel, Henrique Paulo Soares e Silva, João do O Ramos, Leopoldo Gomes da Silva, Francisco Augusto de Magalhães, Annibal Luiz Pereira da Silva, Eduardo Augusto de Almeida, e João Alfredo de Alencastre.

Do regimento de caçadores n.º 1, Feliciano de Abreu Macedo Ortigão, e Antonio Ignacio Marques da Costa.

Do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Antonio Maria da Silva, e José Narciso Guttierres Dias.

Do regimento de caçadores n.º 6, Alfredo Francisco de Sousa.

Do regimento de caçadores n.º 7, Justino Augusto Fernandes.

Do regimento de caçadores n.º 8, Eduardo Agostinho Pereira, e Fernando da Costa Albuquerque.

Do regimento de caçadores n.º 10, Albino de Menezes Leal, e João Borges Alpoim do Canto.

Do regimento de caçadores n.º 11, Antonio Francisco Martins.

Do regimento de infanteria n.º 2, Antonio Francisco Sebes Pedro de Sá e Mello.

Do regimento de infanteria n.º 3, Custodio Maria José Barbosa, e Maximiano Xavier Osorio..

Do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, João Pedroso de Lima.

Do regimento de infanteria n.º 6, Antonio Maria de Sousa Soares.

Do regimento de infanteria n.º 8, João José Pereira Vianna.

Do regimento de infanteria n.º 9, Joaquim José da Costa Junior.

Do regimento de infanteria n.º 11, João Agostinho de Almada, e Antonio Teixeira de Aguiar.

Do regimento de infanteria n.º 12, José Duarte Pereira Pinto, e Gil Alcoforado da Costa.

Do regimento de infanteria n.º 13, Arthur Justino Amado.

Do regimento de infanteria n.º 15, Frederico Augusto Madeira.

Do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, David Ferreira da Rocha, e José Antonio de Castro.

Do regimento de infanteria n.º 21, Filippe da Costa Cunha.

De infanteria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira, e Antonio José dos Santos Junior.

Do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Francisco Gonçalves da Silva.

Reformado, Antonio Maria da Silva.

Cirurgiões móres:

Do regimento de artilheria n.º 3, Accacio Borges Pereira da Silva.

Do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Ignacio França.

Capellão de 1.ª classe do regimento de infanteria n.º 17, Julio Cesar Pereira da Silva.

Segundos officiaes da direcção da administração militar com graduação de capitão, José Gomes Goes Junior, José de Freitas Castel-branco, João Jorge Cecilia Koll, e Manuel Joaquim de Saldanha Oliveira Daun e Lorena.

Paço, em 1 de julho de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

3.º — Por decreto de 26 de junho ultimo:

Regimento de caçadores n.º 7

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 8, Daniel Rodolpho Gomes Braga.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 23, José Augusto Ferreira Lopes.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o aspirante a official do regimento de caçadores n.º 6, Carlos Carreira Pequeno.

4.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o disposto no artigo 142.º do regulamento disciplinar do exercito, que seja louvado o director do hospital militar permanente de Lisboa, cirurgião de brigada, Carlos Moniz Tavares, o pessoal clinico e pharmaceutico e mais empregados do mesmo estabelecimento pelo zêlo, dedicação e inexcedivel actividade de que deram prova nas conjuncturas mais difficeis, e especialmente por occasião do regresso dos expedicionarios de Africa, em que o movimento de doentes tem sido muito elevado.

Paço, em 22 de junho de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

5.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Arnaldo da Costa Cabral de Quadros.

Estado maior de infanteria

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, José Martins de Carvalho e Costa, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o tenente do estado maior de infanteria, Duarte José Peres Cruz.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 17, João Baptista Arede, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente, o tenente do estado maior de infanteria, João de Almeida Porto.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, o alferes de infanteria, José Joaquim Teixeira.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 20, Fernando Augusto do Nascimento, pelo pedir.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Alexandre José Sarsfield, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Ayres Osorio de Aragão, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 7, José Augusto Cunha, pelo pedir.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 21, Manuel Ferreira Viegas Junior.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por cartas regias de 1 do corrente mez foram agraciados com a mercê de gran-cruz da real ordem militar de S. Bento de Aviz os generaes de divisão, Euzebio Marcelly Pereira, e João Pedro Tavares Trigueiros.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade do regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 4

Segundo sargento n.º 13 da 2.ª companhia, Alfredo Ramos Lopes Vidal — medalha de cobre.

Brigada de artilheria de montanha

Primeiro cabo servente n.º 90 da 2.ª bateria, Antonio Manuel — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Primeiro cabo n.º 20 da 5.ª companhia, José Joaquim — medalha de prata.

Estado maior de infanteria

Tenente, Manuel José Mendes — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 2

Majores, José Maria Pereira Coelho, e Alfredo Augusto de Barros — medalha de prata.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Primeiro cabo n.º 53 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Henriques de Menezes Soares — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 12

Segundo sargento n.º 1 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Gregorio Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 16

Aspirante a official, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 17

Segundo sargento n.º 12 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Pedro Alves — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 20

Segundo sargento n.º 34 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio José Teixeira de Miranda — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão, Alberto Fernando Peixoto e Cunha — medalha de prata.

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, José Faria Lapa — medalha de prata.

1.ª Companhia da administração militar

Primeiro cabo n.º 81, Sebastião Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 16, Antonio da Costa — medalha de cobre.

2.ª Companhia da administração militar

Soldado n.º 138, Thomás Fernandes — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1 — Séde, Lisboa

Segundo sargento n.º 78 do 3.º batalhão do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Francisco Alfredo da Palma — medalha de cobre.

Soldado reservista domiciliado n'este districto e com a matricula aberta no regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, sob o n.º 916, José João — medalha de cobre.

6.ª Companhia de reformados

Musico de 1.ª classe, José Aranha da Silva e Sousa — medalha de prata.

Tenente de cavallaria em commissão no ultramar, Alfredo Augusto Hypolito Correia Maximiano e Costa — medalha de prata.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que no dia 22 de junho ultimo se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria, Antonio Baptista da Silva, por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

2.º Que em igual dia se apresentaram na mesma secretaria d'estado os alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Francisco Mathias Falcão, e Jeronymo Garção, por terem regressado do ultramar onde concluiram a commissão, pelo que ficam na arma a que pertencem com o posto que têem e na situação de disponibilidade.

3.º Que no dia 1 do corrente mez se apresentou na mesma secretaria d'estado o alferes de infanteria, José Carlos Serrão da Veiga, por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições dos artigos 9.º da carta de lei de 20 de maio de 1863 e 8.º, 9.º e 10.º do regulamento de 22 de outubro do mesmo anno, faz-se publico que, a contar da data da presente ordem, fica aberto concurso por espaço de quarenta dias para preenchimento das vacaturas de capellão militar.

Os presbyteros que pretenderem habilitar-se ao provimento das referidas capellanias devem dirigir a esta secretaria d'estado os seus requerimentos, instruidos com os documentos exigidos no artigo 11.º do supracitado regulamento.

Opportunamente será annunciado o dia e local em que os candidatos terão de apresentar-se para responder perante o jury no exame oral e pratico de que trata o artigo 12.º do indicado regulamento de 22 de outubro de 1863.

10.º — Declara-se:

1.º Que o capitão do regimento de infanteria n.º 12 (actualmente no regimento n.º 1 de infanteria da Rainha),

Candido Passos de Oliveira Valença, desistiu de sessenta dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) d'este anno.

2.º Que o tenente do regimento de infanteria n.º 22, Antonio Ferreira Vianna, desistiu da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) d'este anno.

11.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes foram conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel de engenheria, D. Antonio de Almeida, reformado pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) de 9 de junho ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do corpo do estado maior, João Maria de Abreu e Mota, reformado pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 13 do mesmo mez.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Felisberto José Lopes, reformado pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 20 do mesmo mez.

12.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva, sessessenta dias.

13.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão, Francisco Gonçalves Rebordão, quinze dias.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, Augusto Manuel Farinha Beirão, trinta dias.

Obituario

Junho 6 — Official de secretaria com a graduação de coronel, reformado, Joaquim Justino Rebello.

» 20 — General de brigada reformado, Luiz de Castro Borges e Mello.

» 25 — Tenente coronel reformado, José Pedro Nunes.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 20

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

11 DE JULHO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da sua arma o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 1, José Alves Cabral Saccadura, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de julho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear facultativos veterinarios do exercito, de 3.ª classe, para preenchimento de vacaturas existentes no respectivo quadro, em harmonia com o artigo 158.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, os segundos sargentos, do regimento de cavallaria n.º 7, Armando Augusto Chaves de Lemos, e do regimento de cavallaria n.º 9, José Paulo de Carvalho, que se acham legalmente habilitados com o curso medico-veterinario do instituto de agronomia e veterinaria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de julho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear facultativo veterinario do exercito, de 3.ª classe, para preenchimento de vacatura existente no respectivo quadro, em harmonia com o artigo 158.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, o primeiro cabo do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, João Botelho Correia Mourão, que se acha legalmente habilitado com o curso medico-veterinario do instituto de agronomia e veterinaria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de julho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 81.º e 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear cirurgião ajudante de reserva, com a graduação de tenente de reserva, o medico cirurgião pela escola medico-cirurgica do Porto, Manuel Pereira da Cruz, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de julho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — Por decretos de 3 do corrente mez:

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente ajudante, o tenente, Manuel José Ferro de Carvalho.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de caçadores n.º 12, Augusto Jacinto Martins Ferreira.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Joaquim Pereira da Silva Negrão.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Antonio Baptista da Silva.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o alferes de infanteria, Antonio Carlos de Mendonça.

Guarda fiscal

Tenente, o alferes de infanteria, José Coutinho.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de caçadores n.º 4, José Thomás Pires Correia de Azevedo, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decretos de 9 do mesmo mez:

Estado maior de engenheria

Capitão, o tenente, Alfredo Vaz Pinto da Veiga.

Regimento de caçadores n.º 11

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 3, José Joaquim Brandão.

Regimento de infanteria n.º 3

Major, o capitão do regimento de infanteria n.º 8, José Augusto Marques.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infanteria da guarda fiscal, Affonso de Mello Perestrello.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, o aspirante a official do regimento de caçadores n.º 4, Joaquim Baptista Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 24

Exonerado de ajudante, o tenente, José Domingues Peres, pelo haver requerido.

Ajudante, o tenente do regimento de infanteria n.º 12, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, o aspirante com graduação de alferes em disponibilidade, Antonio Quirino da Luz Maltez.

Disponibilidade

O capitão de artilheria em inactividade temporaria, Jayme Augusto de Pinho Ramos Rocha, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta militar de saude.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de caçadores n.º 11, Frederico Augusto Botelho Nobre da Veiga; o capitão do estado maior de engenheria, Antonio Ismael da Gandara Curty; o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Antonio Baptista Justo; e o aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Francisco Lopes de Azevedo Junior, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

6.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Regimento de engenheria

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o tenente, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, por se achar ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de artilheria n.º 2

Veterinario de 3.ª classe, o veterinario de 3.ª classe do exercito, Armando Augusto Chaves de Lemos.

Regimento de artilheria n.º 3

Veterinario de 3.ª classe, o veterinario de 3.ª classe do exercito, João Botelho Correia Mourão.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o tenente, João da Costa Mealha, por se achar ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Escola pratica de cavallaria

Veterinario de 3.ª classe, o veterinario de 3.ª classe do exercito, José Paulo de Carvalho.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 17, Francisco de Paula Bruno, pelo pedir.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes de infanteria, João Antonio Correia dos Santos.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Eduardo Augusto de Carvalho Baldino, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 7, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 23, Emygdio Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 7, Justino Augusto Fernandes, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 17, Martinho José Teixeira Junior, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, João do O Ramos, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Severino Joaquim Gordo, pelo pedir.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Adriano Freire de Almeida Dias.

Districto de recrutamento e reserva n.º 35 — Séde, Ponta Delgada

Commandante, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 11, José Joaquim Brandão.

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o alferes de infanteria em commissão na provincia de Angola, João Henrique de Mello, por lhe ser applicavel o disposto no § unico do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 26 de junho ultimo foi conferida a mercê do grau de cavalleiro da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa ao tenente do estado maior de infanteria, Luiz Antonio Augusto de Macedo Waddington.

2.º Que por decreto da mesma data foi conferida a mercê de grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico ao mestre da musica do regimento de infanteria n.º 9, Francisco do Livramento Pereira da Maia.

3.º Que por decreto de 1 do corrente mez foi agraciado com o grau de official da real ordem militar de S. Bento de Aviz o major de infanteria em serviço dependente do ministerio dos negocios da justiça, Jorge Ernesto de Abreu Castello Branco, o que por lapso deixou de ser publicado na ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) do presente anno.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa, o soldado n.º 1:319 da 6.ª companhia de reformados, José dos Santos.

6.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Competindo ao coronel de engenheria D. Antonio de Almeida, reformado pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) de 9 de junho ultimo, ser considerado para este effeito general de brigada desde 27 de dezembro de 1894, nos termos do artigo 227.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, declara-se que a qualificação da sua reforma, constante da ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 2 do corrente mez, fica sendo na graduação de general de divisão com o soldo de 130$000 réis mensaes.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Para conhecimento das praças a quem possa interessar, se publica o seguinte annuncio expedido pelo ministerio dos negocios da marinha e ultramar:

«Por ordem superior se annuncia por esta direcção ge-

ral que, nos termos do artigo 2.º do regulamento de 25 de novembro ultimo, será aberto nos primeiros dias do mez de janeiro proximo futuro, concurso de provas documentaes para preenchimento das vacaturas que occorrerem no posto de alferes dos quadros das provincias ultramarinas, durante o anno de 1897.

«Os individuos que pretendam ser admittidos a este concurso deverão entregar os seus requerimentos, documentados, aos commandantes ou chefes de que dependam, de fórma que os processos, devidamente catalogados com o extracto da parte essencial de cada documento, possam dar entrada n'esta secretaria d'estado até 30 de novembro do corrente anno.

«Seguir-se-hão em todos os actos do concurso as disposições do já citado regulamento, o qual está publicado no *Boletim militar* do ultramar n.º 12, da serie finda.

«Direcção geral do ultramar, em 1 de julho de 1896. = O director geral, *Francisco Joaquim da Costa e Silva.*»

O regulamento a que se refere este annuncio foi tambem publicado na ordem do exercito n.º 20 (1.ª serie) de 28 de dezembro de 1895.

8.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de cavallaria n.º 9

Cirurgião ajudante, José Moreira de Almeida Campos, quatro dias.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 21

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

27 DE JULHO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — **Decreto**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § unico do artigo 82.º e no artigo 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear pharmaceuticos de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, os pharmaceuticos, Reynaldo Vidal Oudinot, e Francisco Augusto de Carvalho Proença, pelo haverem requerido e estarem nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de julho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — **Por decreto de 16 do corrente mez:**

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Antonio Martinho.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 13, Manuel José de Azevedo.

Por decreto de 18 do mesmo mez:

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 4, Francisco Maria Tedeschi.

Major, o capitão de infanteria da guarda municipal de Lisboa, Duarte Ivens.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade do disposto nos artigos 6.º e 10.º da carta de lei de 13 de maio ultimo, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 16, Joaquim José da Costa.

Por decretos de 20 do mesmo mez:

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, o major, Francisco Rodrigues da Silva.

Regimento de infanteria n.º 4

Major, o capitão do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Pedro Augusto da França.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão o capitão de infanteria em disponibilidade, João Avelino Fernandes.

Disponibilidade

O primeiro official da direcção da administração militar com graduação de major, Luiz Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral; o capitão de infanteria, João Avelino Fernandes; e o tenente da mesma arma, Izidoro Ferreira de Sousa Alvim, todos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta militar de saude.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade do disposto nos artigos 6.º e 10.º da carta de lei de 13 de maio ultimo, o tenente coronel do estado maior de infanteria, José Ribeiro Junior.

Reformado, na conformidade da lei, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Francisco dos Santos Ribeiro, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta militar de saude.

Por decretos de 23 do mesmo mez:

Estado maior de engenheria

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos

termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, José Emygdio Pinheiro Borges, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de caçadores n.º 7

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Francisco Xavier Pereira de Magalhães, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de infanteria n.º 9

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, João Carlos da Cruz, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Disponibilidade

O capitão de cavallaria da guarda municipal de Lisboa, Balthazar de Bivar Moreira de Brito, por ter sido dispensado a seu pedido do serviço da referida guarda.

Por decreto da mesma data:

Reformado no posto de alferes, o primeiro sargento guarda-portas do commando geral de artilheria, Marcellino da Silva, pelo haver requerido e lhe aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880, em conformidade com o artigo 1.º da carta de lei de 23 de agosto de 1887.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo a commissão nomeada pela portaria de 17 de janeiro de 1895 apresentado o projecto de regulamento para o asylo e hospital de invalidos militares em Runa, de que fôra incumbida: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a mencionada commissão e louvar os seus membros pela intelligencia e zêlo manifestados no trabalho que lhes foi commettido.

Paço, em 23 de julho de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com as determinações dos artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 26.º do regulamento das commissões de aperfeiçoamento das differentes armas e serviços do exercito, approvado por decreto de 16 de julho do corrente anno, nomear os officiaes segvidamente designados para fazerem parte das commissões de aperfeiçoamento das armas ou serviços a que respectivamente pertencem:

Corpo do estado maior

Coronel, Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Capitão, Eduardo Augusto Ferreira da Costa.

Engenheria

Major do estado maior de engenheria, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego.

Capitão do estado maior de engenheria, Alfredo Augusto Freire de Andrade.

Artilheria

Major do regimento de artilheria n.º 1, Jayme Leitão de Castro.

Capitão do regimento de artilheria n.º 1, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro.

Cavallaria

Tenente coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, João Albino de Figueiredo Soares Serrão.

Major do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto José de Albuquerque.

Infanteria

Tenente coronel do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Antonio Julio de Sousa Machado.

Capitão do estado maior de infanteria, Alberto José Vergueiro.

Administração militar

Primeiro official com a graduação de major, José Luiz de Carvalho.

Segundo official com a graduação de capitão, Affonso Henriques de Antas Lopes de Macedo.

Serviço de saude do exercito

Cirurgião mór do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, José Barbosa Leão.

Cirurgião mór do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Ignacio França.

Paço, em 24 de julho de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo tenente, o segundo tenente do regimento de artilheria n.º 3, Jorge Vanzeller Pereira Palha.

Brigada de artilheria de montanha

Veterinario de 3.ª classe, o veterinario de 3.ª classe do regimento de artilheria n.º 3, João Botelho Correia Mourão.

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 20, José Alvares Guedes Vaz.

Regimento de caçadores n.º 7

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, João Avelino Fernandes.

Regimento de caçadores n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 11, Salvador Jeronymo da Silva, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 24, Illidio Marinho Falcão de Castro Nazareth.

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 10, Antonio de Freitas, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, o alferes do regimente de infanteria n.º 13, Evaristo Gonçalves Rocha, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 13

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 11, Domingos Vaz, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, João de Passos Pereira de Castro.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Antonio Eduardo Alves de Noronha.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 21, João Ortigão Peres.

Districto de recrutamento e reserva n.º 22
Séde, Guimarães

Exonerado de commandante, o tenente coronel do estado maior de infanteria, José Alvares Guedes Vaz.

Commandante, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 20, Antonio Eduardo Alves de Noronha.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade do regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 7

Primeiro cabo n.º 41 da 1.ª companhia, Euzebio de Carvalho — medalha de prata.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitães, José Pinto de Aguiar Saldanha, e Augusto Cesar de Carvalho — medalha de prata.

Tenente, Miguel Augusto de Sousa Cerejeiro — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 3

Segundos sargentos, n.º 21 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Eugenio Augusto de Moraes, e n.º 3 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Gonçalves Calheiros — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão, Justino Augusto Fernandes — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente, Pedro de Alcantara Sousa Soares de Andréa Ferreira — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 13

Major, Antonio José Augusto Teixeira — medalha de prata.

Cirurgião mór, Manuel Antonio Ferreira Pinto da Cunha — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 22

Primeiro cabo n.º 62 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos Antonio Fortes — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Primeiros cabos, n.º 21 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Antonio de Oliveira, e n.º 152 da 1.ª companhia do batalhão n.º 3, Antonio José Lopes Ferreira — medalha de cobre.

Soldados, n.º 107 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, José de Almeida, n.º 114 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, José Gouveia, n.º 123 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Justo Blasco, n.º 281 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, Ignacio Francisco Duarte Peixoto, e n.º 301 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, Domingos da Costa — medalha de cobre.

Direcção da administração militar

Segundo official com graduação de capitão, Manuel Joaquim de Andrade — medalha de prata.

1.ª Companhia da administração militar

Soldado n.º 49, José Albino — medalha de cobre.

Inactividade temporaria

Cirurgião mór, Eugenio Augusto Perdigão — medalha de prata.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado

por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento, declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar* a praça abaixo mencionada:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Primeiro cabo n.º 2:473 de matricula e 4 da 4.ª companhia, José Jacinto Caetano, por lhe ter sido imposta a pena de baixa de posto — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 20 de junho ultimo.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 29 de agosto de 1895 foi concedida a medalha de oiro algarismo n.º 1, por serviços no ultramar, ao capitão do estado maior de engenheria, Alfredo Augusto Freire de Andrade.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha o tenente do estado maior de infanteria, Ernesto José Ribeiro: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 14 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o cirurgião mór sem prejuizo de antiguidade, Francisco Mendes Callado, por haver regressado do ultramar onde não concluiu a commissão para que fôra nomeado por decreto de 18 de junho de 1894, pelo que volta á sua anterior situação de cirurgião ajudante do exercito, ficando na situação de disponibilidade.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e

§ 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo designadas:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 27/359 da 1.ª companhia, Henrique de Figueiredo dos Santos.

Regimento de infanteria n.º 3

Primeiro cabo n.º 7/1:214 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo de Passos Ribeiro.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Soldado n.º 73/2:520 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Severiano Faria de Abreu.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do real collegio militar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Soldado n.º 9/2:268 da 6.ª companhia, João de Azevedo Monteiro de Barros.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Soldado n.º 9/2:516 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Feio Valle.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com o § unico do artigo 66.º do regulamento geral das escolas para praças de pret, approvado por decreto de 16 do corrente mez e anno, declara-se que o numero maximo de alumnos, alem dos cadetes, que podem ser admittidos á matricula na escola central de sargentos no anno lectivo de 1896–1897, é o seguinte:

Engenheria, 2.
Artilheria, 6.
Cavallaria, 10.
Infanteria, 32.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa o soldado n.º 444 da 7.ª companhia de reformados, Feliciano Deodato, por lhe serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

14.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Competindo ao coronel do corpo do estado maior, João Maria de Abreu e Mota, reformado pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) do corrente anno, ser considerado, para este effeito, general de brigada desde 13 de março ultimo, nos termos do artigo 227.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, declara-se que a qualificação da sua reforma, publicada na ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 2 do corrente mez, fica sendo na graduação de general de divisão com o soldo de 130$000 réis mensaes.

15.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, Duarte José Peres Cruz, cem dias.

16.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª 2.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão, Antonio Tavares da Silva Godinho Junior, sessenta dias.

Regimento de caçadores n.º 10

Coronel, Elias José Ribeiro Junior, vinte dias.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão, José Bernardino de Sousa Romano, dez dias.

Regimento de infanteria n.º 23

Tenente, Adolpho Butler Elerperk, quinze dias.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Tenente, José Gomes Ferreira, quinze dias.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 22

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

3 DE AGOSTO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o capitão do regimento de caçadores n.º 8, Francisco dos Santos Callado; os tenentes, do regimento de infanteria n.º 2, Sebastião Pereira Pinto, do regimento de infanteria n.º 7, Augusto Cesar Côrte Real, e do regimento de infanteria n.º 19, José Rodrigues Lage; e os alferes, do regimento de caçadores n.º 1, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, e do regimento de caçadores n.º 3, Jayme Thesauro de Mendonça, por terem sido requisitados para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de julho de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — Por decretos de 30 de julho ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 9

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o cirurgião ajudante, José Moreira de Almeida Campos, por ter completado seis annos de serviço effectivo no referido exercicio.

Regimento de caçadores n.º 1

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, José Carlos Serrão da Veiga.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, o aspirante a official do regimento de caçadores n.º 10, João de Serpa Bulcão.

Regimento de caçadores n.º 7

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Izidoro Ferreira de Sousa Alvim.

Regimento de caçadores n.º 8

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 11, José da Silva Bandeira.

Regimento de caçadores n.º 11

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Antonio do Canto Blanc Moreira da Camara Falcão.

Regimento de infanteria n.º 3

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 6, Joaquim Lourenço Guedes Junior.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 3, Francisco Augusto Felgueiras.

Regimento de infanteria n.º 7

Tenente, o alferes do regimento n.º 2 de caçadores d Rainha, José Pires.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 14, Henrique Duarte da Costa e Silva.

Regimento de infanteria n.º 14

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 16, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, o alferes do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Jacinto de Araujo.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente ajudante, o alferes ajudante, Alberto Abilio de Araujo Pinheiro.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 11, Francisco de Paula Paleta.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, o aspirante a official do regimento de caçadores n.º 8, Antonio da Graça Ferreira.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o alferes de infanteria, José Fernandes Alves Junior.

Guarda fiscal

Tenentes, os alferes de infanteria, Antonio Manuel da Silva Machado, Bernardino Soares, José Augusto Cardoso, Carlos Alberto Alfaro Cardoso, e José Simões Cadaval Gonçalves.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infanteria n.º 9, Francisco Guedes de Almeida Osorio, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

3.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

7.ª Brigada de infanteria

Exonerado de major de brigada, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Lucio dos Santos, por ter sido nomeado para outra commissão de serviço.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo tenente, o segundo tenente do regimento de artilheria n.º 5, Luiz Augusto Ferreira Martins.

Estado maior de cavallaria

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, José da Gama Lobo Lamare, por estar comprehendido nas diposições do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, os alferes, de infanteria, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, e do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Sebastião da Cruz Fernandes, pelo pedirem.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Aluizio Augusto Marques Caldeira, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 23, José Augusto da Cunha, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 8, Manuel da Graça, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 1, Pedro Augusto de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 7, Daniel Rodolpho Gomes Braga, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 16, João Alfredo de Faria.

Capellão de 3.ª classe, o capellão de 3.ª classe da praça de S. Julião da Barra, José Augusto Dias, pelo pedir.

Escola pratica de infanteria

Capitão adjunto, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Lucio dos Santos.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de cavallaria

Capitão, João Carlos Rodrigues dos Reis — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 3

Primeiro sargento n.º 4 da 1.ª companhia, Ignacio dos Santos Nunes — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 7

Contramestre da musica, Luiz José Gonçalves — medalha de prata.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Capitão, João Pedroso de Lima — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 24

Segundo sargento n.º 5 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Leodegario José da Silva Pereira — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos graduados, cadetes, n.º 93, Ayres Augusto Pereira Dias Junior, e n.º 113, Julio Ernesto de Moraes Sarmento — medalha de cobre.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 2.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha o capitão do estado maior de cavallaria, Fernando da Costa Maia: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e de 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento de infanteria n.º 12

Segundo sargento n.º 26/2:114 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco dos Santos Moutinho.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentes graduados, cadetes, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do real collegio militar:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 22/2:711 da 3.ª bateria, Abel Augusto Pinto.

Soldado conductor n.º 14/2:712 da 4.ª bateria, Arnaldo Martim Affonso Chichorro da Costa.

Soldado conductor n.º 6/2:713 da 2.ª bateria, Fausto Arthur de Brito e Abreu.

Soldado conductor n.º 16/2:714 da 7.ª bateria, Fernando Coutinho da Silveira Ramos.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 140/485 da 1.ª companhia, Adolpho Nandim de Carvalho.

Soldado n.º 100/486 da 1.ª companhia, Antonio Bettencourt da Camara.

Soldado n.º 13/487 da 2.ª companhia, Vicente de Paula de Almeida Trigoso.

Regimento de cavallaria n.º 10

Soldado n.º 18/2:969 da 2.ª companhia, Joaquim Jeronymo Cordeiro de Brito Faria.

Soldado n.º 9/2:970 da 5.ª companhia (Carlos de Faria Milanos), barão de Cadoro.

Soldado n.º 9/2:971 da 1.ª companhia, Antonio Augusto de Moraes Machado.

Soldado n.º 39/2:972 da 6.ª companhia, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Thomás.

Regimento de caçadores n.º 7

Soldado n.º 1/1:277 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Thomás Hypolito Ferraz da Silva.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Soldado n.º 14/2:723 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Marcelliano Pereira da Rocha.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Soldado n.º 25/2:589 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Alberto Carlos da Cunha e Mendes.

Regimento de infanteria n.º 11

Soldado n.º 41/2:198 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Augusto de Abreu Amorim Pessoa.

Regimento de infanteria n.º 19

Soldado n.º 11/2:039 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Florencio Alpoim Gordilho.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, ao qual se refere a disposição 11.ª da ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) do corrente anno, é Diniz Feio Valle.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei admittir no hospital de invalidos militares em Runa, os soldados da 7.ª companhia de reformados, n.º 791, José da Costa Cardoso, e n.º 1:524, João Fernandes.

10.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 30 de abril ultimo:

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, Luiz da Silva Alves, cincoenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 4 de maio ultimo:

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, Alberto Pimenta Castello Branco, noventa dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão, Augusto Sezinando Ghira, noventa dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão, Antonio Gomes de Almeida Branquinho, noventa dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Alferes, Francisco José Faria Picão, noventa dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 12

Capitão, Manuel Alexandre de Sousa, cincoenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente coronel, Antonio Julio de Sousa Machado, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Tenente, Carlos Augusto Simões, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, Sebastião Pereira Pinto, noventa dias para se tratar.

Alferes, João Duarte Moreira, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 7

Capitão, José Cassiano Moniz, noventa dias para se tratar.

Cirurgião ajudante, José Justino de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão, Aluisio Augusto Marques Caldeira, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente, José Rodrigues Lage, noventa dias para se tratar.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Tenente almoxarife, Francisco Antonio Pico, noventa dias para se tratar e convalescer.

Disponibilidade

Alferes (actualmente no regimento n.º 1 de infanteria da Rainha), Carlos Ciriaco Ferreira da Silva, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 5 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro tenente, Anthero Augusto da Gama Leal, noventa dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão (actualmente no regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real), Alexandre José Sarsfield, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Tenente (actualmente no regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real), José do Nascimento Pinheiro, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 13 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente, Antonio José Galvão, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mez:

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, Antonio Pinto de Sampaio e Mello, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Picador de 2.ª classe, Thomás Gomes Carrasco, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Tenente (actualmente no estado maior da arma), Jacinto Carneiro e Silva, cincoenta dias para se tratar em ares do campo.

Brigada de artilheria de montanha

Capitão, Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado, noventa dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 3

Capitão, Joaquim José Salema, noventa dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 11

Tenente coronel (actualmente na inactividade), Frederico Augusto Botelho Nobre da Veiga, cincoenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 2

Coronel, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, Pedro Magno de Campos, noventa dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente, Agostinho Manuel da Silva Ferreira, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, Antonio Augusto Infante Fernandes, quarenta dias para fazer uso das aguas thermaes em Vizella, a começar em 1 de julho ultimo.

Cirurgião mór, Antonio Manuel Trigo, noventa dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão, José Filippe Luciano de Miranda, noventa dias para se tratar.

11.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Corpo do estado maior

Coronel, Marino João Franzini, prorogação por cincoenta dias.

12.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Estado maior de engenheria

Tenente, Jacinto Carneiro e Silva, sessenta dias.

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro tenente, Roberto da Cunha Baptista, sessenta dias.

Regimento de caçadores n.º 6

Alferes, Alexandre Baptista da Costa Pereira, sessenta dias.

Obituario

Junho 28 — Capitão reformado, Manuel Nunes.
» 30 — Major reformado, Antonio Augusto Pereira.
Julho 12 — Tenente do estado maior de infanteria, Ayres Cordeiro da Cunha Pinto.
» 17 — Alferes reformado, João Ignacio de Brito.
» 28 — Tenente coronel reformado, João Marcellino Carneiro.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Chaves Lopes
Gen.al de Brigada.

N.º 23

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

10 DE AGOSTO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o capitão de cavallaria, Balthazar de Bivar Moreira de Brito, não seja contado no quadro da sua arma, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra dos quadros das respectivas armas, por terem sido requisitados para commissões de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, o capitão do regimento de infanteria n.º 2, José Roque Gameiro Guedes; o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Manuel Frederico do Rosario Sant'Anna de Miranda; os tenentes, do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, João Baptista Arede, do regimento de infanteria n.º 2, Corino Jayme da Costa e Andrade, e do regimento de infanteria n.º 17, Joaquim José Xavier Henriques; e os alferes, do regimento de infanteria n.º 17, Antonio Baptista Silva, do regimento de infanteria n.º 21, Manuel

José Marques, e de infanteria, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder a graduação de tenente ao aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Manuel Antonio Coelho Zilhão, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do plano de organisação da administração e fiscalisação da fazenda militar approvado por decreto de 11 de dezembro de 1869.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis, a D. Anna Emilia Kelly de Aguillar Lima e sua filha D. Amelia Kelly de Aguillar e Lima; D. Izabel Maria Pereira Noy Costa e suas filhas D. Maria José Pereira Noy Costa, D. Arminda Augusta Pereira Noy Costa e D. Malvina Armanda Pereira Noy Costa; D. Maria Amelia Godinho Bento e suas irmãs D. Maria José Godinho e D. Maria do Carmo Godinho; D. Maria Barbara Pereira Xavier e suas filhas D. Maria Romana, D. Elvira Luiza, D. Gertrudes de Assumpção e D. Amelia; D. Maria José de Bettencourt Vellosa de Castel-Branco e sua irmã D. Adelaide Amelia de Bettencourt Vellosa Castel-Branco; D. Marianna Luiza de Freitas Aragão e sua filha D. Laureana Bella de Freitas Aragão; D. Rosa Augusta Coelho da Fonseca e suas irmãs D. Maria das Dores Coelho da Fonseca e D. Augusta da Assumpção Coelho da Fonseca; D. Amelia Lopes Pereira; D. Adelaide Lusitana de Mendonça Furtado de Menezes Pinto; D. Carolina Amelia Sarmento Soares; D. Carolina Maria Izabel Ferreira; D. Eduarda Augusta Maia de Sousa; D. Emilia Raug Marques; D. Gracinda Candida da Rocha Frazão; D. Herminia Victoria Curvo

Semedo de Portugal da Silveira; D. Izabel Maria do Amaral Martins; D. Julia Adelaide Martins de Vellasco Borges; D. Maria da Conceição Guimarães Caldas; D. Maria da Conceição Ferreira; D. Maria Emiliana Telles de Castro da Silva; D. Maria da Encarnação Gomes; D. Maria Dorothea; D. Maria das Dores Mascarenhas Gomes; D. Maria Joaquina Jorge; D. Maria José dos Santos Everard; D. Maria Rita Antunes Baptista; D. Maria Rita Barata Chaves; D. Marianna de Jesus Prado; D. Rachel Augusta de Menezes Basto; D. Rosa Candida Augusta Quintella Assis; D. Silvana Capitolina da Silva Menezes; D. Antonia Julia Moraes de Brito Rebello; D. Vicencia Rosa Rodrigues da Silva; D. Amelia Sophia Zuzarte da Silva de Mendonça e sua irmã D. Joanna Eulalia Zuzarte da Silva Mendonça; e D. Virginia Adelaide da Costa Lima.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — **Por decretos de 6 do corrente mez:**

Regimento de cavallaria n.º 7

Coronel, o coronel de cavallaria em disponibilidade, Leonel Joaquim Machado de Moraes Carmona.

Regimento de caçadores n.º 7

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 13, Antonio de Sá Faria.

Regimento de caçadores n.º 12

Tenente, o alferes, Candido Gomes.

Alferes, o aspirante a official do regimento de caçadores n.º 10, Jayme Vaz.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, o alferes da guarda municipal do Porto, Manuel das Dores dos Santos Madeira.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Albano Xavier Sabino.

Regimento de infanteria n.º 13

Alferes, o aspirante a official, Augusto da Costa Gomes.

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 22, José Eduardo Alves de Noronha.

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Domingos da Ponte e Sousa.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Julio Rosa.

Tenentes, os alferes, Antonio Fortunato, e José Francisco.

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Manuel Gonçalves.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 19, João Pereira Vaz.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 23, Adriano Augusto de Carvalho.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o alferes da guarda municipal de Lisboa, Abilio Alberto da Costa Barradas.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 20, Rodrigo Augusto de Sousa Queiroz.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Tenente, o alferes, Joaquim Lourenço.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilheria n.º 4, Antonio Moraes e Silva.

Em conformidade com o disposto no decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884 e no de 1 de fevereiro do anno proximo passado:

Tenente, o alferes de infanteria, Pedro Francisco de Oliva, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Guarda municipal de Lisboa

Exonerado do serviço da referida guarda, o alferes de infanteria, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca, por ter sido requisitado para outra commissão de serviço.

Alferes, o alferes do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Aristides Raphael da Cunha.

Disponibilidade

O capitão de infanteria em inactividade temporaria, Julio Rosa, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta militar de saude.

Inactividade temporaria

Os tenentes, do regimento de infanteria n.º 4, João de Almeida Porto, do regimento de infanteria n.º 24, Albino Augusto de Sousa, e do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Francisco Antonio Pico, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o coronel do regimento de cavallaria n.º 6, Joaquim Jeronymo de Faria, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Gomes de Almeida Branquinho, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta militar de saude.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, na conformidade do disposto no artigo 31.º da carta de lei de 2 de julho de 1867, exonerar de secretario da direcção do monte pio official o capitão do estado maior de cavallaria, Victor Augusto Chaves Lemos e Mello.

Paço, em 8 de agosto de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o disposto no artigo 30.º da carta de lei de 2 de julho de 1867, nomear secretario da direcção do monte pio official o tenente do estado maior de cavallaria, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão.

Paço, em 8 de agosto de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

4.º — **Por portarias de 8 do corrente mez:**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra-Direcção geral

Exonerado de adjunto, o tenente do estado maior de cavallaria, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão, por ter sido nomeado para uma outra commissão de serviço.

Adjunto, o tenente do regimento de infanteria n.º 7, José Maria Gomes Mariares Junior.

5.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Regimento de cavallaria n.º 6

Coronel, o coronel do estado maior de cavallaria, Guilherme Augusto Tenreiro Ilharco.

Estado maior de infanteria

Tenentes, os tenentes do regimento de infanteria n.º 7, José Maria Gomes Mariares Junior, e do regimento de infanteria n.º 24, Abilio Alberto da Costa Barradas.

Regimento de caçadores n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, Walter Antunes, pelo pedir.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 1, Almor Theodoro de Alpoim Gordilho, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 17, Domingos da Ponte e Sousa.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, João Agostinho de Almada, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, Francisco Augusto Felgueiras, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 19, Luiz Manuel Agostinho Domingues.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 7, Antonio Gomes Pinto Sarmento Osorio, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Pedro da Cunha Souto, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 13

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Manuel José de Azevedo, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 21, Francisco de Paula Paleta.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, José Alexandre Martins Mourão.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 13, Augusto da Costa Gomes.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 12, André Dias, pelo pedir.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 3 de abril do corrente anno, publicado no *Boletim militar* do ultramar n.º 5, de 4 de maio ultimo, foram agraciados com os graus da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, o official e as praças de pret abaixo mencionadas:

Brigada de artilheria de montanha

Commendador

Primeiro tenente, Annibal Augusto Sanches de Sousa Miranda.

Cavalleiros

Segundo cabo n.º 39/469 da 1.ª bateria, Antonio Lopes.

Soldados, n.º 78/546 da 1.ª bateria, Manuel Bento, n.º 101/633 da 1.ª bateria, Joaquim Coutinho, n.º 53/507 da 2.ª bateria, Antonio José Ferreira, e da 4.ª bateria, Antonio Cordeiro.

Aprendiz de corneteiro n.º 114/553 da 2.ª bateria, Braz Victorino.

Regimento de artilheria n.º 3

Cavalleiros

Soldados, n.º 15/2:140 da 2.ª bateria, Manuel Mendrico, e n.º 22/2:144 da 2.ª bateria, José Monteiro.

Regimento de artilheria n.º 4

Cavalleiros

Soldados, n.º 64/3:117 da 2.ª companhia, Augusto Chibante, n.º 36/3:045 da 2.ª companhia, Elyseu Nogueira, n.º 41/3:200 da 2.ª companhia, Manuel dos Santos, e n.º 69/2:755 da 2.ª companhia, João da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Cavalleiro

Soldado n.º 84 da 1.ª companhia, Joaquim Pedro de Sousa.

Regimento de infanteria n.º 2

Cavalleiros

Segundo sargento n.º 20/2:696 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Bernardo Dias.

Primeiros cabos, n.º 222/2:702 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Oliveira, n.º 115/2:291 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Marreiros, e n.º 14/1:960 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Simão Ignacio Palma.

Segundo cabo n.º 134/2:395 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Cesar Augusto de Oliveira.

Soldados, n.º 131/2:612 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 139/2:400 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio Gonçalves, n.º 176/2:437 da 1.ª com-

panhia do 2.º batalhão, Caetano Maria, n.º 110/2:662 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João de Sousa, n.º 105/2:157 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Leonor, n.º 191/2:452 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Innocencio, n.º 93/2:137 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva, n.º 66/2:110 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lourenço, n.º 60/2:323 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Ferreira, n.º 53/2:053 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Mestre, n.º 211/2:681 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Domingos, n.º 133/2:541 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio, n.º 179/2:587 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Cypriano, n.º 152/2:560 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco dos Santos, n.º 172/2:580 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Jeronymo, n.º 155/2:563 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Domingos, n.º 142/2:550 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Nunes Fernandes, n.º 142/2:333 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Condice, n.º 87/2:028 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Paulino, n.º 89/2:030 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio Guerreiro, n.º 115/2:708 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos da Silva Carneiro, n.º 80/2:021 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 52/2:843 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro da Costa, n.º 59/1:868 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Gomes, n.º 184/2:375 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Duarte Mimo, n.º 148/2:339 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio Antonio Batata, n.º 21/1:986 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 189/2:658 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José da Rocha, e n.º 64/1:871 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Lopes.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a mercê do grau de cavalleiro da ordem de Izabel a Catholica o capitão do regimento de infanteria n.º 4, Augusto Cesar de Vasconcellos Massano: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectiva insignias.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei

de 17 de novembro de 1841 e de 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperadr da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 6/2:790 da 2.ª companhia, Jorge Xavier Cordeiro.

Regimento de cavallaria n.º 5

Segundo sargento n.º 18/433 da 1.ª companhia, Eliseu Antonio Perdigão Piteira.

Regimento de infanteria n.º 22

Segundo sargento n.º 42/865 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Lourenço de Almeida.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas por haverem concluido o curso do real collegio militar:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 17/2:715 da 1.ª bateria, Eduardo José Vianna Costa.

Regimento de artilheria n.º 2

Soldado conductor n.º 8/3:339 da 7.ª bateria, José Cesario da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Soldado n.º 7/1:908 da 4.ª companhia, Manuel Joaquim da Silva e Mata Junior.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 26/488 da 4.ª companhia, Tancredo Gouveia Gomes Pereira.

Soldado n.º 25/489 da 3.ª companhia, Alvaro Xavier de Castro.

Soldado n.º 15/490 da 5.ª companhia, José Celestino Regalla.

Soldado n.º 12/491 da 6.ª companhia, João Augusto de Vasconcellos e Sá.

Soldado n.º 142/493 da 1.ª companhia, Alberto Frederico Gorjão Moura.

Soldado n.º 20/494 da 2.ª companhia, José Manuel da Cunha Menezes Junior.

Soldado n.º 18/495 da 3.ª companhia, Luiz da Cunha Menezes.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 4/2:791 da 2.ª companhia, Fernando Alvaro de Almeida Carvalho.

Soldado n.º 10/2:792 da 2.ª companhia, João Gonçalves da Costa.

Soldado n.º 20/2:794 da 6.ª companhia, Joaquim Baptista Bello de Carvalho.

Soldado n.º 38/2:795 da 4.ª companhia, Tito Livio Xavier.

Soldado n.º 11/2:796 da 2.ª companhia, José Francisco Affonso Valentim.

Soldado n.º 41/2:798 da 4.ª companhia, Anthero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa.

Regimento de cavallaria n.º 5

Soldado n.º 4/2:270 da 5.ª companhia, Luiz Maria Sergio de Sousa.

Regimento de cavallaria n.º 6

Soldado n.º 17/1:491 da 3.ª companhia, Tito Livio José de Oliveira Barreira.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 9/2:412 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Jayme Theodorico da Silva Nunes.

Soldado n.º 34/2:413 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Fernando Augusto Branco.

Soldado n.º 20/2:414 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João de Freitas da Silva Esmeraldo.

Regimento de infanteria n.º 14

Soldado n.º 37/2:915 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Carlos de Mello Leitão.

10.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes foram conferidas:

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 16, Joaquim José da Costa, reformado pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) de 27 de julho ultimo.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel do estado maior de infanteria, José Ribeiro Junior, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Francisco dos Santos Ribeiro, reformado pela mesma ordem.

11.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, Francisco José de Faria Picão, trinta dias.

Regimento de infanteria n.º 21

Cirurgião ajudante, Arthur de Brito Penedo, dez dias.

12.º—Foi confirmada a licença registada que o commandante da 1.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, José Affonso Palla, sessenta dias.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 24

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

26 DE AGOSTO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear facultativo veterinario do exercito, de 3.ª classe, para preenchimento de vacatura existente no respectivo quadro, em harmonia com o disposto no artigo 158.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, o soldado do regimento de cavallaria n.º 5, João Coelho de Castro Villas Boas Junior, que se acha legalmente habilitado com o curso medico-veterinario do instituto de agronomia e veterinaria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no n.º 17.º do artigo 80.º e no artigo 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva, nos termos da lei, o ex-primeiro sargento de cavallaria, Antonio Henrique da Silva Heitor.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 92.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem promover a pharmaceutico de 2.ª classe de reserva com a graduação de tenente de reserva, o pharmaceutico de 3.ª classe com a graduação de alferes, José Elysio Mendes Alves.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear porteiro da secretaria d'estado dos negocios da guerra o continuo da mesma secretaria d'estado, Antonio Xavier de Brito e Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o capitão do estado maior de engenheria, Antonio da Conceição Parreira, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo sido requisitado para ir desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar o capitão de infanteria, Luiz Pereira Rebello, em serviço na administração geral das alfandegas e contribuições indirectas: hei por bem determinar que o alludido capitão continue a não ser contado no quadro da arma a que pertence, nos termos do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder a graduação de tenente ao aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, José Joaquim de Freire Correia, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do plano de organisação da administração e fiscalisação da fazenda militar, approvado por decreto de 11 de dezembro de 1869.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Mathilde Magna da Conceição Ribeiro de Carvalho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — **Por decretos de 13 do corrente mez:**

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Antonio Gonçalves Rolão.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão da 4.ª companhia, o tenente do regimento de cavallaria n.º 9, João Theodoro Lopes Valladas.

Estado maior de infanteria

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos

termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão commandante da companhia de alumnos da escola do exercito, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante em disponibilidade, Francisco Mendes Callado.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infanteria da guarda fiscal, Godofredo do Carmo das Neves Barreira.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 14, Mario Augusto de Sousa Dias.

Guarda municipal de Lisboa

Capitães, os capitães, do regimento de cavallaria n.º 10, Augusto Candido de Sousa Araujo, e do regimento de infanteria n.º 9, José Victorino de Sousa Albuquerque.

Direcção da administração militar

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, o segundo official com graduação de capitão, José Alfredo Ferreira de Eça e Leyva, por ter completado dez annos de serviço effectivo com a actual graduação.

Por decretos de 20 do mesmo mez:

Corpo do estado maior

Tenente coronel, o major, José Antonio Rodrigues Guimarães.

Major, o capitão, Antonio Jayme Pereira.

Capitão, o tenente, Alberto Hypolito Pereira de Araujo.

Tenente, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Alvaro de Magalhães Mexia, nos termos do disposto no artigo 16.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884.

Estado maior de engenheria

Capitão, o tenente, Jorge Guedes Gavicho.

Em conformidade com o disposto no § unico do artigo 171.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884:

Capitão, o tenente de engenheria, lente da 5.ª cadeira da escola naval, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves.

Em conformidade com o disposto no supracitado decreto e no de 1 de fevereiro do anno proximo passado:

Capitão, o tenente de engenheria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Amavel Granger.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão da 3.ª companhia, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Manuel Pires de Oliveira.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 3, Manuel Augusto Teixeira Junior.

Regimento de caçadores n.º 11

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 12, José Calixto Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 20, João Guedes do Amaral Junior.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 17, Joaquim Augusto dos Santos.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Manuel Gomes Martho.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Henrique Baptista da Silva.

Regimento de infanteria n.º 7

Tenente, o alferes, Lucio Carolino Mello Leite da Gama Lobo.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente, o alferes, José Lucio de Oliveira Seixas.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 11, João Alfredo Faria.

Alferes, o aspirante a official, Frederico Teixeira de Azevedo.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Francisco de Oliveira Braga, e os aspirantes a official, do regimento de infanteria n.º 12, Cesar de Andrade Pissarra, e do regimento de infanteria n.º 23, Wenceslau José Gonçalves Guimarães.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o alferes de infanteria, João Lino Jeronymo Alves.

Guarda municipal do Porto

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, Manuel das Dores dos Santos Madeira.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de cavallaria n.º 6, João de Almeida da Cunha, e do regimento de infanteria n.º 21, José Filippe Luciano de Miranda, e Luiz José Branco; e o capellão de 3.ª classe do regimento de infanteria n.º 11, José Dias Augusto, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do regimento de infanteria n.º 9, Manuel Maria dos Santos, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Estado maior de artilheria

Primeiros tenentes, os primeiros tenentes, do regimento de artilheria n.º 2, José Augusto Victor Queiroz, do regimento de artilheria n.º 5, Ruy da Rocha e Castro, e da companhia n.º 2 de artilheria de guarnição, Manuel Soares de Mello Simas.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro tenente, o primeiro tenente da companhia n.º 1 de artilheria de guarnição, Francisco Rodrigues de Moraes Junior.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Annibal Augusto Ramos de Miranda.

Veterinario de 3.ª classe, o veterinario de 3.ª classe do exercito, João Coelho de Castro Villas Boas Junior.

Regimento de artilheria n.º 4

Segundo tenente, o segundo tenente do regimento de artilheria n.º 2, Oscar Cibrão Garção.

Companhia n.º 1 de artilheria de guarnição

Primeiro tenente, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, José Joaquim Ribeiro Rosado.

Regimento de cavallaria n.º 3

Picador de 3.ª classe, o picador de 3.ª classe do regimento de cavallaria n.º 7, José de Sousa e Mello, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Ernesto Augusto Ferreira Pinto.

Regimento de cavallaria n.º 7

Picador de 2.ª classe, o picador de 2.ª classe do regimento de cavallaria n.º 3, Salvador José da Costa, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 6

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Augusto Jacinto Martins Ferreira, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 12

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Emygdio Rodrigues.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Domingos da Ponte e Sousa.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 17, Justino Rebello da Cunha e Andrade, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Antonio Servulo Nunes.

Regimento de infanteria n.º 14

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 19, Mario Augusto de Sousa Dias.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, o alferes de infanteria, Francisco Maria Forte Coelho Sampaio.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 21, João Pereira Vaz.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 21, Manuel Nunes da Silva, e Wenceslau José Gonçalves Guimarães, e do regimento de infanteria n.º 14, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 6 do corrente mez foi conferida a mercê do grau de cavalleiro da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa ao major do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Bartholomeu Sezinando Ribeiro Arthur.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade do regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenheria

Tenentes, José Joaquim Peres, e João Augusto Veiga da Cunha — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 2

Segundo sargento n.º 10 da 6.ª bateria, José dos Santos Moutinho — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 1

Sargento ajudante, José Antonio de Novaes Teixeira — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 4

Primeiro cabo n.º 13 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Antonio Viegas — medalha de cobre.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria Francisco José

Segundo sargento n.º 47 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Estevão da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 13

Segundo sargento n.º 13 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Abilio Monteiro da Cruz — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 19

Segundo sargento n.º 1 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim Pereira de Castro — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo sargento n.º 37 da 4.ª companhia, Antonio Lopes — medalha de prata.

Soldado n.º 22 do 1.º esquadrão, Magno dos Santos — medalha de cobre.

Soldados, n.º 73 da 1.ª companhia, João Maria dos Santos, n.º 78 da 1.ª companhia, Francisco Soeiro, n.º 63 da 4.ª companhia, Antonio Francisco, e n.º 107 da 6.ª companhia, Ozêas — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Segundo cabo n.º 72 da 1.ª companhia, João Pereira Gonçalves — medalha de cobre.

Soldados, n.º 134 da 1.ª companhia, Antonio Duarte, n.º 144 da 1.ª companhia, Alfredo Pereira da Costa, n.º 51 da 3.ª companhia, José Brigas, e n.º 148 da 3.ª companhia, Henrique Correia — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 16 — Séde, Covilhã

Soldado reservista domiciliado n'este districto e com a matricula aberta no regimento de infanteria n.º 21 sob o n.º 1:275, Affonso Pires — medalha de cobre.

4.º Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 488, Arthur Alem Teixeira Borges — medalha de prata.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Relação dos officiaes e praças de pret que fizeram parte da expedição ao estado da India, aos quaes é concedido o uso da medalha *Rainha D. Amelia,* creada por decreto de 23 de novembro de 1895:

Medalha de oiro

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, João Benjamim Pinto.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente coronel honorario, Sua Alteza Serenissima o Senhor Infante D. Affonso Henriques, Duque do Porto.

Estado maior de cavallaria

Major, Alfredo Augusto José Albuquerque.

Regimento de infanteria n.º 3

Major, José Joaquim Brandão.

Medalha de prata

Corpo do estado maior

Capitão, Thomás Antonio Garcia Rosado.

Regimento de engenheria

Veterinario de 3.ª classe, Francisco Martinho Mota de Almeida.

Estado maior de artilheria

Primeiro tenente, José de Mello.

Brigada de artilheria de montanha

Primeiro tenente, José Vicente da Silva Senna.

Regimento de cavallaria n.º 3

Capitão, Joaquim José Salema.
Tenente, Simão Penna Pacheco.
Alferes, João Augusto da Costa.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitães, João Antonio Correia, João Miguel Monteiro, e Maximiano Xavier Osorio.
Tenente, Manuel Augusto Teixeira Junior.
Alferes, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Soto Maior,

Camillo Antonio dos Santos Sá Pinto Soto Maior, Arthur Augusto da Fonseca Cardoso, Alfredo Pimenta Castel Branco e Mello, e Abel Marinho Falcão.

Cirurgião ajudante, Francisco Correia de Matos.

Direcção da administração militar

Segundo official com graduação de capitão, João Jorge Cecilia Koll.

Medalha de cobre

Regimento de engenheria

Soldado n.º 34/83 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Duarte.

Regimento de artilheria n.º 1

Soldados conductores, n.º 41/2:252 da 7.ª bateria, Antonio Seabra, n.º 9/1:893 da 10.ª bateria, José Pereira, e n.º 14/2:315 da 10.ª bateria, Bernardo Pereira.

Brigada de artilheria de montanha

Segundos sargentos, n.º 106/848 da 3.ª bateria, Eduardo Figueira Pinto, e n.º 107/849 da 3.ª bateria, Firmino Lopes.

Primeiros cabos serventes, n.º 111/858 da 3.ª bateria, Antonio de Paula, e n.º 78/681 da 3.ª bateria, João Vaz.

Primeiros cabos conductores, n.º 1/685 da 3.ª bateria, Gaspar Augusto Porphirio de Carvalho, e n.º 3/689 da 3.ª bateria, João da Silva Piscalho.

Segundos cabos serventes, n.º 79/674 da 3.ª bateria, José de Almeida, e n.º 112/859 da 3.ª bateria, Manuel Joaquim dos Santos.

Segundos cabos conductores, n.º 80/527 da 3.ª bateria, Francisco Carlos, e n.º 81/464 da 3.ª bateria, José Joaquim dos Santos.

Corneteiro n.º 82/48 da 3.ª bateria, João Rodrigues.

Ferrador n.º 116/713 da 3.ª bateria, Ernesto Augusto Teixeira.

Soldados serventes, n.º 83/655 da 3.ª bateria, Marcos de Almeida Santos, n.º 84/658 da 3.ª bateria, Pedro Dias, n.º 85/659 da 3.ª bateria, Manuel Dias, n.º 86/682 da 3.ª bateria, Alfredo Pereira Coutinho, n.º 87/623 da 3.ª bateria, Adolpho de Sousa, n.º 88/625 da 3.ª bateria, Estevão Antonio, n.º 89/683 da 3.ª bateria, Alberto Augusto do Amaral, n.º 90/636 da 3.ª bateria, Antonio Baptista, n.º 91/677 da 3.ª bateria, João Soares, n.º 92/538 da 3.ª bateria, José Lourenço, n.º 93/540 da 3.ª bateria, José

Pereira de Magalhães, n.º 94/644 da 3.ª bateria, Joaquim Tavares, n.º 95/541 da 3.ª bateria, Joaquim Ramos, n.º 113/860 da 3.ª bateria, Manuel Lopes, n.º 114/861 da 3.ª bateria, Antonio Jeronymo, e n.º 115/864 da 3.ª bateria, Joaquim Marques.

Soldados conductores, n.º 16/715 da 3.ª bateria, Antonio Fernandes, n.º 19/721 da 3.ª bateria, Pedro dos Santos, n.º 96/653 da 3.ª bateria, Eduardo Augusto Pinto, n.º 97/656 da 3.ª bateria, José Alves Novo, n.º 98/666 da 3.ª bateria, José Maria, n.º 99/671 da 3.ª bateria, Joaquim Marques Monteiro, n.º 100/672 da 3.ª bateria, Antonio Marques Branco, n.º 101/632 da 3.ª bateria, Germano das Neves, n.º 102/611 da 3.ª bateria, Custodio Manuel Raposo, n.º 103/641 da 3.ª bateria, Manuel Cardoso Lopes, n.º 104/642 da 3.ª bateria, João Simões Couceiro, e n.º 105/438 da 3.ª bateria, Luiz Thomás.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 109/2:817 da 1.ª companhia, Manuel Correia.

Regimento de cavallaria n.º 3

Primeiro sargento n.º 3/186 da 1.ª companhia, Augusto Cesar Barbosa.

Segundos sargentos, n.º 4/1:481 da 1.ª companhia, Julio Augusto, e n.º 16/1:068 da 1.ª companhia, Paulo Antonio de Carvalho.

Primeiros cabos, n.º 1/1:331 da 1.ª companhia, Antonio da Rosa Casaca, n.º 22/1:615 da 1.ª companhia, Joaquim Francisco Duarte, n.º 68/1:215 da 1.ª companhia, Bernardino Galindro, e n.º 71/1:530 da 1.ª companhia, Izidoro da Silva Parente.

Segundos cabos, n.º 6/1:445 da 1.ª companhia, José Francisco Calabaça, n.º 42/1:527 da 1.ª companhia, João Dias, n.º 72/1:358 da 1.ª companhia, Daniel Antonio Pego, e n.º 73/1:350 da 1.ª companhia, José Bibo.

Clarins, n.º 10/1:657 da 1.ª companhia, Eduardo da Cruz Casado, e n.º 74/1:651 da 1.ª companhia, José Francisco Cortez.

Aprendiz de clarim n.º 12/1:677 da 1.ª companhia, Hypolito Augusto.

Ferrador n.º 14/1:658 da 1.ª companhia, Francisco Fernandes.

Aprendiz de ferrador n.º 15/1:619 da 1.ª companhia, José Francisco Ayres.

Soldados, n.º 7/1:650 da 1.ª companhia, Izidoro Falar-

do, n.º 13/1:516 da 1.ª companhia, Manuel Bento, n.º 17/1:434 da 1.ª companhia, Manuel da Silva, n.º 18/1:566 da 1.ª companhia, Manuel Antonio, n.º 20/1:572 da 1.ª companhia, José Gonçalves, n.º 21/1:552 da 1.ª companhia, Antonio Saramago, n.º 23/1:687 da 1.ª companhia, Manuel Sarapio, n.º 24/1:571 da 1.ª companhia, José Mendes, n.º 25/1:554 da 1.ª companhia, Francisco Simão, n.º 26/1:594 da 1.ª companhia, Constantino Correia, n.º 27/1:346 da 1.ª companhia, Bento Rosado, n.º 28/1:596 da 1.ª companhia, José Lopo da Costa Deitado, n.º 30/1:459 da 1.ª companhia, Ignacio de Sousa João, n.º 31/1:609 da 1.ª companhia, Manuel da Silva, n.º 32/1:437 da 1.ª companhia, Manuel Nogueira, n.º 33/1:605 da 1.ª companhia, Miquelino Manuel, n.º 34/1:347 da 1.ª companhia, Joaquim José, n.º 35/1:456 da 1.ª companhia, Manuel de Jesus, n.º 36/1:626 da 1.ª companhia, Antonio Francisco, n.º 37/1:630 da 1.ª companhia, Manuel Thomás, n.º 38/1:539 da 1.ª companhia, Manuel Galvão, n.º 39/1:542 da 1.ª companhia, Antonio da Silva, n.º 40/1:549 da 1.ª companhia, Valerio Pereira, n.º 41/1:543 da 1.ª companhia, Antonio Branquinho, n.º 43/1:373 da 1.ª companhia, José Caetano, n.º 44/1:597 da 1.ª companhia, Jacinto da Palma, n.º 45/1:528 da 1.ª companhia, Joaquim Nunes Garruncho, n.º 46/1:617 da 1.ª companhia, Francisco Manuel, n.º 47/1:496 da 1.ª companhia, Francisco Antonio, n.º 48/1:416 da 1.ª companhia, Manuel da Silva, n.º 49/1:316 da 1.ª companhia, Felisberto Miguel, n.º 50/1:307 da 1.ª companhia, Antonio Lucas, n.º 51/1:386 da 1.ª companhia, Sebastião Alexandre, n.º 52/1:435 da 1.ª companhia, Joaquim Cabrita, n.º 53/1:436 da 1.ª companhia, Ignacio Antonio, n.º 54/1:344 da 1.ª companhia, José Maria dos Santos Gatto, n.º 55/1:441 da 1.ª companhia, Manuel Bento Farinha, n.º 56/1:688 da 1.ª companhia, José Francisco Gregorio, n.º 57/1:689 da 1.ª companhia, Manuel Joaquim, n.º 58/1:532 da 1.ª companhia, José, n.º 59/1:631 da 1.ª companhia, Manuel Domingos, n.º 60/1:647 da 1.ª companhia, José Pereira, n.º 61/1:589 da 1.ª companhia, Manuel Rodrigues, n.º 62/1:216 da 1.ª companhia, Henrique Augusto da Costa, n.º 63/1:606 da 1.ª companhia, Francisco Braz, n.º 64/1:628 da 1.ª companhia, Joaquim Gancho, n.º 65/1:584 da 1.ª companhia, Manuel José, n.º 66/1:467 da 1.ª companhia, Antonio Joaquim Lopes, n.º 67/1:643 da 1.ª companhia, Antonio Henriques, n.º 69/1:526 da 1.ª companhia, José Manuel, n.º 70/1:449 da

1.ª companhia, Manuel Freire, n.º 75/1:600 da 1.ª companhia, Manuel dos Santos, n.º 76/1:439 da 1.ª companhia, Joaquim Francisco Cafeiro, e n.º 77/1:541 da 1.ª companhia, Luiz Alves.

Regimento de infanteria n.º 3

Primeiro sargento n.º 1/1:538 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Leonildo Ramos.

Segundos sargentos, n.º 54/17 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Gonçalves, n.º 1/1:199 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Ernesto da Cunha Lima, n.º 58/1:499 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos dos Santos, n.º 57/1:056 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto da Silva Sotto Maior, n.º 56/1:527 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João de Sá Sotto Maior Pizarro, n.º 34/997 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José da Silva Nogueira Junior, n.º 5/401 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Bernardo Carcoana da Silva, n.º 3/935 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ernesto de Azevedo Araujo e Gama, n.º 4/16 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Bernardino Leite Gomes da Silva, n.º 5/1:526 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Justino do Carmo, n.º 6/1:500 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Alves Vianna, n.º 7/1:537 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Bento Rodrigues, n.º 8/1:525 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Alberto Correia Guedes, n.º 9/1:457 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Agostinho Coelho Peixoto da Costa, n.º 172/1:540 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Diogo Pinto de Sousa, e n.º 55/1:508 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Amaral.

Primeiros cabos, n.º 19/656 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João de Lima, n.º 10/1:512 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Benjamim de Sousa Carneiro, n.º 24/1:191 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lopes, n.º 8/1:213 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Aniceto José Barreiros, n.º 44/1:118 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Augusto da Silva, n.º 13/1:514 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Arnaldo de Magalhães Pereira, n.º 2/1:498 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim da Costa, n.º 76/1:569 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Maria da Assumpção, n.º 6/428 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio da Silva, n.º 3/1:531 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Patricio Esteves Conde, n.º 39/1:519 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José dos Santos Lopes Correia, n.º 7/1:535 da 1.ª companhia do 2.º ba-

talhão, José Gaspar da Costa, n.º 18/1:572 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Eliseu da Silva, n.º 22/1:416 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Euzebio, n.º 11/1:511 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gomes Franco, n.º 10/598 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Luz Guerreiro, n.º 11/1:186 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jayme de Aguiar Caldeira, n.º 12/1:536 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Guilhermino da Purificação Mendes, n.º 13/1:541 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ramos n.º 14/1:515 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Maria, n.º 15/1:233 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Joaquim de Matos,n.º 16/1:334 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Augusto Rollo, n.º 17/1:221 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel dos Santos, n.º 18/1:222 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Roberto, n.º 19/1:364 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Salgado Mendes de Araujo, n.º 20/1:624 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João José da Palma, n.º 21/1:625 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jeronymo José Raposo, n.º 22/1:251 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Rodrigo Augusto dos Santos, n.º 166/1:566 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Teixeira da Santa Coimbra, n.º 168/1:567 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto de Sousa, e n.º 171/1:568 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues dos Santos.

Segundos cabos, n.º 26/1:497 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim Ferreira, n.º 27/1:516 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Oliveira, n.º 35/1:144 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Luiz, n.º 116/1:547 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Martins dos Santos, n.º 42/1:528 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Thiago da Rocha, n.º 43/1:510 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Albano Alves, n.º 45/1:223 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alipio Freire, n.º 9/1:224 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Cosme, n.º 47/1:225 da 1.ª campanhia do 2.ª batalhão, Carlos da Graça, n.º 77/1:548 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Seraphim Martins, n.º 23/1:506 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Bernardino Lopes Baptista, n.º 24/1:504 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Albuquerque, n.º 25/1:104 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Ferreira, n.º 26/1:145 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Almeida, n.º 27/1:534 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Leopoldo de Barros Domingues, n.º 30/1:502 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Eliseu Rodrigues, n.º 31/1:226 da 2.ª companhia do 2.º

batalhão, José Fernandes, n.º 32/1:227 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Crespo, n.º 170/1:573 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto, e n.º 179/1:101 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio.

Corneteiros, n.º 49/1:518 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Esteves, n.º 51/1:344 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Pedro, n.º 25/912 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto José Alves, n.º 53/1:579 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Gonçalo, n.º 33/1:156 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Maria, n.º 34/1:429 do 2.ª companhia do 2.º batalhão, Fortunato Gonçalves, n.º 35/1:209 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Annibal Augusto, e n.º 36/1:542 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Victor de Mello.

Soldados, n.º 12/1:248 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio do Amaral, n.º 17/1:232 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 28/1:257 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Tempero, n.º 21/1:397 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco da Silva, n.º 20/1:398 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos, n.º 29/1:358 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Freitas, n.º 30/1:360 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues, n.º 31/1:362 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Leite, n.º 32/1:317 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Maria, n.º 78/1:351 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pinto, n.º 79/1:363 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Azevedo, n.º 80/1:361 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Oliveira, n.º 81/1:501 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Torquato Maria de Freitas, n.º 82/1:354 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ribeiro, n.º 84/1:473 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Dias, n.º 85/1:466 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pereira, n.º 86/1:237 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pires das Almas, n.º 87/1:241 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Domingues, n.º 88/1:238 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Januario, n.º 64/1:407 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim Cardoso, n.º 33/1:337 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Maximino Gomes da Silva, n.º 36/1:339 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim, n.º 38/1:340 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Guilherme, n.º 40/1:298 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Cardoso, n.º 41/1:285 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio Macedo, n.º 48/1:266 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel

Simões, n.º 65/1:408 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Silva, n.º 66/1:409 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto José da Costa, n.º 67/1:355 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco, n.º 68/1:359 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Martins, n.º 70/1:348 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Diogo Antonio, n.º 71/1:350 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 72/1:356 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco Chantre, n.º 73/1:357 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Freitas, n.º 74/1:353 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Pedroso, n.º 89/1:236 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Martins, n.º 90/1:240 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Tiborno, n.º 91/1:242 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto da Silva, n.º 92/1:239 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Gonçalves, n.º 93/1:235 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Martins, n.º 94/1:253 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Conchinhas, n.º 95/1:252 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Almeida, n.º 96/1:254 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim, n.º 117/1:249 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Luiz José, n.º 97/1:255 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Cazimiro dos Santos, n.º 98/1:256 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pedro Rucha, n.º 99/1:258 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Marques Macinho, n.º 100/1:259 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Faustino, n.º 101/1:261 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Diogo, n.º 102/1:260 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro Antonio Soldado, n.º 103/1:269 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Abilio Martins Tavares, n.º 104/1:264 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Thiago da Silva, n.º 105/1:268 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lopes Moreira, n.º 106/1:263 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Luiz, n.º 107/1:267 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio dos Santos Barreto, n.º 108/1:274 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Correia, n.º 109/1:265 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Fernandes, n.º 110/1:262 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pedro dos Santos, n.º 111/1:273 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Simões, n.º 114/1:271 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Mendes, n.º 115/1:243 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ferreira, n.º 119/1:247 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José do Nascimento, n.º 120/1:245 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim do Outeiro, n.º 121/1:246

da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José do Amaral, n.º 122/1:419 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Maria, n.º 123/1:413 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Augusto, n.º 124/1:495 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Antunes, n.º 126/1:502 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Bartholomeu Alves Ferreira, n.º 128/1:505 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Lima, n.º 122/1:540 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Soares, n.º 133/1:303 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel do Nascimento, n.º 134/1:333 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Abilio de Sampaio, n.º 135/1:330 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Ferreira, n.º 136/1:321 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Mesquita, n.º 137/1:311 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Ricardo da Lage, n.º 138/1:332 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Bernardino Lage, n.º 139/1:307 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria Veiga, n.º 140/1:316 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pinto, n.º 141/1:368 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José Fructuoso, n.º 142/1:326 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Pedro, n.º 143/1:314 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 144/1:335 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Affonso Cardoso, n.º 145/1:319 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco José, n.º 146/1:320 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Correia de Barros, n.º 148/1:322 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Salgado, n.º 149/1:388 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Custodio Ferreira, n.º 150/1:329 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Augusto Rebello, n.º 151/1:336 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Camillo Nunes, n.º 152/1:334 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Maria, n.º 153/1:338 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Rodrigues Alves, n.º 154/1:341 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 155/1:342 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto da Rocha, n.º 37/1:100 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Adriano do Nascimento Sousa, n.º 59/1:523 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Timotheo de Azevedo, n.º 60/1:520 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lopes, n.º 61/1:522 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Julio Alves Seixas, n.º 62/1:517 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Affonso Pinheiro, n.º 227/1:521 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim, n.º 50/1:141 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Alves, n.º 46/1:121 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Caetano Pereira, n.º 185/1:416 da 1.ª com-

panhia do 2.º batalhão, José Manuel Barreiros, n.º 186/1:414 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Leandro, n.º 188/1:418 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Bernardino, n.º 189/1:415 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Mathias, n.º 190/1:317 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Maria, n.º 191/1:412 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Ramito, n.º 192/1:411 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Manuel, n.º 193/1:230 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Marques, n.º 194/1:228 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Lopes, n.º 195/1:231 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rosa, n.º 196/1:294 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Lourenço Ferreira, n.º 198/1:288 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues, n.º 199/1:300 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Fortunato, n.º 200/1:295 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio, n.º 202/1:289 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gonçalves Moreira, n.º 203/1:283 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Albertino, n.º 204/1:293 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Ferreira, n.º 205/1:291 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Custodio Ferreira, n.º 206/1:281 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Lino Antonio, n.º 208/1:290 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Soares, n.º 209/1:282 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim de Aguiar, n.º 210/1:302 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Maria, n.º 211/1:287 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Candido José de Macedo, n.º 212/1:284 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria de Araujo, n.º 213/1:301 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Serafim Gonçalves, n.º 214/1:297 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva, n.º 215/1:296 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Ferreira, n.º 216/1:637 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José, n.º 52/1:149 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gonçalves, n.º 15/1:180 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gaspar, n.º 4/1:206 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo Martins Pereira, n.º 63/1:494 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Maria Balthar, n.º 125/1:496 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto Julio Ferreira, n.º 127/1:509 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Parreira, n.º 129/1:532 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria Gomes, n.º 130/1:530 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo Fernandes Neiva, n.º 201/1:292 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Firmino de Sousa Caldas, n.º 224/1:277 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Matheus, n.º 223/1:280

da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Dias, n.º 222/1:279 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Damaso Salvado, n.º 221/1:278 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Coelho, n.º 184/1:391 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Peixoto, n.º 183/1:406 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Almeida, n.º 182/1:405 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ribeiro, n.º 181/1:404 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco do Paço, n.º 175/1:401 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria, n.º 166/1:525 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Fernandes, n.º 167/1:324 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel, n.º 168/1:327 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandre, n.º 169/1:410 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo Gouveia, n.º 158/1:441 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio, n.º 156/1:305 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Adriano Exposto, n.º 157/1:343 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Dias, n.º 159/1:315 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Annibal Augusto, n.º 160/1:312 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alypio José, n.º 161/1:313 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel, n.º 162/1:304 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Villar, n.º 163/1:308 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Pereira da Costa, n.º 164/1:310 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Bernardo da Silva, n.º 165/1:309 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria, n.º 170/1:400 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Passarada, n.º 171/1:399 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Pinto, n.º 172/1:392 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Almeida, n.º 173/1:395 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Albino Monteiro, n.º 174/1:396 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José da Costa, n.º 176/1:402 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Maria, n.º 178/1:393 da 1.ª companhia do 2.ª batalhão, Joaquim de Sousa, n.º 179/1:394 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Fernandes, n.º 180/1:390 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José da Silva, n.º 217/1:638 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Francisco, n.º 218/1:639 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Pelludo, n.º 219/1:640 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Rumualdo Antonio, n.º 220/1:641 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim, n.º 23/1:275 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Custodio, n.º 75/1:347 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Virgilio Ribeiro, n.º 118/1:244 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto da Silveira, n.º 131/1:529 da 1.ª companhia do 2.º batalhão,

José Gonçalves Cerva, n.º 177/1:577 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim, n.º 226/1:543 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Antunes Affonso, n.º 228/1:354 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ribeiro, n.º 37/1:074 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Baptista, n.º 38/1:207 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Sousa Reis, n.º 39/1:088 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos José Gonçalves Pereira, n.º 40/1:195 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rodrigues da Lage, n.º 41/1:089 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Tiburcio Pires, n.º 42/1:218 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Lopes, n.º 43/1:219 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Bernardino Velloso, n.º 44/1:200 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Passos Eiras, n.º 45/1:189 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Isaac Mourão Loureiro, n.º 46/1:069 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Miguel Chave, n.º 47/1:383 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Fiel dos Santos, n.º 48/1:384 da da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro Monteiro do Rei, n.º 49/1:385 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim de Oliveira, n.º 51/1:369 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Moreira, n.º 52/1:368 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alvaro José Fernandes, n.º 53/1:386 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique Pires, n.º 54/1:366 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique Vicente da Costa Neves, n.º 55/1:373 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Ventura Cardoso, n.º 56/1:374 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Teixeira, n.º 57/1:375 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Rodrigues de Oliveira, n.º 58/1:379 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Adelino Pereira, n.º 59/1:380 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rodrigues da Costa, n.º 60/1:381 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João da Silva Diniz, n.º 61/1:382 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva Carvalho, n.º 62/1:378 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Cardoso, n.º 63/1:367 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Emygdio Augusto, n.º 64/1:388 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Marcellino Francisco, n.º 66/1:377 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandre Fernandes, n.º 67/1:572 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José Mirra, n.º 68/1:371 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Araujo, n.º 69/1:370 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Couto da Silva, n.º 70/1:376 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim da Silva, n.º 71/1:365 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Ma-

ria Tavares Grande, n.º 72/1:636 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Pedro Piteiro, n.º 73/1:633 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto, n.º 74/1:634 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Filippe, n.º 75/1:635 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Mathilde, n.º 76/1:627 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Antonio, n.º 77/1:626 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Simões, n.º 79/1:631 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel, n.º 80/1:632 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Mathias Ritta, n.º 81/1:630 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Moreira, n.º 82/1:276 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Roballo dos Santos, n.º 83/1:433 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Gabriel Pereira Mesquita, n.º 84/1:434 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Christovão Joaquim, n.º 85/1:436 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Abreu, n.º 86/1:439 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Costa, n.º 87/1:440 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Antunes, n.º 89/1:457 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gonçalves Cerqueira Pinto, n.º 90/1:438 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio, n.º 91/1:430 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim da Silva, n.º 92/1:435 da 2.ª companhia do batalhão, Joaquim Ribeiro, n.º 93/1:431 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Rodrigo Leite, n.º 94/1:482 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio Fernandes, n.º 95/1:486 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Pedro Barrozo, n.º 96/1:488 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Fidalgo, n.º 97/1:487 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Jacinto, n.º 98/1:483 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Russo, n.º 99/1:489 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 100/1:484 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Machado, n.º 101/1:485 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim, n.º 102/1:490 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio João Gomes, n.º 103/1:497 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim Pires, n.º 104/1:481 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim Gonçalves, n.º 106/1:476 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Dias Canedo, n.º 107/1:478 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alypio Xavier, n.º 108/1:477 da 2.ª companhia de 2.º batalhão, Manuel dos Santos, n.º 109/1:491 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Agostinho José, n.º 110/1:474 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Julio dos Santos, n.º 111/1:475 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim Cardoso, 112/1:471 da 2.ª companhia do 2.º bata-

lhão, Antonio da Costa Villaça, n.º 113/1:470 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Costa Carvalho, n.º 114/1:469 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Avelino Rodrigues da Costa, n.º 116/1:467 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva, n.º 117/1:493 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Velho, n.º 118/1:421 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Lucas Vicente, n.º 119/1:422 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandre da Costa, n.º 120/1:423 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Maria, n.º 121/1:424 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Gaspar, n.º 122/1:425 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Brioso, n.º 123/1:432 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pereira, n.º 124/1:427 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José de Abrantes, n.º 125/1:428 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Figueiredo, n.º 126/1:442 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José da Silva, n.º 127/1:443 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Bazilio, n.º 128/1:444 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco da Conceição, n.º 129/1:445 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Salvador Soares, n.º 130/1:446 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Antunes, n.º 131/1:447 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Tavares, n.º 132/1:448 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Alexandre, n.º 133/1:449 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Bernardo, n.º 134/1:450 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Martins, n.º 135/1:451 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Gouveia, n.º 136/1:452 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria da Fonseca, n.º 137/1:453 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Marcos, n.º 138/1:456 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Bernardo, n.º 139/1:458 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Mathias Coelho, n.º 140/1:459 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Abilio dos Santos, n.º 142/1:461 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Possidonio da Silva, n.º 143/1:462 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Santo, n.º 144/1:463 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Lopes Leitão, n.º 145/1:464 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Christovão, n.º 147/1:524 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Marques Catharino, n.º 148/1:551 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Thiophilo José da Santa Christina Junior, n.º 149/1:559 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro Machado, n.º 150/1:562 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Gregorio, n.º 151/1:560 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim Zambujo, n.º 152/1:557 da 2.ª

companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco, n.º 153/1:561 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Gregorio, n.º 154/1:563 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Correia, n.º 155/1:564 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Marianno Pires, n.º 156/1:550 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Guerreiro Gaspar, n.º 157/1:552 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Nascimento, n.º 158/1:554 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Lourenço Braz, n.º 159/1:555 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Raphael Lucas, n.º 160/1:556 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Martins Victorino, n.º 161/1:558 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Jacinto, n.º 162/1:570 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Pinto, n.º 163/1:571 da 2.ª companhia de 2.º batalhão, Arthur da Silva, n.º 165/1:147 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Albuquerque, n.º 173/1:346 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Barroso, n.º 174/1:420 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Fernandes Pombo, n.º 175/1:250, da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Ferreira Pimenta, n.º 176/1:349 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Torquato de Sousa, n.º 178/1:426 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pereira, n.º 180/1:272 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria, n.º 181/1:403 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ferreira, n.º 182/1:628 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 184/1:389 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Garcia, n.º 185/1:574 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Cazimiro, n.º 186/1:579 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alypio Anthero, n.º 187/1:584 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rodrigues, n.º 188/1:577 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim, n.º 189/1:578 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim, n.º 190/1:586 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Teixeira, n.º 191/1:585 da 2.ª companhia do 2.º batalhão João Alberto Ayres, n.º 192/1:587 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José, n.º 193/1:588 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim Alves dos Santos, n.º 194/1:589 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Lopes Macanjo, n.º 195/1:590 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco José Moreira, n.º 196/1:591 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio, n.º 197/1:592 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Martins, n.º 198/1:617 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Cesar Augusto Guerra, n.º 199/1:616 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Manuel Barreira, n.º 200/1:612 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Caetano, n.º 201/1:613

da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Alves Portella, n.º 202/1:621 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz de Carvalho, n.º 203/1:614 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José Gomes, n.º 204/1:615 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, André Machado, n.º 205/1:623 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Seraphim Rodrigues, n.º 207/1:619 da 2.ª companhia da 2.º batalhão, José Thomás, n.º 208/1:620 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Villela, n.º 209/1:622 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Caetano, n.º 210/1:593 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gomes, n.º 211/1:554 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel André Dias, n.º 212/1:610 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio, n.º 213/1:580 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José Pires, n.º 214/1:576 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Eugenio Gomes, n.º 215/1:611 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Candido Augusto, n.º 216/1:575 da 2.ª companhia 2.º batalhão, Chrysostomo Manuel dos Santos, n.º 217/1:607 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Boaventura Martins, n.º 218/1:604 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim, n.º 220/1:581 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Ferreira, n.º 221/1:582 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Ramalhete, n.º 222/1:583 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Bento Gonçalves, n.º 224/1:595 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria Pagarinhas, n.º 225/1:601 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio Ferreira, n.º 226/1:596 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João da Cunha, n.º 227/1:597 da 2.ª companhia da 2.º batalhão, Augusto José, n.º 228/1:598 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José Gly Morgado, n.º 229/1:599 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Manuel, n.º 230/1:602 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim Ferreira, n.º 231/1:600 da 2.ª companhia do 2.º batalho, Domingos Martins, n.º 232/1:608 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Fernandes, n.º 233/1:603 da 2.ª companhia do 2.º batatalhão, Joaquim Pinto, n.º 234/1:609 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo Antonio, n.º 235/1:643 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Tavares, n.º 236/1:644 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio de Matos, n.º 207/1:299 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Firmino Vieira, n.º 164/1:157 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Franco Pereira, n.º 206/1:618 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Agostinho Gonçalves, e n.º 78/1:629 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria de Magalhães.

Regimento de infanteria n.º 4

Primeiro sargento n.º 15/1:904 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Arthur Gonçalves Guerra.

Regimento de infanteria n.º 17

Primeiro sargento n.º 2/2:113 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Balthazar Dias Coelho.

1.ª Companhia da administração militar

Segundo sargento n.º 110/245, Antonio Carlos.

Primeiro cabo n.º 73/317, Verissimo Manuel.

Soldados, n.º 45/206, Adelino de Sousa, e n.º 57/304, Joaquim Pereira.

2.ª Companhia da administração militar

Segundos sargentos, n.º 158/1:140, Antonio de Brito Magro Junior, e n.º 152/1:621, José Xavier de Paiva.

Primeiros cabos, n.º 162/1:337, José Caseiro, e n.º 199/1:462, Thomás Soares Pinhão.

Soldados, n.º 278/1:460, Eduardo Ferreira Braz, e n.º 72/1:517, Agnello dos Santos.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 3.ª classe da ordem de merito militar de Hespanha o coronel do estado maior de artilheria, Pedro de Alcantara Gomes: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que no dia 13 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria, Manuel Gomes Martho, por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

2.º Que no dia 14 do mesmo mez se apresentou na dita secretaria d'estado o major de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Manuel Pires de Oliveira, por ter regressado do ultramar onde não concluiu a commissão,

pelo que volta á sua anterior situação de capitão de cavallaria, ficando na situação de disponibilidade.

3.º Que no dia 17 do mesmo mez se apresentou na dita secretaria d'estado o alferes de infanteria, Francisco de Oliveira Braga, por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o sargento ajudante, João Pereira Vaz, que pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) do corrente anno foi promovido ao posto de alferes, pertencia ao regimento de infanteria n.º 9.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 5/205 da 6.ª companhia, João Frederico Judice de Vasconcellos.

Regimento de cavallaria n.º 10

Soldado n.º 19/2:974 da 3.ª companhia, Alberto da Silveira Brandão Freire Themudo.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Primeiro cabo n.º 4/2:444 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Augusto Pereira de Matos.

Regimento de caçadores n.º 8

Soldado n.º 4/2:426 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Maria Valente.

Regimento de infanteria n.º 7

Segundo sargento n.º 51/2:200 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Goulart Cardoso.

Soldado n.º 5/2:443 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Carlos da Maia.

Regimento de infanteria n.º 23

Soldado n.º 35/2:324 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Collaço Alves Sobral.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Declara-se que o segundo sargento n.º 18/443 da 1.ª companhia do regimento de cavallaria n.º 5, Elyseu Antonio Perdigão Pietra, a que se refere a ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 10 do corrente mez, é aspirante a picador militar e não cadete.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do real collegio militar:

Regimento de cavallaria n.º 6

Soldado n.º 21/1:492 da 2.ª companhia, Antonio Barros Rodrigues.

Soldado n.º 25/1:493 da 2.ª companhia, Antonio Brandão de Mello Mimoso.

12.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Posto, graduação e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes foram conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do regimento de cavallaria n.º 6, Joaquim Jeronymo de Faria, reformado pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 10 do corrente mez.

Com o posto de capitão e o soldo de 27$000 réis mensaes, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Gomes de Almeida Branquinho, reformado pela mesma ordem.

13.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 1 de junho ultimo:

Estado maior de engenheria

Tenente, Luiz Cabral e Sousa Teixeira de Moraes, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento, a principiar em 15 de junho ultimo.

Companhia n.º 1 de artilheria de guarnição

Primeiro tenente, Francisco Rodrigues de Moraes Junior, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Companhia n.º 3 de artilheria de guarnição

Primeiro tenente, Daniel Rodrigues de Sousa Junior, noventa dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, Antonio Gonçalves Rolão, quarenta dias para fazer uso dos banhos sulfurosos no estabelecimento a S. Paulo e mais tratamento.

Regimento de cavallaria n.º 6

Coronel (actualmente reformado), Joaquim Jeronymo de Faria, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Tenente, Joaquim Hygino de Azevedo Canhão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, João Theodoro Lopes Valladas, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Cirurgião mór, Ignacio França, noventa dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 12

Major, Joaquim Maria Alves, quarenta dias para fazer uso das aguas da Felgueira na sua origem.

Capitão, João Joaquim Brandão, noventa dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 2

Cirurgião mór, Manuel Sieuve Zagallo Nogueira, noventa dias para se tratar em Braga.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão, Luiz Manuel da Fonseca Mendonça, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão, Luiz José Branco, setenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente (actualmente na inactividade temporaria), Albino Augusto de Sousa, quarenta e cinco dias para se tratar.

Direcção da administração militar

Segundo official com graduação de capitão, Manuel Joaquim de Saldanha Oliveira Daun e Lorena, trinta dias para se tratar.

Aspirante com graduação de alferes, Manuel Silvestre de Abreu, oitenta dias para se tratar.

Praça de S. Julião da Barra

Capellão de 3.ª classe, (actualmente no regimento de infanteria n.º 11), José Dias Augusto, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, José Lopes Teixeira, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes (actualmente fóra do quadro), Jayme Thesauro de Mendonça, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão, Manuel Augusto de Matos Cordeiro, noventa dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 11

Cirurgião ajudante, Augusto Nunes Correia Junior, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, Joaquim Mendes Cabeçadas, cincoenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento.

Em sessão de 21 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, Luiz Augusto Pimentel, noventa dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, José Ernesto de Sampaio, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 22 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, Francisco Antonio Carneiro, noventa dias para se tratar.

Cirurgião ajudante, Joaquim Francisco Vieira, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 30 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 11

Capitão, Antonio Francisco Martins, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

14.º — **Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:**

Corpo do estado maior

Capitão, Diogo de Almeida Azevedo e Vasconcellos, quarenta dias.

Estado maior de artilheria

Major, José Maria Greenfield de Mello, prorogação por quinze dias.

Regimento de caçadores n.º 11

Capitão, Augusto Bernardo de Freitas, noventa dias.

15.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, Antonio Joaquim de Almeida Rebello, vinte dias.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, Augusto Manuel Farinha Beirão, trinta dias.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, Gonçalo Pereira Pimenta de Barros, cinco dias.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 25

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

12 DE SETEMBRO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de commandante geral do corpo do estado maior, o general de divisão, conde de S. Januario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de commandante da escola do exercito, o general de brigada, José Cabral Gordilho de Oliveira Miranda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante da escola do exercito, o general de divisão, conde de S. Januario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante geral do corpo do estado maior, o general de brigada, José Cabral Gordilho de Oliveira Miranda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de agosto de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Antonia Leopoldina Pinto Bacellar, D. Amelia Quintella Fernandes Vaz, D. Henriqueta do Patrocinio da Paz Furtado, D. Maria Luzia Monteiro Leal, e D. Palmira dos Anjos de Moraes Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de setembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o coronel do estado maior de infanteria, Maximiliano Augusto Cabedo, não seja contado no quadro da sua arma, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de setembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o tenente do regimento de cavallaria n.º 9, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna, e o alferes do regimento de caçadores n.º 3, José Xavier Teixeira de Barros, não sejam contados nos quadros das respectivas armas, por terem sido requisitados para com-

missões de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de setembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem conceder a graduação de tenente ao aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Eduardo Augusto de Carvalho Proença, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do plano de organisação da administração e fiscalisação da fazenda militar, approvado por decreto de 11 de dezembro de 1869.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de setembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 80.º e 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de infanteria de reserva, nos termos da lei, o ex-segundo sargento do exercito, Gonçalo Figueira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de setembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § unico do artigo 82.º e no artigo 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o pharmaceutico, primeiro cabo reservista, Lino Antonio da Conceição, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de setembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — Por decretos de 27 de agosto ultimo:

4.ª Divisão militar

Sub-chefe do estado maior, o major do corpo do estado maior, Antonio Alfredo Barjona de Freitas.

Estado maior de artilheria

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Joaquim Nunes da Mata, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Companhia n.º 4 de artilheria de guarnição

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Antonio Soares de Albergaria, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de infanteria n.º 22

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o cirurgião ajudante, Thomás de Aquino Pinheiro Falcão, por ter completado seis annos de serviço effectivo no referido exercicio.

Por decreto de 3 do corrente mez:

Regimento de infanteria n.º 4

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Leopoldo José da Costa, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da disposição 8.ª das instrucções a que se refere o decreto de 16 de dezembro de 1890, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Antonio Bernardo Pereira Cabral, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

Por decretos de 10 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Carlos Augusto Juzarte Caldeira, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, Viriato Augusto da Gama.

Alferes, o primeiro sargento cadete do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Carlos Julio de Abreu e Sousa.

Estado maior de infanteria

Coroneis, os tenentes coroneis, de infanteria da guarda municipal de Lisboa, Maximiliano Augusto Cabedo, e do regimento de infanteria n.º 7, Antonio Maria Silvano.

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 9, Francisco Gonçalves Guerreiro Chaves.

Capitão, o tenente, João Vieira Tavares.

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Alfredo João Francisco da Fonseca, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o alferes, José Antonio das Dores.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Eduardo Alfredo de Araujo Barbosa, e o aspirante a official, Antonio Augusto de Oliveira Dias Junior.

Regimento de caçadores n.º 12

Major, o capitão do regimento de caçadores n.º 10, Estacio Garcia Dultra.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 15, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello, e o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 14, Joaquim Marques Figueira.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Agostinho Alvaro de Figueiredo.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 23, João Vaz Fernandes.

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 12, José Agostinho.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 11, Julio Cesar da Silva Cordeiro.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infanteria em disponibilidade, Manuel de Sousa Durão.

Guarda municipal de Lisboa

Alferes, o alferes do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Henrique Ribeiro de Almeida.

Guarda fiscal

Tenente, o alferes de infanteria, José Joaquim Meyrelles.

Deposito disciplinar no forte da Graça

Tenente, o alferes, Manuel Baptista Diniz.

Em conformidade com as disposições do decreto de 8 de junho de 1892:

Tenente, o alferes de infanteria em serviço no deposito de praças do ultramar, Manuel Augusto de Avila.

Disponibilidade

O tenente de infanteria em inactividade temporaria, Manuel de Sousa Durão; e o alferes de infanteria na mesma situação, Eduardo Alfredo de Araujo Barbosa, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta militar de saude.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de caçadores n.º 8, José Silverio de Sousa, e do regimento de infanteria n.º 24, Manuel Antonio Alves, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o coronel do regimento de caçadores n.º 12, Antonio Maria Celestino de Sousa, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

Reformado, na conformidade do disposto no artigo 6.º da carta de lei de 13 de maio ultimo, o capitão do estado maior de infanteria, Alfredo João Francisco da Fonseca.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de secretario da direcção do monte pio official, o tenente do estado maior de cavallaria, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão, pelo haver pedido.

Paço, em 21 de agosto de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo o general de divisão reformado, João Manuel Cordeiro, publicado uns *Apontamentos para a historia da artilheria portugueza,* que é mais uma demonstração do zêlo e proficiencia que sempre dedicou ás sciencias e aos serviços militares, e especialmente á arma de artilheria em que serviu com notoria distincção: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o disposto no artigo 142.º do regulamento disciplinar do exercito, que o mencionado general seja louvado pelo importante serviço prestado á historia da artilheria portugueza com a publicação do referido livro.

Paço, em 24 de agosto de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Não tendo a commissão nomeada por portaria de 6 de abril de 1894, publicada na ordem do exercito n.º 9 (2.ª serie) do mesmo anno, elaborado o trabalho de que havia sido encarregada, por haverem deixado de fazer

parte d'ella alguns dos seus membros: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que a mesma commissão se considera dissolvida, e que uma outra, composta do cirurgião de divisão em disponibilidade, Guilherme José Ennes, que servirá de presidente; do cirurgião mór do regimento de artilheria n.º 4, José Francisco Mendes Marques; dos cirurgiões ajudantes, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Manuel Augusto Soares Vallejo, e do regimento de infanteria n.º 7, José Justino de Carvalho; e do pharmaceutico de 1.ª classe com graduação de major, Anthero da Costa e Oliveira, seja encarregada de proceder á revisão do formulario de medicamentos para os hospitaes militares, de modo a harmonisal-o com os actuaes conhecimentos da therapeutica.

Paço, em 24 de agosto de 1896.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o disposto no artigo 30.º da carta de lei de 2 de julho de 1867, nomear secretario da direcção do monte pio official o capitão do regimento de cavallaria n.º 5, Francisco de Paula Parreira.

Paço, em 28 de agosto de 1896.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei, tomando em consideração a proposta do commandante geral de artilheria: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar em seu real nome o primeiro tenente do estado maior da mesma arma, Luiz Verissimo de Azevedo, pelo zêlo e dedicação com que desempenhou o logar de professor da escola central de sargentos da arma de artilheria.

Paço, em 8 de setembro de 1896.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei, deferindo o requerimento do primeiro tenente de artilheria, Arnaldo da Costa Cabral de Quadros: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da

guerra, exonerar o mencionado official do logar de regente de estudos no real collegio militar, para o qual fôra nomeado por portaria de 13 de fevereiro do corrente anno.

Paço, em 8 de setembro de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

8.ª Brigada de infanteria

Exonerado de major de brigada, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Eduardo da Silva, pelo pedir.

Regimento de engenheria

Condecorado com a medalha militar de oiro da *classe de bons serviços*, em substituição de duas de prata da mesma classe que lhe foram concedidas pelas ordens do exercito n.ºs 16 e 20 (2.ª serie) de 1896, o tenente, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, por se achar ao abrigo da primeira parte do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Anselmo Castanheira.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, Pedro Francisco Massano de Amorim.

Primeiro tenente, o primeiro tenente da companhia n.º 3 de artilheria de guarnição, Cesar Athanazio da Silva Pereira.

Segundo tenente, o segundo tenente do regimento de artilheria n.º 3, Francisco Xavier do Amaral.

Companhia n.º 3 de artilheria de guarnição

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 4, Antonio Joaquim dos Santos Pimenta, pelo pedir.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 5, Francisco de Paula Parreira.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Leonides de Aragão Lamy.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João de Azevedo Lobo, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 9, Carlos Augusto da Silva Leitão.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares.

Estado maior de infanteria

Coronel, o coronel do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Wenceslau José de Sousa Telles.

Major, o major do regimento de caçadores n.º 12, Luiz Maria dos Reis.

Capitão, o capitão do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Antonio Vaz Correia de Seabra Lacerda, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes, do regimento de caçadores n.º 7, Isidoro Ferreira de Sousa Alvim, e do regimento de infanteria n.º 17, José Eduardo Alves de Noronha.

Regimento de caçadores n.º 7

Capellão de 2.ª classe, o capellão de 2.ª classe do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, João Fernandes Dias, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 8

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 12, Emygdio Rodrigues, e do regimento de infanteria n.º 22, Antonio Urbano da Gama Lobo.

Regimento de caçadores n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 11, Antonio Francisco Martins, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 12

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 14, Fernando Rodrigo do Rego.

Regimento de infanteria n.º 4

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 17, Luiz Cyriaco de Oliveira.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 6, Cesar Augusto Kuchenbuck dos Prazeres.

Regimento de infanteria n.º 6

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, Joaquim José da Silva Monteiro.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Alexandre José Sarsfield, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Eduardo da Silva, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, Julio Rosa.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 21, Manuel de Sousa Durão.

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 7, Antonio de Sá Faria.

Regimento de infanteria n.º 17

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 4, Manuel Joaquim de Matos.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Henrique Baptista da Silva, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, Leonardo Augusto da Silva, pelo pedir.

Alferes, o alferes de infanteria, Bellarmino Zozimo de Castro, pelo pedir.

Capellão de 2.ª classe, o capellão de 2.ª classe do regimento de caçadores n.º 7, Manuel Vieira da Cunha, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Affonso de Mello Perestrello.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 8, Joaquim Augusto Jordão Guerra.

Regimento de infanteria n.º 23

Tenente, o tenente do estado maior de infanteria, José Martins de Carvalho e Costa.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 13, Francisco Joaquim Pombo.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 8, Antonio Arthur Pereira Luz, e do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Manuel Mesquita Monteiro.

Escola pratica de infanteria

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, Wenceslau José de Sousa Telles.

Escola central de sargentos

Director, o capitão do estado maior de infanteria, João Vieira Tavares.

Professores, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Joaquim de Freitas Ramos, o tenente do estado maior de infanteria, Manuel Joaquim Desiderio Pacheco, e o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Leonides de Aragão Lamy.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenheria

Tenente, Carlos Soares Cardoso — medalha de prata.

Brigada de artilheria de montanha

Segundo sargento n.º 4 da 3.ª bateria, Nicolau Calheiros Leal e Sá — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Primeiros sargentos graduados, cadetes, Arthur Heitor d'Eça Figueiró da Gama Lobo, e Antonio Belard da Fonseca — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 3

Soldado n.º 10 da 6.ª companhia, José — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 7

Primeiro cabo n.º 27 da 6.ª companhia, José Antonio — medalha de cobre.

Estado maior de infanteria

Major, Duarte Ivens — medalha de prata.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Segundo sargento n.º 14 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto Victor de Oliveira Bastos — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 12

Musico de 3.ª classe, Henrique — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 4

Primeiro cabo n.º 14 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Eugenio Augusto da Silva Pereira — medalha de cobre.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Aspirantes a official, Aguello Pinto Vieira, Alfredo Antonio de Azevedo, e Cazimiro Victor de Sousa Telles — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente, Albano Justino Lopes Gonçalves — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 9

Segundo sargento n.º 10 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Manuel Vaz da Silveira Veiga — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 11

Primeiro sargento n.º 2 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Alves de Jesus — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 4 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José de Faria Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 12

Segundo cabo n.º 48 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Thomé — medalha de prata.

Soldado n.º 6 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José da Fonseca e Silva — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 14

Segundo sargento n.º 44 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Marques — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 25 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Alberto — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 17

Segundo sargento n.º 13 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro Augusto de Sousa — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Primeiro cabo n.º 20 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, João Antonio Rodrigues — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 31 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Miguel Thomás — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 22

Segundo sargento n.º 15 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Cavalleiro — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 24

Segundo sargento n.º 4 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto Cardoso — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 22 do 2.º esquadrão, João Paschoal — medalha de cobre.

Soldados, n.º 16 do 1.º esquadrão, Joaquim, e n.º 69 do 2.º esquadrão, Antonio Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 15 da 1.ª companhia, Antonio Mestre — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Primeiro cabo n.º 109 do esquadrão de cavallaria, Jacinto Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 58 do esquadrão de cavallaria, José Joaquim — medalha de cobre.

Soldados, n.º 119 da 1.ª companhia, José Maria, n.º 75

da 4.ª companhia, José Firmino, e n.º 113 da 4.ª companhia, Francisco Manuel dos Santos — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Primeiro cabo n.º 118 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Abilio Accacio Alves Lico — medalha de cobre.

Soldados, n.º 18 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Nicolau, n.º 40 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, Caetano dos Santos, n.º 57 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Francisco Maria, n.º 107 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, José Manuel Rodrigues, n.º 91 da 4.ª companhia do batalhão n.º 3, Carlos Vicente, n.º 127 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, Antonio Soares, e n.º 190 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Agostinho — medalha de cobre.

Direcção da administração militar

Segundo official com graduação de capitão, Henrique Fradesso de Salazar Moscoso — medalha de prata.

Aspirante com graduação de alferes, Domingos Manuel do Amaral — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4
Séde, Setubal

Primeiro sargento n.º 1:561 do 3.º batalhão do regimento de caçadores n.º 1, Ismael Teixeira da Silva — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14 — Séde, Figueira da Foz

Segundo sargento n.º 1:481 do 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 16, José Francisco Sequeira Fragoso — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 16
Séde, Covilhã

Primeiro cabo reservista domiciliado n'este districto e com a matricula aberta no regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel sob o n.º 877, Augusto Lobo — medalha de cobre.

Hospital de invalidos militares em Runa

Soldado n.º 48, João Anastacio — medalha de cobre.

Capitão de engenheria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Antonio da Conceição Parreira.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Relação do official e praças de pret que fizeram parte da expedição a Moçambique, aos quaes é concedido o uso da medalha *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895.

Medalha de prata

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão, Ernesto Agnello Joaquim de Macedo.

Medalha de cobre

Regimento de engenheria

Primeiro cabo n.º 51/77 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Alves Trindade.

Soldados, n.º 39/45 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Duarte Dias, n.º 26/64 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alvaro Henrique Puches, n.º 32/150 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Fernandes de Sousa, n.º 69/1:726 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Adelino Gonçalves, e n.º 82/155 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Pinto Monteiro.

Regimento de artilheria n.º 4

Segundos sargentos, n.º 7/2:171 da 2.ª companhia, José, n.º 13/2:389 da 2.ª companhia, Alfredo Ramos Lopes Vidal, n.º 32/2:644 da 2.ª companhia, Arthurio Augusto dos Santos, n.º 17/2:403 da 2.ª companhia, Luiz Augusto do Canto e Lima, e n.º 16/3:015 da 2.ª companhia, Francisco Mathias.

Primeiros cabos, n.º 8/3:083 da 2.ª companhia, Antonio Antunes Barata, n.º 29/846 da 2.ª companhia, Domingos do Nascimento, n.º 52/2:546 da 2.ª companhia, José Maria Freire, n.º 20/2:762 da 2.ª companhia, José Bernardo, e n.º 62/3:248 da 2.ª companhia, Luiz Pedro de Aquino.

Segundos cabos, n.º 91/2:751 da 2.ª companhia, João Rodrigo, n.º 37/2:879 da 2.ª companhia, Joaquim Bernardes, e n.º 11/2:930 da 2.ª companhia, Manuel Matheus Anagua.

Soldados, n.º 1/3:055 da 2.ª companhia, Antonio Dias, n.º 3/3:190 da 2.ª companhia, Manuel Pardelha, n.º 4/3:063 da 2.ª companhia, Miguel Marques Diniz, n.º 10/3:057 da 2.ª companhia, Manuel Marques, n.º 88/2:639 da 2.ª com-

panhia, Antonio Bento, n.º 82/2:705 da 2.ª companhia, Vicente Raphael, n.º 89/2:716 da 2.ª companhia, José Simões, n.º 102/2:725 da 2.ª companhia, José dos Santos, n.º 97/2:729 da 2.ª companhia, José Gonçalves, n.º 78/2:778 da 2.ª companhia, Manuel Secco, n.º 34/2:786 da 2.ª companhia, Manuel Lopes, n.º 85/2:893 da 2.ª companhia, Gabriel Lopes, n.º 87/2:906 da 2.ª companhia, Antonio Maria, n.º 24/2:972 da 2.ª companhia, Joaquim da Silva, n.º 27/2:980 da 2.ª companhia, Joaquim Alves, n.º 95/2:983 da 2.ª companhia, Antonio Joaquim Affonso Melim, n.º 33/3:040 da 2.ª companhia, Manuel Domingues, n.º 70/3:048 da 2.ª companhia, Francisco Pereira de Figueiredo, n.º 30/3:056 da 2.ª companhia, Joaquim Lapo, n.º 100/3:069 da 2.ª companhia, Joaquim Manuel, n.º 39/3:070 da 2.ª companhia, Joaquim Maria, n.º 101/3:076 da 2.ª companhia, Antonio Pereira, n.º 94/3:090 da 2.ª companhia, Francisco da Conceição, n.º 75/3:101 da 2.ª companhia, Francisco de Oliveira, n.º 40/3:110 da 2.ª companhia, José Tavares Ribeiro da Silva, n.º 64/3:117 da 2.ª companhia, Augusto Chibante, n.º 23/3:184 da 2.ª companhia, José de Jesus, n.º 18/3:191 da 2.ª companhia, Pedro Paninhas, n.º 25/3:195 da 2.ª companhia, José Cascão, n.º 38/3:198 da 2.ª companhia, Joaquim Pereira Garrido, n.º 41/3:200 da 2.ª companhia, Manuel dos Santos, n.º 44/3:202 da 2.ª companhia, Joaquim Pereira, n.º 47/3:203 da 2.ª companhia, João Franco, n.º 49/3:205 da 2.ª companhia, Antonio Vieira, n.º 50/3:206 da 2.ª companhia, Rodrigo Marques, n.º 51/3:207 da 2.ª companhia, Antonio Ribeiro, n.º 60/3:214 da 2.ª companhia, João Antonio Galucho, n.º 9/3:064 da 2.ª companhia, Francisco Serodio, n.º 22/2:955 da 2.ª companhia, Luiz Rasteiro, n.º 69/2:755 da 2.ª companhia, João da Silva, n.º 77/2:986 da 2.ª companhia, Antonio Ribeiro, n.º 104/3:078 da 2.ª companhia, Gregorio da Silva, e n.º 28/2:714 da 5.ª companhia, Joaquim Henriques Rijo.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Primeiro sargento n.º 14/1:891 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Antonio da Silva.

Segundo sargento n.º 23/1:419 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio da Silva.

Segundos cabos, n.º 32/1:798 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Esteves, n.º 42/1:707 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Bernardino Vicente, e n.º 50/1:721 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco.

Soldados, n.º 47/1:918 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Jorge Faria, n.º 39/1:916 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Felismino, n.º 100/2:220 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Dias, n.º 9/1:880 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Pizoeiro, n.º 46/1:910 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Bento, n.º 48/1:921 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Anselmo Gomes, n.º 66/1:824 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Matheus, n.º 20/2:128 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Severino de Avellar, n.º 38/2:137 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Aurelio Martins, n.º 41/1:923 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Dias, e n.º 75/2:155 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Cypriano Thomás.

Regimento de caçadores n.º 3

Segundo sargento n.º 44/2:669 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Luiz de Sousa Neves.

2.ª Companhia da administração militar

Segundo sargento n.º 105/1:390, João Maria Rascão.
Primeiro cabo n.º 224/1:507, Antonio Augusto Tavares.
Soldados, n.º 86/1:582, João Cesar, n.º 262/1:415, Maximino Bernardes, e 14/1:029, Manuel Francisco.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo-se averiguado que o capitão do regimento de infanteria n.º 23, Abilio Cesar Lopes Ramires, fôra agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha e não com a cruz de 2.ª classe da mesma ordem, como foi publicado na ordem do exercito n.º 9 do anno findo (2.ª serie): Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias, ficando sem effeito a disposição n.º 4 da mesma ordem na parte que diz respeito ao agraciado.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei, attendendo á supplica que lhe dirigiu o tenente do estado maior de engenheria, Eugenio Candido, permitte que augmente ao seu nome o appellido Osorio.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara se:

1.º Que no dia 1 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Augusto Cesar de Brito, por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

2.º Que no dia 10 do mesmo mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, João Luiz Fernandes, por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official, com o vencimento unico de 500 réis diarios, por estarem comprehendidas no artigo 51.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Primeiros sargentes cadetes, Carlos Fernando Brou, Jorge Paes de Oliveira Mamede, e Antonio Marcollino Baptista Lopes.

Regimento de caçadores n.º 6

Primeiro sargente cadete, Pedro Alfredo de Moraes Rosa.

Regimento de caçadores n.º 11

Primeiro sargento cadete, Guilherme Augusto do Rego.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Primeiros sargentos cadetes, José Martins Caiado de Sousa, e Francisco Macedo.

Regimento de infanteria n.º 6

Primeiro sargento cadete, Raul de Menezes Vieira Coelho.

Regimento de infanteria n.º 14

Primeiro sargento cadete, João de Almeida Leitão.

Regimento de infanteria n.º 16

Primeiros sargentos cadetes, Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares, e Antonio Augusto Marques.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Primeiro sargento cadete, Joaquim Caetano Gomes da Silva.

Regimento de infanteria n.º 22

Primeiro sargento cadete, Jorge Frederico Vellez Caroço.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 20/501 da 2.ª companhia, Carlos Mathias de Castro.

Regimento de caçadores n.º 6

Soldado n.º 49/2:154 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José de Sousa.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que estão nas circumstancias de serem admittidos no real collegio militar, na classe de alumnos pensionistas do estado e na de porcionistas, os candidatos constantes das relações abaixo transcriptas, os quaes deverão, a fim de se verificar a sua admissão, comparecer pelas dez horas da manhã do dia 21 do actual mez de setembro, no hospital militar permanente de Lisboa, para serem inspeccionados, na conformidade do § 4.º do artigo 8.º do decreto com força de lei de 11 de dezembro de 1851.

Outrosim se declara que será considerada desistencia da pretensão de ser alumno do mesmo collegio a falta de comparencia á indicada inspecção, logo que, passados dez dias, contados d'aquelle em que são obrigados a compare-

cer, os paes ou tutores não houverem comprovado que circumstancias extraordinarias impediram os candidatos de se apresentarem no dia marcado.

Relação dos candidatos a alumnos pensionistas do estado a que se refere este annuncio

Classe do exercito

Manuel Augusto Martins, filho do fallecido alferes do regimento de caçadores n.º 7, Antonio José Martins — por lhe aproveitar a preferencia marcada no artigo 11.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser orphão de pae.

Antonio Freire de Andrade de Vasconcellos Correia, filho do fallecido alferes de infanteria, Guilherme Xavier de Vasconcellos Correia — idem.

Alfredo Quintella Fernandes Vaz, filho do fallecido segundo tenente de artilheria, Alfredo dos Santos Fernandes Vaz — idem.

Joaquim de Lemos Salgueiro Rego, filho do fallecido alferes da guarda municipal de Lisboa, Jeronymo José de Lemos Rego — idem.

Raul Carlos da Silva Rebello, filho do fallecido tenente do regimento de infanteria n.º 4, Manuel Mario Rebello — idem.

Virgilio Armenio Lopes Pires Monteiro, filho do fallecido tenente do regimento de infanteria n.º 7, Manuel Vicente Pires Monteiro — idem.

Antonio Adalberto Sollari Alegro, filho do fallecido capitão de engenheria, Antonio Germano Sollari Alegro — idem.

Carlos Augusto Machado da Cruz, filho do fallecido major de infanteria, Adelino Abel Coelho da Cruz — idem.

Eduardo Coelho de Mendonça, filho do alferes de infanteria em commissão no ultramar, Jayme Thesauro de Mendonça — sem preferencia.

Luiz Augusto Junior, filho do alferes do regimento de infanteria n.º 13, Luiz Augusto — idem.

Jayme da Silva Carvalho, filho do tenente do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio da Silva Carvalho — idem.

Augusto Guerreiro de Amorim Pires, filho do primeiro tenente de artilheria, Plinio Saturio Braga Pires — idem.

D. Nuno Henrique de Menezes Alarcão, filho do tenente do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, D. Miguel Henrique de Menezes Alarcão — idem.

José Maria Liz Dionysio de Almeida, filho do capitão do regimento de infanteria n.º 19, José Maria Dionysio de Almeida — idem.

Relação dos candidatos a alumnos porcionistas a que se refere o mesmo annuncio

Classe do exercito

Carlos Augusto Martins Pinto, filho do aspirante da administração militar com graduação de alferes, Annibal da Natividade Martins Pinto.

Joaquim Maria dos Santos Guerra, filho do aspirante da administração militar com graduação de alferes, Francisco Maria dos Santos Guerra.

Hygino Sanches Ferreira Barata, filho do picador de 3.ª classe do regimento de cavallaria n.º 9, Vicente Ferreira Barata.

Antonio José Soares Durão, filho do tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Amandio Augusto de Gouveia Durão.

Fernando Bebiano Baeta Neves, filho do cirurgião ajudante do regimento de infanteria n.º 16, José Affonso Baeta Neves.

Eduardo Evangelista do Carvalhal, filho do tenente de infanteria, Joaquim Maria Gomes Evangelista do Carvalhal.

Arnaldo José Fernandes Lagôa, filho do tenente ajudante do regimento de caçadores n.º 1, Joaquim do Carmo Borges Lagôa.

Fausto João Saraiva de Almeida, filho do cirurgião ajudante do regimento de caçadores n.º 6, Arthur Eugenio de Almeida e Silva.

João Baptista da Silva, filho do capitão do regimento de infanteria n.º 6, Henrique Baptista da Silva.

Jorge Croner, filho do capitão do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Jayme Ernesto Croner.

Antonio Nuno Ghira, filho do capitão do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Augusto Sezinando Ghira.

Annibal Augusto de Castro Gondim, filho do capitão do regimento de caçadores n.º 3, Bento Rodrigues Gondim.

João Carlos de Sousa Maia, filho do capitão de cavallaria, Fernando da Costa Maia.

Eduardo Alfredo de Oliveira, filho do capitão de cavallaria, Alfredo Arthur de Oliveira.

Antonio Elias Garcia, filho do capitão do regimento de cavallaria n.º 2 lanceiros de El-Rei, Antonio Augusto Garcia.

Godofredo Cifka Duarte, filho do capitão do regimento de artilheria n.º 3, Miguel Evaristo Nazareth Duarte.

Francisco de Matos Fragoso Junior, filho do picador de 1.ª classe do regimento de artilheria n.º 2, Francisco de Matos Fragoso.

Carlos de Barros Soares Branco, filho do capitão de infanteria, Domingos Silvestre Soares Branco.

Carlos de Sousa Neves de Castro, filho do capitão de engenheria, José Fortunato de Castro.

Elisio Mario Santos Lobo, filho do segundo official da administração militar com graduação de capitão, em serviço na guarda fiscal, Arthur Maria Botelho Lobo.

Aurelio Figueiredo Nunes da Silva, filho do capitão do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Francisco Nunes da Silva.

José de Castro Branco Vieira Torres, filho do capitão de cavallaria em commissão no real collegio militar, Luiz Ribeiro Torres.

Francisco Alberto dos Santos Lara, filho do major reformado da guarnição de Moçambique, Luiz Antonio de Novaes Lara.

José Eugenio Ribeiro de Almeida, filho do tenente coronel de infanteria, José Maria Ribeiro de Almeida.

Jorge Figueiredo de Barros, filho do tenente coronel do exercito da Africa, Augusto Figueiredo de Barros.

Gastão Benjamim Pinto, filho do tenente coronel de artilheria, João Benjamim Pinto.

José Sebastião Duarte Silva, filho do tenente coronel de cavallaria, Antonio Duarte e Silva.

Mario Henrique Xavier Nogueira, filho do coronel de infanteria, director do real collegio militar, Emilio Henrique Xavier Nogueira.

Classe de marinha

Arthur José de Magalhães Martins, filho do machinista naval chefe, Antonio Maria Martins.

Benevenuto Vito Velloso, filho do capitão tenente da armada, Antonio José Velloso.

Carlos Sergio de Assis Camillo, filho do capitão tenente da armada, Francisco de Assis Camillo.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Relação dos alumnos da escola do exercito que foram premiados no anno lectivo de 1895-1896, na conformidade dos artigos 144.º e 185.º do regulamento escolar approvado por decreto de 20 de agosto de 1896:

Curso de engenheria militar

1.º Anno

João Baptista de Almeida Arez, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 80$000 réis.

Curso de artilheria

1.º Anno

Fernando Augusto Freiria, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 70$000 réis.

Curso de infanteria

Francisco de Paula Geraldes Barba, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 50$000 réis.

Curso de engenheria civil e de minas

2.º Anno

Antonio Torres, primeiro sargento graduado, cadete — premio pecuniario de 60$000 réis.

Carlos de Sousa Bastos, primeiro sargento graduado, cadete — primeiro premio honorifico.

Antonio Pinto de Miranda Guedes, primeiro sargento graduado, cadete — segundo premio honorifico.

José Emilio dos Santos e Silva — terceiro premio honorifico.

Curso de engenheria civil e de minas

1.º Anno

Eduardo Valerio Augusto Villaça, primeiro sargento graduado, cadete — premio pecuniario de 60$000 réis.

14.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo designado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe foi conferida:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 9, Manuel Maria dos Santos, reformado pela ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 26 de agosto ultimo.

15.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Declara-se que a qualificação de reforma do capitão Antonio Gomes de Almeida Branquinho, publicada na ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 26 de agosto ultimo, é no mesmo posto e com o soldo mensal de 45$000 réis, por se lhe ter mandado applicar posteriormente a disposição 8.ª do decreto de 16 de dezembro de 1890.

16.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 1 de junho ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 3

Capellão de 1.ª classe, Augusto Porphirio da Silva Alegria, cincoenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Regimento de infanteria n.º 13

Major, José Augusto Pinto Machado, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento.

Em sessão de 1 de julho ultimo:

Corpo do estado maior

Capitão, Thomás Antonio Garcia Rosado, sessenta dias para se tratar.

Regimento de engenheria

Veterinario de 3.ª classe, Francisco Martinho Mota de Almeida, noventa dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, Simão Penna Pacheco, noventa dias para se tratar.

Alferes, João Augusto da Costa, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 2

Cirurgião ajudante, Francisco Antonio da Cruz Amante, noventa dias para se tratar.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Tenente coronel, Belizario Saavedra Prado e Thermes, sessenta dias para se tratar.

Direcção da administração militar

Segundo official com graduação de capitão, João Jorge Cecilia Koll, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 4 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 3

Major (actualmente no regimento de caçadores n.º 11), José Joaquim Brandão, noventa dias para se tratar em ares do campo.

Capitão, João Antonio Correia, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Capitão, Maximiano Xavier Osorio, noventa dias para se tratar e convalescer em Vianna do Castello.

Capitão, João Miguel Monteiro, noventa dias para se tratar e convalescer no Porto.

Tenente (actualmente capitão do regimento de caçadores n.º 3), Manuel Augusto Teixeira Junior, noventa dias para se tratar e convalescer em Vianna do Castello.

Alferes, Abel Marinho Falcão, noventa dias para se tratar e convalescer.

Alferes, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, noventa dias para se tratar e convalescer.

Alferes, Arthur Augusto da Fonseca Cardoso, noventa dias para se tratar e convalescer em Vianna do Castello.

Alferes, Camillo Antonio dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, noventa dias para se tratar e convalescer em Vianna do Castello.

Alferes, Alfredo Pimenta Castello Branco e Mello, noventa dias para se tratar e convalescer em Vianna do Castello.

Cirurgião ajudante, Francisco Correia de Matos, noventa dias para se tratar e convalescer em Vianna do Castello.

Em sessão de 6 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 5

Coronel, Manuel Maria Loureiro Banazol, quarenta dias para se tratar.

Brigada de artilheria de montanha

Primeiro tenente, José Vicente da Silva Senna, noventa dias para se tratar e convalescer em Lisboa.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Cirurgião mór, João Carlos Mascarenhas de Mello, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho, quarenta e cinco dias para fazer uso interno e externo das aguas da Felgueira e mais tratamento.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão, Alberto José Diogo de Barros e Abreu, quarenta e cinco dias para fazer uso interno das aguas alcalinas de Vidago na sua origem e mais tratamento.

Capellão de 1.ª classe, Pompeu das Neves e Oliveira, quarenta e cinco dias para fazer uso interno e externo das aguas da Felgueira e mais tratamento, a começar em 1 de agosto proximo passado.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Tenente, Joaquim Antonio Dias, sessenta dias para se tratar.

Capellão de 1.ª classe, Pedro Antonio Valente, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, José Freire de Matos Mergulhão, setenta e cinco dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de caçadores n.º 7

Alferes, José Rodrigues Figueiras, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de caçadores n.º 8

Capitão, José Silverio de Sousa, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de caçadores n.º 12

Capitão, Manuel Alexandre de Sousa, sessenta dias para fazer uso das aguas da Felgueira na sua origem e mais tratamento.

Alferes, José Agostinho, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, José Augusto Krusse Gomes, noventa dias para se tratar.

Alferes, Lino de Campos Coelho, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão, Augusto Antonio de Macedo Pinto, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão (actualmente no regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei), Aluysio Augusto Marques Caldeira, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se.

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, Alberto Cesar de Azevedo, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Reformados

Major, Libanio Northway do Valle, quarenta dias para fazer uso das aguas no estabelecimento thermal a S. Paulo.

Alferes de infanteria em serviço no ministerio da marinha, Antonio Baptista da Silva, noventa dias para se tratar em ares patrios.

17.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva, prorogação por cincoenta dias.

Obituario

Agosto 1 — Tenente do regimento de infanteria n.º 3, Damião José de Lemos Pimentel.

» 9 — Alferes reformado, Francisco Antonio Moutinho.

» 18 — General de brigada reformado, Francisco Bernardino de Sá Magalhães.

» 18 — Tenente coronel do corpo do estado maior, Sebastião Antonio Ribeiro Nogueira.

» 19 — Tenente do estado maior de infanteria, Gualberto Mauricio Jorge de Lima.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 26

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

23 DE SETEMBRO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Devendo realisar-se no dia 24 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na igreja da Santa Sé Patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, de gloriosissima e saudosa memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital, e officiaes e empregados das repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora indicada.

2.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Declara-se que, perante o conselho litterario do real collegio militar, está aberto concurso documental, pelo praso de trinta dias, a contar de 14 do corrente mez, para o provimento de um logar de regente de estudo do mesmo collegio.

Em conformidade do disposto no artigo 118.º do regulamento litterario, só podem ser candidatos tenentes ou capitães do exercito, que deverão apresentar os seus requerimentos e quaesquer documentos de habilitações litterarias, na secretaria do mencionado collegio, dentro do praso marcado, das dez horas da manhã ás tres da tarde.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.=O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes*, general de brigada.

N.º 27

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do supremo tribunal administrativo ácerca do recurso n.º 10:268, em que é recorrente, André Joaquim de Bastos, e recorrido o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra:

Mostra-se que o recorrente, André Joaquim de Bastos, capitão do estado maior de infanteria em serviço na escola do exercito, requereu em 5 de junho do corrente anno, pela secretaria d'estado do ministerio da guerra que lhe fosse abonada a differença de gratificação que deixou de lhe ser paga desde 23 de agosto de 1894 até 13 de maio de 1896 na importancia de 10$000 réis mensaes;

Mostra-se que o recorrido ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra indeferiu a pretensão do recorrente com o fundamento de que tendo o decreto de 23 de agosto de 1894, que reorganisou a escola do exercito, passado a ter força de lei pelo § unico da carta de lei de 14 de fevereiro do corrente anno, não dava direito a mais vencimento algum alem d'aquelle que o referido capitão Bastos percebeu até á nova organisação da escola, approvada pelas leis de 13 de maio do corrente anno;

Mostra-se que d'este despacho vem o presente recurso.

O que tudo visto e examinado:

Considerando que este tribunal não tem hoje competencia para apreciar o despacho de que se recorreu, e julgar o recurso, pois que a competencia do tribunal está redu-

zida, em relação ao ministerio da guerra, ás *preterições illegaes em posto ou antiguidade*, codigo administrativo, artigo 352.º, n.º 6.º;

Considerando que o recurso interposto contra expressa disposição da lei tem que ser rejeitado na primeira sessão, artigo 19.º do decreto de 25 de novembro de 1886:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, ouvido o ministerio publico, rejeitar o recurso por falta de competencia do tribunal para o julgar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de setembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 10 do corrente mez, que collocou fóra do quadro da sua arma o tenente do regimento de cavallaria n.º 9, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna, por ter desistido de ir servir em commissão no ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de setembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Manuel Gomes Martho, não seja contado no quadro da sua arma, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de setembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, José Henriques Tavares, não seja incluido no quadro da sua arma,

por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de setembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Barbara Amelia da Cunha Sequeira e D. Carolina Amelia Correia Guedes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de setembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da sua arma os capitães, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Carlos Alberto Feio Folque, e do regimento de cavallaria n.º 3, Joaquim José Salema, por terem sido requisitados para commissões de serviço dependente do ministerio da fazenda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de setembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º XII do alvará de 13 de agosto de 1894, por se acharem comprehendidos na disposição do n.º XI do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto, e com elle baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grande official

Coronel do estado maior de cavallaria, Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Officiaes

Capitães, do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Teixeira Judice da Costa, e de cavallaria da guarda municipal de Lisboa, Joaquim Antonio Marques.

Cavalleiros

Tenentes, do estado maior de engenheria, Manuel de Campos Ferreira Lima, do estado maior de artilheria, Luiz Joaquim Dias Rebello, e Nicolau Tolentino Pereira Homem Telles, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Antonio Pires Casqueiro, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, ajudante, Francisco José de Oliveira Sá Chaves, e do estado maior de infanteria, Luiz Henrique Pacheco Simões, e José Joaquim Mendes Leal.

Paço, em 28 de setembro de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder as honras de meu ajudante de campo ao tenente coronel de cavallaria, em serviço dependente do ministerio dos negocios do reino, José Antonio de Moraes Sarmento.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Ministerio dos negocios do reino — Direcção geral de administração politica e civil 1.ª Repartição

Hei por bem conceder as honras de meu ajudante de campo ao coronel do estado maior de infanteria, José Estevão de Moraes Sarmento, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1896. = REI. = *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.*

2.º — Por decretos de 19 do corrente mez:

Corpo do estado maior

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente, João José Sinel de Cordes.

Ajudante de campo do commandante, o tenente, Luiz Antonio de Carvalho Martins.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria Francisco José

Alferes, o aspirante a official, Cazimiro Victor de Sousa Telles.

Direcção da administração militar

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, o segundo official com graduação de capitão, João de Sousa Salgueiro Marques Cordeiro, por ter completado dez annos de serviço effectivo com a actual graduação.

Por decreto da mesma data:

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão de engenheria, Roberto Rodrigues Mendes, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Por decretos de 23 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o alferes do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio da Cruz.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do estado maior de cavallaria, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão.

Regimento de cavallaria n.º 9

Capitão da 5.ª companhia, o tenente do estado maior de cavallaria, Luiz Henrique Quintella.

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, José Antonio Gomes Ribeiro.

Regimento de caçadores n.º 11

Tenente, o alferes, Antonio Teixeira de Miranda.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 6, Custodio Simões.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Coronel, o tenente coronel, Thomás Augusto Serpa.

Tenente coronel, o major, Joaquim Maria Curado.

Major, o capitão, Guilherme Augusto Diniz.

Capitão, o tenente, José dos Santos.

Tenente, o alferes, João Joaquim de Sousa Miguens Ramos.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilheria n.º 3, João Bernardo Calção.

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Antonio Vicente de Abreu, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o alferes de cavallaria, Francisco de Carvalho Nogueira Junior.

Guarda municipal do Porto

Tenente, o alferes de infanteria, Annibal José Barreira.

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, o primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 3, Manuel João Domingues.

Quadro do secretariado militar

Aspirante, o aspirante em disponibilidade, Manuel Candido Correia.

Disponibilidade

O archivista do secretariado militar com graduação de alferes, Manuel Candido Correia, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta militar de saude.

Inactividade temporaria

O coronel do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Domingos Pinto Coelho Guedes de Simães, e o capitão do regimento de infanteria n.º 21, José Mendes, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o capitão quartel mestre do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Augusto Alexandre Lobo Pimentel, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

Reformado no posto de alferes, o primeiro sargento do regimento de engenheria, Jacinto da Fonseca Marinhão e Silva, pelo haver requerido e lhe aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a commissão nomeada pela portaria de 7 de maio do corrente anno, e louvar os seus membros, o cirurgião de divisão, Antonio Manuel da Cunha Bellem; o cirurgião de brigada, Carlos Moniz Tavares, cirurgiões móres, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, José Barbosa Leão, e do regimento de artilheria n.º 1, Augusto Maria da Costa; e o cirurgião ajudante do exercito, José Gomes Rezende Junior, pelo zêlo, proficiencia e brevidade com que desempenharam o trabalho de que foram encarregados.

Paço, em 26 de setembro de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Repartição do gabinete

Tendo Sua Magestade El-Rei verificado que no periodo de instrucção das praças de reserva determinado pelo decreto de 3 do mez findo, que hoje terminou, foram tomadas pelo general commandante da 1.ª divisão militar as melhores providencias para que, da convocação realisada, fosse tirado o maior proveito para o aperfeiçoamento dos regulamentos tacticos e para a instrucção dos quadros e dos proprios reservistas, sendo digno de citar-se a ordem, methodo, disciplina e intelligencia com que foram executados os diversos exercicios: manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o mencionado general, encarregando-o igualmente de louvar, em seu real nome, não sómente os srs. generaes e demais officiaes combatentes e não combatentes, pelo zêlo e intelligencia com que se desempenharam de seus deveres, mas ainda as demais praças e, designadamente, os reservistas, pela correcção e boa vontade com que se esforçaram para manter as nobres tradições de disciplina e dedicação que tanto honram o soldado portuguez.

Paço, em 27 de setembro de 1896.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 16, Jacinto de Araujo.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Aloizio Augusto Marques Caldeira.

Regimento de caçadores n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 11, Illydio Marinho Falcão de Castro Nazareth.

Regimento de caçadores n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 12, Jayme Vaz, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 11

Alferes, o alferes de infanteria, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Regimento de caçadores n.º 12

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 10, Antonio Alexandre Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, o alferes de infanteria, José da Conceição Costa e Silva.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, D. Miguel Henrique de Menezes Alarcão.

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 4, Joaquim Augusto dos Santos, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Manuel Braz de Faria.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, o alferes de infanteria, Epiphanio Lopes de Azevedo.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Subalterno, o tenente do estado maior de infanteria, Diogo de Medeiros Correia e Silva.

Escola pratica de infanteria

Adjunto, o tenente do estado maior de infanteria, Feliciano do Nascimento Pinto.

Praça de Monsanto

Major da praça, o major, major da praça do forte da Graça, Antonio Manuel Antunes Baptista.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo sargento n.º 1 da 2.ª bateria, Julio Nunes de Almeida — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 2

Segundo sargento n.º 12 da 6.ª bateria, José Joaquim Correia Junior — medalha de cobre.

Clarim n.º 25 da 8.ª bateria, Angelo — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo sargento n.º 20 da 5.ª bateria, José Pinto Franco — medalha de cobre.

Soldado servente n.º 64 da 1.ª bateria, Joaquim Antonio de Oliveira — medalha de cobre.

Estado maior de cavallaria

Capitães, Joaquim Augusto Ferreira Dias, e Francisco de Paula Parreira — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 3

Segundo sargento n.º 9 da 6.ª companhia, Antonio José Madeira — medalha de prata.

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, Salustiano Pego de Almeida Cibrão — medalha de prata.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Primeiro cabo n.º 17 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Julio da Conceição Fernandes — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 6

Primeiro sargento cadete, Pedro Alfredo Moraes Rosa — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 7

Musico de 1.ª classe, José Maria Adelino — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 8

Tenentes, Manuel José de Sousa Machado, e Filippe Rijo Rosado — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 10

Tenente, Theotonio Octavio de Ornellas Bruges — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 2

Segundo sargento n.º 35 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Pedro Salvador — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 3

Primeiro cabo n.º 19 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Salgado Mendes de Araujo — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 4

Musico de 3.ª classe, Sebastião Antonio — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 8

Major, Agostinho Alves de Moura — medalha de prata.

Capitão, Eduardo Augusto Pereira da Silva — medalha de prata.

Cirurgião mór, Bernardo Marques Coelho — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 1 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Dorval — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 11

Segundo cabo n.º 33 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Feliciano Cinturão — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 13

Alferes, Antonio Maria — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 1 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Maria — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 14

Segundo sargento n.º 18 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio de Figueiredo — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 38 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Seraphim de Moraes — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 17

Segundo sargento n.º 7 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João Francisco Paschoa — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 23

Segundo sargento n.º 38 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Luiz Augusto Proença — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão, Joaquim Guilherme Gomes dos Santos — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 80 do 4.º esquadrão, Francisco Mendes — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 49 da 4.ª companhia, Francisco Fidalgo — medalha de prata.

Guarda fiscal

Tenentes de infanteria, Carlos Alberto Pinto da Cruz, e Ernesto Pinto Emilio de Oliveira — medalha de prata.

Alferes de infanteria, Francisco Manuel Neto, e José Antonio Ferreira — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4 — Séde, Setubal

Primeiros cabos reservistas domiciliados n'este districto e com a matricula aberta no regimento de caçadores n.º 1, sob o n.º 383, Victorino de Sousa Brazão, e sob o n.º 749, Eduardo Fernandes Barbosa — medalha de cobre.

6.ª Companhia de reformados

Musico de 2.ª classe n.º 1:006, Manuel Fernandes — medalha de oiro.

Tenente de infanteria em commissão no ultramar, José Rodrigues Lage — medalha de prata.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o primeiro cabo n.º 14 da 3.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infanteria n.º 4, Eugenio Augusto da Silva Pereira, que pela ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) de 12 do corrente mez foi condecorado com a medalha de cobre da *classe de comportamento exemplar*, pertence actualmente á 2.ª companhia da administração militar; e que o soldado n.º 75 da 4.ª companhia da guarda municipal do Porto, José Firmino, condecorado pela mesma ordem com igual medalha, pertence á guarda municipal de Lisboa.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 3 de abril de 1896, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 5 de 4 de maio do mesmo anno, foi condecorado com a medalha de cobre de serviços no ultramar, o primeiro sargento n.º 124 da 4.ª companhia da guarda municipal do Porto, Joaquim Rodrigues Gomes.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o primeiro sargento cadete, Jorge Paes de Oliveira Mamede, promovido a aspirante a official pela ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 12 do corrente mez, pertence ao regimento de infanteria n.º 2 e não ao regimento n.º 2 de caçadores da Rainha.

9.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Postos, graduação e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do regimento de caçadores n.º 12, Antonio Maria Celestino de Sousa, reformado pela ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 12 do corrente mez.

Com o posto de capitão e o soldo de 45$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Antonio Bernardo Pereira Cabral, reformado, na conformidade da disposição 8.ª das instrucções a que se refere o decreto de 16 de dezembro de 1890, pela mesma ordem.

Com o posto de capitão e o soldo de 36$000 réis mensaes, o capitão do estado maior de infanteria, Alfredo João Francisco da Fonseca, reformado pela mesma ordem.

10.º — Declara-se que o tenente do regimento de infanteria n.º 22, Antonio Ferreira Vianna, desistiu da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) d'este anno.

11.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 12 de julho ultimo:

Regimento de infanteria n.º 4

Major, Antonio Maria de Sá Chaves Pinto, quarenta e cinco dias para se tratar.

Cirurgião mór, Pompeu de Carvalho Mirabeau, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, Frederico Saporiti Machado, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar.

12.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Estado maior de engenheria

Tenente, João Perestrello do Amaral de Vasconcellos e Sousa, quinze dias.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, Desiderio José de Oliveira Pina, cento e oitenta dias.

13.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 1.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, Jacinto dos Reis Fisher, tres dias.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 28

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

17 DE OUTUBRO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 26 de dezembro ultimo, que collocou fóra do quadro da sua arma o primeiro tenente de artilheria, Adolpho Calixto Alves Mimoso, por haver sido dispensado, a seu pedido, de continuar em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de outubro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o tenente do regimento de infanteria n.º 16, D. Miguel Henriques Menezes de Alarcão, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de outubro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 16 de abril ultimo, que collocou fóra do qua-

dro da sua arma o capitão de artilheria, Bento Joaquim de Mesquita, por ter sido dispensado de servir no ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 14 de novembro ultimo, que collocou fóra do quadro da sua arma o tenente de infanteria, Ernesto Augusto da Silva Pereira, por haver desistido de servir em commissão no deposito de praças do ultramar, ficando na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o alferes do regimento de caçadores n.º 1, José Carlos Serrão da Veiga, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear cirurgião ajudante do exercito o medico-cirurgião pela escola medico-cirurgica do Porto, José Baptista Gonçalves Dias Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder a graduação de tenente aos aspirantes da direcção da administração militar com gradua-

ção de alferes, Pedro de Medeiros e Albuquerque, e José da Costa Roxo, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do plano de organisação da administração e fiscalisação da fazenda militar, approvado por decreto de 11 de dezembro de 1869.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § unico do artigo 82.º e no artigo 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o pharmaceutico, Alfredo Thiers da Silva Machado, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Anna Izabel de Sousa Brito e suas filhas D. Luiza Beatriz de Sousa Brito e D. Amelia Beatriz de Sousa Brito.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Amelia Virginia de Jesus Pinto e D. Augusta Amelia Baptista Pinheiro de Lacerda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — Por decreto de 23 de setembro ultimo:

Guarda fiscal

Capitão, o capitão de cavallaria, Joaquim José Salema.

Por decretos de 2 do corrente mez:

Brigada de artilheria de montanha

Primeiro tenente, o primeiro tenente de artilheria, Adolpho Calixto Alves Mimoso.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, o alferes, Joaquim Vaz da Costa.

Regimento de infanteria n.º 14

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Manuel de Freitas Barros, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 16, Joaquim Pereira Cardoso Junior.

Por decretos de 15 do mesmo mez:

5.ª Brigada de infanteria

Exonerado de commandante, o general de brigada, Saturio Augusto Pires.

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Plinio Saturio Braga Pires.

Regimento de artilheria n.º 1

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Ernesto Augusto Pereira da Silva, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de caçadores n.º 1

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Fernando Astolpho da Costa.

Regimento de caçadores n.º 12

Alferes, o aspirante a official do regimento de caçadores n.º 11, Pedro Serpa Affonso.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, o cirurgião mór, José Barbosa Leão, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido exercicio.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 11, Joaquim Augusto Pessoa de Amorim Rosa.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, o aspirante a official, Alfredo Antonio de Azevedo.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, José Thomás Alves de Jesus, e o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 3, João da Silva Soares.

Guarda fiscal

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 4, Arthur Heliodoro Felix Dubraz.

Alferes, os alferes, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Raul Olympio Boaventura Ferraz, e José Sande e Lemos, e do regimento de caçadores n.º 4, Francisco de Paula Ferreira.

Disponibilidade

O tenente coronel de infanteria, Fernando Augusto da Silva Almeida; o alferes da mesma arma, José Thomás Alves de Jesus; e o aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Frederico Xavier da Silveira Machado, todos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta militar de saude.

O veterinario de 2.ª classe em inactividade temporaria sem vencimento, José Joaquim Venancio Ferreira, pelo haver requerido.

Inactividade temporaria

O tenente de infanteria em disponibilidade, Ernesto Augusto da Silva Pereira, o cirurgião ajudante do regimento

de infanteria n.º 2, Francisco Antonio da Cruz Amante; e o alferes de infanteria em inactividade temporaria sem vencimento, Francisco Carlos Botelho Moniz Teixeira, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o coronel de infanteria em inactividade temporaria, Carlos Maria dos Santos, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

Reformados no posto de alferes, os primeiros sargentos, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Ernesto Simões, e do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Joaquim Braz, pelo haverem requerido e lhes aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear, para fazer parte do jury para os exames a que devem ser submettidos os capitães do corpo do estado maior, candidatos ao posto de major, o coronel do mesmo corpo, Marino João Franzini.

Paço, em 9 de outubro de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei que, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, seja publicada a relação dos officiaes do exercito, aos quaes, por haverem obtido a carta do curso de estado maior no anno lectivo de 1895-1896, é applicavel o disposto no artigo 49.º e respectivos paragraphos da carta de lei de 13 de maio do corrente anno, que reorganisou a escola do exercito, e que baixa assignada pelo director geral da mesma secretaria d'estado, o general de brigada, Francisco Higino Craveiro Lopes.

Paço, em 14 de outubro de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Relação dos officiaes do exercito que concluiram o curso de estado maior no anno lectivo de 1895-1896

Postos	Nomes	Cota de merito definitiva — Valores
Capitão do regimento de caçadores n.º 3.	Antonio José dos Santos Junior.	Doze e oito decimos (12,8).
Primeiro tenente do estado maior de artilheria.	João Pereira Bastos.....	Quinze e quatro decimos (15,4).
»	Amilcar de Castro Abreu e Mota.	Quinze (15,0).
Primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 3.	Annibal Augusto Ramos de Miranda.	Quatorze e oito decimos (14,8).

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 14 de outubro de 1896.=O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes*, general de brigada.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de maio do corrente anno, que reorganisou a escola do exercito, que pela secretaria d'estado dos negocios da guerra sejam publicadas as listas de apuramento e classificação final por ordem de merito dos alumnos que, no anno lectivo de 1895–1896, concluiram os cursos de cavallaria, infanteria e administração militar da mencionada escola, e que baixam assignadas pelo director geral da mesma secretaria d'estado, o general de brigada, Francisco Higino Craveiro Lopes.

Paço, em 14 de outubro de 1896.= *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Lista de apuramento e classificação final dos alumnos da escola do exercito, a que se refere a portaria d'esta data

Cavallaria

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Valores	Observações
Primeiro sargento cadete....	João Rodrigues Ascensão.....	1	Quatorze (14,0).	
»	Alvaro Pimenta da Gama	2	Treze e cinco decimos (13,5).	
»	Francisco de Paula Maria Anna do Loreto Figueira da Camara.	3	Doze e nove decimos (12,9).	
»	D. José Gil Borja de Macedo e Menezes.	4	Doze e oito decimos (12,8).	
»	Francisco Candido Vieira de Sousa Lereno.	5	Doze e seis decimos (12,6)....	Mais antigo pelas provas da escola.
»	Manuel Umbellino Correia Guedes	6	Doze e seis decimos (12,6).	
»	Alberto de Paiva de Moraes	7	Doze e tres decimos (12,3)	Idem.
»	João Villela.....	8	Doze e tres decimos (12,3).	
»	Raul Vidal.....	9	Doze e um decimo (12,1).	
»	Carlos Augusto de Sousa Azevedo	10	Onze e nove decimos (11,9).	
»	Jayme Raul de Brito Carvalho da Silva.	11	Onze e oito decimos (11,8).	
»	Luiz da Costa Campos.....	12	Onze e seis decimos (11,6).	

Infanteria

Primeiro sargento cadete....	Francisco de Paula Geraldes Barba	1	Quinze e sete decimos (15,7).	
»	Amandio Oscar da Cruz e Sousa...	2	Quatorze e nove decimos (14,9).	
»	Cazimiro Pinto de Araujo Correia	3	Quatorze e um decimo (14,1).	
»	Berardo Martins Andorinho.....	4	Treze e nove decimos (13,9).	
»	Augusto Silverio da Conceição e Almeida.	5	Treze e cinco decimos (13,5).	
»	Luiz Galhardo.....	6	Treze e dois decimos (13,2).	
»	Manuel Antonio Bajouco.....	7	Treze e um decimo (13,1).	
»	Antonio Emilio Cortez.....	8	Treze (13,0).	
»	Gaspar do Couto Ribeiro Villas ...	9	Doze e nove decimos (12,9).	
»	Adolpho Augusto Couceiro Pinto Villar.	10	Doze e oito decimos (12,8).	
»	Ayres Augusto Pereira Dias Junior	11	Doze e seis decimos (12,6).	
»	João José Leite Gomes Junior....	12	Doze e tres decimos (12,3).	
»	João da Cunha Bellem.....	13	Doze e um decimo (12,1)	Mais antigo pelas provas da escola.
»	José da Fonseca Lebre.....	14	Doze e um decimo (12,1).	
»	Henrique Alberto de Oliveira.....	15	Onze e oito decimos (11,8).	
»	Julio de Ornellas Perry da Camara	16	Dez e quatro decimos (10,4)...	Artigo 71.º da lei de 13 de maio de 1896.

Administração militar

Primeiro sargento graduado, cadete.	Adelino Augusto da Fonseca.....	1	Doze e nove decimos (12,9).	
»	Honorato Lucio da Silva Moraes...	2	Doze e cinco decimos (12,5)...	Mais antigo pelas provas da escola.
»	José de Sousa Moreira.....	3	Doze e cinco decimos (12,5).	

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Valores	Observações
Primeiro sargento graduado, cadete.	Julio Cesar da Rocha Gaspar	4	Doze e quatro decimos (12,4).	
»	Eduardo Augusto Cortez.....	5	Onze e quatro decimos (11,4).	
»	Manuel José Machado	6	Onze e tres decimos (11,3)....	Mais antigo pelas provas da escola.
»	Alberto da Silva Botelho.....	7	Onze e tres decimos (11,3).	
»	Herculano do Nascimento Nozes...	8	Dez e nove decimos (10,9).	

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 14 de outubro de 1896. = O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes*, general de brigada.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, para cumprimento do disposto nos artigos 121.º, 122.º e 123.º do regulamento da escola do exercito de 5 de outubro de 1894 que, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, seja publicada a lista da classificação dos alumnos, que concluiram o curso geral da mencionada escola no anno lectivo de 1895–1896, com a indicação dos cursos especiaes a que foram destinados, em virtude da opção por elles feita e mais disposições legaes, e que baixa assignada pelo director geral da mesma secretaria d'estado, o general de brigada, Francisco Higino Craveiro Lopes.

Paço, em 14 de outubro de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Lista da classificação do curso geral e cursos especiaes a que os alumnos foram destinados

Postos	Nomes	Média final — Valores	Ordem na classificação	Cursos a que foram destinados	Observações
Primeiro sargento graduado, cadete.	Luiz Vito Veiga da Cunha	14,4	1	Engenheria	
»	Antonio Vicente Ferreira.....	14,3	2	»	
»	Julio Ernesto de Moraes Sarmento	13,6	3	Cavallaria	Artigo 72.º da lei de 13 de maio de 1896.
»	Virgilio Pinto da Silva.....	13,6	4	Artilheria	
»	Luiz Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos.	13,2	5	Cavallaria	
»	Antonio Hintze Ribeiro.....	12,9	6	Artilheria	
»	Antonio Mario de Figueiredo Campos.	12,9	7	Cavallaria	§ 1.º do artigo 35.º da lei de 13 de maio de 1896.
»	Jorge Soares Pinto Mascarenhas...	12,7	8	»	
»	Alfredo Balduino de Seabra Junior	12,5	9	Artilheria	Artigo 72.º da lei de 13 de maio de 1896.
»	José dos Santos Oliveira	12,2	10	Infanteria	§ 1.º do artigo 35.º da lei de 13 de maio de 1896.
»	Estevão Augusto de Castro Silva Sotto-Maior.	12,2	11	Cavallaria	Idem.
»	Carlos Luizello Godinho.....	12	12	»	
»	João Maria Claudino de Sousa.....	11,7	13	»	§ 1.º do artigo 35.º da lei de 13 de maio de 1896.
»	Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Junior.	11,7	14	Infanteria	Idem.
»	João Antonio Peres.....	11,5	15	»	Idem.

»	*Augusto Correia de Sampaio*.....	11,4	16	»	*Idem.*
»	Manuel Machado Soares de Sousa..	11,4	17	»	Idem.
»	Estevão Pereira Palha Van-Zeller	11,4	18	Cavallaria	Idem.
»	José Anastacio de Liz Fallé.....	11,4	19	Infanteria	Idem.
»	Martinho José Cerqueira.....	11,3	20	»	Idem.
»	José Gonçalves Paúl.....	11,2	21	Cavallaria	Idem.
»	Feliciano Antonio da Silva Leal...	10,9	22	Infanteria	Idem.
»	José Candido de Assis e Almeida..	10,7	23	»	Idem.
Primeiro sargento, cadete....	Gervasio Justiniano da Costa.....	10,7	24	»	Idem.
Primeiro sargento graduado, cadete.	Marianno Pereira de Almeida Fontão.	10,4	25	»	Idem.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 14 de outubro de 1896. = O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes*, general de brigada.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para o logar vago de regente de estudos no real collegio militar, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Plinio Saturio Braga Pires, por ter sido o primeiro classificado, pelo conselho litterario do mencionado collegio, no concurso a que se procedeu nos termos do artigo 118.º e respectivo § unico do regulamento litterario do mesmo collegio, approvado por decreto de 3 de outubro de 1895.

Paço, em 15 de outubro de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

4.º — **Por portaria de 2 do corrente mez:**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - Direcção geral

Adjunto, o tenente do estado maior de infanteria, Abilio Alberto da Costa Barradas.

5.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

5.ª Brigada de infanteria

Exonerado de major de brigada, o capitão do estado maior de artilheria, Amilcar Saturio Pires.

Estado maior de artilheria

Primeiro tenente, o primeiro tenente da brigada de artilheria de montanha, José Vicente da Silva Senna.

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 2, Arthur Jorge Guimarães.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 5, Constantino Augusto dos Santos.

Segundo tenente, o segundo tenente do regimento de artilheria n.º 4, Francisco Xavier do Amaral.

Regimento de artilheria n.º 4

Segundo tenente, o segundo tenente do regimento de artilheria n.º 3, Luiz Augusto Ferreira Martins.

Regimento de artilheria n.º 5

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 2, Francisco Rodrigues de Moraes.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Julio Pessoa, pelo pedir.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Manuel Augusto Teixeira Junior.

Regimento de caçadores n.º 1

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 12, Henrique Duarte da Costa e Silva, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Joaquim Baptista Ferreira, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 17, José Thomás Alves de Jesus.

Regimento de caçadores n.º 8

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, José Antonio Gomes Ribeiro.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 12, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello, do regimento de infanteria n.º 19, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva, e de infanteria, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior.

Regimento de infanteria n.º 2

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do exercito, José Baptista Gonçalves Dias Junior.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 19, Desiderio Pinto Soares de Miranda.

Regimento de infanteria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 7, Carlos Antonio Leitão Bandeira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 9

Cirurgião mór, o cirurgião mór do regimento de infanteria n.º 24, João Pinto Ribeiro.

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do regimento de infanteria n.º 17, Alfredo da Costa Rodrigues.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, o alferes de infanteria, Augusto Cardoso.

Regimento de infanteria n.º 12

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, Antonio Maria Silvano.

Regimento de infanteria n.º 14

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 12, Emygdio Augusto da Costa Cabral.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, o alferes de infanteria, Antonio Arthur Pereira Luz, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, João Augusto Leitão.

Regimento de infanteria n.º 17

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do regimento de infanteria n.º 21, Arthur de Brito Penedo.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 17, João da Silva Soares.

Regimento de infanteria n.º 21

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do regimento de infanteria n.º 9, Antonio Augusto Pereira Cardoso.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Godofredo do Carmo das Neves Barreira.

Regimento de infanteria n.º 24

Cirurgião mór, o cirurgião mór do regimento de infanteria n.º 9, João José de Sousa Chrystino Junior.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 12, Joaquim Marques Figueiral, e Pedro Affonso Pessoa, e do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Carlos Cyriaco Ferreira da Silva.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Constando das averiguações a que se procedeu, o procedimento incorrecto do alferes de infanteria em disponibilidade, Avelino Ribeiro da Silva, que se tem prestado ao desempenho de misteres improprios do brio e decoro devidos ao seu posto no exercito, infringindo assim o dever expresso no n.º 12.º do artigo 1.º do regulamento disciplinar de 5 de junho de 1894; usando da faculdade que me confere o artigo 53.º do mesmo regulamento: determino que o alferes de infanteria, Avelino Ribeiro da Silva, seja punido com seis mezes de inactividade temporaria, que cumprirá na praça de Elvas.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 15 de outubro de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 11 de outubro de 1895 foi conferida a mercê do grau de cavalleiro da ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico ao mestre da musica do regimento de caçadores n.º 4, Joaquim da Costa Braz.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 8 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, José Francisco Xavier da Silva Ferreira de Freitas, por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 8/504 da 3.ª companhia, Alfredo Augusto de Barros Junior.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Devendo realisar-se no dia 19 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na igreja da santa sé patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I, de saudosissima memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital, e officiaes e empregados nas repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora acima indicada.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do real collegio militar:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Soldado n.º 10/1:918 da 5.ª companhia, Antonio Sabino Alegro.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 35/505 da 6.ª companhia, Francisco Maria Christiano Solano de Almeida.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 14/2:804 da 3.ª companhia, Augusto de Sousa Leitão.

Soldado n.º 114/2:805 da 1.ª companhia, Gustavo Adriano de Matos Sequeira.

Regimento de infanteria n.º 2

Soldado n.º 15/2:688 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria Sardinha Pereira Coelho.

Soldado n.º 11/2:689 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Gastão da Silva Teixeira.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § unico do artigo 36.º da carta de lei de 13 de maio do corrente anno,

que reorganisou a escola do exercito, e no § 5.º do artigo 95.º do regulamento escolar de 20 de agosto do mesmo anno, declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da escola do exercito, Caetano Marques de Amorim, perdeu, desde o dia 3 do corrente mez, o direito á graduação que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 31 (2.ª serie) de 1894, voltando á sua anterior situação de segundo sargento cadete.

13.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão quartel mestre do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Augusto Alexandre Lobo Pimentel, reformado pela ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 30 de setembro ultimo.

14.º Declara-se:

1.º Que o tenente do estado maior de infanteria, José Eduardo Alves de Noronha, desistiu de vinte e nove dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) d'este anno.

2.º Que o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Duarte José Peres Cruz, desistiu de sessenta dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) do mesmo anno.

15.º—**Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 17 de julho ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 10

Cirurgião mór, Bento Rodrigues Ferreira Malva de Figueiredo, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 23

Capellão de 2.ª classe, Joaquim Mendes de Figueiredo, cincoenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

Corpo do estado maior

Capitão, Eduardo Augusto Ferreira da Costa, noventa dias para se tratar.

Regimento de engenheria

Tenente coronel, Jacinto Parreira, sessenta dias para se tratar e fazer uso de aguas chlorotadas, a principiar em 4 de agosto ultimo.

Regimento de cavallaria n.º 5

Major, Julio Cesar da Cunha Vianna, quarenta e cinco dias para se tratar em Lisboa.

16.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Estado maior de engenheria

Tenente, Jacinto Carneiro e Silva, cento e oitenta dias.

Obituario

Agosto 31 — Capitão reformado, Domingos Lopes Xisto.
Setembro 7 — Major reformado, Aurelio Julio de Castro e Silva.
» 15 — Alferes reformado, Sabino José de Ornellas e Vasconcellos.
» 16 — Capitão de cavallaria da guarda fiscal, Benedicto Candido de Sousa Araujo.
» 25 — Alferes reformado, Gabriel Alfredo Baptista.
» 27 — Cirurgião mór em inactividade temporaria, Arnaldo Moutinho.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 29

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

2 DE NOVEMBRO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto na carta de lei de 13 de maio do corrente anno: hei por bem decretar o seguinte:

Os corpos de cavallaria e infanteria abaixo designados constituirão as seguintes brigadas:

Brigada de cavallaria

Regimento de cavallaria n.º 2 lanceiros de El-Rei, e regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II.

1.ª Brigada de infanteria

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, e regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José.

2.ª Brigada de infanteria

Regimento de infanteria n.º 2, e regimento de infanteria n.º 7.

3.ª Brigada de infanteria

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, e regimento de infanteria n.º 16.

4.ª Brigada de infanteria

Regimento de infanteria n.º 6, e regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da arma a que pertence o capitão do estado maior de engenheria, Jorge Guedes Gavicho, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, nos termos do artigo 170.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, o tenente do estado maior de engenheria, Luiz Augusto de Sampaio, por ter sido requisitado para desempenhar as funcções de adjunto da escola e serviço de torpedos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 16 de abril ultimo, que collocou fóra do quadro da sua arma o alferes de infanteria, Manuel Mauricio, por ter sido dispensado de servir no ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear cirurgião ajudante do exercito o medico-cirurgião pela escola medico-cirurgica do Porto, José Augusto Villas Boas.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear picador do exercito, de 3.ª classe, para preenchimento de vacatura existente no respectivo quadro, o primeiro sargento aspirante a picador do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Francisco Ramos, devidamente habilitado, nos termos dos artigos 2.º e 4.º do regulamento de 13 de outubro de 1862.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 80.º e 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de infanteria de reserva, nos termos da lei, o ex-segundo sargento do exercito, Tarquinio Augusto da Cunha Menezes Bettencourt.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 80.º e 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de infanteria de reserva, nos termos da lei, o segundo sargento reservista, Antonio José Vaz Ferreira de Sousa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de outubro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — Por decretos de 29 de outubro ultimo:

1.ª Divisão militar

Segundo commandante, nos termos do artigo 5.º da carta de lei de 13 de maio ultimo, o general de brigada, governador da praça de Monsanto, Francisco Maria da Gama Lobo Sepulveda.

2.ª Divisão militar

Segundo commandante, o general de brigada, José Joaquim Ferreira.

Ajudante de campo do segundo commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, João Carlos Rodrigues dos Reis.

3.ª Divisão militar

Segundo commandante, nos termos do artigo 5.º da carta de lei de 13 de maio ultimo, o general de brigada, commandante da 4.ª brigada de infanteria, Luciano Pego de Almeida Cibrão.

4.ª Divisão militar

Segundo commandante, o general de brigada, Joaquim Theotonio Cornelio da Silva.

Ajudante de campo do segundo commandante, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Eduardo Augusto de Sousa Sarmento.

1.ª Brigada de cavallaria

Exonerado de commandante interino, o coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Sebastião de Sousa Dantas Baracho.

2.ª Brigada de cavallaria

Exonerado de commandante, o general de brigada, Luiz Cabral Gordilho de Oliveira Miranda.

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de cavallaria, José da Costa Felix.

1.ª Brigada de infanteria

Exonerado de commandante, o general de brigada, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

2.ª Brigada de infanteria

Exonerado de commandante, o general de brigada, Cesar Augusto Barradas Guerreiro.

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Manuel José Mendes.

3.ª Brigada de infanteria

Exonerado de commandante, o general de brigada, Joaquim Herculano Rodrigues Galhardo.

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Paulo do Quental.

4.ª Brigada de infanteria

Exonerado de commandante, o general de brigada, José Joaquim Ferreira.

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, João Carlos Rodrigues dos Reis.

6.ª Brigada de infanteria

Exonerado de commandante, o general de brigada, Luciano Pego de Almeida Cibrão.

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Ernesto José Ribeiro.

7.ª Brigada de infanteria

Exonerado de commandante, o general de brigada, João Pedro Caldeira.

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, Annibal Luiz Pereira da Silva.

8.ª Brigada de infanteria

Exonerado de commandante interino, o coronel do regimento de caçadores n.º 3, Izidoro Augusto de Almeida.

9.ª Brigada de infanteria

Exonerado de commandante, o general de brigada, Joaquim Theotonio Cornelio da Silva.

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Eduardo Augusto de Sousa Sarmento.

Brigada de cavallaria

Commandante interino, o coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Sebastião de Sousa Dantas Baracho.

1.ª Brigada de infanteria

Commandante, o general de brigada, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

2.ª Brigada de infanteria

Commandante, o general de brigada, Cesar Augusto Barradas Guerreiro.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Manuel José Mendes.

3.ª Brigada de infanteria

Commandante, o general de brigada, Joaquim Herculano Rodrigues Galhardo.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Paulo do Quental.

4.ª Brigada de infanteria

Commandante, o general de brigada, Luciano Pego de Almeida Cibrão.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Ernesto José Ribeiro.

Estado maior de engenheria

Capitão, o tenente, João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon.

Regimento de engenheria

Tenentes, os alferes, José Francisco Correia Leal, Antonio dos Santos Viegas, Manuel José Pinto Osorio, Francisco Luiz Pereira de Sousa, Alvaro de Azevedo Albuquerque, e Antonio José dos Reis Mexia Leitão, em harmonia com o disposto na carta de lei de 27 de julho de 1893 e no artigo 45.º do decreto com força de lei de 24 de dezembro de 1863.

Regimento de cavallaria n.º 10

Picador de 2.ª classe, o picador de 3.ª classe, Antonio José Pires Moreira.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, o tenente de infanteria da guarda fiscal, Ernesto Pinto Emilio de Oliveira, ficando exonerado do serviço da referida guarda.

Por decreto da mesma data:

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão de infanteria, Augusto de Arzilla Fonseca, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Coronel, o tenente coronel, Fernando Augusto Cardoso.
Tenente coronel, o major, Manuel Joaquim Gonçalves.
Major, o capitão, Antonio Vicente de Abreu.
Capitão, o tenente, Antonio Antão Almada e Oliveira.
Tenente, o alferes, Manuel de Passos da Silva.
Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilheria n.º 2, José Pires Ruivo.

Quadro dos facultativos militares

Cirurgião mór, o cirurgião ajudante do regimento de infanteria n.º 20, José Belleza da Costa Almeida Ferraz.

Inactividade temporaria

O picador de 2.ª classe do regimento de cavallaria n.º 7, Salvador José da Costa, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, o coronel do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Thomás Augusto Serpa; o tenente do regimento de infanteria n.º 12, José Agostinho; e o capellão de 1.ª classe em inactividade temporaria, João Urbano da Rocha, pelo haverem requerido e terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta militar de saude.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazer parte da commissão creada por portaria de 9 de junho do corrente anno, o major do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto

José de Albuquerque, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Guilherme Carlos Oom, e o cirurgião ajudante do regimento de infanteria n.º 3, Francisco Correia de Matos, devendo o primeiro dos referidos officiaes substituir o capitão de cavallaria, Joaquim José Salema, que é exonerado da mesma commissão por se achar desempenhando serviço dependente do ministerio da fazenda.

Paço, em 31 de outubro de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Tendo-se reconhecido pela experiencia que, da adopção das tabellas de rancho mandadas pôr em execução por decreto de 12 de julho de 1894, redundou importante augmento de despeza, que parece dever attribuir-se em grande parte a não serem combinadas, na pratica, de um modo compensador as differentes tabellas, que representam despendios differentes, de onde tem resultado que os auxilios abonados para rancho aos differentes corpos do exercito têem sido tão differentes que, nos mesmos mezes, alguns quasi chegam a attingir o duplo de outros; e sendo conveniente estudar e verificar o modo de restringir taes despezas, sem comtudo prejudicar o bom regimen alimenticio do soldado: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que uma commissão composta do coronel director da administração militar, Julio Carlos de Abreu e Sousa, que servirá de presidente; dos coroneis, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Honorato de Mendonça, do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, João Eduardo Augusto Vieira; do major do regimento de artilheria n.º 1, Cesar Pedro de Freitas Azevedo; e do capitão do regimento de engenheria, João Severo da Cunha, que servirá de secretario, proceda ao estudo e verificação do assumpto indicado.

Paço, em 31 de outubro de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

5.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

1.ª Brigada de cavallaria

Exonerado de major interino da brigada, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, conde de Tarouca.

2.ª Brigada de cavallaria

Exonerado de major de brigada, o capitão do estado maior de cavallaria, Joaquim Augusto Ferreira Dias.

4.ª Brigada de infanteria

Exonerado de major de brigada, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Moraes Ferreira da Silva.

6.ª Brigada de infanteria

Exonerado de major de brigada, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, Antonio Bernardo Ferreira.

9.ª Brigada de infanteria

Exonerado de major de brigada, o capitão do estado maior de infanteria, Vicente Augusto Themudo de Oliveira Mendonça.

Brigada de cavallaria

Major de brigada, constituida por decreto de 29 de outubro ultimo, o capitão do corpo do estado maior, Diogo de Almeida Azevedo e Vasconcellos.

4.ª Brigada de infanteria

Major de brigada, constituida por decreto de 29 de outubro ultimo, o capitão do corpo do estado maior, Alberto Hypolito Pereira de Araujo.

Estado maior de engenheria

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o capitão, Theophilo José da Trindade, por estar ao abrigo das disposições dos artigos 4.º e 6.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 3, Pedro Manuel Tavares.

Regimento de cavallaria n.º 3

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de cavallaria, Joaquim Augusto Ferreira Dias.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Carlos Julio de Abreu e Sousa.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Maria Lopes, pelo pedir.

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do exercito, José Augusto Villas Boas.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Eduardo Pinto de Queiroz Montenegro.

Picador de 3.ª classe, o picador de 3.ª classe do exercito, Francisco Ramos.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, José Thomás Martins Pinto.

Cirurgião mór, o cirurgião mór do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Abilio de Albuquerque da Fonseca e Sousa.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Norberto Jayme Telles.

Regimento de caçadores n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Francisco José de Faria Picão, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, os alferes, do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Cazimiro Victor de Sousa Telles, e do regimento de infanteria n.º 22, Adriano Augusto de Carvalho.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 8, José Antonio Gomes Ribeiro.

Cirurgião mór, o cirurgião mór da praça de Peniche, Francisco Antonio dos Reis.

Regimento de caçadores n.º 7

Tenente, o tenente do estado maior de infanteria, Joaquim Maria Gomes Evangelista do Carvalhal.

Regimento de caçadores n.º 8

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 22, Alfredo Jorge Garcia Gomes.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente, o tenente do estado maior de infanteria, Alfredo Gregorio Ferreira da Costa.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, o tenente do deposito disciplinar na praça de S. Julião da Barra, João Jacinto do Carvalhal Esmeraldo.

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 1, Fernando Astolpho da Costa, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 12, Ernesto Pinto Emilio de Oliveira.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenentes, os tenentes, do estado maior de infanteria, Arnaldo Augusto de Liz Teixeira da Cruz, e do regimento de infanteria n.º 6, Luiz Manuel Agostinho Domingues.

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente, o tenente do estado maior de infanteria, Lopo José Aguado Leotte Tavares.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente, o tenente do deposito disciplinar na praça de S. Julião da Barra, José dos Santos Lapa Correia.

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva.

Regimento de infanteria n.º 20

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do regimento de cavallaria n.º 6, José Maria de Moura Machado.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Eduardo Alfredo de Araujo Barbosa, pelo pedir.

Direcção da administração militar

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o aspirante com graduação de alferes, Domingos Manuel do Amaral, por estar ao abrigo do disposto na 2.ª parte do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Praça de Peniche

Cirurgião mór, o cirurgião mór do exercito, José Belleza da Costa Almeida Ferraz.

Forte da Graça

Major da praça, o major do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Guilherme Augusto Diniz.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 3 de setembro ultimo foi conferida a mercê do grau de official da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito ao capitão do regimento de caçadores n.º 3 (actualmente no regimento de infanteria n.º 6), Alexandre José Sarsfield, e ao tenente d'aquelle regimento, Luiz Augusto Pimentel.

2.º Que por decreto de igual data foi conferida a mercê do grau de cavalleiro da mesma ordem ao capitão do regimento de caçadores n.º 3 (actualmente reformado), Antonio Gomes de Almeida Branquinho; ao tenente d'aquelle regimento (actualmente no regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real), José do Nascimento Pinheiro; aos alferes, do regimento de infanteria n.º 2, João Duarte Moreira; do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel (actualmente na guarda fiscal), Antonio Rodrigues Montez Junior, e do mesmo regimento (actualmente no regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II), João de Azevedo Lobo; ao primeiro cabo do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Francisco José Camello; e ao soldado da 6.ª companhia de reformados, José Ramos.

3.º Que por decreto de 15 de outubro ultimo foi conferida a mercê do grau de commendador da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo ao coronel do regimento de caçadores n.º 12, Fernando Rodrigo do Rego.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 27 de agosto do corrente anno, inserto no *Diario do governo* n.º 208 de 16 de setembro ultimo, foram agraciados com a medalha de prata da *classe de valor militar* os officiaes e praças de pret abaixo mencionados, que tomaram parte na cam-

panha realisada no districto de Inhambane e no paiz de Gaza:

Brigada de artilheria de montanha

Primeiro tenente (actualmente no regimento de artilheria n.º 2), Manuel Maria Taveira Cardoso.

Regimento de artilheria n.º 4

Soldado n.º 43/2:916 da 2.ª companhia, Wenceslau Augusto.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão, José Alves.

Tenente (actualmente fóra do quadro da arma), José Rodrigues Lage.

Alferes (actualmente tenente do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real), Leonardo Augusto da Silva.

Alferes (actualmente tenente do mesmo regimento), José Antonio Dores.

Alferes, José Freire de Matos Mergulhão.

Alferes, Francisco José de Faria Picão.

Alferes, Rodolpho de S. Boaventura Vianna e Andrade.

Alferes (actualmente fóra do quadro da arma), José Xavier Teixeira Barros.

Sargento ajudante (actualmente alferes do quadro da arma), Luiz Apparicio dos Innocentes.

Regimento de caçadores n.º 4

Primeiro cabo, José Faustino Bandeira.

Soldado, Leão.

Regimento de caçadores n.º 6

Soldado, Antonio da Cruz.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente (actualmente no regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José), Antonio Maria Baptista.

Segundo sargento n.º 94/2:578 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Pedro Salvador.

6.ª Companhia de reformados

Soldado, Manuel Antonio.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que, pelo ministerio da marinha e ultramar, foram condecorados com a medalha de prata da *classe de*

bons serviços, por se acharem ao abrigo do disposto na ultima parte do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886, os officiaes e praças de pret abaixo mencionados, que tomaram parte na campanha que teve logar em 1895 no districto de Inhambane e no paiz de Gaza, como consta do *Diario do governo* n.º 208 de 16 de setembro ultimo:

Regimento de engenheria

Primeiro sargento, Apolinario Chagas.

Segundo sargento, Eduardo Augusto dos Santos.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, Guilherme Carlos Oom.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Segundo sargento n.º 28/418 da 1.ª companhia, Manuel Cardoso.

Estado maior de infanteria

Tenente (actualmente ajudante no regimento de infanteria n.º 2), José Diogo Rodrigues Madeira.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 6), Alexandre José Sarsfield.

Capellão de 2.ª classe, Antonio Augusto Teixeira.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão, Manuel Augusto de Matos Cordeiro.

Primeiro cabo n.º 61/2:281 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Albino Junior.

Alferes de cavallaria, sem prejuizo de antiguidade, João Candido de Oliveira Condeça.

8.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Corpo do estado maior

Capitão, Alvaro Pereira de Gouveia — medalha de prata.

Regimento de engenheria

Segundo sargento n.º 38 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Hermenegildo Teixeira Martins de Freitas — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, Simão Penna Pacheco — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, José Julio Gonçalves Goes — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 1

Capitão, Antonio Ignacio Marques da Costa — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, Albino dos Santos Pereira Lopo — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Segundo sargento n.º 7 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Augusto Mendes Brandão — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 7

Primeiro cabo n.º 59 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Augusto Cançado — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 8

Tenente, Joaquim Cypriano Santos — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 11

Major, Felizardo Augusto Massano — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 12

Tenente, Henrique Luiz Monteiro — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 15

Mestre da musica, José Maria Sanches — medalha de prata.

Musico de 1.ª classe, José Miguel de Oliveira Santos — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 17

Segundo sargento n.º 7 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João Francisco Paschoa — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 19

Segundo sargento n.º 19 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Henrique Luiz Carmona — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, Antonio Augusto Infante Fernandes — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, José Augusto da Fonseca Barreiros — medalha de prata.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Capitão, Manuel Vicente — medalha de prata.

2.ª Companhia de reformados

Contramestre de musica, Manuel José Alves — medalha de oiro.

Capitão de engenheria, lente da escola naval, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves — medalha de prata.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Relação das praças de pret que fizeram parte da expedição a Moçambique, ás quaes é concedido o uso da medalha *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895:

Regimento de artilheria n.º 4

Segundo sargento n.º 2/12 da 2.ª companhia, José Furtado.

Primeiros cabos, n.º 46/3:044 da 2.ª companhia, Luiz Joaquim, e n.º 57/3:285 da 2.ª companhia, Manuel Ferreira.

Soldados, n.º 36/3:045 da 2.ª companhia, Elyseu Nogueira, n.º 15/3:246 da 2.ª companhia, Joaquim Ferreira, n.º 31/3:039 da 2.ª companhia, Manuel da Silva, n.º 45/2:191 da 2.ª companhia, Antonio, n.º 61/3:215 da 2.ª companhia, João Pereira, n.º 65/2:969 da 2.ª companhia, Antonio Gregorio da Silva, n.º 73/2:845 da 2.ª companhia, Thomás Rodrigues, n.º 74/3:120 da 2.ª companhia, Joaquim Nunes, n.º 99/3:050 da 2.ª companhia, Joaquim Alves, e n.º 103/3:030 da 2.ª companhia, José Borges.

Regimento de caçadores n.º 3

Soldados, n.º 42/2:619 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Barreira, e n.º 61/1:779 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto.

10.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 24 de outubro ultimo se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão, por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do sargento ajudante promovido a alferes para o quadro das praças de guerra e almoxarifes pela ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) d'este anno, é João Bernardes Calção.

12.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda transferir como aspirantes a official para os corpos que lhes vão indicados, com o vencimento unico de 800 réis diarios, por se acharem comprehendidos nas disposições do artigo 40.º da carta de lei de 13 de maio do corrente anno, os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da escola do exercito abaixo mencionados:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Francisco de Paula Maria Anna do Loreto Figueira da Camara.

Regimento de cavallaria n.º 3

Francisco Candido Vieira de Sousa Lereno.
Carlos de Sousa Azevedo.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Raul Vidal.
Jayme Raul de Brito Carvalho da Silva.
Luiz da Costa Campos.

Regimento de cavallaria n.º 5

D. José Gil Borja de Macedo e Menezes.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

João Villela.

Regimento de cavallaria n.º 9

João Rodrigues Ascensão.
Manuel Umbellino Correia Guedes.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alvaro Pimenta da Gama.
Alberto de Paiva de Moraes.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Francisco de Paula Geraldes Barba.
Antonio Emilio Cortez.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Amandio Oscar da Cruz e Sousa.
Adolpho Augusto Couceiro Pinto Villar.
Ayres Augusto Pereira Dias Junior.

Regimento de caçadores n.º 6

Manuel Antonio Bajouco.

Regimento de caçadores n.º 8

Berardo Martins Andorinho.
Augusto Silverio da Conceição e Almeida.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

João da Cunha Bellem.

Regimento de infanteria n.º 2

Luiz Galhardo.

Regimento de infanteria n.º 3

Cazimiro Pinto de Araujo Correia.

Regimento de infanteria n.º 11

Henrique Alberto de Oliveira.

Regimento de infanteria n.º 13

João José Leite Gomes Junior.

Regimento de infanteria n.º 14

José da Fonseca Lebre.

Regimento de infanteria n.º 20

Gaspar do Couto Ribeiro Villas.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda transferir como primeiro sargento cadete para o regimento de caçadores n.º 12, com o vencimento unico de 400 réis diarios, por se achar comprehendido nas disposições do artigo 50.º do decreto de 30 de outubro de 1892, o primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da escola do exercito, Julio de Ornellas Perry da Camara.

14.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda transferir como primeiros sargentos cadetes para os corpos que lhes vão indicados, com o vencimento unico de 400 réis diarios, por se acharem comprehendidos nas disposições do artigo 53.º da carta de lei de 13 de maio do corrente anno, os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da escola do exercito abaixo mencionados:

Regimento de artilheria n.º 1

Eduardo Augusto Cortez.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Adelino Augusto da Fonseca.

Regimento de cavallaria n.º 5

Manuel José Machado.

Regimento de cavallaria n.º 7

Honorato Lucio da Silva Moraes.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Julio Cesar da Rocha Gaspar.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Herculano do Nascimento Nozes.

Regimento de infanteria n.º 24

Alberto da Silva Botelho.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda transferir como primeiro sargento cadete para o regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, conservando o seu vencimento actual, por se achar comprehendido nas disposições do artigo 53.º da carta de lei de 13 de maio do corrente anno, o primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da escola do exercito, José de Sousa Moreira.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 16/183 da 3.ª companhia, Pedro Augusto de Sousa e Silva.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Annuncia-se que está aberto concurso para o provimento das vacaturas de contramestres de musica que occorrerem nos regimentos de caçadores e infanteria, nos termos do decreto de 8 de julho de 1880, publicado na ordem do exercito n.º 15 de 10 de agosto do mesmo anno.

Os candidados apresentarão os requerimentos de admissão ao concurso, aos seus respectivos commandantes, para os fins designados no artigo 2.º do mesmo decreto, tendo os mesmos commandantes em vista o que se acha expresso nos §§ 3.º e 5.º do artigo 10.º do regulamento das bandas de musica de 1872.

No dia em que por esta secretaria d'estado for ordenado, se reunirá o jury de que trata o artigo 1.º, que

deve examinar e classificar os candidatos, sendo a apresentação d'estes feita no quartel general da 1.ª divisão militar, quando pela mesma secretaria for julgado opportuno.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a primeiros sargentos cadetes, com o vencimento unico de 400 réis diarios, por se acharem comprehendidos no disposto no artigo 37.º da carta de lei de 13 de maio do corrente anno, que reorganisou a escola do exercito, os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da mesma escola abaixo mencionados, que terminaram o curso geral no anno lectivo de 1895-1896:

Luiz Tito Veiga da Cunha.
Antonio Vicente Ferreira.
Julio Ernesto de Moraes Sarmento.
Virgilio Pinto da Silva.
Luiz Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos.
Antonio Hintze Ribeiro.
Antonio Mario de Figueiredo Campos.
Jorge Soares Pinto Mascarenhas.
Alfredo Balduino de Seabra Junior.
José dos Santos Oliveira.
Estevão Augusto de Castro Silva Sotto Maior.
Carlos Luizello Godinho.
João Maria Claudino de Sousa.
Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Junior.
João Antonio Peres.
Augusto Correia de Sampaio.
Manuel Machado Soares de Sousa.
Estevão Pereira Palha Van-Zeller.
José Anastacio de Liz Fallé.
Martinho José Cerqueira.
José Gonçalves Paul.
Feliciano Antonio da Silva Leal.
José Candido de Assis e Almeida.
Marianno Pereira de Almeida Fontão.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos, por se acharem comprehendidos no disposto no ar-

tigo 36.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito, os cadetes abaixo mencionados:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Soldado, Alexandre Herculano Garcia.
Soldado, Antonio Carlos de Aguiar Craveiro Lopes.
Soldado, João Alexandre Lopes Galvão.
Soldado, João Nepomuceno Namorado de Aguiar.
Soldado, Joaquim da Silveira Malheiro.
Soldado, José Jorge Ferreira da Silva.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, por se acharem comprehendidas no disposto no artigo 36.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito, as praças abaixo mencionadas:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Soldado, José Augusto Lobato Guerra.
Soldado, Luciano José Cordeiro.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, por se acharem comprehendidas no disposto nos artigos 36.º e 52.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito, as praças abaixo mencionadas:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, Bento de Vasconcellos e Menezes Magalhães.
Segundo sargento, Joaquim Moreira de Almeida e Sousa.
Segundo sargento, José Rodrigues Brusco Junior.
Segundo sargento, José Carlos de Almeida e Brito.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, em conformidade com as disposições do § 1.º do artigo 54.º da carta de lei de 13

de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito, graduar em primeiros sargentos cadetes as praças abaixo mencionadas, ficando obrigadas ao disposto no artigo 101.º e respectivos paragraphos do regulamento approvado por decreto de 20 de agosto do corrente anno:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Soldado, Alvaro Eugenio Alves.
Soldado, Antonio José Pereira da Costa Luz.
Soldado, Antonio Vasco de Mello Silva Cesar e Menezes.
Soldado, Carlos Eugenio da Silva Menezes.
Soldado, Henrique de Mendonça Moreira.
Soldado, Julio Nunes de Almeida.
Soldado, Luiz Rodrigues da Silva Ferreira.
Soldado, Manuel Lopes da Ascensão Piçarra.
Soldado, Raul José Vianna Costa.
Soldado, Sezinando Ribeiro Arthur.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Relação dos alumnos do real collegio militar, que foram premiados no anno lectivo de 1895-1896, pela sua applicação litteraria e comportamento exemplar

2.º anno

Lingua ingleza

N.º 66, Jayme Eduardo dos Santos Paiva — primeiro premio.
N.º 109, Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos — segundo premio.
N.º 178, Antonio Sergio de Sousa Junior — terceiro premio.

Geographia

N.º 66, Jayme Eduardo dos Santos Paiva — segundo premio.

Desenho

N.º 66, Jayme Eduardo dos Santos Paiva — terceiro premio.

3.º anno

Historia

N.º 53, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Junior — terceiro premio.

N.º 63, Abilio Augusto Valdez de Passos e Sousa — terceiro premio.

N.º 76, Cesar Raul da Costa e Andrade — segundo premio.

N.º 119, Alvaro Izidro Faria Lapa — segundo premio.

4.º anno

Mathematica

N.º 114, Pedro Fava Ribeiro de Almeida — terceiro premio.

Physica

N.º 114, Pedro Fava Ribeiro de Almeida — terceiro premio.

5.º anno

Mathematica

N.º 50, Jeronymo Candido Cabral Madeira — terceiro premio.

N.º 147, Egas Ferreira Pinto Basto — segundo premio.

N.º 201, Alfredo Ghira Junior — primeiro premio.

Philosophia

N.º 50, Jeronymo Candido Cabral Madeira — segundo premio.

N.º 147, Egas Ferreira Pinto Basto — terceiro premio.

N.º 181, José Luiz da Luz — terceiro premio.

6.º anno

Litteratura

N.º 179, Luiz Maria Sergio de Sousa — terceiro premio.

N.º 50, Jeronymo Candido Cabral Madeira — medalha de oiro.

N.º 82, Francisco da Cunha Rego Chaves — medalha de oiro.

N.º 34, José de Liz e Cunha — medalha de prata.

N.º 94, Manuel Augusto de Sousa Oliveira — medalha de prata.

N.º 114, Pedro Fava Ribeiro de Almeida — medalha de prata.

N.º 154, Francisco Feio Valle — medalha de prata.

24.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel de infanteria em inactividade temporaria, Carlos Maria dos Santos, reformado pela ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 17 do corrente mez.

25.º—**Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 20 de julho ultimo:

Regimento de caçadores n.º 7

Major, Augusto Eduardo Freire de Andrade, sessenta dias para fazer uso de banhos thermaes e mais tratamento.

Alferes, Augusto Maria Soares, cincoenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, Francisco Manuel Homem Christo, setenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, Julio de Sousa Pereira Girão, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 23

Major, Luiz Antonio Alves Leitão, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento.

Disponibilidade

Alferes (actualmente fóra do quadro), José Carlos Serrão da Veiga, noventa dias para se tratar.

Secretariado militar

Archivista com graduação de tenente, José Maria da Graça Soares e Sousa, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 3

Alferes, Adolpho Pedreira Martins de Lima, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 25 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão, José Ezequiel Rodrigues Leitão, cincoenta dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infanteria n.º 24), André Dias, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Em sessão de 27 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão, Paulino Possidonio de Albuquerque Dias, quarenta dias para fazer uso de banhos thermaes em Vizella, a começar em 15 de setembro ultimo.

Regimento de infanteria n.º 24

Major, Jayme Arthur de Mascarenhas Basto, sessenta dias para fazer uso das aguas thermaes dos Cucos na sua origem e mais tratamento.

Em sessão de 31 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 21

Major, Luiz Guedes, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 3 de agosto ultimo:

2.ª Divisão militar

Cirurgião de brigada, Antonio Joaquim Rodrigues de Oliveira, cincoenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, João Baptista de Carmona e Silva, sessenta dias para continuar a tratar-se e fazer uso de banhos thermaes em S. Pedro do Sul.

Primeiro tenente, Francisco Augusto Moreira Ribeiro, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro tenente, Leopoldo Jorge da Silva, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Primeiro tenente, Augusto Batalha Barros de Seita e Sá, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente (actualmente no regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II), José Julio Pessoa, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II), João de Azevedo Lobo, cincoenta dias para se tratar em ares patrios.

Cirurgião mór, João Forjaz Pereira de Sampaio, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 3

Picador de 2.ª classe (actualmente no regimento de cavallaria n.º 7), Salvador José da Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, Rodrigo Augusto de Carvalho, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, quarenta dias para fazer uso de banhos sulfurosos e mais tratamento nas Caldas da Rainha, a começar em 10 de agosto ultimo.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, Joaquim Hygino de Azevedo Canhão, noventa dias para se tratar.

Tenente, Eduardo Pinto de Queiroz Montenegro, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente (actualmente capitão do regimento de cavallaria n.º 10), João Theodoro Lopes Valladas, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Antonio de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 1

Tenente, Guilherme Quintino Pinto Prado, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão, Augusto Sezinando Ghira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente (actualmente no regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real), Leonardo Augusto da Silva, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de caçadores n.º 12

Capitão, João Joaquim Brandão, quarenta dias para fazer uso das aguas dos Cucos na sua origem.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente coronel, Antonio Julio de Sousa Machado, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Capitão, Antonio Alfredo Alves, cincoenta dias para se tratar.

Alferes (actualmente no quadro da arma), Carlos Cyriaco Ferreira da Silva, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, João Duarte Moreira, setenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 8

Cirurgião ajudante, José Rodrigues Braga, trinta e cinco dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão, Luiz Manuel da Fonseca e Mendonça, noventa dias para se tratar.

Alferes, Antonio Rebello de Lemos, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar na Figueira da Foz, a começar em 26 de agosto ultimo.

Regimento de infanteria n.º 14

Alferes, Joaquim Freire Ruas, cincoenta dias para continuar a tratar-se e fazer uso das aguas sulfurosas em S. Pedro do Sul.

Alferes (actualmente tenente do regimento de caçado-

res n.º 1), Henrique Duarte da Costa e Silva, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, Henrique Maria Cancio da Penha Coutinho, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes (actualmente tenente no mesmo regimento), Joaquim Augusto dos Santos, sessenta dias para se tratar.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão, sessenta dias para se tratar.

Direcção da administração militar

Segundo official com graduação de capitão, Affonso Henriques de Antas Lopes de Macedo, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento.

Aspirante com graduação de alferes, Rodrigo Ramos Pereira, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 6 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 17

Major, Antonio José da Silva, quarenta dias para se tratar em ares patrios.

Capitão, João do Ó Ramos, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 7

Cirurgião ajudante, José Joaquim Pinto, quarenta dias para se tratar em ares do campo, podendo fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, Antonio Candido Vergueiro, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se e fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Alferes (actualmente no quadro da arma), Luiz Apparicio dos Innocentes, trinta dias para fazer uso das aguas de Vizella na sua origem.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

Corpo do estado maior

Tenente coronel, José de Sousa Botelho, noventa dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 16 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Tenente, Antonio Carlos Aguado Leotte Tavares, setenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão, Joaquim Candido Correia, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Tenente, João Manuel Rocha Junior, quarenta e cinco dias para se tratar.

Alferes ajudante, Eduardo Miguel Correia, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Capellão de 3.ª classe, José Joaquim Nunes, trinta dias para fazer uso interno de aguas thermaes.

26.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de artilheria n.º 2

Major, Joaquim Garcia, vinte dias.

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro tenente, Alfredo de Sousa Andrade, oito dias.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, José Julio Gonçalves Goes, trinta dias.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, Frederico Sapuriti Machado, cincoenta dias.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão, Augusto Antonio de Macedo Pinto, vinte e cinco dias.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão, Agostinho Alvaro de Figueiredo, quinze dias.

Alferes, Antonio Rebello de Lemos, quinze dias.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão, João do Ó Ramos, tres dias.

Obituario

Outubro 2 — General de brigada reformado, José Augusto Pimenta de Miranda.

» 13 — Capitão de engenheria, Pedro Severino de Carvalho.

» 19 — Coronel do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Henrique Carlos Freire de Andrade.

» 20 — Cirurgião mór do regimento de cavallaria n.º 10, Bento Rodrigues Ferreira Malva de Figueiredo.

» 22 — General de brigada reformado, Fernando Maria de Sá Camello.

» 25 — Capitão reformado, Antonio Teixeira de Moraes.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 30

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

7 DE NOVEMBRO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o coronel do regimento de engenheria, Manuel Raphael Gorjão, e o tenente do mesmo regimento, Pedro Maria Bessone Basto, não sejam contados no quadro da sua arma, por terem sido requisitados para desempenhar serviços na companhia de Moçambique, nos termos da carta de lei de 12 de abril de 1892.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de novembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra dos quadros das armas a que pertencem os capitães, do regimento de artilheria n.º 4, Pedro Francisco Massano de Amorim, e do regimento de infanteria n.º 24, Adelino Augusto de Magalhães; os tenentes, do estado maior de infanteria, Antonio Maria Dias da Costa, do regimento de caçadores n.º 3, Luiz Augusto Pimentel, do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Antonio Augusto Ribeiro Nogueira, e do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Joaquim Pinto Villela; e o alferes do regimento de infanteria n.º 19, Frederico Teixeira de Azevedo; por terem sido requisitados para commissões

de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de novembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 30 de março de 1887, que collocou fóra do quadro da sua arma o tenente de cavallaria, Joaquim Maria Travassos Valdez, por haver desistido de continuar em serviço dependente do ministerio dos negocios estrangeiros, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de novembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido requisitado para ir servir em commissão no deposito de praças do ultramar o alferes do regimento de infanteria n.º 21, Manuel Joaquim Esteves: hei por bem determinar que o referido official não seja contado no quadro da sua arma, nos termos do artigo 5.º do decreto de 8 de junho de 1892.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de novembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, José Francisco Xavier da Silva Ferreira de Freitas, não seja incluido no quadro da sua arma, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de novembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem conceder a graduação de tenente aos aspirantes da direcção da administração militar com graduação de alferes, Antonio Augusto Guerreiro, e Francisco Christovão de Salles Lisboa, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do plano de organisação da administração e fiscalisação da fazenda militar, approvado por decreto de 11 de dezembro de 1869.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de novembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Emilia de Oliveira da Conceição Mesquita, e D. Angelina Augusta Teixeira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de novembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — Por decretos de 5 do corrente mez:

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão de artilheria em disponibilidade, Jayme Augusto do Pinho Ramos Rocha.

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiros tenentes, os segundos tenentes, Frederico Antonio Ferreira de Simas, Antonio David de Andrade Fernandes, Fernando de Almeida Cardoso de Albuquerque, e Jayme Augusto Teixeira Nepomuceno, em harmonia com o disposto na carta de lei de 27 de julho de 1893 e no artigo 45.º do decreto com força de lei de 24 de dezembro de 1863.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiros tenentes, os segundos tenentes, Luiz Augusto Teixeira de Vasconcellos, Jayme Henrique Macieira, e João Gadanho Guedes Serra, em harmonia com o disposto na

carta de lei de 27 de julho de 1893 e no artigo 45.º do decreto com força de lei de 24 de dezembro de 1863.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiros tenentes, os segundos tenentes, Coriolano Victor Salgado de Andrade, José Paulo Fernandes Junior, Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior, e Carlos Luiz Monteiro, em harmonia com o disposto na carta de lei de 27 de julho de 1893 e no artigo 45.º do decreto com força de lei de 24 de dezembro de 1863.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenentes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 22, Eduardo Alfredo de Araujo Barbosa, do regimento de caçadores n.º 11, José Ignacio da Silva, e do regimento de infanteria n.º 24, José Vicente de Freitas.

Regimento de caçadores n.º 12

Alferes, os aspirantes a official, do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, José Vergolino Feio Quaresma, e do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Agnello Pinto Vieira.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, José de Oliveira Gomes.

Regimento de infanteria n.º 9

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 7, Manuel José Gonçalves.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 14, Antonio Augusto Ferreira Braga.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o aspirante a official do regimento de caçadores n.º 7, José Antonio da Cunha Valle.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 1, José Antonio de Novaes Teixeira.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do estado maior de infanteria, Manuel Eduardo da Mota Portugal.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Manuel Mauricio.

Guarda fiscal

Tenente, o alferes de infanteria, Henrique Carlos Guedes Quinhones.

Guarda municipal do Porto

Tenente, o alferes de infanteria, Antonio Augusto Geraldes de Macedo.

Inactividade temporaria

O primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 5, José Francisco Ferraz, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o disposto no artigo 9.º do regulamento dos capellães militares de 22 de outubro de 1863, nomear capellães militares para preenchimento de vacaturas existentes no respectivo quadro, e para servirem dois annos nos corpos que lhes forem designados, os presbyteros, Antonio Diniz da Gama, João Thomás da Costa, José Farinha Martins, Francisco Barbosa da Silva, Albano Pacheco Dias Torres, Fernando Eduardo da Silva, Pedro Rocha, e Manuel Alves Catharino, que satisfizeram ás provas documentaes exigidas no artigo 11.º e foram approvados no exame publico e oral de que trata o artigo 12.º do referido regulamento, ficando a propriedade da alludida capellania dependente de definitiva nomeação findo o praso de serviço.

Paço, em 6 de novembro de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Estado maior de artilheria

Primeiro tenente, o primeiro tenente da companhia n.º 2 de artilheria de guarnição, José Ildefonso do Lago.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de artilheria, Jayme Augusto de Pinho Ramos Rocha.

Regimento de artilheria n.º 5

Primeiros tenentes, os primeiros tenentes, do regimento de artilheria n.º 3, Carlos Luiz Monteiro, e do estado maior de artilheria, Ruy da Rocha e Castro.

Brigada de artilheria de montanha

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 1, Jayme Augusto Teixeira Nepomuceno.

Companhia n.º 2 de artilheria de guarnição

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 5, Humberto de Faria Rezende.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Vicente Augusto Themudo de Oliveira Mendonça.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Moraes Ferreira da Silva.

Regimento de caçadores n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 8, Antonio Urbano da Gama Lobo, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 7, José Thomás Alves de Jesus, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 10

Capellão provisorio, o capellão provisorio, Pedro Rocha.

Regimento de caçadores n.º 11

Alferes, o alferes de infanteria, Pedro Serpa Affonso, pelo pedir.

Capellão provisorio, o capellão provisorio, Manuel Alves Catharino.

Regimento de infanteria n.º 4

Capellão provisorio, o capellão provisorio do forte da Graça, José Francisco Vasco de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 7

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 16, Francisco Maria Cabral da França, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 11

Capellão provisorio, o capellão provisorio, José Farinha Martins.

Regimento de infanteria n.º 14

Alferes, o alferes de infanteria, Joaquim Marques Figueiral, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 16

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 7, Manuel de Pina Freire da Fonseca Ferraz Correia, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 19

Capellão provisorio, o capellão provisorio, Albano Pacheco Dias Torres.

Regimento de infanteria n.º 24

Capellão provisorio, o capellão provisorio, João Thomás da Costa.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 21, Francisco de Oliveira Braga.

Forte da Graça

Capellão provisorio, o capellão provisorio, Antonio Diniz da Gama.

Praça de S. Julião da Barra

Capellão provisorio, o capellão provisorio, Fernando Eduardo da Silva.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenheria

Segundo sargento n.º 72 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo Augusto dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro sargento graduado, cadete, Adelino de Almeida Novaes — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, João de Brito Vaz Coelho — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 3

Segundo sargento n.º 12 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Allen Archer — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 6

Soldado n.º 6 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Leopoldino dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 8

Segundo sargento n.º 16 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Lopes de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 17

Primeiro sargento graduado, cadete, José Maria Eugenio da Silva Trindade — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que, em harmonia com o disposto no n.º 6.º do artigo 3.º do decreto de 24 de janeiro de 1895, foi nomeado para fazer parte da commissão superior de guerra o coronel do regimento de infanteria n.º 2, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 6 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria, Venancio Cesar Rodrigues, por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no exercito do reino, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º

do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 12/141 da 1.ª companhia, Carlos Mello da Silva.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Soldado n.º 9/2:619 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Ernesto Garcez de Lencastre.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Relação dos alumnos da escola polytechnica, pertencentes ao exercito, premiados no anno lectivo de 1895-1896

1.ª Cadeira

Antonio Alfredo de Magalhães Correia, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de infanteria n.º 7 — primeiro premio pecuniario.

3.ª Cadeira

Antonio Carlos de Aguiar Craveiro Lopes, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei — primeiro premio pecuniario.

5.ª Cadeira

Antonio Alfredo de Magalhães Correia, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de infanteria n.º 7 — primeiro premio pecuniario.

7.ª Cadeira

Henrique Julio Vianna Ruas, primeiro tenente de artilheria — primeiro premio pecuniario.

10.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 17 de agosto ultimo:

Regimento de engenheria

Tenente, Carlos Augusto de Sá Carneiro, quarenta dias para se tratar.

Commando geral de artilheria

Cirurgião mór, Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro tenente, José Joaquim Gomes de Castro, quarenta dias para se tratar.

Cirurgião mór, Augusto Maria da Costa, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro tenente, Bernardo Barbosa de Quadros, quarenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Brigada de artilheria de montanha

Capitão, Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Capitão, Henrique Freire de Andrade Castello Branco, cincoenta dias para se tratar.

Tenente, José Simões da Silva Trigueiros, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 1

Alferes, Carlos Alberto dos Reis, sessenta dias para se tratar.

Aspirante da direcção da administração militar com a graduação de alferes, João de Azevedo Zuzarte Pinto Prado, cincoenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Major, Bartholomeu Sesinando Ribeiro Arthur, quarenta dias para se tratar.

Capitão, Augusto Cesar de Carvalho, cincoenta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente coronel, Caetano Augusto Pereira Sanches de Castro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 7

Cirurgião ajudante, Arthur Alberto Vaz Pereira, vinte dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, José Carlos Botelho Moniz, cincoenta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Capellão de 1.ª classe, Thomás de Almeida Balthazar, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão, João José Vaz da Gama Barata, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas thermaes no estabelecimento a S. Paulo, a começar em 1 de setembro ultimo.

Capellão de 1.ª classe, Alexandre José de Carvalho, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 7

Capitão, José Maria da Costa, noventa dias para se tratar.

Alferes, Herculano Maria da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 16

Capitão, João Teixeira Doria, quarenta dias para se tratar.

Tenente, Pedro Magno de Campos, noventa dias para se tratar.

Alferes, João Alves Peixoto Junior, quarenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 6), Alexandre José Sarsfield, noventa dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Tenente, José do Nascimento Pinheiro, noventa dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Alferes (actualmente no quadro da arma), Manuel Mesquita Monteiro, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 20

Major, José Antonio de Abreu, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 19 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 13

Major, José Augusto Pinto Machado, sessenta dias para continuar a tratar-se e fazer uso de banhos do mar.

Em sessão de 26 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 3

Major, Antonio José de Sousa Durão, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 29 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão, Caetano Alberto da Costa Pessoa, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de cavallaria n.º 6), João Maria Lopes, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão, José Caetano Ribeiro Vianna, noventa dias para se tratar.

Tenente, José Firmino de Carvalho, noventa dias para se tratar.

11.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 2.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de infanteria n.º 24

Coronel, Luiz Augusto de Cerqueira, trinta dias.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 31

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

23 DE NOVEMBRO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com a consulta do conselho de instrucção da escola do exercito, e com o disposto no § 4.º do artigo 22.º e § 3.º do artigo 83.º da carta de lei de 13 de maio do corrente anno, que reorganisou a referida escola: hei por bem nomear, para os logares de lentes da escola do exercito, nas cadeiras respectivamente indicadas, os lentes provisorios da mesma escola constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, por haverem concluido com muito zêlo e aptidão os dois annos de exercicio exigidos pela lei.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de novembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

1.ª cadeira — Christovão Ayres de Magalhães Sepulveda, capitão de cavallaria.
2.ª cadeira — José Nicolau Raposo Botelho, tenente coronel de infanteria.
3.ª cadeira — Fernando da Costa Maia, capitão de cavallaria.
4.ª cadeira — Feliciano Henrique Bordallo Prostes Pinheiro, tenente coronel de artilheria.

6.ª cadeira — José Nunes Gonçalves, capitão de artilheria.
7.ª cadeira — João Segundo Adeodato Rolla Lobo, major de artilheria.
8.ª cadeira — José Maria de Oliveira Simões, capitão de artilheria.
9.ª cadeira — José Joaquim de Castro, major do corpo do estado maior.
10.ª cadeira — Antonio José Garcia Guerreiro, capitão do corpo do estado maior.
11.ª cadeira — Luiz Augusto Ferreira de Castro, tenente coronel de engenheria.
14.ª cadeira — Joaquim Renato Baptista, capitão de engenheria.
15.ª cadeira — José Gonçalves Pereira dos Santos, capitão de engenheria.
19.ª cadeira — José Maria do Rego Lima, capitão de infanteria.

Paço, em 12 de novembro de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o capitão do regimento de infanteria n.º 7, Arthur Ernesto Coelho da Silva, não seja contado no quadro da sua arma, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de novembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da arma a que pertence o tenente do estado maior de engenheria, José Maria de Vasconcellos e Sá, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de novembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 9 de maio de 1895, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o tenente de infanteria, Antonio Lopes Ramos da Silva, por ter sido exonerado da commissão que exercia dependente do ministerio da marinha e ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de novembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder a graduação de tenente ao aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Francisco Maria dos Santos Guerra, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do plano de organisação da administração e fiscalisação da fazenda militar approvado por decreto de 11 de dezembro de 1869.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de novembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições do artigo 18.º e § unico do artigo 132.º do codigo de justiça militar de 13 de maio ultimo: hei por bem demittir do serviço militar o aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, José Eduardo da Cunha, por haver sido condemnado a quatro annos de prisão maior cellular, seguida de degredo por oito annos em uma das possessões ultramarinas portuguezas, ou, em alternativa, na pena fixa de degredo por espaço de quinze annos nas mesmas possessões, pelos crimes de deserção e infidelidade no serviço.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de novembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Maria José Calhamar da Costa Rebocho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de novembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado 1.ª Repartição

Hei por bem exonerar do cargo de vogal do supremo conselho de justiça militar, a fim de ser empregado n'outra commissão de serviço, o vice-almirante, conde de Paço de Arcos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o dos da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 19 de novembro de 1896.= REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento*=*Jacinto Candido da Silva.*

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Secretaria do conselho do almirantado 1.ª Repartição

Hei por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar, o contra-almirante, conselheiro Antonio Duarte Pedroso.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o dos da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 19 de novembro de 1896.= REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento*=*Jacinto Candido da Silva.*

2.º — Por decretos de 19 do corrente mez:

Estado maior de engenheria

Coronel, o coronel de engenheria em disponibilidade, Diogo Pereira de Sampaio.

Regimento de artilheria n.º 1

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril

de 1875, o capitão, Candido Augusto Guttierres Dias, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de artilheria n.º 3

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o cirurgião ajudante, José Tavares da Silva Rebello, por ter completado seis annos de serviço effectivo no referido exercicio.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão da 5.ª companhia, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Joaquim Maria Travassos Valdez.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 6, José Luiz.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, o alferes, José Victor da Cal.

Estado maior de infanteria

Tenente, o alferes de infanteria, Luiz Correia de Sousa.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de caçadores n.º 12, João Antonio Alvares da Côrte.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 6, Narciso Leopoldo Henriques Segurado Achemann.

Regimento de infanteria n.º 3

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o cirurgião ajudante, Francisco Correia de Matos, por ter completado seis annos de serviço effectivo no referido exercicio.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Antonio Lopes Ramos da Silva.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos ter-

mos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Antonio Henriques Barbosa Ferreira de Almeida, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de infanteria n.º 7

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Francisco Maria Cabral da França, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 23, Joaquim Maria Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infanteria da guarda fiscal, Julio Augusto Proença.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente ajudante, o tenente, Adolpho Cardoso da Fonseca Lebre.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Horacio Severo de Moraes Ferreira.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenentes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 3, Arthur Augusto da Fonseca Cardoso, e do regimento de infanteria n.º 22, Francisco Emilio de Carvalho Pinheiro.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente coronel, o tenente coronel de infanteria em disponibilidade, Fernando Augusto da Silva e Almeida.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 23, Domingos Antonio dos Santos e Freitas.

Exonerado de ajudante, o tenente, Francisco Pessoa da Costa, pelo haver requerido.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Venancio Cesar Rodrigues.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Francisco Manuel Homem Christo.

Alferes, o aspirante a official, Manuel de Almeida Campos de Gusmão.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 2, José Augusto Krusse Gomes.

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 6, Alfredo Leão Pimentel.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Coronel, o tenente coronel, major da praça de S. Julião da Barra, Belizario de Saavedra Prado e Thermes.

Tenente coronel, o major, major da praça de Monsanto, Antonio Manuel Antunes Baptista.

Major, o capitão ajudante da praça de Peniche, Manuel Ferreira Bret.

Capitão, o tenente, Antonio Faria dos Santos Lapa.

Tenente, o alferes, Joaquim de Sant'Anna.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de engenheria, José Gomes.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de infanteria n.º 9, Luiz Manuel da Fonseca Mendonça, e do regimento de infanteria n.º 11, Julio Rosa; e os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 6, Joaquim Hygino de Azevedo Canhão, e do regimento de infanteria n.º 4, Antonio José Galvão, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o coronel do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Fernando Augusto Cardoso, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta militar de saude.

Reformados, em conformidade da lei, os capitães, do regimento de cavallaria n.º 6, Manuel Pires de Oliveira, do regimento de infanteria n.º 4, Filippe Mendes, e do deposito disciplinar no forte da Graça, Antonio Monteiro Nogueira, pelo haverem requerido e terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta militar de saude.

Reformado, na conformidade do disposto nos artigos 6.º e 10.º da carta de lei de 13 de maio ultimo, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 21, Gregorio José Pereira da Silva.

Reformado, em conformidade da lei, o capitão do regimento de infanteria n.º 4, Leopoldo José da Costa, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido exonerado, a seu pedido, de commandante da escola pratica de engenheria, o coronel do estado maior da referida arma, Antonio Augusto Duval Telles: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o mencionado coronel pelo muito zêlo, intelligencia e aptidão com que desempenhou por mais de tres annos o commando d'aquella escola.

Paço, em 20 de novembro de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

2.ª Divisão militar

Exonerado de inspector de engenheria, o coronel do estado maior de engenheria, Augusto Cesar Supico.

Inspector de engenheria, o coronel do estado maior de engenheria, Diogo Pereira de Sampaio.

3.ª Divisão militar

Sub-inspector de engenheria, o major do estado maior de engenheria, Ignacio Teixeira de Menezes.

Commando geral de engenheria

Exonerado de chefe da 2.ª repartição, o coronel do estado maior de engenheria, José Emilio Sant'Anna da Cunha Castel-Branco.

Chefe da 2.ª repartição, o tenente coronel do estado maior de engenheria, Jacinto Parreira.

Estado maior de engenheria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de engenheria, Jacinto Parreira.

Major, o major do regimento de engenheria, Ignacio Teixeira de Menezes.

Capitão, o capitão do regimento de engenheria, Antonio Joaquim de Sequeira de Almeida Beja.

Regimente de engenheria

Coronel, o coronel do estado maior de engenheria, Augusto Cesar Supico.

Major, o major do estado maior de engenheria, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de engenheria, João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon.

Escola pratica de engenheria

Exonerado, de commandante, o coronel do estado maior de engenheria, Antonio Augusto Duval Telles, pelo haver pedido.

Commandante, o coronel do estado maior de engenheria, José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 5, Carlos Luiz Monteiro.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 21, Domingos Antonio dos Santos e Freitas.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 3.ª companhia do primeiro batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 22, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 17, Julio Cesar da Silva Cordeiro, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 11

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Francisco Antonio Palermo de Oliveira.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 7, José Maria da Costa, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Rodolpho Augusto de Passos e Sousa.

Regimento de infanteria n.º 7

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Alfredo Adelino Saldanha.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 2, Arthur Ernesto Coelho da Silva.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 22, Francisco Manuel Homem Christo.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenentes, os tenentes do regimento de infanteria n.º 21, José Francisco Castellão, e Francisco Pessoa da Costa, pelo pedirem.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, João Vaz Fernandes, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos Mendes.

Regimento de infanteria n.º 23

Tenentes, os tenentes, do regimento de infanteria n.º 12, Antonio Annibal de Carvalho, e do regimento de infanteria n.º 14, José Augusto Ferreira Lopes, pelo pedirem.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Antonio de Moraes Ferreira da Silva, pelo pedir.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 17, Horacio Severo de Moraes Ferreira.

Escola central de sargentos

Exonerado de professor, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Joaquim de Freitas Ramos, pelo haver pedido.

Professor, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Luiz Verissimo de Azevedo.

Praça de S. Julião da Barra

Major da praça, o major do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Manuel Ferreira Bret.

Praça de Peniche

Ajudante, o alferes ajudante da praça de Almeida, Nicolau Antonio de Matos, pelo pedir.

Praça de Valença

Major da praça, o major da praça do forte da Graça, Guilherme Augusto Diniz.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenheria

Tenente, Luiz Cabral e Sousa Teixeira de Moraes — medalha de prata.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Primeiro sargento n.º 32 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Frederico Augusto Esteves — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 10

Major, Frederico Leite Teixeira de Sampaio — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 11

Segundo sargento n.º 45 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Guilherme Augusto Peixoto — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Segundo sargento n.º 4 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel de Jesus Ferreira Pinto — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão, Antonio Maria de Abreu Castello Branco — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 22

Musico de 3.ª classe, João Carlos Ferreira Galiano — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 24

Segundo sargento n.º 1 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Vicente Ferreira — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 34 da 4.ª companhia, Joaquim Francisco — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldados, n.º 109 da 1.ª companhia, José Augusto, e n.º 154 da 1.ª companhia, Severino Gonçalves Garrido — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Tenente de infanteria, Manuel Soares de Oliveira Junior — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 62 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Joaquim Videira — medalha de cobre.

Primeiro cabo graduado n.º 50 da 4.ª companhia do batalhão n.º 4, João Figueiras — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 192 da 3.ª companhia do batalhão n.º 3, Alexandre Maria Gomes — medalha de cobre.

Soldados, n.º 36 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Luiz da Costa Pinheiro, n.º 179 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Cazimiro dos Santos, n.º 102 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, José Joaquim Curato, n.º 31 da 5.ª companhia do batalhão n.º 2, Agostinho Bernardo, n.º 368 da 2.ª companhia do balhão n.º 3, Francisco Antonio de Lima, e n.º 58 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, José Gomes — medalha de cobre.

Direcção da administração militar

Aspirantes, com graduação de alferes, Jacinto de Abrantes, e Joaquim Simões da Costa — medalha de prata.

1.ª Companhia da administração militar

Segundo sargento n.º 19, José Alves Chaves — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 11 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, José Alves de Sousa Cardoso, por ter regressado do ultramar, onde concluiu a commissão, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o soldado, Antonio Cordeiro, que pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) do corrente anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro, da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, pertence ao regimento de artilheria n.º 3, onde tem o n.º 22/2:104 da 4.ª bateria.

2.º Que o primeiro tenente, Eduardo Augusto de Sousa Sarmento, nomeado ajudante de campo do segundo commandante da 4.ª divisão militar, pela ordem do exercito n.º 29 (2.ª serie) d'este anno, pertence ao regimento de artilheria n.º 2.

3.º Que o alferes do regimento de infanteria n.º 21, José Antonio da Cunha Valle, promovido a este posto pela ordem do exercito n.º 30 (2.ª serie) d'este anno, pertencia ao regimento de infanteria n.º 3.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 25/512 da 5.ª companhia, Guilherme da Silva Quintanilha.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 58/2:807 da 1.ª companhia, Julio Cesar Gil Eglezias.

Soldado n.º 30/2:815 da 2.ª companhia, Eduardo Gomes da Silva.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 24/2:432 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Virgilio do Carvalhal Esmeraldo.

9.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Thomás Augusto de Serpa, reformado pela ordem do exercito n.º 29 (2.ª serie) de 2 do corrente mez.

Com a graduação de capitão e o soldo de 45$000 réis mensaes, o capellão de 1.ª classe em inactividade temporaria, João Urbano da Rocha, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de capitão e o soldo de 38$500 réis mensaes, o tenente do regimento de infanteria n.º 12, José Agostinho, reformado pela mesma ordem.

10.º—**Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 7 de setembro ultimo:

Corpo do estado maior

Major, Pedro Lopes da Cunha Pessoa, trinta dias para se tratar.

Estado maior de engenheria

Tenente, José Estanislau de Barros, quarenta e cinco dias para se tratar.

Tenente ajudante, Alfredo Augusto Lisboa de Lima, trinta dias para se tratar.

Estado maior de artilheria

Primeiro tenente, Ernesto Nunes da Costa e Ornellas, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Capellão de 2.ª classe, José Joaquim de Sousa Junior, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro tenente, José Manuel Joaquim Ribeiro, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares patrios.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo tenente (actualmente no regimento de artilheria n.º 2), Francisco Xavier do Amaral, cincoenta dias para se tratar.

Aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Antonio Eduardo de Figueiredo Ribeiro, oitenta dias para se tratar.

Brigada de artilheria de montanha

Primeiro tenente ajudante, Theodorico Teixeira Pimentel, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares patrios.

Companhia n.º 4 de artilheria de guarnição

Primeiro tenente, João Carlos de Tavares, noventa dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes (actualmente no regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel), José Leonides de Aragão Lamy, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, José Alves da Costa Ratto, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, Carlos de Almeida Pessanha, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas alcalinas de Vidago na sua origem.

Regimento de caçadores n.º 1

Alferes, Simplicio José da Silva, cincoenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Tenente, Manuel Gregorio Rocha, sessenta dias para se tratar.

Capellão de 1.ª classe, Pedro Antonio Valente, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes (actualmente no regimento de caçadores n.º 1), Francisco José de Faria Picão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, Joaquim Diniz Affonso Rollo, quarenta dias para se tratar.

Alferes, Joaquim Mendes Cabeçadas, oitenta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão (actualmente no estado maior da arma), Antonio Vaz Correia Seabra Lacerda, trinta dias para se tratar.

Alferes, José Arthur Braz da Silva, quarenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 12

Tenente, João Augusto da Costa Cabedo, quarenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, Antonio Leopoldo de Sampaio, oitenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão, João Victorino de Abranches Lemos e Menezes, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão, Diogo de Almeida Loureiro e Vasconcellos, oitenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Alferes, Cesar Andrade Pissarra, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão, Manuel Sabino Palmeiro Serra, quarenta dias para fazer uso de banhos sulfurosos nas Caldas da Rainha.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, Antonio Candido de Mendonça Furtado de Menezes Pinto, sessenta dias para se tratar.

Tenente, José Domingues Peres, quarenta dias para se tratar.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Tenente (actualmente capitão), Antonio Antão de Almada e Oliveira, trinta dias para convalescer em ares patrios.

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, Alfredo Ernesto Maltez Pico, quarenta dias para se tratar.

Quadro do secretariado militar

Capitão, Valeriano Antonio França, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de cavallaria (actualmente no regimento de cavallaria n.º 6), Manuel Pires de Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 8 do mesmo mez:

Regimento n.º 1 de cavallaria do Principe Real

Cirurgião ajudante, Antonio de Almeida Dias, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 17 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 11

Capitão, Manuel Joaquim de Lima Monteiro, sessenta dias para fazer uso das aguas thermaes no Valle das Furnas e banhos do mar.

Em sessão de 21 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, José Peixoto da Silva Junior, quarenta dias para fazer uso de banhos sulfurosos no estabelecimento a S. Paulo.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, João da Costa Mialha, trinta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem, a começar em 27 de setembro ultimo.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente (actualmente fóra do quadro da arma), Luiz Augusto Pimentel, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes (actualmente tenente no mesmo regimento), Joaquim Vaz da Costa, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 16

Capitão, Antonio Maria Botelho de Lacerda Lobo, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento.

Direcção da administração militar

Segundo official com graduação de capitão, João Jorge Cecilia Koll, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Aspirante com graduação de alferes, Antonio de Sousa Girão, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 22 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro tenente, Anthero Augusto da Gama Leal, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 7

Tenente, Manuel Martins Madeira, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Antonio Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez:

Brigada de artilheria de montanha

Primeiro tenente, Theotonio Roberto de Moraes Sarmento, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Cirurgião ajudante, Fernando de Miranda Montenegro, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, João Julio dos Reis e Silva, noventa dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, Antonio Duarte Costa, noventa dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, Carlos Duarte de Azevedo, noventa dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 29 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, João de Serpa Bulcão, sessenta dias para continuar a tratar-se.

11.º — **Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho, seis mezes.

Regimento de caçadores n.º 7

Alferes, José Thomás Alves de Jesus, seis dias.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão, Vicente Augusto Themudo de Oliveira Mendonça, sessenta dias.

Regimento de caçadores n.º 11

Capitão, Augusto Bernardo de Freitas, noventa dias.

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente, Lopo José Aguado Leotte Tavares, sessenta dias.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 32

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

7 DE DEZEMBRO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º— Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Attendendo ao que me representou o bacharel Luiz Candido de Faria e Vasconcellos, juiz de direito de 1.ª classe, servindo o logar de auditor junto do conselho de guerra territorial da 4.ª divisão militar: hei por bem transferil-o para o logar de juiz de direito da comarca de Castello Branco, da referida classe, vago pela collocação do dr. Macario de Sousa Pinto Cardoso no quadro da magistratura judicial sem exercicio.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, e o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 19 de novembro de 1896. = REI. = *Antonio d'Azevedo Castello Branco* = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Joaquim José Ferreira de Aguiar, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de novembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 9 de agosto de 1894, que collocou fóra do quadro da sua arma o capitão de infanteria, Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano, por haver sido dispensado, a seu pedido, do serviço que desempenhava dependente do ministerio dos negocios estrangeiros, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de novembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da respectiva arma os capitães, do regimento de caçadores n.º 10, Carlos Ney Ferreira, e do regimento de infanteria n.º 22, Antonio Verissimo de Sousa, por terem sido requisitados para commissões de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de novembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da arma a que pertence o tenente do regimento de infanteria n.º 15, João Bernardino Borges de Sá, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de novembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Lucinda Victor Fontella Diniz, D. Palmyra Caldeira dos Reis Furtado,

D. Marianna Augusta Pereira de Andrade, e D. Maria da Gloria Sanches da Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de novembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o cirurgião mór do regimento de caçadores n.º 6, Adriano Correia Outeiro Montenegro, não seja contado no quadro a que pertence, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de dezembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o aspirante da direcção da administração militar com a graduação de alferes, Carlos Augusto de Amorim, não seja contado no quadro a que pertence, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de dezembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º—Por decreto de 19 de novembro ultimo:

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 4, Victoriano José da Silva Bastos.

Por decretos de 26 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão da 3.ª companhia, o tenente da guarda municipal do Porto, José Alfredo Ferreira Margarido.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 2, João Duarte Moreira.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, José Antonio de Araujo.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano.

Regimento de infanteria n.º 14

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 24, Manuel Feliciano da Costa Bandarra.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 14, Antonio Eduardo Romeiras de Macedo.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, João Pedro Gomes Ribeiro.

Em conformidade com as disposições do decreto de 8 de junho de 1892:

Tenente, o alferes de infanteria em serviço no deposito de praças do ultramar, Jayme Augusto Gomes do Nascimento Waddington.

Por decretos de 3 do corrente mez:

Estado maior de artilheria

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Augusto Cesar Pereira da Mota, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Quadro dos facultativos militares

Cirurgião mór, o cirurgião ajudante do regimento de infanteria n.º 24, Julio Alves Pinto.

Por decreto da mesma data:

Reformado no posto de alferes, o primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 17, Filippe, pelo haver requerido e lhe aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

3.ª Divisão militar

Exonerado de sub-inspector de engenheria, o major do estado maior de engenheria, Ignacio Teixeira de Menezes.

Estado maior de artilheria

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 2, Jayme Henrique Macieira.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 4, Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, o alferes de infanteria, Luiz Apparicio dos Innocentes.

Regimento de caçadores n.º 6

Cirurgião mór, o cirurgião mór da praça de Peniche, José Belleza da Costa Almeida Ferraz, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 11

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, José Ignacio da Silva, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 12

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 11, José Calixto Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Adriano Augusto de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, José Cardoso Pinto Queimada, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 14

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 2, José Antonio de Araujo.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 17, Lopo José Aguado Leotte Tavares, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 6, Luiz Augusto dos Santos Guerra, pelo pedir, e do regimento de infanteria n.º 14, Manuel Feliciano da Costa Bandarra.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Alfredo Leão Pimentel.

Districto de recrutamento e reserva n.º 16 — Séde, Covilhã

Commandante, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 21, Fernando Augusto da Silva e Almeida.

Praça de Peniche

Cirurgião mór, o cirurgião mór do exercito, Julio Alves Pinto.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 20 de maio ultimo foi agraciado com o grau de commendador da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o tenente de cavallaria, consul geral de Portugal em Shanghae, Joaquim Maria Travassos Valdez, actualmente capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de cavallaria

Tenente, Francisco de Alegria Ricardo — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Primeiro sargento graduado, cadete, Francisco Antonio de Almeida Moreira — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 5

Segundo sargento n.º 2 da 5.ª companhia, João André Monraia — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão, José Alves — medalha de prata.

Tenente, José Antonio Dores — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 11

Segundo sargento n.º 27 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Henrique de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, Carlos Duarte de Azevedo — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 13

Segundo sargento n.º 9 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Accacio — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 16

Segundo sargento n.º 77 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Henrique Alves de Athaide Pimenta — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Musico de 2.ª classe, Antonio — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 91 do 4.º esquadrão, José Simões dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 67 do 2.º esquadrão, João Pedro — medalha de cobre.

Soldados, n.º 149 da 1.ª companhia, José Ricardino, e n.º 105 da 3.ª companhia, João Frazão — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento, declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar*, a praça abaixo mencionada:

Regimento de caçadores n.º 6

Segundo sargento n.º 69 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Maria, por ter sido condemnado na pena

de seis mezes de encorporação em deposito disciplinar, pelo crime de embriaguez em serviço — medalha concedida na ordem do exercito n.º 36 de 1891 na qualidade de segundo sargento n.º 16 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 4.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 3 do corrente mez foram agraciados com a medalha da Cruz Vermelha, por proposta da commissão central da sociedade portugueza da Cruz Vermelha, e na conformidade do disposto no artigo 3.º do decreto de 31 de janeiro de 1893, o tenente coronel de artilheria, João Benjamim Pinto; o cirurgião ajudante do regimento de infanteria n.º 3, Francisco Correia de Matos; e o primeiro cabo n.º 73/377 da 1.ª companhia da administração militar, Verissimo Manuel.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 3 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o capitão de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, João Gregorio Duarte Ferreira, por ter regressado do ultramar onde não concluiu a commissão para que foi nomeado, pelo que volta á sua anterior situação de tenente de cavallaria, ficando na disponibilidade.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei admittir no hospital de invalidos militares em Runa o soldado n.º 1:571 da 7.ª companhia de reformados, Duarte Baptista, por lhe serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

10.º Declara-se:

1.º Que o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, José Julio Gonçalves Goes, desistiu da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 29 (2.ª serie) d'este anno.

2.º Que o alferes do regimento de cavallaria n.º 10, Frederico Sapuriti Machado, desistiu de quinze dias de igual licença, concedida pela mesma ordem.

11.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 5 de outubro ultimo:

Regimento de artilheria n.º 5

Major, Antonio Carlos do Valle, sessenta dias para fazer uso de banhos sulfurosos no Estoril e mais tratamento.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, Rodrigo Augusto de Carvalho, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão, Augusto Guerra Lobo de Carvalho, trinta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, Antonio Martinho, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente, Luiz Duarte Ferraz, noventa dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente (actualmente capitão do regimento de infanteria n.º 24), José Augusto Krusse Gomes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente, João Ribeiro de Almeida e Silva, quarenta dias para fazer uso externo das aguas de Moledo.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão (actualmente na inactividade temporaria), Julio Rosa, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, Jayme Augusto da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, Francisco Maria Forte Coelho de Sampaio, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Major, Gaudino Anselmo de Oliveira, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, Augusto da Costa Gomes, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Primeiro tenente, Alexandre Augusto Terry, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 7

Coronel, Francisco de Sousa Barbosa Fraga, vinte dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 21

Major, Luiz Guedes, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 24 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 11

Alferes (actualmente tenente do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei), José Ignacio da Silva, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 2 de novembro ultimo:

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, Jacinto dos Reis Fisher, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão, Francisco Gonçalves Rebordão, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente coronel, Caetano Augusto Pereira Sanches de Castro, noventa dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de caçadores n.º 12

Capitão, João Joaquim Brandão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 24

Cirurgião mór, João José de Sousa Christino Junior, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Disponibilidade

Alferes de infanteria (actualmente no regimento de infanteria n.º 24), Manuel Mauricio, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, João Duarte Moreira, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, Antonio Maria de Jesus Escudeiro, quarenta e cinco dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, Arnaldo Augusto de Liz Teixeira da Cruz, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, Pedro Magno de Campos, noventa dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão, Jacinto Eduardo Pacheco, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão (actualmente no regimento de caçadores n.º 4,) Godofredo do Carmo das Neves Barreira, cincoenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de infanteria (actualmente no regimento de infanteria n.º 4), Antonio Lopes Ramos da Silva, sessenta dias para se tratar.

Alferes de infanteria (actualmente no regimento de infanteria n.º 21), Venancio Cesar Rodrigues, sessenta dias para se tratar.

12.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Corpo do estado maior

Coronel, Marino João Franzini, sessenta dias.

13.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Estado maior de artilheria

Primeiro tenente, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos, seis dias.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, Adolpho José Ferreira, quinze dias.

Obituario

Outubro 26 — Major reformado, Guilherme Higgs.
Novembro 1 — Tenente ajudante do regimento de infanteria n.º 14, Antonio Roque Coelho.
» 13 — Alferes de infanteria em inactividade temporaria, Annibal Severo de Carvalho e Sousa.
» 19 — Tenente de infanteria em inactividade temporaria, José Cazimiro Xavier Verissimo de Moraes.
» 27 — Major reformado, Antonio Joaquim Santa Clara.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 33

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

24 DE DEZEMBRO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear auditor junto do conselho de guerra territorial da 4.ª divisão militar, o bacharel João Francisco Ferreira, juiz de direito de primeira classe servindo na comarca da Horta, em substituição do bacharel Luiz Candido de Faria Vasconcellos, juiz de direito de primeira classe, que foi transferido para o logar de juiz de direito da comarca de Castello Branco.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, e o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 12 de dezembro de 1896. = REI. = *Antonio d'Azevedo Castello Branco* = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que os officiaes ao diante nomeados não sejam contados nos quadros a que respectivamente pertencem, por terem sido requisitados para commissões de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar: o capitão do estado maior de artilheria, Josué de Oliveira Duque; o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 4, Cesar Athanazio da Silva Pereira; os tenentes de infanteria em disponibilidade, Manuel das Dores dos Santos Madeira, e José Pedro de Lemos; o aspi-

rante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Antonio Quirino da Luz Maltez; e o cirurgião ajudante do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Francisco Mendes Callado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de dezembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 3 de abril ultimo, que collocou fóra do quadro da sua arma o capitão de cavallaria, Joaquim Alfredo Paes, por ter sido dispensado de servir no ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de dezembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem conceder a graduação de tenente ao aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Marcellino Jordão de Almeida, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do plano de organisação da administração e fiscalisação da fazenda militar, approvado por decreto de 11 de dezembro de 1869.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de dezembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — **Por decretos de 12 do corrente mez:**

Estado maior de artilheria

Primeiro tenente, o primeiro tenente de artilheria em disponibilidade, Victor Manuel Salazar Leitão.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de artilheria em disponibilidade, Bento Joaquim de Mesquita.

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril

de 1875, o capitão, Alfredo Clodoveu de Macedo Rocha, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Joaquim Alfredo Paes.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Guilherme Augusto de Castro Silva Sotto Maior; e o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 20, Antonio Rodrigues Paes.

Regimento de caçadores n.º 7

Major, o capitão do estado maior de infanteria, Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Carlos Augusto Simões.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, o alferes de infanteria, Eduardo Augusto da Costa Braklamy.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Luiz Augusto de Sousa Sanches.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, o aspirante a official, Francisco Antonio de Mesquita.

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, João dos Santos Pires Viegas.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 3, João Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcellos.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, José Maria Soares.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, Antonio Nunes Rica.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o alferes de infanteria, Carlos Eugenio da Torre do Valle de Lacerda.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 16, Arthur José da Silva Pereira.

Guarda municipal do Porto

Tenente, o alferes de infanteria, João Ambrosio Rodrigues.

Quadro dos facultativos militares

Cirurgião de brigada, o cirurgião de brigada em disponibilidade, Lino José Teixeira Pinto.

Direcção da administração militar

Primeiro official com graduação de major, o primeiro official com graduação de major, em disponibilidade, Eduardo Augusto Velloso.

Aspirantes com graduação de alferes, o aspirante com graduação de alferes, em disponibilidade, Frederico Xavier da Silveira Machado; e o primeiro sargento cadete do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Joaquim da Silva Geraldo.

Secretariado militar

Official da secretaria, o official de secretaria em disponibilidade, José Maria de Bettencourt.

Disponibilidade

Os capitães de infanteria, Luiz Augusto de Sousa Sanches, e José Maria Soares; o primeiro tenente de artilheria, Victor Manuel Salazar Leitão; o tenente do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Francisco Antonio Pico; e o alferes de cavallaria, Antonio Bernardo de Freitas, em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta militar de saude.

Os tenentes de infanteria, da guarda municipal de Lisboa, José Pedro de Lemos, e da guarda municipal do Porto, Manuel das Dores dos Santos Madeira, por terem sido exonerados, a seu pedido, do serviço das respectivas guardas.

Inactividade temporaria

O major do regimento de caçadores n.º 7, Augusto Eduardo Freire de Andrade; o cirurgião de brigada, director do hospital regimental reunido de Chaves, Francisco Pereira de Azevedo; o capitão do regimento de infanteria n.º 24, José Augusto Krusse Gomes; o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Ernesto Nunes da Costa e Ornellas; o tenente do regimento de infanteria n.º 24, André Dias; e o alferes do regimento de infanteria n.º 19, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, os capitães, de infanteria em inactividade temporaria, Carlos Antonio de Mello Côrte Real, e do regimento de infanteria n.º 20, Paulino Possidonio de Albuquerque Dias; e o official de secretaria, Valeriano Antonio França, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta militar de saude.

Reformados, na conformidade da lei, os capitães, de infanteria em inactividade temporaria, Francisco Guedes de Almeida Osorio, Antonio Augusto May Figueira, e Cazimiro Augusto Moreira Freixo, e do regimento de cavallaria n.º 5, José Augusto de Avellar Xavier; e o tenente do regimento de infanteria n.º 24, Frederico Augusto Ferreira Barbosa, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta militar de saude.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazer parte da commissão encarregada da escolha de typos definitivos para os novos quarteis, hospitaes e outros edificios militares, a que se refere a ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) de 1895, o coronel do regimento de engenheria, Augusto Cesar Supico, em substituição do coronel de engenheria, Manuel Raphael Gorjão, que foi collocado fóra do quadro da arma.

Paço, em 22 de dezembro de 1896. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Victor Leopoldo Machado da Camara e Silva.

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 2, Bernardo de Faria e Silva.

Regimento de artilheria n.º 3

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o capitão, Augusto Ruella Ferreira Tavares, por se achar ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Escola pratica de artilheria

Primeiro tenente, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Bernardo de Faria e Silva.

Estado maior de infanteria

Major, o major do regimento de caçadores n.º 7, Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 24, Antonio Nunes Rica.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 4, Alfredo Gregorio Ferreira da Costa, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 10

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, João Antonio Alvares da Côrte, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 15, Lazaro Moreira Côrte Real, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 21, José Antonio da Cunha Valle, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Rodrigues Paes.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 24, Antonio Homem de Figueiredo, pelo pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, o alferes de infanteria, Joaquim Pereira Cardoso Junior.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto de Oliveira Guimarães.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 12, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga, pelo pedir.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 16, Francisco Antonio de Mesquita.

Supremo conselho de justiça militar

Official de secretaria, o official de secretaria, José Maria de Bettencourt.

Hospital regimental reunido de Chaves

Director, o cirurgião de brigada, Lino José Teixeira Pinto.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo-se averiguado que o segundo official da administração militar, Joaquim Zeferino Sequeira de Moraes, contrahira dividas que não pagou regularmente, recorrendo a transacções pouco correctas, com infracção dos n.ºs 11.º e 12.º do artigo 1.º do regulamento disciplinar do exercito de 5 de julho de 1894;

Usando da competencia que me confere o artigo 53.º do referido regulamento:

Determino que o segundo official da administração militar, Joaquim Zeferino Sequeira de Moraes, seja punido com quatro mezes de inactividade temporaria, que cumprirá na praça de Peniche.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 22 de dezembro de 1896.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Primeiro cabo n.º 9 da 5.ª companhia, Manuel da Conceição — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 1

Alferes, Albino Candido de Almeida Junior — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 15

Musico de 1.ª classe, Manuel José Pedro de Sá — medalha de prata.

Soldado n.º 43 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Penhasco — medalha de prata.

Soldado n.º 37 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Antonio Estremoz — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundos cabos, n.º 116 da 4.ª companhia, José Cabral, e n.º 118 da 6.ª companhia, Nicolau Marques — medalha de cobre.

Soldados, n.º 99 da 2.ª companhia, Francisco José, n.º 124 da 2.ª companhia, Manuel Gomes, n.º 32 da 3.ª companhia, Antonio Domingos, n.º 138 da 3.ª companhia, Antonio Rodrigues Amado, n.º 115 da 5.ª companhia, Joaquim da Cunha, e n.º 124 da 5.ª companhia André Suéro — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Segundo sargento n.º 52 da 2.ª companhia, Ayres Peixoto do Amaral — medalha de prata.

Soldados, n.º 149 da 3.ª companhia, Tiberio Ribeiro, e n.º 151 da 3.ª companhia, Joaquim Gonçalves da Silva — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Primeiros cabos, n.º 75 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Gregorio, e n.º 69 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Francisco Antonio Alves — medalha de cobre.

Soldados, n.º 237 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3,

Antonio Pinho, e n.º 138 da 4.ª companhia do batalhão n.º 3, Antonio — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 34
Sede, Angra do Heroismo

Primeiro cabo reservista domiciliado n'este districto e com a matricula aberta no regimento de caçadores n.º 10 sob o n.º 586, Francisco de Paula Homem da Costa Noronha — medalha de cobre.

1.ª Companhia da administração militar

Primeiro cabo n.º 10, Manuel Henriques Secco — medalha de cobre.

Secretariado militar

Tenente, Antonio Porphirio de Antas Guerreiro — medalha de prata.

Hospital de invalidos militares em Runa

Soldado n.º 52, José Pires — medalha de prata.

Tenente de infanteria em commissão no ultramar, Antonio Paulino de Andrade — medalha de prata.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Relação do official e praças de pret que fizeram parte da expedição ao Estado da India, aos quaes é concedido o uso da medalha *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895:

Direcção da administração militar

Segundo official com graduação de capitão, João Jorge Cecilia Koll.

1.ª Companhia da administração militar

Segundo sargento n.º 110/245, Antonio Carlos.
Primeiro cabo n.º 73/317, Verissimo Manuel.
Soldados, n.º 45/206, Adelino de Sousa, e 57/304, Joaquim Pereira.

2.ª Companhia da administração militar

Segundo sargento n.º 158/1:140, Antonio de Brito Magno Junior.
Segundo cabo n.º 162/1:337, José Caseiro.
Soldado n.º 278/1:460, Eduardo Ferreira Braz.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em cumprimento do disposto no artigo 130.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, e em conformidade com as instrucções publicadas na ordem do exercito n.º 16 de 1886, se declara que está aberto concurso por trinta dias, a contar da data da presente ordem, para preenchimento da vacatura existente e das que occorrerem no quadro do secretariado militar.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 54.º da carta de lei de 13 de maio do corrente anno, que reorganisou a escola do exercito, declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da mesma escola, Manuel Lopes da Ascensão Piçarra, perdeu, desde o dia 18 do corrente mez, o direito á graduação que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 29 (2.ª serie) do corrente anno, devendo ser abatido ao effectivo da companhia de alumnos da referida escola.

10.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Fernando Augusto Cardoso, reformado pela ordem do exercito n.º 31 (2.ª serie) de 23 de novembro ultimo.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 21, Gregorio José Pereira da Silva, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, Manuel Pires de Oliveira, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 4, Filippe Mendes, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 4, Leopoldo José da Costa, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do deposito disciplinar no forte da Graça, Antonio Monteiro Nogueira, reformado pela mesma ordem.

11.º — Declara-se que o primeiro tenente do estado maior de artilheria, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos, desistiu da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 32 (2.ª serie) d'este anno.

12.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante geral de engenheria e os commandantes da 2.ª e 3.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de infanteria n.º 13

Alferes, Francisco Pereira de Figueiredo, noventa dias.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, Augusto da Costa Gomes, quarenta e cinco dias.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, Epiphanio Lopes de Azevedo, sessenta e oito dias.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Tenente, Bruno Mendes de Figueiredo, dez dias.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 34

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE DEZEMBRO DE 1896

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o major de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Antonio Maria da Costa, não seja incluido no quadro da sua arma, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro do corpo do estado maior, o capitão do referido corpo, Eduardo Augusto Ferreira da Costa, por ter sido nomeado, por decreto de 11 do corrente mez, governador do districto de Moçambique.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da sua arma o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, José Julio Gon-

çalves Goes, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo sido requisitado para ir servir em commissão no deposito de praças do ultramar o alferes de cavallaria em disponibilidade, Antonio Bernardo de Freitas: hei por bem determinar que o referido official não seja incluido no quadro da sua arma, nos termos do artigo 5.º do decreto de de 8 de junho de 1892.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1896.=REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar fóra do quadro da respectiva arma o alferes de infanteria, Carlos Cyriaco Ferreira da Silva, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1896.=REI.=*José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 134.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de infanteria de reserva, nos termos da lei, o chefe de districto do extincto corpo da guarda fiscal, Augusto Cesar Duarte Pereira, e o chefe de secção do mesmo corpo, Joaquim Gomes Pattacas.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 80.º e 83.º do regulamento para a organisação da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de infanteria de reserva, nos termos da lei, o ex-segundo sargento do exercito, João Baptista Ximenes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1896. = REI. = *José Estevão de Moraes Sarmento.*

2.º — Por decretos de 24 do corrente mez:

3.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos, pelo pedir.

1.ª Brigada de infanteria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Corpo do estado maior

Capitão, o tenente, Luiz Antonio Cesar de Oliveira.

Tenente, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Mendes Ribeiro Norton de Matos, nos termos do disposto no artigo 16.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884.

Estado maior de engenheria

Capitão, o tenente, Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.

Estado maior de artilheria

Capitão, o primeiro tenente da companhia n.º 1 de artilheria de guarnição, José de Sousa da Rosa Junior.

Primeiro tenente, o segundo tenente do regimento de artilheria n.º 5, Joaquim Nunes.

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro tenente, contando a antiguidade de 5 de novembro ultimo, o segundo tenente, Henrique Carrusca, em harmonia com o disposto na carta de lei de 27 de ju-

lho de 1893 e no artigo 45.º do decreto com força de lei de 24 de dezembro de 1863.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, João Gregorio Duarte Ferreira.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Francisco Affonso Chedas Sant'Anna, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 6, Alexandre Baptista da Costa Pereira.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante em disponibilidade, Eduardo Coutinho de Oliveira Mota.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente ajudante, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, Francisco Pessoa da Costa.

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 22, João Antonio Gordo; e o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 6, José Augusto Maria da Silva e Sousa.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o alferes de infanteria, João Ortigão Peres.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Manuel Joaquim Alves de Brito.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Coronel, o tenente coronel, Joaquim Maria Curado.

Tenente coronel, o major, Gonçalo Francisco Durão.

Major, o capitão, Carlos Augusto.

Capitão, o tenente em disponibilidade, Francisco Antonio Pico.

Por decreto da mesma data:

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos ter-

mos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, o segundo official da direcção da administração militar com graduação de capitão, Nicolau José da Silveira Mongiardim, por ter completado dez annos de serviço effectivo com a actual graduação.

Disponibilidade

O cirurgião ajudante em inactividade temporaria, Eduardo Coutinho de Oliveira Mota, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta militar de saude.

Inatividade temporaria

O tenente do regimento de infanteria n.º 2, Joaquim Augusto Pessoa Amorim Rosa, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta militar de saude.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o coronel do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Belizario de Saavedra Prado e Thermis, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

3.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Commando do corpo do estado maior

Adjunto á 1.ª secção, o capitão do corpo do estado maior, Luiz Antonio Cesar de Oliveira.

Commando geral de artilheria

Sub-chefe da 1.ª repartição, o capitão do estado maior de artilheria, Victor Leopoldo Machado da Camara e Silva.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Alves de Macedo.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 1, Henrique Carrusca.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 5, José Augusto dos Santos Lucas.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de artilheria, José de Sousa da Rosa Junior.

Primeiro tenente, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Joaquim Nunes.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, João Gregorio Duarte Ferreira.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 2.ª companhia, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos.

Regimento de caçadores n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 21, Carlos Carneiro Pequeno, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, João Duarte Moreira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Lazaro Moreira Côrte Real.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o alferes de infanteria, Manuel Joaquim Alves de Brito.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos.

Quadro da arma de infanteria

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 19, João Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcellos.

Deposito disciplinar no forte da Graça

Commandante, o capitão de infanteria commandante do deposito disciplinar na praça de S. Julião de Barra, Bernardino Dias de Sousa e Silva.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenheria

Tenente, Carlos Roma Machado de Faria e Maia — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro tenente, Alfredo Ernesto Dias Branco — medalha de prata.

Soldado conductor n.º 5 da 8.ª bateria, Luiz da Cunha — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 5

Contramestre de clarins, José Pedro — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 10

Major, José Augusto Arnaut Peres — medalha de prata.

Capitão, Augusto Guerra Lobo de Carvalho — medalha de prata.

Alferes, José Thomás Martins Pinto — medalha de prata.

Picador de 2.ª classe, Antonio José Pires Moreira — medalha de prata.

Primeiro sargento graduado, cadete, Thomás Julio de Campos Azevedo — medalha de cobre.

Coronheiro, José Antonio Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 57 da 2.ª companhia, Joaquim Bento de Sousa — medalha de cobre.

Estado maior de infanteria

Tenente, José Eduardo Alves de Noronha — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 1

Primeiro sargento graduado, cadete, Annibal Gonçalves da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 50 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Alves — medalha de cobre.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Segundo sargento n.º 8 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Eduardo Franco Antunes Centeno — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 8

Segundo cabo n.º 12 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Agostinho Duarte — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 12

Segundo sargento n.º 21 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Alves Camacho — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 4

Primeiro cabo n.º 40 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Mathias Grosso — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 12

Segundo sargento n.º 1 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Fernandes Villão — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 13

Primeiro sargento n.º 25 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim Fernandes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 3 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio José da Conceição — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 14

Correeiro, Izidro Martins da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão, Miguel Goulão — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão, Antonio de Moraes Ferreira da Silva — medalha de prata.

Tenente, Adalberto Gastão de Sousa Dias — medalha de prata.

1.ª Companhia da administração militar

Segundo sargento n.º 117, José Manuel Costa — medalha de cobre.

2.ª Companhia da administração militar

Segundo sargento n.º 269, Roberto de Paiva Araujo — medalha de cobre.

3.ª Companhia da administração militar

Segundo sargento n.º 2, José da Cruz Martins — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1 — Séde, Lisboa

Primeiro sargento n.º 1:573 do 3.º batalhão do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, José Ricardo — medalha de cobre.

Primeiro tenente de artilheria, em serviço na escola e serviço de torpedos, Jorge Arthur de Almeida Luiz de Sequeira — medalha de prata.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 26 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes, sem prejuizo de antiguidade, Guilherme Antonio Potier de Lima, por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, pelo que fica no quadro a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei admittir no hospital de invalidos militares em Runa, o soldado n.º 841 da 7.ª companhia de reformados, Antonio das Neves, e o corneteiro n.º 420 da mesma companhia, José da Silva, por lhes serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

7.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 25 de novembro ultimo:

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, Joaquim Mendes Cabeçadas, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 7 do corrente mez:

Brigada de artilheria de montanha

Veterinario de 3.ª classe, João Botelho Correia Mourão, trinta dias para convalescer em ares patrios.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, José Julio Gonçalves Goes, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, José Maria Pereira da Silva, noventa dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 1

Major, José Joaquim Bettencourt da Camara, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares patrios.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente (actualmente capitão do regimento de infanteria n.º 22), João Pedro Gomes Ribeiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão, José Caetano Ribeiro Vianna, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitão, João Antonio Correia, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente (actualmente no regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei), Alfredo Gregorio Ferreira da Costa, sessenta dias para convalescer.

Regimento de infanteria n.º 9

Aspirante da direcção da administração militar (com graduação de alferes), Rodrigo Ramos Pereira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, Antonio Augusto Ferreira Braga, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão, Julio Augusto Proença, cincoenta dias para continuar a tratar-se em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, João Ribeiro da Rocha, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 21

Cirurgião ajudante, Antonio Augusto Pereira Cardoso, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Tenente coronel, Antonio Manuel Antunes Baptista, sessenta dias para se tratar.

Capitão, Luiz da Silva Maldonado d'Eça, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes de infanteria, João Luiz Fernandes, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 21 do mesmo mez:

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, João Julio dos Reis e Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, Antonio Duarte Costa, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Tenente, Narciso Leopoldo Henriques Segurado Achemann, sessenta dias para convalescer.

Regimento de infanteria n.º 7

Cirurgião mór, Salvador Augusto de Brito, quarenta dias para se tratar.

8.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Estado maior de artilheria

Primeiro tenente, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos, sete dias.

Regimento de infanteria n.º 9

Alferes, Antonio Rebello de Lemos, vinte dias.

José Estevão de Moraes Sarmento.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

1191 2 Maio
1911 5-